0537

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.675

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
12 de abril de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

05 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

Cursos do IESP são equiparados aos de graduação superior

O Conselho Estadual de Educação declara, através da resolução nº 147/02, a equivalência de estudos realizados nos Cursos de Formação de Oficiais, ministrados no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (Iesp), aos de graduação superior realizados no sistema civil.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Detran realizará leilão de veículos no dia 27

O Departamento de Trânsito do Estado informa que no dia 27 de abril realizará leilão dos veículos retidos ou removidos a qualquer título, e abandonados por seus proprietários a mais de noventa dias. A partir do dia 22 deste mês, no horário de 8 às 14 horas, os veículos estarão expostos para visitação pública no Parque de Retenção de Veículos, em Belém.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Abertura de licitação

A Sedurb vai ampliar o sistema de abastecimento de água potável e realizar melhorias sanitárias domiciliares nos municípios de Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Breves, Curralinho, Bagre, Portel e Prainha. Para isso, será aberta, no dia 14 de maio, licitação pública na modalidade concorrência. As obras fazem parte das ações de saneamento do Projeto Alvorada.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Convênio da Sespa

A Secretaria Executiva de Saúde assina convênio com a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará. O objetivo é reformar o Espaço de Acolhimento Provisório Especial, que abriga crianças e adolescentes portadores de diversas patologias como: paralisia cerebral, síndrome de autismo, síndrome de down e síndrome não identificada. O valor do convênio é de R$ 39 mil.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Regularização fundiária

O Instituto de Terras do Pará assina convênio para vistorias agrícolas e demarcação das terras do município de Dom Eliseu e a regularização fundiária, após formalização de processos. O convênio tem vigência de 12 meses e está orçado em R$ 132 mil.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Produção de hortaliças

Através do convênio nº 110/02, assinado com a Secretaria Executiva de Agricultura, a Prefeitura Municipal de Melgaço vai implantar um programa educacional e de fomento à produção de hortaliças.

O objetivo é desenvolver a olericultura no município.

(Caderno 2 - Pág. 1)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XIII)

Entre os primeiros atos baixados pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, está o Decreto nº 15, de 12 de novembro de 1930.

Esse decreto dava nova organização aos serviços administrativos, criando quatro secretarias de Estado, as quais ficariam assim denominadas: Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação; e a Secretaria de Agricultura e Pecuária. O ato também determinava que, por esses órgãos, passariam a correr todos os negócios do Estado e delas, ficariam dependentes as repartições e institutos mantidos pelo executivo de acordo com os regulamentos que fossem baixados.

Foram nomeados pelo interventor, respectivamente, àquelas secretarias: César Coutinho de Oliveira; Clementino de Almeida Lisboa; João Dias da Silva; e Hugo Nunes dos Santos.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$	283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$	567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$	50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$	10,00
Exemplar avulso:			R$	1,00
Exemplar atrasado:			R$	2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ... Cad.1-Pág.3
Leis ... Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Portarias ... Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portaria ... Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.5
Contrato ... Cad.1-Pág.5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ... Cad.1-Pág.5
Convênios ... Cad.1-Pág.6
Portarias ... Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ... Cad.2-Pág.7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultados de Licitação ... Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Aviso de Licitação ... Cad.2-Pág.7
Portarias ... Cad.2-Pág.7
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Tomada de Preços ... Cad.1-Pág.16
Concorrência ... Cad.1-Pág.16
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Convênios ... Cad.1-Pág.14
Homologação ... Cad.1-Pág.14
Portarias ... Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Convênios ... Cad.2-Pág.1
Homologação ... Cad.2-Pág.1
Ordens de Serviço ... Cad.2-Pág.1
Portaria ... Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Errata ... Cad.1-Pág.16
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria ... Cad.2-Pág.1

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso ... Cad.2-Pág.1
Portarias ... Cad.2-Pág.1
Edital de Leilão ... Cad.2-Pág.2
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ... Cad.2-Pág.6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria ... Cad.2-Pág.2
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria ... Cad.2-Pág.6
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.3
Intimação de Decisão ... Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Errata ... Cad.2-Pág.6
Resolução ... Cad.2-Pág.6
Portarias ... Cad.2-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Contratos ... Cad.1-Pág.8
Termo de Cessão ... Cad.1-Pág.9
Errata ... Cad.1-Pág.9
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.9
Dispensa de Licitação ... Cad.1-Pág.9
Ratificação ... Cad.1-Pág.9
Rescisão ... Cad.1-Pág.10
Portarias ... Cad.1-Pág.10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Edital ... Cad.1-Pág.11
Termo de Cessão ... Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias ... Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.11
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad.1-Pág.13
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Homologação ... Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.13
Portarias ... Cad.1-Pág.13
Inexigibilidade de Licitação ... Cad.1-Pág.13
Contratos ... Cad.1-Pág.13
Convênio ... Cad.1-Pág.13
Errata ... Cad.1-Pág.13
Termo de Doação ... Cad.1-Pág.14
Termo de Cessão ... Cad.1-Pág.14

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações ... Cad.3-Pág.1
Notificações ... Cad.3-Pág.2
Portarias ... Cad.3-Pág.2

PARTICULARES
Santana Rios ... Cad.2-Pág.8
Pacepa ... Cad.2-Pág.8
Sind. Trab. Com. Min. e Derivados de Petróleo ... Cad.2-Pág.8
Academia Paraense de Letras ... Cad.2-Pág.8
Sococo ... Cad.3-Pág.3
Jari Celulose ... Cad.3-Pág.3
Fazenda Caracol ... Cad.3-Pág.3
Pará Pigmentos ... Cad.3-Pág.4
Basa ... Cad.3-Pág.6
Artecon ... Cad.3-Pág.6
D. J Serviços Gerais ... Cad.3-Pág.7
Alunorte ... Cad.3-Pág.7
RCM Martins ... Cad.3-Pág.7
Rural Agroinvest ... Cad.3-Pág.7
MSL Minerais ... Cad.3-Pág.7
Jari Energética ... Cad.3-Pág.7
Citropar ... Cad.3-Pág.7
Pagrisa ... Cad.3-Pág.8
Agrobragantina ... Cad.3-Pág.8
Planície Agropecuária ... Cad.3-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Paragominas ... Cad.3-Pág.3
Prefeitura Municipal de Cametá ... Cad.3-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática ... Cad.1-Pág.7
Aviso de Licitação ... Cad.1-Pág.5
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 32/02 ... Cad.1-Pág.8
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes ... Cad.1-Pág.5
Editais de Citação ... Cad.1-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 086, 087 e 088/02 ... Cad.1-Pág.1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 040/02 ... Cad.1-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Editais de Citação ... Cad.1-Pág.3
Edital de Intimação ... Cad.1-Pág.3
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 57 e 59/02 ... Cad.1-Pág.3
JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 42/02 ... Cad.1-Pág.4

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
Portaria ... Cad.1-Pág.12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Empenhos ... Cad.1-Pág.8
Portarias ... Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ... Cad.1-Pág.15
VTB de Santa Izabel ... Cad.2-Pág.7
14ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.3
12ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.4
11ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.7
9ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.12
6ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.7
1ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.5
3ª Turma ... Cad.1-Pág.16
Relação nº 30/02 - 4ª Turma ... Cad.2-Pág.6
Relação nº 19/02 - 2ª Turma ... Cad.1-Pág.13
Relação nº 15/02 - Seção Especializada ... Cad.1-Pág.12
Seção Especializada ... Cad.1-Pág.12

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR:ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.453, DE 10 DE ABRIL DE 2002.

Reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CURUÇÁ E TERRA ALTA, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CURUÇÁ E TERRA ALTA, com sede e foro na Vila Vista Alegre, no Município de Terra Alta, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 6.452, DE 10 DE ABRIL DE 2002

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Espírita BEZERRA DE MENEZES, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Espírita BEZERRA DE MENEZES, com sede e foro nesta Capital.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADILSON CARVALHO SIRAIAMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 65167/2001-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 124/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 0266400-016, do cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 159.798/1997-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 122/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", LUCIVAL FÁBIO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 0595195-014, do cargo de Professor AD-1/AKA, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 39.991/1999-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 121/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ROSIVETE ROCHA SANTOS, matrícula nº 0264954-015, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 154.112/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 120/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", IRLEIA MUTZ, matrícula nº 0449539-019, do cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 195.125/1999-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 125/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ILMA SOARES QUEIROZ, matrícula nº 0482072-019, do cargo de Agente Administrativo/CPA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 160.745/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 118/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", SIMONE DO SOCORRO DE MENEZES GRIMONI, matrícula nº 6010849-029, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 109750/2001-PG-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 123/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ROSANA MARIA PAWLASKI do cargo de Professor Primário, Ref. IV, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1983.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 183.674/99-PG-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 119/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", EURICO FERNANDO DE QUEIROZ ALVES do cargo de Professor Auxiliar de Educação Física, Nível 1 do Quadro Único/*, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 1978.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 051/02-GVG - DE 27 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: PARAUAPEBAS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO	Diretor do Departamento de Material	27 a 29.03.2002	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 052/02-GVG - DE 27 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: SALINÓPOLIS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MÁRCIO RICARDO BORGES DE LIMA	Motorista	28 a 31.03.2002	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 053/02-GVG - DE 01 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: DOM ELISEU, RONDOM DO PARÁ e ULIANÓPOLIS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JAIME DA SILVA BARBOSA	Coordenador de Programas Especiais	01 a 05.04.2002	4 ½
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	Assessor	01 a 05.04.2002	4 ½
SÍLVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES	Assessora	01 a 05.04.2002	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 054/02-GVG - DE 01 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: DOM ELISEU, RONDOM DO PARÁ e ULIANÓPOLIS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PAULO DE SOUZA SANTANA	Motorista	01 a 05.04.2002	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 055/02-GVG - DE 02 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DO VICE GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE :

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de **R$**- 550,00 (Quinhentos e Cinqüenta Reais), à servidora SÍLVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES, CPF n.º 179.771.182-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339036 **R$** - 550,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o

período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 056/02-GVG - DE 04 DE ABRIL DE 2002

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: SOURE/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
OTAVIO OLIVA NETO	Chefe de Gabinete	06 a 08.04.2002	2 ½
SÍLVIA REGIMA GUERRA MESSIAS SALES	Assessora	06 a 08.04.2002	2 ½

LOCALIDADES: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
OLGA PINHEIRO DE OLIVA	Diretora de Programas Especiais	07.04.2002	1
ODÉZIO MOZART DO NASCIMENTO	Assessor	05 a 07.04.2002	2 ½

LOCALIDADES: BUJARU/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HELDER CRISTIAN WANZELER SABÁ	Assessor	05 a 07.04.2002	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Vice-Governador do Estado

PORTARIA N.º 057/02-GVG - DE 04 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: ABAETETUBA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HEYDER CALDERARO MARTINS	Ajudante de Ordens	06.04.2002	½
JOVENIANO DA SILVA SANTOS	Motorista	06.04.2002	½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 058/02-GVG - DE 04 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DO VICE GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$- 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais), ao servidor HEYDER CALDERARO MARTINS, CPF n.º 368.692.362-91, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339030 **R$**- 100,00

32101-04.122.0135.2417-339039 **R$**- 50,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 059/02-GVG - DE 10 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: CAPITÃO POÇO E GARRAFÃO DO NORTE

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO	Diretor do Departamento de Material	12 a 18.04.2002	6 ½
ODÉZIO MOZART DO NASCIMENTO	Assessor	12 a 18.04.2002	6 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 060/02-GVG - DE 04 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5,810 de 24.01.94:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Otavio Oliva Neto	15.04.01 a 14.04.02	01 a 30.05.02
Odézio Mozart do Nascimento	01.01.01 a 31.12.01	01 a 30.05.02
Heyder Calderaro Martins	01.02.01 a 31.01.02	01 a 30.05.02

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº00259/2002-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 00292/2002 – GS/SEAD,

R E S O L V E:

nomear NILDA DE SOUZA NERI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Sistemas e Métodos, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2002

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº29.671 de 08.04.2002

PORTARIA Nº00262/2002-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 402/02– GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00263/2002-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0160/2002/GAB-SEC.,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Interno – Administração Direta, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 4 de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00264/2002-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0160/2002/GAB-SEC.,

R E S O L V E:

nomear FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Interno – Administração Direta, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 4 de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0065/2002-CMG, DE 11 DE ABRIL DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/2002-CM datado de 10 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 12 (doze) diárias ao SD PM OTONIEL DE ALMEIDA SILVA, referente a deslocamento para Município e Marabá, no período de 25/03 a 06/04/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de abril de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 190/2002 DE 08/04/2002

Servidor: JOSÉ ROBERTO MENEZES CARMONA

Cargo: Assessor Superior I da SEPROS

Matrícula Funcional: nº 5832586-012

Diárias: 16 1/2(dezesseis e meia)no período de 09 a 25/04/02

Destino: Itaituba/PA

Objetivo: a fim de coordenar a fase final da obra da Escola de Trabalho e Produção no referido município.

PORTARIA Nº 191/2002 DE 08/04/02

Servidor: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO

Cargo: Motorista do NAF

Matrícula Funcional: nº 3255409-015

Diárias: 03 1/2(três e meia) no período de 09 a 12/04/02

Destino: Magalhães Barata, Primavera, Augusto Corrêa e Colares/PA

Objetivo: conduzindo técnicos da SEEPS

PORTARIA Nº 192/2002 DE 09/04/02

Conceder 03 1/2(três e meia) diárias para custear despesas com viagem a Marabá e Mojú/PA, no período de 10 a 13/04/02, para visita da obra dos postos de fiscalização da Polícia Rodoviária nos referidos municípios.

NOME MATRÍCULA CARGO

Hiram Sá 5850118-019 Ass.Sup.I- SEDS

Edinei Coelho 5812372-019 sec.de Gab.- SEDS

PORTARIA Nº 193/2002 DE 09/04/02

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão

Matrícula Funcional: nº 2021668-112

Diárias: 02 1/2(duas e meia) no período de 10 a 12/04/02

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: participar de reuniões de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 195/2002 DE 09/04/02

Servidor: MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES

Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROS

Matrícula Funcional: nº 0182605-014

Diárias: 01 (uma) no dia 02 e 04/04/02

Destino: Irituia e Vigia/PA

Objetivo: conduzir Secretário Especial que se encontrava a serviço do Governo do Estado

PORTARIA Nº 196/2002 DE 10/04/02

Servidor: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Cargo: Assessor Especial da Casa Civil

Matrícula Funcional: nº 5723647-020

Diárias: 03(três) no período de 11 a 13/04/02

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Objetivo: participar do Encontro de Avaliação e Planejamento dos Projetos do Portal Alvorada e Centro Nacional de Formação Comunitária.

PORTARIA Nº 197/2002 DE 10/04/02

Servidor: MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Cargo: Secretária Especial de Estado de Proteção Social
Matrícula Funcional: nº 0081370-056
Diárias: 02 1/2(duas e meia) no período de 11 a 13/04/02
Destino: Santarém/PA
Objetivo: participar de inauguração da Delegacia de Crimes Contra a Integridade da Mulher e visita as intalações da FUNCAP e HEMOPA

PORTARIA Nº 198/2002 DE 10/04/02

Servidor: REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO
Cargo: Motorista de Gabinete da SEDS
Matrícula Funcional: nº 5430178-017
Diárias: 1/2(meia) no dia 13/04/02
Destino: Mojú/PA
Objetivo: conduzir funcionários a serviço da SEDS

PORTARIA Nº 199/2002 DE 11/04/02

Servidor: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 3194680-013
Diárias: 02 1/2(duas e meia) no período de 11 a 13/04/02
Destino: Santarém/PA
Objetivo: coordenar as atividades de inauguração da Delegacia das Mulheres.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 194/2002 DE 09/04/02

Servidor: ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: Assessor Administrativo do NAF
Matrícula Funcional: nº 3254135-014
Valor: R$ 2.000,00(Dois Mil Reais)
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0125.2902-339030 R$ 800,00 - Material de Consumo
09.101.04.122.0125.2902-339036 R$ 600,00 - Serv. Prest. Pessoa Física
09.101.04.122.0125.2902-339039 R$ 600,00 - Serv. Prest. Pessoa Jurídica
Período para aplicação: 60(sessenta) dias e para prestação de contas 30(trinta) dias após a aplicação.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 033/2001

Partes : IPASEP e a Clínica de Urologia / DIURO – Belém/Pa.
C.N.P.J. Nº 03.056.064/0001 - 00
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço em regime Ambulatorial, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 30.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º T.A. 18/01/2002 à 17/01/2003
Objeto e Justificativa do Aditamento : Alterar o Objeto do Contrato Original.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061
Data da Assinatura : 03/03/2002.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 066/2001

Partes : IPASEP e a Clínica de Diagnose de Oriximiná S/C Ltda.
C.N.P.J. Nº 23.060.858/0001 - 47
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º T.A. 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento : Alterar o Objeto do Contrato Original.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061
Data da Assinatura : 08/04/2002.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2002
MODALIDADE: DISPENSA

PARTES: IPASEP e a Firma Braz & Braz Ltda.
C.N.P.J. nº 10.251.429/0001- 05
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos utilitários, para o deslocamento de servidores do IPASEP.
VALOR : R$ 53.394,00
VIGÊNCIA: 03.04.2002 à 03.10.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.09.122.0125.2901.33.90.33.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA N.º 0291 DE 27 DE MARÇO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Ofício n.º 016/2002 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria de n.º 1115/2001-G.S/SEFA, de 03/12/2001, publicada no D.O.E n.º 029.259, de 17/12/2001, e prorrogada pela portaria n.º 0117/2002-G.S/SEFA, de 04/02/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.635, de 14/02/2002, no qual solicita redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando que ainda resta a análise das informações que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
I- REDESIGNAR, a partir de 15/04/2002, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os servidores ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 5097223-015, MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 5128161-018 e SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Agente Tributário, matrícula funcional n.º 5156505-012, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, que tem por finalidade apurar as faltas disciplinares tipificadas, em princípio, nos incisos V, XVII, XXI, do art. 178, c/c o inciso IV do art. 190, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94, imputadas à servidora SUZANA RABELLO MENDES FILHA, Auxiliar Técnico, matrícula funcional n.º 5144191-016, lotada, à época da ocorrência dos fatos ilícitos, no Departamento de Recursos Financeiros/ Divisão de Finanças, a qual, em tese, valendo-se do exercício da função, apropriou-se dos recibos de Gratificação de Nível Superior, emitidos em nome de ex-servidores, falecidos, efetivando saques dos mesmos junto ao BANPARÁ, em conluio com terceiros particulares, com a finalidade de auferir vantagem pessoal, conforme demonstrado nos autos da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria n.º 003/2000, de 11/05/2000;
II- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria de n.º 1115/2001-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 27/03/2002.
TERESA LUSIA M. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0292 DE 27 DE MARÇO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Ofício n.º 014/2002, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria de n.º 1116/2001-G.S/SEFA, de 03/12/2001, publicada no D.O.E n.º 029.259, de 17/12/2001, e prorrogada pela portaria n.º 0116/2002-G.S/SEFA, de 04/02/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.635, de 14/02/2002, no qual solicita redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando que ainda restam a coleta de depoimentos de servidores desta SEFA, assim como a realizaçao do interrogatório complementar do servidor acusado, para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
I- REDESIGNAR, a partir de 15/04/2002, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, os servidores ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 5097223-015, SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Agente Tributário, matrícula funcional n.º 5156505-012 e JOÃO BATISTA DE LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula funcional n.º 0052159-019, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, que tem por finalidade apurar as faltas disciplinares tipificadas, em princípio, nos incisos V, XIV, XXI, do art. 178, c/c os incisos IV, XIX do art. 190, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94, imputadas ao servidor WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, matrícula funcional n.º 3250105-017, lotado, à época da ocorrência dos fatos ilícitos, no Departamento de Recursos Financeiros/Divisão de Finanças, o qual, em tese, prevalecendo-se do exercício das funções do cargo de chefe da Divisão de Finanças, omitiu o desaparecimento de 02 (dois) recibos de Gratificação de Nível Superior, emitidos em nome de ex-servidores, falecidos, reemitindo-os, sendo todos sacados junto ao BANPARÁ, por terceiros particulares, além de, provavelmente, ter negligenciado no controle e guarda de documentos públicos assinados e de pronto pagamento, sob sua responsabilidade, concorrendo para a prática da subtração dos mesmos, conforme demonstrado nos autos da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria n.º 003/2000, de 11/05/2000;
II- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria de n.º 1116/2001-G.S/SEFA, de 03/12/2001, publicada no D.O.E n.º 029.259, de 17/12/2001, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 27/03/2002.
TERESA LUSIA M. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0322 DE 09.04.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda o Processo nº. 00273003812-9
REMOVER, a pedido, o servidor LUIZ OCTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula nº. 3265234-029, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0325 DE 09.04.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda o Requerimento do servidor protocolado sob nº 00273005199-0.
REMOVER, a pedido, o servidor RONALDO DURANS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3252043-011, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 7ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0328 DE 10.04.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda o Requerimento do servidor protocolado sob nº 00273005261-0.
REMOVER, a pedido, a servidora JEANETE DE JESUS SOUZA, matrícula nº. 5052629-021, ocupante da função de Agente de Serviços, da Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD para o Gabinete da Secretária / EFAZ.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 500 DE 03.04.2002

Plano de Viagem Nº. 03/2002-DIASP, protocolado sob nº. 00273002674-0.
AUTORIZAR à servidora MARLENA DA SILVA DANTAS, o pagamento de 08 (oito) diárias, nos períodos de 11.02.2002 a 14.04.2002, e, de 18.02.2002 a 21.04.2002, em virtude de participar do curso de tomografia computadorizada de tórax em São Paulo, e, do III curso nacional de atualização em pneumologia no Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº. 518 DE 08.04.2002

Plano de Viagem Nº. 053/2002-DFI, protocolado sob nº. 00273004860-4.
AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 08.04.2002 a 12.04.2002, em virtude de atender convocação contida nos Ofícios nºs. 0320/2002-SE/COFAZ e 0326/2002-SE/CONFAZ, a fim de participar da reunião do GT - 37/IPVA, em Brasília - DF

PORTARIA Nº. 519 DE 08.04.2002

Plano de Viagem Nº. 058/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273004778-0.
AUTORIZAR à servidora HELENA FAVACHO CASTRO, o pagamento de 17 (dezessete) diárias, no período de 01.05.2002 a 17.05.2002, em virtude da supervisão de rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 520 DE 08.04.2002

Plano de Viagem Nº. 059/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273004779-9.
AUTORIZAR à servidora MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA MOREIRA, o pagamento de 17 (dezessete) diárias, no período de 01.05.2002 a 17.05.2002, em virtude da supervisão de rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 521 DE 08.04.2002

Plano de Viagem Nº. 060/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273004780-2.
AUTORIZAR ao servidor LUÍS CARLOS CRUZ BEZERRA, o pagamento de 17 (dezessete) diárias, no período de 01.05.2002 a 17.05.2002, em virtude da supervisão de rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 522 DE 08.04.2002

Plano de Viagem Nº. 061/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273004781-0.
AUTORIZAR à servidora TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, o pagamento de 18 (dezoito) diárias, no período de 16.05.2002 a 02.06.2002, em virtude da supervisão de rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 523 DE 08.04.2002

Plano de Viagem Nº. 062/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273004782-9.
AUTORIZAR ao servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, o pagamento de 18 (dezoito) diárias, no período de 16.05.2002 a 02.06.2002, em virtude da supervisão de rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 524 DE 08.04.2002

Plano de Viagem Nº. 063/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273004783-7.
AUTORIZAR à servidora ALICE MARIA MONTEIRO BEZERRA, o pagamento de 18 (dezoito) diárias, no período de 16.05.2002 a 02.06.2002, em virtude da supervisão de rotinas da SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 525 DE 08.04.2002 - PLANO DE VIAGEM Nº. 064/2002-CINF, PROTOCOLADO SOB Nº. 00273004784-5.

AUTORIZAR ao servidor JÂNIO DA SILVA LIRA, o pagamento de 17 (dezessete) diárias, no período de 01.05.2002 a 17.05.2002, em virtude da supervisão de rotinas da SOPF, em Conceição do Araguaia.

ERRATA

PORTARIA Nº. 1745 DE 08.11.2000, PUBLICADA NO DOE DE 10.11.2000.

Nome : Francisco Sylvio Alves Viana
Onde se lê : 30.10.2000 a 03.12.2000
Leia-se : 30.10.2000 a 05.12.2000

EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 002/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Altamira CGC nº 05.263.116/0001-37.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 003/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Almerim CGC nº 05.139.464/0001-05.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 004/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Belterra CGC nº 01.614.112/0001-03.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 005/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo CGC nº 34.887.950/0001-00.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 006/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás CGC nº 01.613.321/0001-24.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 007/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Gurupá CGC nº 04.876.397/0001-30.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 008/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará CGC nº 83.211.433/0001-13.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 009/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Marabá CGC nº 05.853.163/0001-30.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 010/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Medicilândia CGC nº 34.593.525/0001-08.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 011/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso CGC nº 10.221.786/0001-20.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 012/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte CGC nº 22.980.643/0001-80.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 013/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Pacajá CGC nº 22.981.427/0001-50.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 014/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 015/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Placas CGC nº 01.611.858/0001-55.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 016/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Prainha CGC nº 04.860.854/0001-07.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 017/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Porto de Moz CGC nº 05.183.827/0001-00.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 018/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará CGC nº 04.780.953/0001-70.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 019/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia CGC nº 05.832.977/0001-99.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de

extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belem
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 020/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras CGC nº 10.249.381/0001-09.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 021/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Santarém CGC nº 05.182.233/0001-76.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 022/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia CGC nº 83.211.391/0001-10.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 023/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia CGC nº 10.249.241/0001-22.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 024/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio CGC nº 05.421.110/0001-40.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 025/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Trairão CGC nº 10.221.760/0001-82.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 026/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Tucumã CGC nº 22.981.088/0001-02.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

CONVÊNIO Nº 027/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Prefeitura Municipal de Uruará CGC nº 34.593.541/0001-92.
Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e o Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios
Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
Foro: Belém
Data da assinatura: 03.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º1548, DE 10.04.2002 - PROCESSO N.º 84187/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO CIRILO DA SILVA MOTTA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068Y4096523

PORTARIA N.º 1549, DE 10.04.2002 - PROCESSO N.º 84186/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ALEXANDRE CORREA DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048W5984299

PORTARIA N.º 1550, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 84184 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ROBERTO GONÇALVES CARVALHO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5157059

PORTARIA N.º 1551, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 83932/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: LUIZ SANTOS DOS ANJOS
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK Pas/Automóvel 9BD178836X0851156

PORTARIA N.º 1552, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 83877/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO SILVA MORAES
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT065545

PORTARIA N.º 1553, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 84249/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ELIUD MODESTO BESSA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000S5446601

PORTARIA N.º 1554, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 83874/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: OLAVO BILAC DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel 9BD146000N3899339

PORTARIA N.º 1555, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 84246/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: PEDRO DOS SANTOS MONTEIRO BRAGA
Marca Tipo Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel 8AWZZZ30ZPJ061556

PORTARIA N.º 1556, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 84241/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5171120

PORTARIA N.º 1557, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 84238/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: PEDRO LOBATO DA SILVA JUNIOR
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5177343

PORTARIA N.º1558, DE 10.04.2002 - PROCESSO N.º 84261/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO DUARTE PINHEIRO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT034227

PORTARIA N.º 1559, DE 10.04.2002 - PROCESSO N.º 84269/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ADEMIR PINA DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZTP017653

PORTARIA N.º 1560, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 84232 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: PEDRO LEMOS DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD158288144254467

PORTARIA N.º 1561, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 84230/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: AFONSO CARVALHO DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800I Pas/Automóvel 9BWZZZ327TP003757

PORTARIA N.º 1562, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 84216/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ CAMPOS DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL ROLLING ST Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST014842

PORTARIA N.º 1563, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 84199/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ALFREDO DA COSTA REIS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWZZZ377YP079144

PORTARIA N.º 1564, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 83861/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: FELIPE NAZARENO MENEZES PICANÇO
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT SL Pas/Automóvel 9BGKT08VMMC324120

PORTARIA N.º 1565, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 83853/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOAQUIM FRANÇA LIMA DE MELO
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800I Pas/Automóvel 9BWZZZ327SP052845

PORTARIA N.º 1566, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 81490/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ARIMATHEA IRINEU DE SOUZA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212054921

PORTARIA N.º 1567, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.º 63692/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: PAULO SERGIO BARBOSA BEZERRA
Marca Tipo Chassi
VW/POINTER CLI 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ557TB801593

PORTARIA N.º1568, DE 10.04.2002 - PROCESSO N.º 67299/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: NILTON JOSÉ DA SILVA CASTRO
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel 9BGSD19ZXWC681941

PORTARIA N.º 1569, DE 10.04.2002 - PROCESSO N.º 84208/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Interessado: ROBERCI DA SILVA GONZAGA JUNIOR
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZTTC710906

PORTARIA N.° 1570, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 81017 /2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: LEIDE BARROS DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 Pas/Automóvel 9BFZZZ542TB806464

PORTARIA N.° 1571, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 83836/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: VALTINHO RIBEIRO DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL ROLLING ST Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST025030

PORTARIA N.° 1572, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 84195/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT035979

PORTARIA N.° 1573, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 83169/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: PAULO SERGIO SILVA DA PAIXÃO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT027472

PORTARIA N.° 1574, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 83196/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FURTADO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T5711846

PORTARIA N.° 1575, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 83200/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: NILO DA SILVA MENDES
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT048996

PORTARIA N.° 1576, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 83187/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: JOSÉ BENEDITO ALVES JUREMA
Marca Tipo Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel 8AWZZZ30ZPJ053309

PORTARIA N.° 1577, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 83176/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: EDSON PEIXOTO DE SOUZA
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automóvel 9BGSE68XTTC686245

PORTARIA N.°1578, DE 10.04.2002 - PROCESSO N.° 81456/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: VIRGILIO DIAS VITELI
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT013543

PORTARIA N.° 1579, DE 10.04.2002 - PROCESSO N.° 81451/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: MARCÍLIO BENÍCIO GOMES
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068Y4119023

PORTARIA N.° 1580, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 84213 /2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254406

PORTARIA N.° 1581, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 83954/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: RICHARD FERREIRA DO NASCIMENTO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZTP022932

PORTARIA N.° 1582, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 78160/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: SEBASTIÃO GUEDES LOPES
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T5718538

PORTARIA N.° 1583, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 84219/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: ANGELA DO SOCORRO DA SILVA MAGALHÃES
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP017552

PORTARIA N.° 1584, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 78248/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: JOÃO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT040952

PORTARIA N.° 1585, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 84227/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: ANTONIO GUILHERME DE SOUZA CRUZ
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T5718518

PORTARIA N.° 1586, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 84222/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: ANTONIO SILVA MELO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XP041455

PORTARIA N.° 1587, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 83970/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: ANTONIO ROCHA DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP129960

PORTARIA N.°1588, DE 10.04.2002 - PROCESSO N.° 84194/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: CLEUBE DA SILVA DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT069023

PORTARIA N.° 1589, DE 10.04.2002 - PROCESSO N.° 84265/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: ESTEVÃO MENDONÇA FILHO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO S Pas/Automóvel 9BD146000N3854099

PORTARIA N.° 1590, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 84101 /2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: FRANCISCO BATISTA SANTOS
Marca Tipo Chassi
IMP/FORD VERONA 1.8 Pas/Automóvel 8AFZZZ54ZSJ049963

PORTARIA N.° 1591, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 84084/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: VITOR SELESKI
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327VP012018

PORTARIA N.° 1592, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 84093/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: CLODENILDO LOPES DO NASCIMENTO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD146000L3665495

PORTARIA N.° 1593, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 84039/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII Lei n.° 6017/96, alterada p/Lei n° 6.427/01
Interessado: FRANCISCO EDVALDO CARDOSO LIMA
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327WP004510

PORTARIA N.° 1594, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 74783/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal de 1988
Interessado: ELSON COSME CAVALCANTE
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ23ZPP033092

PORTARIA N.° 1595, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 74803/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal de 1988
Interessado: PAULO HENRIQUE LAZARINI
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CLI Mis/Automóvel 9BWZZZ379TT178401

PORTARIA N.° 1596, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 74782/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1997 a 2001
Base Legal: Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal de 1988
Interessado: PORFIRIO NAZARENO DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231TP038755

PORTARIA N.° 1597, DE 10.04.2002 – PROCESSO N.° 72923/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA aos veículos para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, VI "b" da Constituição Federal de 1988
Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814241719
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWZZZ377YP080398

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO) N° 012/2002.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2002.CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Maria Angelina da Rocha Alves. CIC/MF. 559597682-91.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo n° 14672/2002, a segunda Contratante a qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Rod. Augusto Montenegro, Km 04, Pass. Santa Rita, n° 1234, Nova Marambaia, nesta cidade, para funcionamento da EEEF. Rainha dos Corações.
Vigência: 10.04.2002 até 09.04.2003.
Valor mensal: R$-3.000,00.
Dotação:O.E./2002.(001).Produto:0715.Ação:7196.Cód.16.101.12.361.0106.2470.3390.36.
Data da assinatura: 10.04.2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios n° 079/2002-SEDUC.
Concorrência n° 014/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma FIS Com. e Rep. Ltda. CNPJ/MF 14731830/0001-01.
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo n° 280.845/2001, destina-se o presente contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência: 09.04 até 24.05.2002.
Valor Global: R$-319.152,50.
Dotação:FONTE(006).Recurso Principal/Merenda Escolar/2002.
Produto:0702.Ação:7220.Cód.16101.12.306.0106.2377.3390.30.
Data da assinatura: 09.04.2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios n° 080/2002-SEDUC.
Concorrência n° 014/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Dáblios Com. e Rep., Imp. e Exp. Ltda. CNPJ/MF. 72649015/0001-96.
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo n° 280.845/2001, destina-se o presente contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência: 09.04 até 24.05.2002.
Valor Global: R$-440.240,80.
Dotação:FONTE(006).Recurso Principal/Merenda Escolar/2002.
Produto:0702.Ação:7220.Cód.16101.12.306.0106.2377.3390.30.
Data da assinatura: 09.04.2002.

Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 081/2002-SEDUC.
Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Nutrimental S/A Ind. e Com. de Alimentos. CNPJ/MF. 76633890/0001-30.
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 280.845/2001, destina-se o presente contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência: 09.04 até 24.05.2002.
Valor Global: R$-720.436,25.
Dotação: FONTE(006).Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto:0702.Ação:7220.Cód.16101.12.306.0106.2377.3390.30.
Data da assinatura: 09.04.2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 082/2002-SEDUC.
Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Master Com. e Serviços Ltda. CNPJ/MF. 03748547/0001-68.
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 280.845/2001, destina-se o presente contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência: 09.04 até 24.05.2002.
Valor Global: R$-35.936,25.
Dotação: FONTE(006).Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto:0702.Ação:7220.Cód.16101.12.306.0106.2377.3390.30.
Data da assinatura: 09.04.2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 083/2002-SEDUC.
Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Conservas Oderich S.A. CNPJ/MF. 97191902/0001-94.
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 280.845/2001, destina-se o presente contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência: 09.04 até 24.05.2002.
Valor Global: R$-165.112,50.
Dotação: FONTE(006).Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto:0702.Ação:7220.Cód.16101.12.306.0106.2377.3390.30.
Data da assinatura: 09.04.2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 084/2002-SEDUC.
Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma H.R. Costa Filho. CNPJ/MF. 00923832/0001-80.
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 280.845/2001, destina-se o presente contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência: 09.04 até 24.05.2002.
Valor Global: R$-296.592,00.
Dotação: FONTE(006).Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto:0702.Ação:7220.Cód.16101.12.306.0106.2377.3390.30.
Data da assinatura: 09.04.2002.
Foro: Belém- Pa.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 085/2002-SEDUC.
Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Qualimentos Ltda. CNPJ/MF. 02391128/0001-59.
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 280.845/2001, destina-se o presente contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência: 09.04 até 24.05.2002.
Valor Global: R$-332.306,25.
Dotação: FONTE(006).Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto:0702.Ação:7220.Cód.16101.12.306.0106.2377.3390.30.
Data da assinatura: 09.04.2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 086/2002.
Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma CDPL-Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda. CNPJ/MF. nº 01699022/0001-54.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência : 09.04. até 24.05.2002.
Valor Global: R$- 99.781,60.
Dotação orçamentária. FONTE (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002.
Produto: 0702. Ação: 7220. Cód.16.101 12.306.0106.2377.3390.30.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 09.04.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 087/2002.
Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Perform Comércio Ltda. CNPJ/MF. nº 03065660/0001-49.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência : 09.04. até 24.05.2002.
Valor Global: R$- 73.260,00.
Dotação orçamentária. FONTE (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002.
Produto: 0702. Ação: 7220. Cód.16.101 12.306.0106.2377.3390.30.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 09.04.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 088/2002.
Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Pink Alimentos do Brasil Ltda. CNPJ/MF. nº 17238718/0001-13.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência : 09.04. até 24.05.2002.
Valor Global: R$- 543.012,00.
Dotação orçamentária. FONTE (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002.
Produto: 0702. Ação: 7220. Cód.16.101 12.306.0106.2377.3390.30.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 09.04.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO EM USO Nº 096/2002-SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia. CNPJ/MF Nº 05.832.977/0001-99.
Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina relacionados, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 (vinte) escolas, localizadas no referido município.
Vigência:: 10.04.2002 até 09.04.2003.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 10.04.2002.
Ordenador responsável: Profº Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2002-SEDUC./CGC/MF.05.054.937/0001-63/Centro Educacional Pinheiro Júnior. CNPJ/MF. 83.269.159/0001-33. Publicado no D.O.E. nº 29.654 de dia 13.03.2002.
Onde se lê:
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/26648, a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatário, o imóvel situado na Av. José Bonifácio nº 2191-Belém/Pa., para funcionamento da E.E.F. Dalcídio Jurandir.
Dotação orçamentária: O/E/2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.16.101 12.361.0106.2470.3390.39.
Leia-se:
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/26648, a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatário, o imóvel situado na Av. José Bonifácio nº 2191-Guamá., para funcionamento da E.E.E. Fundamental 15 de Outubro.
Dotação orçamentária. O/E/2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.16.101 12.361.0106.2470.3390.39.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços de Transporte Escolar) nº 232/2001-SEDUC.
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre (placas JTA 7320 e JTI 7702) no município de Breu Branco/Pa.
Valor mensal do contrato original: R$-15.892,80.
Dispensa de Licitação nº 05/2001- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Viação São Domingos Ltda. CNPJ/MF. 02.529.288/0001-11.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 69283/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre (placas JTA 7320 e JTI 7702) no município de Breu Branco/Pa., visando inserir à responsabilidade da Viação São Domingos, o transporte escolar dos alunos do Ensino Médio no referido município, especificamente nos percursos : Muru - Roça Comprida – Nazaré de Patos – Jutaí (Escola Maximiano Santana) e vice-versa, num total mensal de 6.331 km, perfazendo um total de R$-7.597,20 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos) e Taiguara – Vila do 18 – Vila do Gabriel - Comunidade Placas (Escola Marci Sebastião Nunes) e vice-versa, num total mensal de 6.422 km, perfazendo um total de R$-7.706,40 (Sete Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos, ambos ao preço de R$-1,20 (Um Real e Vinte Centavos) por quilômetro. por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 10.04 até 31.08.2002.
Valor mensal: R$-15.303,60.
Dotação orçamentária. O.E./2002 (001).Produto:0715.Ação:7196. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 10.04.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores:1º T.A.Data:23.01.2002. 2º T.A.Data:31.01.2002.Valor:R$-15.892,80.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Drº. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Firma PORTUENSE FERRAGENS S/A, visando o armazenamento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Estadual de Ensino, referente ao processo nº 26.248/2002, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.
Belém, 09 de abril de 2002.
Drº. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Secretário Adjunto de Educação, referente ao processo nº 26.248/2002 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2002-CPL/SEDUC.
Belém, 09 de abril de 2002.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEDUC, comunica aos interessados na Dispensa de Licitação n.º 023/2002, publicado no DOE n.º 29.647 no dia 04.03.2002.
ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, para assessoramento e acompanhamento de projetos educacionais, referente ao processo nº 29945/2002, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.
LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - POEMAR, para assessoramento e acompanhamento de projetos educacionais, referente ao processo nº 29945/2002, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.
Belém, 11 de abril de 2002.
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISÃO: 01.08.1997

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisco de Moraes Monteiro, matrícula 5327490/026, cargo de Professor, lotado no município de Oeiras do Pará, publicado em Diário Oficial 28.518 de 01.08.97 a partir de 19.03.2002
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 02.04.2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SEVIÇOS TEMPORÁRIO
PARTES:
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDSON DOS PRAZERES RODRIGUES
DATA: A PARTIR DE 04/04/2002
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE.CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PUBLICADO NO D.O. Nº 28.708 DE 06.05.1998.

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 52/02 DE 20/03/02

NOME: TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA
MATRICULA: 0287652/015
CARGO/LOT: SERV./EE. Mª IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERIODO: 10/12/01 A 08/02/02

PORTARIA: 24/02 DE 19/03/02

NOME: MARLI ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE
MATRICULA: 0761966/013
CARGO/LOT: SERV.REF.1/EE. INÁCIO DE S. MOITA/MARABÁ
PERIODO: 15/12/01 A 15/03/02

PORTARIA: 041/02 DE 19/03/02

NOME: MARIA RUTH DE AQUINO REIS
MATRICULA: 5270014/020
CARGO/LOT: PROF./EE. PROFª FELIPE S. BOTELHO/MARABÁ
PERIODO: 24/11/01 A 22/02/02

PORTARIA: 50/02 DE 20/03/02

NOME: ELIAS GOMES GOULART
MATRICULA: 0647411/010
CARGO/LOT: SERV./EE. PROFª FRANC. NUNES/RONDON DO PARÁ
PERIODO: 30/11/01 A 29/01/02

PORTARIA: 30/02 DE 28/02/02

NOME: CÍCERA PAIXÃO MORAIS
MATRICULA: 0458066/01
CARGO/LOT: SERV./EE. ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA
PERIODO: 14/01/02 A 09/03/02

PORTARIA: 32/02 DE 28/02/02

NOME: CECÍLIA AUGUSTA OLIVEIRA
MATRICULA: 047409/016
CARGO/LOT: PROF./EE. PROFª ANT. G. LINS/ALTAMIRA
PERIODO: 11/02/02 A 11/04/02

PORTARIA: 29/02 DE 28/02/02

NOME: BEATRIZ MARIA DE SOUSA
MATRICULA: 0477397/013
CARGO/LOT: ESC. DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA
PERIODO: 04/02/02 A 04/04/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 5331/02 DE 04/04/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ N. DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0649023/018
PERIODO: 02/05/00 A 31/05/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PE. V. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA: 5104/02 DE 02/04/02

NOME: RITA DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA: 6025250/015
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: E. JOÃO A. BATISTA/STA CRUZ DO ARARI

PORTARIA: 5103/02 DE 02/04/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU COSTA
MATRICULA: 0501174/013
PERIODO: 01/09/01 A 15/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. ACY B. PEREIRA/BARCARENA

PORTARIA: 5102/02 DE 02/04/02

NOME: MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO FREITAS
MATRICULA: 0381217/015
PERIODO: 01/07/01 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INÁCIO MOURA/STO. ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA: 5101/02 DE 02/04/02

NOME: MARIA LÚCIA LISBOA BARRETO
MATRICULA: 0380032/016
PERIODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INÁCIO MOURA/STO. ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA: 5085/02 DE 02/04/02

NOME: MARIVALDO MONTEIRO CARDOSO ROCHA
MATRICULA: 0284378/011
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA

PORTARIA: 5341/02 DE 04/04/02

NOME: CARMINA DE ANDRADE GONÇALVES
MATRICULA: 0426857/012
PERIODO: 02/07/02 A 31/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. MARIANO ANTUNES/VISEU

PORTARIA: 5334/02 DE 04/04/02

NOME: BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 0477656/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PADRE EURICO/VITORIA DO XINGU

PORTARIA: 5333/02 DE 04/04/02

NOME: DALVARINA TENÓRIO DE SOUZA
MATRICULA: 0481670/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGÚ

PORTARIA: 5332/02 DE 04/04/02

NOME: ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0480754/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGÚ

PORTARIA: 5339/02 DE 04/04/02

NOME: RAIMUNDA OLIVEIRA AGUIAR
MATRICULA: 5218217/010
PERIODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE. V. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA: 5328/02 DE 04/04/02

NOME: RAIMUNDA OLIVEIRA AGUIAR
MATRICULA: 5218217/010
PERIODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. V. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA: 5329/02 DE 04/04/02

NOME: LUIS AUGUSTO REIS PEREIRA
MATRICULA: 5218535/014
PERIODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. V. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA: 5330/02 DE 04/04/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE
MATRICULA: 0650439/012
PERIODO: 02/05/02 A 15/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. V. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA: 5336/02 DE 04/04/02

NOME: JACKSON CAVALCANTI MAGALHÃES
MATRICULA: 6000851/015
PERIODO: 01/04/02 A 15/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. V. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA: 5338/02 DE 04/04/02

NOME: EVILÁSIO OLIVEIRA AGUIAR
MATRICULA: 0277746/010
PERIODO: 01/04/02 A 15/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ANT. VALDEMIR A. DE LIMA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA: 5335/02 DE 04/04/02

NOME: ANTONIO SÉRGIO ABREU DE LIMA
MATRICULA: 5320216/018
PERIODO: 01/04/00 A 30/04/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ANTONIO V. ARAÚJO DE LIMA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA: 5657/02 DE 10/04/02

NOME: CARLOS ANTONIO FARIAS SALES
MATRICULA: 0491632/015
PERIODO: 02/05/02 A 15/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 5473/02 DE 08/04/02

NOME: ANA LÚCIA MOURA DA SILVA
MATRICULA: 0528250/016
PERIODO: 06/05/02 A 04/06/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA: 5474/02 DE 08/04/02

NOME: LIGIA MARIA GONÇALVES DA SILVA
MATRICULA: 5500982/010
PERIODO: 01/04/02 A 30/04/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA: 5476/02 DE 08/04/02

NOME: AMÉRICA PINHEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0671908/015
PERIODO: 01/04/02 A 30/04/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA: 5400/02 DE 08/04/02

NOME: WILSON PEREIRA MARTINS
MATRICULA: 0771732/026
PERIODO: 02/05/02 A 15/06/02
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5399/02 DE 08/04/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SABÓIA SANTOS BARROS
MATRICULA: 5210895/012
PERIODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 5545/02 DE 09/04/02

NOME: ALBA SANTOS PRADO
MATRICULA: 0518263/010
PERIODO: 03/12/01 A 01/01/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. AGOST. MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5402/02 DE 08/04/02

NOME: SUELY MARIA DA COSTA FONTENELLES
MATRICULA: 533987/020
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. DINÉA SÉRIO XAVIER/BELÉM

PORTARIA: 5403/02 DE 08/04/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ REIS E SILVA
MATRICULA: 5273714/014
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. DISNÉA SÉRIO XAVIER/BELÉM

PORTARIA: 5404/02 DE 08/04/02

NOME: LUIZ ELÍDIO DOS SANTOS LOBATO
MATRICULA: 5287120/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. DISNÉA SÉRIO XAVIER/BELÉM

PORTARIA: 5405/02 DE 08/04/02

NOME: IVETE MIRIAM DOS REIS SEPEDA
MATRICULA: 6400337/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. DISNÉA SÉRIO XAVIER/BELÉM

PORTARIA: 5406/02 DE 08/04/02

NOME: DEBORAH SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0562777/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. DISNÉA SÉRIO XAVIER/BELÉM

PORTARIA: 5407/02 DE 08/04/02

NOME: BELINA DE NAZARÉ CARDOSO CHENTCHUK
MATRICULA: 6400086/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. DISNÉA SÉRIO XAVIER/BELÉM

PORTARIA: 5408/02

NOME: ANA PAULA NOBRE ALAYTON DA SILVA
MATRICULA: 2012247/021
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. DISNÉA SÉRIO XAVIER/BELÉM

PORTARIA: 5409/02 DE 08/04/02

NOME: ANA CÉLIA COSTA SANTOS SOUZA
MATRICULA: 5756243/016
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. DISNÉA SÉRIO XAVIER/BELÉM

PORTARIA: 5401/02 DE 08/04/02

NOME: JAMILE FECURY NOGUEIRA
MATRICULA: 5409292/011
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. DISNÉA SÉRIO XAVIER/BELÉM

PORTARIA: 152-B/02 DE 10.04.02

NOME: MARINA BETANIA DE LIMA SANTOS
MATRICULA: 5833388/010
PERIODO: 01.04.02 Á 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELEM

PORTARIA: 151-B/02 DE 10.04.02

NOME: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
MATRICULA: 5751640/030
PERIODO: 01.04.02 A 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 149-B/02 DE 09/04/02

NOME: ALZIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES
MATRICULA: 0187160/029
CARGO/LOT: SIPERV. ESC./EE. VILHENA ALVES/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 12185/91 DE 29/10/91, QUE CONC. (45) DIAS DE FÉRIAS, NO PER. DE 02/07/01 A 15/08/01, REF. AO EXERCICIO DE 2001, O DIGITO DA MATRICULA Nº 0187160/029 PARA 0187160/010.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO Nº 03/02
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº002/01

Partes: Funtelpa, CNPJ nº 05.441.704/0001-13 e Norauto Rent a Car S/C Ltda., CNPJ nº 83.368.837/0001-15
Objeto do Contrato Originário: Locação de 01 (um) veículo para uso de representação da Presidência da Funtelpa.
Valor do Contrato Originário: R$-11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário.
Valor do Aditamento: R$-11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)
Vigência do Aditamento: 06 (seis) meses, de 05.04.2002 a 05.10.2002.
Dotação Orçamentária: 45.201.24.122.0125.2902.001.339033.
45.201.24.122.0125.2902.061.339033.
Data da Assinatura: 05.04.2002.
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente da Funtelpa

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 029/02
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 15/01

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de guarda e vigilância armada nos prédios vinculados à SECULT
Valor do contrato originário: R$ 209.250,72
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 002/01
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e o empresa Progresso Segurança Privada.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente Termo Aditivo é a a inserção de 03 (três) postos de segurança armada – 24 horas, a serem alocados no Teatro da Paz, a partir de 10 de abril de 2002, com o valor de R$ 11.548,47 (Onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Data da assinatura: 09 de abril de 2002
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 009/02 – UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta - Convite nº 009/01 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Analizador Semi Automático),para atender o C.C.B.S, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 22.04.02, às 15:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Uma, 156 – Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém. (PA), 11 de abril de 02
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: Universidade do Estado do Pará e a Sra. Nilza do Carmo Damasceno Ribeiro.
Objeto: Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico do CCNT, 'a atividades de reprografia.
Data de Assinatura: 25/03/02
Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura.
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 216/2002-DA/EPOL

O Diretor Geral no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
Prorrogar o prazo para apresentar Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo nº 58404/2001, pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 163/2002-GAB/DG/EPOL, por mais 30 (trinta) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de abril de 2002
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 069/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., CNPJ/MF nº 05.049.432/0001-00.
Origem: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, I da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Fornecimento de PROPOFOL PFS, 10 mg, 50ml.
Vigência: 05/04/2002 a 05/12/2002.
Valor Estimado: R$-98.042,00
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339039
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 05/04/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 029/2001-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Realização de exames de histocompatibilidade a pacientes candidatos a transplantes.
Valor do Contrato Originário: R$ 27.000,00
Origem: Dispensa de Licitação.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001/05 e FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, CNPJ nº05837521/0001-11.
Objeto e justificativa do aditamento: Realização de exames de histocompatibilidade a pacientes candidatos a transplantes. Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.
Vigência do Aditamento: 06/04/2002 a 05/04/2003.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.349039
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 212/2002-DA/EPOL

O Diretor Geral no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
Prorrogar o prazo para apresentar Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo nº 317000/2001, pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 099/2002-GAB/DG/EPOL, por mais 15 (quinze) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de abril de 2002
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretor Geral/EPOL

PORTARIA Nº 220/02-GAB/DG/EPOL, DE 11.04.02

Conceder 04 (Quatro) diárias, ao servidor JOEL MONTEIRO DE JESUS, Chefe da Cl. Neurológica deste hospital, a fim de participar do II Joint Meeting de Neurocirurgia Brasil- Alemanha e Curso de Educação Continuada, no período de 18 a 21.04.02 em Salvador -Bahia.
Belém, 11 de abril de 2002
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretora Administrativo
Visto:
MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
Diretora Geral da EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 006/2002
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Homologar o resultado do Tomada de Preços n.º 002/2002, publicada no DOE nº 29.667, de 02.04.2002, cancelando a licitação em relação aos itens 09, 16 e 51, por preço inexeqüível) e os 39 (por diminuição de consumo) e 143 (por especificação errada de embalagem).
Belém, 11 de abril de 2002-Hélio Franco de Macêdo Júnior - Presidente.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA Nº 135/2002-DAF/DRH/SEPES DE 04.03.2002

I - CONCEDER, férias no mês de ABRIL/2002, aos servidores, abaixo relacionados:

Nome	Lotação	Periodo Aquisit.
Roságela Carradore da Silva	ADISPOS.	05.05.2000/2001
Venício Costa Palheta	DSG	20.03.2001/2002

José Josuelison de Sousa	DSG	07.04.2001/2002
Esmael Santa Brígida dos Santos	DSG	07.01.2001/2002
Luiz Carlos Silva Guedes	DSG	21.03.2001/2002
José Maria Carvalho Pinheiro	DSG	01.04.2001/2002
Francisco dos Santos Silva	DSG	14.04.2001/2002
Regina Coeli Ferreira Viegas	DAS	28.03.2001/2002
Maria José da Silva Daibes	DAS	04.01.2001/2002
Fernando Rabelo Mendes Filho	DAS	24.04.2001/2002
Silene Castelo Branco da Fonseca	DAF	23.10.2000/2001
Maria da Graça Amim Penalber	PRES.	15.04.2001/2002
Luiz Otávio Romero de Araújo Costa	PRES.	14.04.2001/2002
Ana Lucy Oliveira Magalhães	SEPES	01.04.2001/2002
Joel Almeida Matos	SEPES	16.04.2001/2002
Maria do Socorro Neves Prado	SEPES	16.04.2001/2002
Benedito Alves Câmara	CIAA	17.02.2001/2002
Ruth do Espírito Santo Tobias	CIAA	07.03.2001/2002
Dalva Maria Saraiva Ferreira	CIAM	02.11.2001/2002
Ananias Maia do Amaral	CIAM	28.03.2001/2002
José Maria de Lima Moura	CIAM	28.03.2001/2002
Maria Irandir Silva de Souza	CIAM	01.072000/2001
Kátia Nascimento Chaves Abdalla	CIAF	08.02.2001/2002
Joana Pinheiro Pereira	CIAF	01.02.2001/2002
Fernando Varela	CIAF	04.01.2001/2002
Pedro Misés da Luz Alves	CSEM	28.03.2001/2002
Fátima do Socorro das C. Ferreira	CSEM	22.02.2001/2002
Claudio José Pragana da Silva	CSEM	01.04.2001/2002
Neuzarina Ester de Aviz Loureiro	SEMIL.	21.01.2001/2002
Carmem Lúcia Dias Pinheiro	SEMIL.	19.02.2001/2002
Domingos de Lima Campelo	CIJOC	16.03.2001/2002
Florita da Silva Mota	CIJOC	05.01.2001/2002
José Divino Silva	EREC	16.03.2001/2002
Silvia Maria Gama Fonseca	EREC	19.03.2001/2002
Eduardo Antonio da Cruz Amaral	EREC	10.012001/2002
Jorge Elias da Costa	EREC	01.042001/2002
Mário Claudio Queiróz de Souza	EREC	28.03.2001/2002
Elza de Araújo Bittencourt	EAPI	28.03.2001/2002
Maria França Miranda	EAPI	16.03.2001/2002
Jorge Martins Augusto	EAPI	17.03.2001/2002
Vicência das Graças Correa Pinheiro	EAPI	08.02.2001/2002
Francisca Vanderleia de Paula	EAPI	08.03.2001/2002
Francisca Edneuza de Paula	EAPI	01.04.2001/2002
Amazônia do Socorro Oliveira	EAPI	22.02.2001/2002
Ecleia Freitas de Oliveira	EAPI	07.03.2001/2002
Maria Lúcia Dantas Melo	EAPI	28.03.2001/2002
Maria José Alcântara da Silva	EAPI	21.03.2001/2002
Denise Raimunda Cabral Moura	EAPE	22.02.2001/2002
José Maria Cardoso	EAPE	01.022001/2002
Maria das Graças Santos Cordeiro	EAPE	01.04.2001/2002
Maria Dalva Silva Costa	EAPE	01.04.2001/2002
Oedson Afonso Lima de França	EAPE	01.04.2001/2002
Eliana Izaura Castro de A. Costa	EAPE	28.03.2001/2002
Conceição Alves da Silva	C.ESP.	23.03.2001/2002
Carmem Eunice Ferreira Baia	CJM	28.03.2001/2002
Francisco Pedro de Mendonça	CJM	28.02.2001/2002
Antonio de Sousa Moraes	CJM	28.03.2001/2002
José Reinaldo da Costa Monte	LAPSC	05.03.2001/2002
Haroldo Luiz Pereira Moreira	DSUP	19.03.2001/2002
Nilson Martins Alves	CERPE	01.03.2001/2002
Raimunda Maria Santos Matos	CERPE	26.03.2001/2002
Topázio Ribeiro Pinheiro	Santare	01.12.2000/2001

PORTARIA Nº 125/2002-GP DE 01.03.2002

NOME: RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

MOTIVO: I-DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, por motivo de viagem ao Rio de Janeiro-RJ, para participar enquanto Presidente do CONEN do II Fórum Estadual Anti-drogas, no período de 04.03.2002 a 06.03.2002 e período de 07.03.2002 a 08.03.2002 a fim de resolver assuntos concernentes a Instituição.

II-Esta Portaria entra em vigor a partir de 04.03.2002.

PORTARIA Nº 136/2002-DAF/DRH DE 04.03.2002

NOME: ODILENA CORREIA COSTA

MOTIVO: EXCLUIR, da portaria nº 004/2002-DAF-DRH que concedeu férias para o mês de fevereiro/2002, no período 01.02.2002 a 02.03.2002.

PORTARIA Nº 137/2002-GP DE 04.03.2002

NOME: PAULO SÉRGIO DE FREITAS MENDES

MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira-DAF, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO, por motivo de estar respondendo pela Presidência da Instituição, no período de 04.03.2002 a 08.03.2002.

PORTARIA Nº 138/2002-DAF/DRH DE 04.03.2002

NOME: ALCIDÉA AMARAL TEIXEIRA

MOTIVO: REMOVER, da Escola da Família para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade-CLAPSC, a partir de 04.03.2002.

PORTARIA Nº 139/2002-DAF/DRH DE 05.03.2002

NOME: MARIA IVANILDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença Saúde, no período 02.03.2002 a 31.03.2002, conforme Laudo Médico nº 1532/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.03.2002.

PORTARIA Nº 140/2002-DAF/DRH DE 05.03.2002

NOME: VERA LÚCIA DA COSTA DANTAS

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 48 (quarenta e oito) dias a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período 20.02.2002 a 21.03.2002, conforme Laudo Médico nº 1531/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 20.02.2002.

PORTARIA Nº 141/2002-DAF/DRH DE 05.03.2002

NOME: WALTER JOÃO DO VALE CABRAL

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 04 (quatro) dias a Licença Saúde no período 01.03.2002 a 04.03.2002, conforme Laudo Médico nº 046/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.03.2002.

PORTARIA Nº 142/2002-DAF/DRH DE 05.03.2002

NOME: RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias a Licença Saúde no período 04.03.2002 a 04.05.2002, conforme Laudo Médico nº 1590/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 04.03.2002.

PORTARIA Nº 143/2002-DAF/DRH DE 05.03.2002

NOME: UBALDO FERREIRA DO CARMO

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, a partir de 05.03.2002.

PORTARIA Nº 144/2002-GP DE 05.03.2002

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES

MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Diretoria de Assistência Social-DAS, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA MARIA GOMES CHAMMA, por motivo de viagem à Recife-PE, para participar do Encontro de Técnicos dos Estados para a Discussão da versão "Plus" ao Módulo II do SIPIA, no período de 05.03.2002 a 08.03.2002.

PORTARIA Nº 145/2002-DAF/DRH DE 06.03.2002

NOME: RAIMUNDO GOMES DA SILVA

MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET para a Divisão de Suprimentos-DSUP, a partir de 07.03.2002.

PORTARIA Nº 146/2002-DAF/DRH DE 06.03.2002

NOME: EUDES BOAVENTURA TIAGO MOTA

MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET para o Centro Juvenil Masculino-CJM, a partir de 07.03.2002.

PORTARIA Nº 147/2002-DAF/DRH DE 07.03.2002

NOME: MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

MOTIVO: I-CONCEDER, 18 (dezoito) dias de Licença Saúde, no período 14.02.2002 a 03.03.2002, conforme Laudo Médico nº 1640/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 14.02.2002.

PORTARIA Nº 148/2002-DAF/DRH DE 07.03.2002

NOME: MARIA HELENA SOUZA SIQUEIRA

MOTIVO: I-CONCEDER, 23 (vinte e três) dias de Licença Saúde, no período 14.02.2002 a 08.03.2002, conforme Laudo Médico nº 1587/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 14.02.2002.

PORTARIA Nº 149/2002-DAF/DRH DE 07.03.2002

NOME: WALTER JOÃO DO VALE CABRAL

MOTIVO: REMOVER, da Presidência para a Divisão de Suprimentos-DSUP, a partir de 07.03.2002.

PORTARIA Nº 150/2002-DAF/DRH DE 08.03.2002

NOME: MARIA DO SOCORRO REIS CORRÊA

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde no período 04.03.2002 a 03.04.2002, conforme Laudo Médico nº 1721/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 04.03.2002.

PORTARIA Nº 151/2002-DAF/DRH DE 11.03.2002

NOME: ELIZETE LEAL DA COSTA

MOTIVO: CONCEDER, 56 (cinquenta e seis) dias a Licença Saúde no período 04.02.2002 a 31.03.2002, conforme Laudo Médico nº 1417/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 04.02.2002.

PORTARIA Nº 152/2002-DAF/DRH DE 11.03.2002

NOME: DILCILENE SILVA CARVALHO

MOTIVO: CONCEDER, 52 (ciquenta e dois) dias a Licença Saúde no período 23.02.2002 a 15.04.2002, conforme Laudo Médico nº 1653/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 23.02.2002.

PORTARIA Nº 153/2002-DAF/DRH DE 12.03.2002

NOME: MAURO JOSÉ DOS SANTOS LIMA

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, para o Centro Juvenil Masculino-CJM a partir de 12.03.2002.

PORTARIA Nº 154/2002-DAF/DRH DE 13.03.2002

NOME: SANDRA MARIA SANTANA QUEIROZ

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 32 (trinta e dois) dias a Licença Saúde no período 04.03.2002 a 04.04.2002, conforme Laudo Médico nº 1747/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 04.03.2002.

PORTARIA Nº 155/2002-DAF/DRH DE 13.03.2002

NOME: ELMA MARIA IAGHI SALAME

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período 01.04.2002 a 30.04.2002, a complementação do triênio 1989/1992.

PORTARIA Nº 156/2002-DAF/DRH DE 13.03.2002

NOME: RAIMUNDO MORAES RAIOL

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias a Licença Prêmio no período 01.04.2002 a 30.04.2002, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 157/2002-DAF/DRH DE 13.03.2002

NOME: FRANCISCA HOLANDA AMORAS

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias a Licença Prêmio no período 01.04.2002 a 30.04.2002, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 158/2002-DAF/DRH DE 13.03.2002

NOME: FRANCISCO DIAS DA SILVA

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias a Licença Prêmio no período 01.04.2002 a 30.04.2002, referente a complementação do triênio 1995/2002.

PORTARIA Nº 159/2002-DAF/DRH DE 13.03.2002

NOME: REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA

MOTIVO: CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias a Licença Prêmio no período de 01.04.2002 a 29.07.2002, referente aos triênios 1994/1997 e 1997/2000.

PORTARIA Nº 160/2002-GP DE 13.03.2002

NOME: BÁRBARA LÚCIA PENA BRAGA MONTEIRO

MOTIVO: I-DESTITUIR da função de Secretária da Diretoria de Assistência Social-DAS.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 07.03.2002.

PORTARIA Nº 161/2002-GP DE 13.03.2002

NOME: NOÊMIA MARQUES FURTADO

MOTIVO: I DESIGNAR, para a função de Secretária da Diretoria de Assistência Social-DAS.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 07.03.2002.

PORTARIA Nº 162/2002-DAF/DRH DE 13.03.2002

NOME: MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA

MOTIVO: I-PRORROGAR, 90 (noventa) dias a Licença Saúde no período 31.01.2002 a 30.04.2002, conforme Laudo Médico nº 1789/2002-IPASEP.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 31.01.2002.

PORTARIA Nº 163/2002-DAF/DRH DE 14.03.2002

NOME: ALDENIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

MOTIVO: REMOVER, da Presidência para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, a partir do dia 14.03.2002.

PORTARIA Nº 164/2002-GP DE 14.03.2002

NOME: WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA

MOTIVO: I-COLOCAR, a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com ônus para o orgão de origem até ulterior deliberação.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.02.2002.

PORTARIA Nº 165/2002-DAF/DRH DE 14.03.2002

NOME: MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAES

MOTIVO: REMOVER, do Espaço Recomeço-EREC para o Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM, a partir do dia 14.03.2002.

PORTARIA Nº 166/2002-DAF/DRH DE 14.03.2002

NOME: ITAMAR DOS SANTOS RODRIGUES

MOTIVO: I-SUSPENDER, 03 (três) dias por infringir aos Artigos 177 e 178 da Lei nº 5.810/94-RJU, a partir do dia 14.03.2002.

PORTARIA Nº 168/2002-GP DE 18.03.2002

NOME: RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

MOTIVO: I-DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, por motivo de viagem a Brasília-DF, para participar de encontro enquanto Presidente do CONEN-PA, no período de 21a 22.03.2002.

II-Esta Portaria entra em vigor a partir de 21.03.2002.

PORTARIA Nº 169/2002-DAF/DRH DE 18.03.2002

NOME: BÁRBARA LÚCIA PENA BRAGA MONTEIRO

MOTIVO: REMOVER, da Diretoria de Assistência Social-DAS para a Presidência, a partir do dia 18.03.2002.

PORTARIA Nº 171/2002-DAF/DRH DE 22.03.2002

NOME: DANIEL PINHEIRO GOMES FILHO

MOTIVO: REMOVER, do Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM para o Espaço de Recomeço-EREC, a partir do dia 22.03.2002.

PORTARIA Nº 172/2002-DAF/DRH DE 22.03.2002

NOME: MARIA HELENA SOUZA SIQUEIRA

MOTIVO: TORNAR, sem efeito a Portaria nº 093/2002-DAF/DRH que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir do dia 01.03.2002.

PORTARIA Nº 173/2002-DAF/DRH DE 22.03.2002

NOME: LUCIA SANTANA SENA COSTA

MOTIVO: CONCEDER, 90 (noventa) dias a Licença Prêmio, no período 02.05.2002 a 30.07.2002, referente aos triênios 1993/1996 e 1996/1999, a partir do dia 02.05.2002.

PORTARIA Nº 176/2002-GP DE 22.03.2002

NOME: ALDENIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
MOTIVO: I-EXONERAR, do quadro de servidores da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP , a partir do dia 18.03.2002.
II-Esta portaria tem efeito retroativo a partir do dia 18.03.2002.

PORTARIA Nº 177/2002-DAF/DRH DE 22.03.2002

NOME: RAIMUNDA LOUREIRO NUNES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde no período de 15.03.2002 a 13.04.2002, conforme Laudo Médico nº 1930/2002-IPASEP, a partir do dia 15.03.2002.

PORTARIA Nº 178/2002-GP DE 22.03.2002

MOTIVO: PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias a Portaria nº 046/2002-GP, de 15.01.2002, de acordo com o capítulo VII, Artigo 208 da Lei nº 5.810/94-RJU, a partir do dia 25.03.2002.
José Haroldo Teixeira da Costa
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

PORTARIA Nº059/2002-GAB/HEMOPA, 09 DE ABRIL DE 2002.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
NOMEAR A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 2018993-011, PARA ASSUMIR A COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 09 DE ABRIL DE 2002.
Dra. LUCIANA MARADEI
Presidenta da Fundação - HEMOPA

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

DISPENSAR

PORTARIA Nº 198/ 10.04.2002

NOME: IVANILDO DOS SANTOS VELOSO
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.12.2001

PORTARIA Nº 199/ 10.04.2002

NOME: JOÃO RODRIGUES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 11/ HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.2001

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 189/ 08.04.2002

NOME: MARCIO DA COSTA MARINHO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: C.A.I.C
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 163/ 22.03.2002, QUE CESSOU O SERVIDOR A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

TERMO DE DISTRATO

NOME: ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA
CARGO: ADVOGADO
LOTAÇÃO: GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.04.2002
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 13.04.2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

PROCESSO: Nº 44149/2002

OBJETIVO: REALIZAÇAO DE EXAMES CITOPALÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL E DE MICROFLORA A SEREM REALIZADOS EM MULHERES ENTRE 35 À 49 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), DECORRENTE DA 2ª FASE DE INTENSIFICAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO, INSTITUÍDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA PORTARIA DO GM/MS Nº 3.040 DE 21.06.1998.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – CNPJ Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: LABORATÓRIO CARAJÁS/EDNA TALARICO RODRIGUES – CNPJ Nº 83.736.900/0001-29.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART.25, "CAPUT"
VALOR ESTIMADO: R$-11.083,68 (ONZE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC ESTRATÉGICO
BELÉM, DE DE 2002.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo e Financeiro
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

PROCESSO: Nº 44149/2002

OBJETIVO: REALIZAÇAO DE EXAMES CITOPALÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL E DE MICROFLORA A SEREM REALIZADOS EM MULHERES ENTRE 35 À 49 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), DECORRENTE DA 2ª FASE DE INTENSIFICAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO, INSTITUÍDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA PORTARIA DO GM/MS Nº 3.040 DE 21.06.1998.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – CNPJ Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: A. JURACI PEREIRA – CNPJ Nº 05.843.198/0001-99.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART.25, "CAPUT"
VALOR ESTIMADO: R$-10.970,91 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC ESTRATÉGICO
BELÉM, DE DE 2002.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo e Financeiro
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

PROCESSO: Nº 44149/2002

OBJETIVO: REALIZAÇAO DE EXAMES CITOPALÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL E DE MICROFLORA A SEREM REALIZADOS EM MULHERES ENTRE 35 À 49 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), DECORRENTE DA 2ª FASE DE INTENSIFICAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO, INSTITUÍDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA PORTARIA DO GM/MS Nº 3.040 DE 21.06.1998.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – CNPJ Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: PRÓ ANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – CNPJ Nº 83.921.130/0001-94.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART.25, "CAPUT"
VALOR ESTIMADO: R$-8.592,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REIAS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC ESTRATÉGICO
BELÉM, DE DE 2002.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo e Financeiro
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

PROCESSO: Nº 44149/2002

OBJETIVO: REALIZAÇAO DE EXAMES CITOPALÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL E DE MICROFLORA A SEREM REALIZADOS EM MULHERES ENTRE 35 À 49 ANOS DE IDADE (PREFERENCIALMENTE), DECORRENTE DA 2ª FASE DE INTENSIFICAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO, INSTITUÍDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA PORTARIA DO GM/MS Nº 3.040 DE 21.06.1998.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – CNPJ Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA – CNPJ Nº 05.263.116/0001-37.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART.25, "CAPUT"
VALOR ESTIMADO: R$-8.312,76 (OITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC ESTRATÉGICO
BELÉM, DE DE 2002.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo e Financeiro
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA

ERRATA ao convênio nº 003/02 – celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, publicado no DOE nº 29.634 de 08.02.02
ONDE SE LÊ: 10 (dez) meses, pelo período de 09 fevereiro a 09 de dezembro/02, a contar da data de sua publicação no DOE.
LEIA-SE: 10 (dez) meses, pelo período de 09 março a 09 de dezembro/02 a contar da data de sua publicação no DOE.
DATA: 11/04/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2002

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Bonito
CGC: 05.149.083/0001-07
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o combate da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R$ 5.985,84 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 90.101.10.305.0069-2719, Natureza de Despesa: 3340-41, Fonte: 049 (FES – Fundo a Fundo)
DATA: 11/04/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 053/02

PARTES: SESPA/PRÓ-ANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA
OBJETO: Exames citopalógicos cérvico – vaginal e de microflora a serem realizados em mulheres entre 35 a 49 anos de idade (preferencialmente), decorrente da 2ª fase de intensificação do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero, instituída pelo Ministério da Saúde, através da portaria do GM/MS nº 3.040 de 21.06.1998, até o limite máximo de 1.600 (um mil, seiscentos) exame no período de 18 de março à 12 de abril de 2002.
VIGÊNCIA: Até o dia 18.06.2002.
VALOR: R$ 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO: As despesas dos serviços realizados por força deste contrato são originários do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEL Estratégicos
FORO: Belém
DATA: 11/04/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 054/02

PARTES: SESPA/ A. URACI PEREIRA
OBJETO: Exames citopalógicos cérvico – vaginal e de microflora a serem realizados em mulheres entre 35 a 49 anos de idade (preferencialmente), decorrente da 2ª fase de intensificação do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero, instituída pelo Ministério da Saúde, através da portaria do GM/MS nº 3.040 de 21.06.1998, até o limite máximo de 2.043 (dois mil, quarenta e três) exames no período de 18 de março à 12 de abril de 2002.
VIGÊNCIA: Até o dia 18.06.02
VALOR: R$ 10.970,91 (dez mil, novecentos e setenta reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO: As despesas dos serviços realizados por força deste contrato são originários do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEL Estratégicos
FORO: Belém
DATA: 11/04/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 055/02

PARTES: SESPA/LABORATÓRIO CARAJÁS/EDNA TALARICO RODRIGUES
OBJETO: Exames citopalógicos cérvico – vaginal e de microflora a serem realizados em mulheres entre 35 a 49 anos de idade (preferencialmente), decorrente da 2ª fase de intensificação do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero, instituída pelo Ministério da Saúde, através da portaria do GM/MS nº 3.040 de 21.06.1998, até o limite máximo de 2.065 (dois mil, sessenta e cinco) exames no período de 18 de março à 12 de abril de 2002.
VIGÊNCIA: Até o dia 18.06.02
VALOR: R$ 11.083,68 (onze mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO: As despesas dos serviços realizados por força deste contrato são originários do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEL Estratégicos
FORO: Belém
DATA: 11/04/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO CONVÊNIO

CONVÊNIO ORIGINAL Nº 019/2002

PARTES: SESPA/LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA
CNPJ Nº 05.263.116/0001-37
OBJETO: Exames citopalógicos cérvico – vaginal e de microflora a serem realizados em mulheres entre 35 a 49 anos de idade (preferencialmente), decorrente da 2ª fase de intensificação do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero, instituída pelo Ministério da Saúde, através da portaria do GM/MS nº 3.040 de 21.06.1998, até o limite máximo de 1.548 (um mil, quinhentos e quarenta e oito) exames no período de 12 de abril à 18 de junho de 2002.
VIGÊNCIA: Até o dia 18.06.02
VALOR: R$ 8.312,76 (oito mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO: As despesas dos serviços realizados por força deste contrato são originários do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEL Estratégicos
FORO: Belém
DATA: 11/04/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA do contrato nº 040/02
Celebrado entre SESPA e a Empresa Derronde Engenharia Ltda
Publicado no DOE nº 29.671 de 08.04.02
DATA: 11/04/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

ERRATA

Contrato nº 040/02 (publicado no DOE nº 29.667 de 02.04.02)
Celebrado entre SESPA e a Empresa Derronde Engenharia Ltda
Cláusula VII – Dos recursos financeiros
ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 1430, Natureza de Despesa: 3390-50 e Fonte: 003
LEIA-SE: Projeto atividade: 1176, Natureza de Despesa: 4490-51 e Fonte: 003

ERRATA

1º Termo Aditivo ao contrato nº 008/02 (publicado no DOE nº 29.670 de 05.04.02)
Celebrado entre SESPA e a Empresa Construtora Habitare Ltda
Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária
ONDE SE LÊ: Funcional: 10.302.0070.1428, Natureza de Despesa: 4590-51 e Fonte: 033 e 003
LEIA-SE: Funcional: 10.302.0070.1428, Natureza de Despesa: 4490-51 e Fonte: 033 e 003

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2002

Celebrado entre SESPA/Fundação da Criança e do Adolescente – FUNCAP
CGC nº 84.154.186/0001-23
OBJETO: Reforma no Espaço de Acolhimento Provisório Especial EAP-E, que abriga crianças e adolescentes portadores de diversas patologias como: paralisia cerebral, Síndrome do Autismo, Síndrome de DOWN e Síndrome não identificada.
VALOR: R$ 39.850,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0070.1176, Elemento de Despesa: 3390-39 e Fonte: 003
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA: 11/04/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 047/02

PARTES: SESPA/Empresa ABA Engenharia Ltda
OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia, para execução de obras de reforma e ampliação da URE-Demétrio Medrado, consoante as especificações dos anexo I e II que se integram ao presente Edital.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE.
VALOR: R$ 85.900,40 (oitenta e cinco mil, novecentos reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: Projeto Atividade: 10.302.0070.1176, Natureza de Despesa: 4490-51 e Fonte: 003
FORO: Belém
DATA: 11/04/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/02 - SESPA/COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO RURAL E URBANA DO ESTADO DO PARÁ - COOPERSUL

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Doação" dos bens móveis conforme relação em anexo (ANEXO I), parte integrante deste instrumento para todos os fins de direito.
O valor de avaliação dos bens móveis, objeto da presente Doação é de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)
FORO: Belém
DATA: 11/04/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/02 – SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CESSÃO DE USO de:
MICRO COMPUTADORES CONTENDO:
03 – VÍDEO – PLACA 08 MB GABINETE
03 – CPU – VEL. AMD K611 400/DRAVE K144 MB
03 – WINDOWS SNT SER K4 CD
03 – OFFICE 2000 SMAIL BUSSINES
03 – MOUSE 03 BOTOES UPSON
03 – TECLADOS C/ 101 TECLAS
01 – ZIP DRIVE INTERNO NEC 100 MB C/ 02 DISQUETES
01 – FAX MODEM ENT. CNET. 56K – V. 90
01 – IMPRESSORA EPSON SETILUS COLOR 640
03 – NOBREAK 600 W 110/220
VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência até 31/12/2002, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, caso haja conveniência das partes, com antecedência de 30 dias de cada período, através de Termo Aditivo.
FORO: Belém
DATA: 11/04/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

PORTARIA Nº 194 DE 08 DE ABRIL DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 119 de 27.02.2002, publicada no Diário Oficial do Estado em 01.03.2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE Saúde PÚBLICA/ SESPA, em 08 de abril de 2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 196 DE 09 DE ABRIL DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 20 de 11.01.2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE Saúde PÚBLICA/ SESPA, em 09 de abril de 2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 207 DE 10 DE ABRIL DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar as servidoras ROSA MARIA SALES, Enfermeira, mat nº 0083801-012, JANE D'ARC TAVARES SILVA, Nutricionista, mat nº 5149266-011 e MARIA ELISA MOURA PINHEIRO, Odontologa, mat nº 5110385-018 para, sob a Presidência da primeira compor Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a transgressão disposta no Art 190, incisos IV e X da Lei 5.810/94, cometida pelo servidor IRVAL DA SILVA PAUXIS, conforme o enunciado no ofício nº012/2000 da 7ª RPS contido no processo 23144/2000.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE Saúde PÚBLICA/ SESPA, em 10 de abril de 2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 208 DE 10 DE ABRIL DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar as servidoras ROSA MARIA SALES, Enfermeira, mat nº 0083801-012, JANE D'ARC TAVARES SILVA, Nutricionista, mat nº 5149266-011 e MARIA ELISA MOURA PINHEIRO, Odontologa, mat nº 5110385-018 para, sob a Presidência da primeira compor Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a falta de freqüência do servidor IRVAL DA SILVA PAUXIS,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE Saúde PÚBLICA/ SESPA, em 10 de abril de 2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
OBJETO: Tem por finalidade as vistorias agrícolas e demarcação das terras do Município de Dom Eliseu e a Regularização Fundiária, após formalização de processos.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 132.537,50(Cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.631.0042.2663 – EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES
339039 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 061
DATA DA ASSINATURA: 04.04.2002.

RONALDO BARATA
Presidente do ITERPA
JEFFERSON DEPRÁ
Prefeito de D.Eliseu

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA E O INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.
OBJETO: Esquema de cooperação recíproca, possibilitando a complementação educacional aos estudantes, por meio de Estágio Supervisionado nas dependências da Unidade Concedente.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 180,00(Cento e oitenta reais) por estudante , a título de taxa de manutenção.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência indeterminada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 562012112201252902 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA- FONTE : 001.
DATA DA ASSINATURA: 04.04.2002

RONALDO BARATA
Presidente do ITERPA
CARLOS AUAD JUNIOR
Superintendente do IEL/PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2002

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 43, inciso VII da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com as suas alterações promovidas pelas leis nº 8.883, de 08.06.94 e 9.468 de 27.05.98, RESOLVE HOMOLOGAR o processo licitatório nº2002/22102, que trata da Carta Convite nº 001/2002, tipo menor preço e ADJUDICAR em favor da firma AUTO POSTO AZULINO LTDA, por atender os termos do Edital
Belém, 04 de Abril De 2002.

RONALDO BARATA
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 789/2002 DE, 04 DE ABRIL DE 2002

Servidor: JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168158-012
Local: Curralinho Período: 08.04 a 07.05.2002
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3170055-012
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL,QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: Formalizarem processos, realizar vistoria agrícola e demarcação dos lotes localizados na área da Agroindustrial ITA LTDA.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 804/2002 DE, 04 DE ABRIL DE 2002

Servidor : MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo: Engº Cívil Matrícula: 3167348-012
Local: Acará Período: 04.04 a 03.05.2002
Nº de Diárias : 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor : JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES

Cargo : Motorista Matrícula : 3167070-017
Nº de Diárias : 30
Valor : R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: JÚLIA ALVES SIQUEIRA
Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3166929-015
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ DE JESUS SILVA REIS
Cargo: Agrimensor/Colaborador CIC. 657.998.102-44
Período; 04 a 23.04.2002 Nº de Diárias: 20
Valor: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Objetivo: Realizarem formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 805/2002 DE, 04 DE ABRIL DE 2002

Servidor: MARISVALDO SILVA SANTOS
Cargo: Téc. Agrícola/Colaborador CIC. 761.892.442-20
Local: S.Felix do Xingú Período: 05 a 24.04.2002
Nº de Diárias: 20
Valor: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Objetivo: Realizar vistoria agrícola em área de terra, no referido município.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 806/2002 DE, 04 DE ABRIL DE 2002

Servidor: ANTÔNIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula : 3166210-015
Local: Goianésia do Pará Período: 05.04 a 04.05.2002
Nº de Diárias : 30
Valor : R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor : JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 3170578-014
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor : MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES
Cargo : Secretária Matrícula : 3166139-018
Nº de Diárias : 29 1/2
Valor : R$ 1.475,00 (HUM MIL,QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 807/2002 DE, 04 DE ABRIL DE 2002

Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO
Cargo : Agrimensor Matrícula: 3167160-016
Local: Goianésia do Pará Período: 29.03 a 27.04.2002
Nº de Diárias : 30
Valor : R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor : RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO
Cargo : Motorista Matrícula: 3166767-015
Nº de Diárias : 30
Valor : R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objetivo: A fim de darem comunidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas e implantação de marcos.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 811/2002 DE, 04 DE ABRIL DE 2002

Servidor : WALTER ISSE POLARO
Cargo : Engº Agrônomo. Matrícula: 3166309-010
Local: Tailândia Período: 29.03 a 27.04.2002
Nº de Diárias : 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor : RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 3170195-013
Nº de Diárias : 30
Valor : R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3169847-011
Nº de Diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO
Cargo: Motorista Matrícula: 3170454-017
Nº de diárias: 30
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, implantação de marcos.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 812/2002 DE, 04 DE ABRIL DE 2002

Servidor : ADRINELSON NUNES PINHEIRO
Cargo : Agrimensor/Colaborador CIC. 677.237.992-68
Local: Tailândia Período: 29.03 a 07.04.2002
Nº de Diárias : 10
Valor : R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
Servidor: ARLLEN DA CUNHA BARBOSA
Cargo: Agrimensor/Colaborador CIC. 732.268.072-34
Período: 29.03 a 07.04.2002 Nº de Diárias: 10
Valor: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
Servidor: MARIA RAIMUNDA BATISTA
Cargo: Op.de Máq. Copiadora Matrícula: 3170187-011
Período: 04.04 a 01.05.2002 Nº de Diárias: 27 1/2
Valor: R$ 1.375,00 (HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 813/2002 DE, 04 DE ABRIL DE 2002

Servidor : CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA
Cargo : Ass. Técnico Matrícula: 3165604-015
Local: Natal/RN Período: 21 a 25.04.2002
Nº de Diárias : 05
Valor : R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
Objetivo: Participar do II SEMINÁRIO NACIONAL: LEI nº 8.666/93 E SEUS ASPÉCTOS POLÊMICOS.

RONALDO BARATA
Presidente

CANCELAMENTO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 856/2002

SERVIDORA : MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
VALOR : R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE : 216310060-1463 (RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DAS ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES DE QUILOMBOS-RAÍZES)
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOE Nº 29.659 DE 20.03.2002

RONALDO BARATA
Presidente

ERRATA DO CONVÊNIO

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ – FETAGRI.
ONDE SE LÊ NA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21631.0060.1463 – Reconhecimento de Domínio de Áreas Ocupadas por Comunidades Remanescentes de Quilombolos – Raízes – ITERPA
Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 061.
LEIA-SE:
21.422.0060.1464 – Elaboração e Publicação de Diagnóstico Sócio-Econômico e Etno Ambiental de Comunidades Remanescentes de Quilombos- Raízes – ITERPA.
Elemento de Despesa 339035 – Serviços de Consultoria - Fonte 001

PORTARIA Nº 000854/2002-PG

BELÉM(Pa), 04 DE ABRIL DE 2002
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "g" e "k" na Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO a faculdade prevista no Art. 6º do Decreto – Lei nº 2375, de 24 de novembro de 1987, publicado no D.O.U de 25 do mesmo mês e ano, e no Art. 28, incisos e parágrafos da Lei 6.383, de 07 de dezembro de 1978 (D.O.U de 09.12.1976);
CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "SÃO BENEDITO", situada nos Municípios de Jacareacanga e Novo Progresso, conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Imóveis da Comarca de Itaituba;
CONSIDERANDO que sobre esse referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros, quanto ao domínio de posse e não incidir sobre terras indígenas, consoante certidões expedidas pela Delegacia de Patrimônio da União – DSPU/PA e pela Fundação Nacional do Índio – ADR-BELÉM;
R E S O L V E:
I - ARRECADAR, como terra devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, a seguinte área:
"GLEBA SÃO BENEDITO", com 336.800,0000ha (trezentos e trinta e seis mil e oitocentos hectares), situada nos municípios de Novo Progresso e Jacareacanga, com o seguinte memorial descritivo: "partindo do marco I, localizado na foz do Rio São Benedito, afluente da margem direita do Rio Teles Pires ou São Manoel, definido pelas coordenadas planas UTM de 496802E e 8992398N, daí subindo pelo Rio São Benedito, por sua margem esquerda, com uma distância aproximada de 186.742,36M, até alcançar o marco II, localizada a margem esquerda do Rio São Benedito, definido pelas coordenadas planas UTM de 619093E e 8993802N, daí prosseguindo por uma reta com distância de 36.422,09M e azimute verdadeiro de 172°46'24", até encontrar o marco III, localizado na divisa do Estado do Pará com o Estado do Mato Grosso, definido pelas coordenadas planas UTM de 623809E e 8957809N, daí prosseguindo por uma reta com distância de 80.800,09M e azimute verdadeiro de 275°19'22", até encontrar o marco IV, definido pelas coordenadas planas UTM de 542780E e 8963180N, localizado à margem direita do Rio São Manoel ou Teles Pires, daí subindo pelo citado rio, com distância de 73.208,12M, até encontrar o marco I, ponto inicial de descrição deste perímetro";
II – DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subsequentes, com vista a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Itaituba.

RONALDO BARATA
Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO

da publicação feita no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 29.647 de 04.03.2002, com referência a área do Processo nº 2001/343987-Ivan Moreno de Jesus, ONDE SE LÊ: área de 1.070ha75a37ca.(um mil e setenta hectares, setenta e cinco ares e trinta e sete centiares); LEIA-SE: área de 1.624ha86a16ca.(um mil, seiscentos e vinte e quatro hectares, oitenta e seis ares e dezesseis centiares).
Belém(PA), 04.04.2002.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, no uso de suas atribuições, expediu as Portarias, cujos resumos são os seguintes:

PORTARIA Nº : 000790 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197407 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: AGROPAR-COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ S/A .
Município: ACARÁ
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto do Título Definitivo (Licitação) de nº 044, expedido em favor de FRANCISCO MIRANDA DE OLIVEIRA, em data de 22 de dezembro de 1980, constante das fls. 044 e verso do Talonário Próprio nº 04, Cadastro nº 000885, localizada no Lote Rural nº 09, denominada "Fazenda Porto Alto", com área de 3.000ha00a00ca. (três mil hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002.

PORTARIA Nº : 000791 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197183 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: AGROPAR-COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ S/A .
Município: ACARÁ
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto do Título Definitivo (Licitação) de nº 040, expedido em favor de OSVALDO MIRANDA CRUZ, em data de 22 de dezembro de 1980, constante das fls. 040 e verso do Talonário Próprio nº 04, Cadastro nº 000882, localizada no Lote Rural nº 05, denominada "Fazenda Porto Alto", com área de 3.000ha00a00ca. (três mil, hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002.

PORTARIA Nº : 000792 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197473 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: AGROPALMA S/A.
Município: ACARÁ
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto do Título Definitivo (Licitação) de nº 037, expedido em favor de JOSÉ MIRANDA CRUZ, em data de 22 de dezembro de 1980, constante das fls. 037 e verso do Talonário Próprio nº 04, Cadastro nº 000879, localizada no Lote Rural nº 02, denominada "Fazenda Porto Alto", com área de 2.998ha00a00ca. (dois mil, novecentos e noventa e oito hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002.

PORTARIA Nº : 000793 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197528 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: CRAI – COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL S/A.
Município: ACARÁ
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto do Titulo Definitivo (Licitação) de nº 078, expedido em favor de PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA JÚNIOR , em data de 28 de Janeiro de 1980, constante das fls. 078 e verso do Talonário Próprio nº 03, Cadastro nº 000667, localizada no Lote Rural nº 07, denominada "Fazenda Porto Alto", com área de 3.000ha00a00ca. (três mil hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº : 000794 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197507 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: CRAI – COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL S/A.
Município: ACARÁ
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto do Titulo Definitivo (Licitação) de nº 048, expedido em favor de RUBENS FRANCISCO MIRANDA DA SILVA, em data de 22 de Dezembro de 1980, constante das fls. 048 e verso do Talonário Próprio nº 04, Cadastro nº 000888, localizada no Lote Rural nº 12, denominada "Fazenda Porto Alto", com área de 2.213,32 ha. (dois mil, duzentos e treze hectares e trinta e dois ares), aproximadamente.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002.

PORTARIA Nº : 000795 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197518 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: CRAI – COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL S/A.
Município: ACARÁ
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto do Titulo Definitivo (Licitação) de nº 047, expedido em favor de JOSÉ DOS REIS LOPES DA ROCHA, em data de 22 de Dezembro de 1980, constante das fls. 047 e verso do Talonário Próprio nº 04, Cadastro nº 000888, localizada no Lote Rural nº 11, denominada "Fazenda Porto Alto", com área de 2.915há00a00ca. (dois mil, novecentos e quinze hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002

PORTARIA Nº : 000796 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197201 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: CRAI – COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL S/A.
Município: ACARÁ
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto do Titulo Definitivo (Licitação) de nº 043, expedido em favor de ANTÔNIO MIRANDA DE OLIVEIRA, em data de 22 de Dezembro de 1980, constante das fls. 043 e verso do Talonário Próprio nº 04, Cadastro nº 000884, localizada no Lote Rural nº 08, denominada "Fazenda Porto Alto", com área de 2.910ha00a00ca. (dois mil, novecentos e dez hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, no uso de suas atribuições, expediu as Portarias, cujos resumos são os seguintes:

PORTARIA Nº : 000797 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197424 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: AGROPAR-COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ S/A .
Município: ACARÁ
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto do Titulo Definitivo (Licitação) de nº 041, expedido em favor de JOAQUIM MIRANDA CRUZ, em data de 22 de dezembro de 1980, constante das fls. 041 e verso do Talonário Próprio nº 04, Cadastro nº 000883, localizada no Lote Rural nº 06, denominada "Fazenda Porto Alto", com área de 3.000ha00a00ca. (três mil hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002.

PORTARIA Nº : 000798 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197391 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: AGROPAR-COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ S/A .
Município: ACARÁ
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto do Titulo Definitivo (Licitação) de nº 046, expedido em favor de ARTUR RODRIGUES DA SILVA, em data de 22 de dezembro de 1980, constante das fls. 046 e verso do Talonário Próprio nº 04, Cadastro nº 000886, localizada no Lote Rural nº 10, denominada "Fazenda Porto Alto", com área de 2.996ha00a00ca. (dois mil, novecentos e noventa e seis hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002.

PORTARIA Nº : 000799 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197445 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: AGROPALMA S/A.
Município: ACARÁ
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto do Titulo Definitivo (Licitação) de nº 036, expedido em favor de PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA, em data de 22 de dezembro de 1980, constante das fls. 036 e verso do Talonário Próprio nº 04, Cadastro nº 000878, localizada no Lote Rural nº 01, denominada "Fazenda Porto Alto", com área de 2.986ha00a00ca. (dois mil, novecentos e oitenta e seis hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002.

PORTARIA Nº : 000800 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197484 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: AGROPALMA S/A.
Município: ACARÁ
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto do Titulo Definitivo (Licitação) de nº 038, expedido em favor de FRANCISCO MIRANDA CRUZ, em data de 22 de dezembro de 1980, constante das fls. 038 e verso do Talonário Próprio nº 04, Cadastro nº 000880, localizada no Lote Rural nº 03, denominada "Fazenda Porto Alto", com área de 2.976ha00a00ca. (dois mil, novecentos e setenta e seis hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002.

PORTARIA Nº : 000801 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197208 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: AGROPALMA S/A.
Município: ACARÁ
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto do Titulo Definitivo (Licitação) de nº 039, expedido em favor de VICENTE MIRANDA CRUZ, em data de 22 de dezembro de 1980, constante das fls. 039 e verso do Talonário Próprio nº 04, Cadastro nº 000881, localizada no Lote Rural nº 04, denominada "Fazenda Porto Alto", com área de 2.976ha00a00ca. (dois mil, novecentos e setenta e seis hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002.

PORTARIA Nº : 000802 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197359 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: AMAPALMA S/A.
Município: MOJU
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de MOJU, objeto do Titulo Provisório de Venda de Terras de nº 1, expedido em favor de JOSÉ FERREIRA PINTO, em data de 06 de março de 1963, constante das fls. 1 e verso do Talonário Próprio nº 31, localização: (não consta), denominação: Sem denominação, área: medindo mais ou menos 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002.

PORTARIA Nº : 000803 DE 04.04.2002

Processo nº : 2000/197306 – ITERPA - Titulação Definitiva .
Interessado: AMAPALMA S/A.
Município: MOJU
Assunto : DESIGNAR o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de MOJU, objeto do Titulo Provisório de Venda de Terras de nº 02, expedido em favor de JOANA D'ARQUE MARIA PEREIRA CAMPOS, em data de 06 de março de 1963, constante das fls. 02 e verso do Talonário Próprio nº 31, localização: está situado pela parte de baixo, da foz do igarapé Teixeira, afluente do igarapé Arauary, denominação: (não consta), área: 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 04.04.2002.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO,154 - ☎ (91) 210-3888

TOMADA DE PREÇOS 001/02

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ, através da CPL, torna público o RESULTADO FINAL do Certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de serviços de COMUNICAÇÃO DE DADOS-ACESSO REMOTO., conforme abaixo:
Empresa Vencedora: TELEMAR NORTE-LESTE S/A .
Preço Mensal: R$-1.209,85 (UM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
Preço Anual: R$-14.518,20 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

A Comissão.
Belém (PA), 12 de Abril de 2002

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/02

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, através da CPL, torna público o RESULTADO FINAL do Certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de serviços de LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME destinada as 86 unidades deste Banco, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.
Valor Mensal: R$ - 20.425,70 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Valor Anual: R$ - 245.108,40 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

A Comissão.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

ERRATA DA PORTARIA Nº 245/2002-GAB/SECTAM DE 08/04/2002

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.672 DE 09/04/2002.
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 08/04/2002
LEIA-SE: PERÍODO: 09/04/2002

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNTEC/ SECTAM/UEPA 052/00

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto de Pesquisa Avaliações Tóxico – Farmacológica do Brosimum Acutifolium Hub; efeitos analgésico, antinflamatório e cardio-vascular
Valor do Convênio Originário: R$ 21.572,04 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos)
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2002, bem como alteração da Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda e alteração do "Caput" da Cláusula Quarta
Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.675

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
12 de abril de 2002
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 110/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Melgaço
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da Olericultura no Município de Melgaço, mediante a implantação de um programa educacional e de fomento à produção de hortaliças.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de agosto de 2002
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 111/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento do setor primário, destinando equipamentos para modernização do processo produtivo, a pequenos produtores rurais, que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de agosto de 2002
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4440-41
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JEFFERSON DEPRÁ
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002-SAGRI
PROCESSO Nº 034757/2002-SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto as licitantes: MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS, PARABEL COMERCIAL LTDA MOTOPER-MOTORES, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA e COBRÁS TRATORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Autorizo a contratação.
Belém, 11 de abril de 2002
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064 de 10 de abril de 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° nº099/2002-DIT
R E S O L V E :
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº MANOEL GUIDO DE SOUZA NERI matricula nº0024376-019, para acompanharem, o objeto do Extrato do Segundo e Terceiro Termo Aditivo de Convênio nº084/2001, celebrado pela SAGRI e a Prefeitura Municipal de Itupiranga, objetivo, para recuperação da cobertura, boias e sistema elétrico da pocilga e recuperação do sistema hidráulica dos viveiros.
Belém, 10 de abril de 2002
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 10-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065 DE 10 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° nº098/2002-DIT
R E S O L V E :
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS matricula nº0024350-012, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênios nºs 005/2002, 007/2002, 008/2002, 009/2002, 010/2002, 012/2002, 013/2002, 015/2002, 016/2002, 017/2002, 018/2002, 019/2002, 021/2002, 022/2002, 023/2002, 024/2002, 030/2002, 031/2002, 033/2002, 043/2002, 047/2002, 053/2002, 065/2002 e 077/2002-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Limoeiro do Ajuru, Dom Eliseu, Mojú, Curuá, Chaves, Peixe Boi, Faro, Marapanim, Magalhães Barata, Primavera, Bujarú, São Geraldo do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, São João da Ponta, Melgaço, Itupiranga, Acará, Concórdia do Pará, Palestina do Pará, Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá, Terra Santa, Brejo Grande do Araguaia e Prainha, objetivo, para apoiar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural junto as comunidades de pequenos produtores.
Belém, 10 de abril de 2002
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 10-4-2002

PORTARIA Nº28 DE 10 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E :
Dispensar o Engº Agrº CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO, da Função que exerceu de Gerente de Projeto de Reestruturação Geral da SAGRI a contar de 22-3-1979.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 10-4-2002

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 097 DE 11 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS, Coordenadora do Grupo de Atividade para a Indústria de Reaproveitamento,GEP-DAS.3.; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Monte Dourado e Almeirim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Reunião com a Associação Comercial de Almerim e visita aos Projetos JARI/CADAM; DATA: 15.04.2002.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura do processo licitatório Tomada de Preço nº 002/2002-CPL, cujo objeto é a aquisição de material direcionado ao Programa Pacto Pela Vida no Trânsito deste Departamento, sua abertura se dará no dia 29|de abril de 2002, às 9h30min, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica deste Organismo de Trânsito. Vale ressaltar que, os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede deste Órgão, sito a Avenida Augusto Montenegro, KM 02, no horário de 08h às 13h, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 50 (cinqüenta) UPF-PA, em favor do DETRAN/PA - conta receita, Banco Banpará, conta -corrente nº 181.006-5, banco nº 037, agência nº 00015.
Belém, 11 de abril de 2002.
TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA
Presidente da CPL
Por delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 501/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor JOSÉ MARIA FARO BARROS, apresenta em seu prontuário 29 (vinte e nove) pontos provenientes da violação aos artigos 218, I, "a", por três vezes, (infração grave); 218, I, "b", por uma vez, (infração gravíssima) e 208, por uma vez, (infração grave), todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado o interessado não apresentou defesa, limitou-se a requerer celeridade do processo administrativo em questão
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JOSÉ MARIA FARO BARROS portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00113980335 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da data do recolhimento da CNH do condutor, pelo setor competente, com base nos artigos 256,III e 261, § 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º II e 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 22 de março de 2002.
Por delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 500/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor ARIVALDO LIMA DE SOUZA, apresenta em seu prontuário 28 (vinte e oito) pontos provenientes da violação aos artigos 181, XVIII, por uma vez, (infração média) e 218, I, "a", por três vezes, (infração grave); 167, por uma vez, (infração grave); 252, VI, por uma vez, (infração média), todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa..
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ARIVALDO LIMA DE SOUZA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00192891220 categoria "D", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo seis (06) meses a contar da data do recolhimento da CNH, pelo setor competente, ex vi dos artigos 256,III e 261, § 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 22 de março de 2002
Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 476/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor MARCELO NORONHA EUFRASIO , apresenta em seu prontuário 21 (vinte e um) pontos, provenientes da violação aos artigos, 244, I, por uma vez, (infração gravíssima); 208, por uma vez, (infração gravíssima) e 244, II, "a" por uma vez, (infração gravíssima), todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado a referido condutor não apresentou defesa, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor MARCELO NORONHA EUFRASIO portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00305770731 categoria "A", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de dois (02) meses a contar da data do recolhimento da CNH, pelo setor competente, ex vi dos artigos 256,III e 261, (§ 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, inciso I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 15 de março 2002.
Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 412/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor PLACINHO NUNES DA SILVEIRA, apresenta em seu prontuário 28 (vinte e oito)pontos provenientes da violação ao artigo 208 (infração gravíssima) por quatro vezes, do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado o interessado não apresentou defesa, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor PLACINHO NUNES DA SILVEIRA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00025142242 categoria "D", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da data do recolhimento da CNH do condutor, pelo setor competente, com base nos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, inciso I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 12 de março de 2002.
Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 623/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO a necessidade de melhor gerenciar o pagamento dos valores dos contratos em geral firmados com este Órgão.
R E S O L V E:
DETERMINAR que os servidores responsáveis pela efetivação do pagamento dos valores dos referidos contratos, observem os prazos pactuados para tal, bem como sua ordem cronológica de pagamento, a fim de evitar o desembolso por parte deste órgão com as multas pertinentes, sob pena de sofrerem as cominações legais cabíveis.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 10 de Abril de 2002

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EDITAL DE LEILÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, baseado em suas atribuições legais, vem por meio do presente EDITAL, comunicar que estará realizando Leilão Publico às 09:00hs do dia 27.04.2002, dos veículos abaixo, retidos ou removidos a qualquer título, e abandonados por seus proprietários a mais de noventa dias, TUDO NO ESTADO, informando ainda que os bens em questão, estarão expostos a visitação pública a partir de 22.04.2002, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no Parque de Retenção de Veículos, com endereço Rodovia Augusto Montenegro nº 3454 – Icoaraci e promovam a retirada de seus bens.

Proprietário	Placa	Marca	Chassi	Ano
Sandra Soraia da G. Uchoa	JTA 1889PA	Fiat/Fiorino/Pick Up	9BD146000P8306913	1993
Jaime Torga	JTW 4678PA	Fiat/Pálio/Weekend	9BD178858W0712187	1998
Banco Fiat S/A.	JTW 4678PA	Fiat/Pálio/Weekend	9BD178858W0712187	1998
Cleo Rubens Vitelle Cassiano	JTH 8159PA	Fiat/Prêmio	9BD146000L3627437	1990
Reinaldo Melo Siqueira Mendes	JTJ 2806PA	Fiat/Tempra IE	9BD159000S9118068	1995
Jorge Fialho de Almeida	JTJ 5151PA	Fiat/Uno	9BD146000J3398787	1988
Miguel João Chamon Neto	JTR 0174PA	Fiat/Uno	9BD146028V5912880	1997
Banco Bradesco S/A	JTR 0174PA	Fiat/Uno	9BD146028V5912880	1997
Célia Sampaio Evangelista Ribeiro	GTB 2476PA	Fiat/Uno	9BD146000R5310689	1994
Laércio Barbosa Pereira	JTA 6406PA	Fiat/Uno	9BD146000P5004732	1993
Polícia Militar do Estado do Pará	JTK 1317PA	Fiat/Uno	9BD146000R5302277	1994
Henrique Emanuel F. do Amaral	JTJ 9808PA	Fiat/Uno	9BD146000003023600	1985
Erivaldo Souza da Silveira	JTI 9019PA	Fiat/Uno	9BD146000003071690	1986
Apoleana Ribeiro Lima	JUN 3050PA	Fiat/Uno	9BD146047T5876157	1996
Banco Dibens S/A	JUN 3050PA	Fiat/Uno	9BD146047T5876157	1996
FIBRA Leasing S/A Arr. Mercantil	HVT 9068CE	Ford/Courier	9BFGSZPPVB860397	1997
Res. Adm. Arrendamento	HVT 9068CE	Ford/Courier	9BFGSZPPVB860397	1997
Jorge Nicolau Sadeck	JTF 7894PA	Ford/Del Rey	LB8KBD63820	1983
Ford Financiadora S/A	JTF 7894PA	Ford/Del Rey	LB8KBD63820	1983
Laís Rebello Pereira Valente do Coutó	JTA 8516PA	Ford/Del Rey	9BFZZZ55ZLB045437	1990
Banco ABN – AMRO S/A.	JTA 8516PA	Ford/Del Rey	9BFZZZ55ZLB045437	1990
Maria Dalva Silva Coutinho	JTN 1318PA	Ford/Escort	9BFZZZ54ZSB695566	1995
Ari Manoel Dias	JTH 2968PA	Ford/Escort L	9BFBXXLBABDP261671	1984
Jurdimir Rodrigues Raiol	JTE 6428PA	Ford/Escort/Hobby	9BFZZZ54ZRB550131	1994
Marco Antônio Gomes Bragança	JTE 6428PA	Ford/Escort/Hobby	9BFZZZ54ZRB550131	1994
Glaubert Ferreira Guedes	JTF 0297PA	GM/Chevette	9BG5TC11UEC1400471	1984
José Amaral Furtado	JTG 0167PA	GM/Chevette	9BG5TC15UFC155558	1985
Joaquim Marcelino M. Filho	JTL 3818PA	GM/Chevette	5C08AAC143929	1981
Rafael Antônio Couto Lima	JTJ 0628PA	GM/Chevette	5C11BAC169525	1981
Carlos Walter R. Mendes	JTH 2108PA	GM/Chevy 500	9BGTC80UJJC164743	1988
Geovaleno Monteiro de Brito	JTJ 3928PA	GM/Chevy 500	9BGTC80UJJC143479	1988
Alzira Nogueira Vilhena	JTD 4713PA	GM/Opala	9BG5VN69EGB1142701	1986
Cia. Real de Investimentos	JTD 4713PA	GM/Opala	9BG5VN69EGB1142701	1986
José Ribamar Lopes Sousa	JTT 3339PA	Imp/Ford/Range	1FTCR10X7STA03615	1995
Banco Bradesco S/A	JTT 3339PA	Imp/Ford/Range	1FTCR10X7STA03615	1995
Iana Barcessat Pinto	JTJ 8111PA	Imp/Renault	8A1C53PZZSS004051	1995
Unicar	JTJ 8111PA	Imp/Renault	8A1C53PZZSS004051	1995
Laudeval Nascimento Carvalho	JTU 6069PA	Imp/Renault	8A1557TTZTS002129	1996
Banco Sudameris Brasil	JTU 6069PA	Imp/Renault	8A1557TTZTS002129	1996
Edson Ronaldo Gomes Beleza	JTC 3092PA	Imp/VW/Voyage	8AWZZZ30ZNJ033276	1992
Norauto-Norte Auto	JTC 3092PA	Imp/VW/Voyage	8AWZZZ30ZNJ033276	1992
Veriano Gruna Lobato	JTV 5597PA	Reboque/Artesanal	9EZPA10PCR9990055	1993
Adelson Ramos da Silva	MVN 9431	TO VW/Fusca	BS362067	1974
Ricardo Thadeu Campos Gouveia	JTR 3902PA	VW/Fusca	BJ890815	1979
João Telles de Menezes	JTG 7094PA	VW/Fusca	BO257429	1981
Marcílio Benício Gomes	JTJ 3456PA	VW/Fusca	BJ929867	1979
Maria do P. Socorro Parente	JTF 2657PA	VW/Fusca	BJ534824	1977
Samuel Câmara Castro	JTH 9548PA	VW/Fusca	9BWZZZ11ZDP0825601	1983
Raimundo Nonato M. Ramos	JTA 0028PA	VW/Fusca	BS511255	1974
Luciana da Silva Falcão	JVF 1710PA	VW/Fusca	BO007814	1980
Clóvis Machado de Sousa Filho	JVF 1710PA	VW/Fusca	BO007814	1980
Orlando Santos Brito	JTC 9620PA	VW/Fusca	BJ43086	1976
Mário César Sobral Martins	JUH 5540PA	VW/Fusca 1300	BJ 476018	1977
Maria Jones Pantoja Silva	JTE 3175PA	VW/Fusca 1300	BP839040	1972
Martinho Freitas Cordeiro	JTD 7245PA	VW/Fusca 1300	BO095708	1980
Sidney de Souza Ribeiro	JTR 1879PA	VW/Gol	9BWZZZ30ZGT0633711	1986
Centrais Elétricas do Pará S/A	JTE 9096PA	VW/Gol	9BWZZZ30ZJT060886	1988
Ronaldo da Silva Trindade	JTI 2947PA	VW/Gol	9BWZZZ377ST080685	1995
Novaterra Consórcios de Bens S/C Ltda	JTI 2947PA	VW/Gol	9BWZZZ377ST080685	1995
C. Begot da Rocha	JTJ 2139PA	VW/Gol	9BWZZZ30ZNT1234671	1992
Banco Bamerindus S/A	JTJ 2139PA	VW/Gol	9BWZZZ30ZNT1234671	1992
Luís Augusto M. Pinheiro	JTV 1450PA	VW/Gol	9BWZZZ30ZDT487966	Rem 1983
Zenildo D. de Q. Ribeiro de Melo	JUK 8410PA	VW/Gol	9BWZZZ377VP610319	1997
Banco Volkswagen S/A	JUK 8410PA	VW/Gol	9BWZZZ377VP610319	1997
Nutritiva Cozinhas Industriais Ltda	JTA 4291PA	VW/Kombi	9BWZZZ23ZPP031384	1993
AMOTRAP-AMTR do Arnaldo Pedroca	BML 8972PA	VW/Kombi	9BWZZZ21ZPP026037	1993
Geraldo Ferreira Coelho	JTK 1812PA	VW/Kombi	BH650282	1980
Motobel Veículos Ltda.	JTD 5441PA	VW/Logus/GLSI	9BWZZZ55ZRB6224531	1994
Eduardo Bitencourt Dias	JTL 4906PA	VW/Santana	9BWZZZ32ZLP010896	1990
Cia de Saneamento do Pará/COSANPA	JTA 9683PA	VW/Saveiro	9BWZZZ30ZRP2097591	1994
BCN Leasing Arrend. Mercantil S/A.	JTN 0426PA	VW/Saveiro	9BWZZZ308TP041407	1996
Ana Glória Barbosa Pena	JTN 0426PA	VW/Saveiro	9BWZZZ308TP041407	1996
Rose Mary Araújo de Albuquerque	JTF 3066PA	VW/Voyage	9BWZZZ30ZEP0345861	1984
Juvenal Maranhão Barbosa Júnior	BNT 5752PA	VW/Voyage	9BWZZZ30ZNT1357711	1992
Banco ABN – AMRO S/A	BNT 5752PA	VW/Voyage	9BWZZZ30ZNT1357711	1992
Elcrildo Costa Miranda	JTN 3449PA	Agralle Elefante	9C8M20B2XKM0002331	1990
Adalberto dos Remédios Silva	EL 230PA	Honda	CG1252006720	1979
Glaubert Diniz Abbate	JTQ 5237PA	Honda/CB400	CB400BR2037783	1982
Arare Veiga Pereira	JTP 6958PA	Honda/CG125	CG125BR1205705	1982
Antônio Elieucio Santos Paiva	JTI 9968PA	Honda/CG125	CG125BR1347697	1984
IZAGAS Ltda.	JTX 7266PA	Honda/CG125/Cargo	9C2JA0100YR003744	2000
MAFRIPAR – Mat. Feig. Paraense Ltda	JTO 6269PA	Honda/XL125S	9C2JD0801SRS04785	1995
Abdias Gomes Alves	JVC 0250PA	Honda/XLR125	9C2JD170WWR014245	1998
R. Motos Ltda.	JVC 0250PA	Honda/XLR125	9C2JD170WWR014245	1998
José Rivaldo da Silva	IFZ 1767PA	Honda/XR200	9C2MD280VTR0012691	996
CIA Real de Arrendamento Mercantil	JTN 2608PA	Ford/B1618	9BFYTARB3SDB897701	1995
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTN 2608PA	Ford/B1618	9BFYTARB3SDB89770	1995
CIA Real de Arrendamento Mercantil	JTN 2638PA	Ford/B1618	9BFYTARB8SDB89764	1995
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTN 2638PA	Ford/B1618	9BFYTARB8SDB89764	1995
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTN 0260PA	M/Benz/OF1315	9BM384098NB952810	1992
Banco Rural S/A	JTN 0260PA	M/Benz/OF1315	9BM384098NB952810	1992
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTJ 1233PA	M/Benz/OF1315	9BM384098NB961579	1992
Banco Rural S/A	JTJ 1233PA	M/Benz/OF1315	9BM384098NB961579	1992
DIBENS Leasing S/A.	JTC 8256PA	M/Benz/OF1618	9BM384085RB009449	1994
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTC 8256PA	M/Benz/OF1618	9BM384085RB009449	1994
DIBENS Leasing S/A.	JTC 8226PA	M/Benz/OF1618	9BM3840085RB009320	1994
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTC 8226PA	M/Benz/OF1618	9BM3840085RB009320	1994
CIA Real de Arrendamento Mercantil	JUA 0460PA	VW/16180CO	9BWYTARB1SDB74197	1995
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JUA 0460PA	VW/16180CO	9BWYTARB1SDB74197	1995
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTJ 0360PA	VW/16180CO	9BWYTARB5RDJ08066	1994

Belém, 03 de março de 2002

HERCILIO PRADO DE CASTRO
Presidente da Comissão

VISTO: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente DETRAN-PA
Por Delegação

PORTARIA Nº 088/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR, atingiu mais de 20 (vinte) pontos relativos ao cometimento de infrações de trânsito, sendo 01 (uma) do artigo 167, 01 (uma) do artigo 181, III, 01 (uma) do artigo 206, I, 09 (nove) do artigo 208 e 01 (uma) do artigo 252, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que mesmo notificado, não fez uso de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00037998224, categoria "A2D", pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256,III, 259 e 261, § 1º, da Lei 9.503/97 combinado com o artigo 2º , I, da Resolução 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 31 de janeiro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 217, DE 10 DE ABRIL DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e COMANDANTE GERAL do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor do COMANDANTE GERAL do CBMPA, o TC QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, MF 3397254-011.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE – CEL BM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil e COMANDANTE GERAL do CBMPA

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0312, DE 14 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: RAIMUNDA MEDIANEIRA TRINDADE DE SOUZA / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 08 (OITO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SALINAS, BRAGANÇA, CAPANEMA E PARAGOMINAS / OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR INSCRIÇÃO DO PROJETO PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇO CIVIL NA PMPA / PERÍODO: 17 A 25 MAR 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0316, DE 14 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: SÍLVIA MARIA COUTO DA PAIXÃO / GRAD: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 08 (OITO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: BREVES E SOURE / OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR INSCRIÇÃO DO PROJETO PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇO CIVIL NA PMPA / PERÍODO: 18 A 26 MAR 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0325, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) / ORIGEM: TUCURUÍ – DESTINO: TAILÂNDIA / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 08 A 09 E 16 A 24 FEV 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0326, DE 19 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO / POSTO: TEN CEL PM / VALOR: R$ 733,00 / ORIGEM: VILA DOS CABANOS – DESTINO: CAMETÁ E ABAETETUBA / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO - DILIGÊNCIA PM / PERÍODO: 29 A 31 JAN 02, 18 A 27 FEV 02, 16 A 18 FEV 02, 09 A 11 JAN 02, 18 A 19 FEV 02, 19 A 20 FEV 02 E 20 A 21 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0327, DE 19 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: MÁRIO PINHIRO DA COSTA / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 3.090,00 / ORIGEM: CAPENAMA E IRITUIA – DESTINO: SALINAS, NOVA TIMBOTEUA, GARRAFÃO DO NORTE, IRITUIA E OURÉM / OBJETIVO: A FIM DE PROCEDEREM DILIGÊNCIAS EM CONSELHO DE DISCIPLINA E IPM / PERÍODO: 06 A 08 MAR 02, 10 A 15 JAN 02, 08 A 10 JAN 02, 20 FEV A 01 MAR 02, 18 A 22 JAN 02 E 06 A 16 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0328, DE 19 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA / POSTO: TEN CEL PM / VALOR: R$ 2.015,00 / ORIGEM: CASTANHAL – DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SANTA MARIA DO PARÁ, MARABÁ, PARAGOMINAS, INHANGAPÍ, SOURE E SALINAS / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO - DILIGÊNCIA PM / PERÍODO: 03 A 05 FEV 02, 08 A 10 FEV 02, 13 A 19 FEV 02, 05 A 03 FEV 02, 08 A 10 FEV 02, 17 A 26 FEV 02, 28 FEV A 02 MAR 02 E 06 A 08 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0329, DE 18 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ / POSTO: TEN CEL PM / VALOR: R$ 3.033,00 / ORIGEM: SANTERÉM – DESTINO: ALENQUE, FARO, CURUA, CURUAI, ÓBIDOS, MONTE ALEGRE, BOIM E BELÉM / PERÍODO: 11 A 12 MAR 02, 13 A 22 FEV 02, 25 FEV A 01 MAR 02, 14 A 15 FEV 02, 19 A 21 FEV 02, 20 A 23 FEV 02, 15 JAN A 15 FEV 02 E 04 A 06 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0331, DE 18 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: CLAÚDIO RICARDO LIMA JÚLIO / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 2.247,000 / ORIGEM: CONCEIÇÃO DOARAGUAIA – DESTINO: GOIANÉSIA, BELÉM, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, REDENÇÃO, XINGUARA, MARABÁ, AMETISTA, SÃO JACINTO, ALACILÂNDIA E BANNACH / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO - EM DILIGÊNCIA CONSELHO DE DISCIPLINA E IPM / PERÍODO: 06 A 27 FEV 02, 15 A 20 JAN 02, 04 A 11 FEV 02, 16 A 19 JAN 02, 24 A 27 JAN 02, 31 JAN A 03 FEV 02, 04 A 06 FEV 02, 18 JAN 02, 07 FEV 02, 29 JAN 02, 08 FEV 02, 16 A 18 JAN 02,, 27 JAN 02, 21 A 23 JAN 02, 23 JAN A 04 FEV 02,06 A 09 FEV 02, 05 A 09 FEV 02, 25 A 27 JAN 02 E 02 A 03 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0335, DE 15 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ABAETETUBA / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 05 A 25 MAR 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0347, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ROSÁLIA RODRIGUES DE SOUZA / GRAD: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) / ORIGEM: MARABÁ – DESTINO: PARAGOMINAS E TOMÉ - AÇÚ / OBJETIVO: A FIM DE SERVIR DE ESCRIVÃ DE UM IPM / PERÍODO: 18 A 28 MAR 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0348, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: GILMAR JARDIM DE MELO / POSTO: MAJ PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) / ORIGEM: MARABÁ – DESTINO: PARAGOMINAS E TOMÉ - AÇU / OBJETIVO: A FIM DE SERVIR COMO ENCARREGADO DE UM IPM / PERÍODO: 18 A 28 MAR 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0352, DE 19 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 4.083,00 / ORIGEM: XINGUARA – DESTINO: V. RIO VERMELHO E BELÉM / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO - EM DILIGÊNCIA PM / PERÍODO: 29 JAN A 02 FEV 02, 03 A 07 FEV 02, 07 A 13 FEV 02, 02 A 06 FEV 02, 13 FEV 02, 04 A 07 FEV 02 07 A 12 FEV 02, 14 A 16 FEV 02, 19 A 21 FEV 02, 19 A 24 FEV 02 E 22 A 25 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0353, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR / POSTO: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) / ORIGEM: PARAUAPEBAS – DESTINO: MARABÁ / OBJETIVO: A FIM DE SERVIR COMO ESCRIVÃO DE UM CONSELHO DE DISCIPLINA / PERÍODO: 13 A 18 FEV 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0354, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: JOÃO LUIZ DOS SANTOS / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) / ORIGEM: XINGUARA – DESTINO: MARABÁ / OBJETIVO: A FIM DE PRESIDIR UM CONSELHO DE DISCIPLINA / PERÍODO: 13 A 18 FEV 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0355, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA / POSTO: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: TUCURUÍ – DESTINO: BELÉM / OBJETIVO: A FIM DE SERVIR COMO DEFENSOR DE ACUSADO EM CONSELHO DE DISCIPLINA / PERÍODO: 21 A 24 FEV 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0356, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS / POSTO: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS) / ORIGEM: ABAETETUBA – DESTINO: BELÉM / OBJETIVO: A FIM DE SERVIR COMO ESCRIVÃO DE UM CONSELHO DE DISCIPLINA / PERÍODO: 10 A 11 E 15 A 18 MAR 02

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0357, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: MARCELO EVARISTO DO CARMO PEREIRA / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS) / ORIGEM: TUCURUÍ – DESTINO: BELÉM / OBJETIVO: A FIM DE PRESIDIR UM CONSELHO DE DISCIPLINA / PERÍODO: 10 A 11 E 15 A 18 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0358, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA / POSTO: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 13 (TREZE) / ORIGEM: TUCURUÍ – DESTINO: BELÉM / OBJETIVO: A FIM DE SERVIR COMO INTERROGANTE E RELATOR DE UM CONSELHO DE DISCIPLINA / PERÍODO: 10 A 11 E 15 A 18 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0359, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: CELSO MIRANDA SILVA / GRAD: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ALTAMIRA / OBJETIVO: A FIM DE ATUALIZAR O FICHÁRIO DE MOBILIZAÇÃO DA PMPA / PERÍODO: 04 A 13 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0360, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA SANTOS / GRAD: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUIA / OBJETIVO: A FIM DE ATUALIZAR O FICHÁRIO DE MOBILIZAÇÃO DA PMPA / PERÍODO: 18 A 27 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0361, DE 18 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: AILTON DA SILVA DIAS / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 7.320,00 / ORIGEM: MONTE ALGRE – DESTINO: PRAINHA, JURUTI, LAGO GRANDE, GURUPÁ, ORIXIMINÁ, ALMERIM, SANTARÉM, SANTA MARIA E URUARÁ / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO - EM DILIGÊNCIA PM / PERÍODO: 01 A 01 FEV 02, 16 A 23 JAN 02, 04 A 07 FEV 02, 19 A 25 JAN 02, 28 JAN A 07 FEV 02, 04 A 15 FEV 02, 27 FEV A 04 MAR 02, 28 FEV A 02 MAR 02, 21 A 25 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0362, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO / POSTO: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ULIANÓPOLIS / OBJETIVO: A FIM DE FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO DEPC / PERÍODO: 12 A 13 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0363, DE 18 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS / POSTO: CAP PM / VALOR: R$ 684,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: MONTE ALEGRE / OBJETIVO: A FIM DE REFORÇAR O POLICIAMENTO DO II RALLY TRANSAMAZONE 2002 / PERÍODO: 16 MAR A 22 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0364, DE 18 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: OFIR DOS SANTOS CORRÊA / GRAD: CB PM / Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: JENIPAPO / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 01 A 06 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0365, DE 19 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 5.195,00 / ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ – DESTINO: TOMÉ AÇU, ACARÁ E CONCÓRDIA DO PARÁ / OBJETIVO: A FIM DE REFORÇAR O POLICIAMENTO DE CARNAVAL 2002, NOM PROJETIÇA ITINERANTE E NOS CONFLITOS POLÍTICOS NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ / PERÍODO: 08 A 13 FEV 02, 14 A 28 FEV 02 E 27 FEV A 03 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0366, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: MARIELZA ANDRADE DA SILVA / POSTO: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ULIANÓPOLIS / OBJETIVO: A FIM DE FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO DEPC / PERÍODO: 12 A 13 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0367, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: LUIZ CARLOS MARTINS / GRAD: CB PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: TUCURUÍ / OBJETIVO: A FIM DE EXECUTAR SERVIRÇOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO / PERÍODO: 22 A 25 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0368, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO / POSTO: TEN CEL PM / Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SANTARÉM / OBJETIVO: A FIM DE ESCLARECER O PROJETO PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇO CIVIL NA PMPA / PERÍODO: 13 A 14 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0369, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA / POSTO: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: PARAGOMINAS / OBJETIVO: A FIM PROCEDER UM PAD / PERÍODO: 22 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0370, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: LUIZ ALBERTO LOBATO DA SILVA / GRAD: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 14 (QUATORZE) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CASTELO DOS SONHOS

/ OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 04 FEV A 04 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0371, DE 20 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: CARLOS MARCELO LOGOA DE SOUZA / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 4.516,00 / ORIGEM: ITAITUBA – DESTINO: DESTACAMENTO CASTELO DOS SONHOS / OBJETIVO: A FIM DE REFORÇAREM O POLICIAMENTO DE CASTELO DOS SONHOS / PERÍODO: 04 FEV A 04 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0372, DE 20 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 13.386,00 / ORIGEM: ANANINDEUA – DESTINO: BENEVIDES, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CASTANHAL, CAPANEMA, BRAGANÇA, SANTA LUZIA, ARAPARI, TOMÉ AÇU, ABAETETUBA, TAILÂNDIA, JACUNDÁ, ITINGA, OURILÂNIDA, SANTARÉM, MARAPANIM, TAILÂNDIA E BRAGANÇA / OBJETIVO: A FIM DE EXECUTAREM O POLICIAMENTO OSTENSIVO RODOVIÁRIO E DILIGÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR / PERÍODO: 28 DEZ 01 A 04 JAN 02, 11 DEZ 01 A 18 JAN 02, 25 JAN 02 A 01 FEV 02, 04 E 08 JAN 02 A 11 E 25 JAN 02, 29 DEZ 01 A 15 JAN 02, 15 JAN 02 A 31 JAN 02, 28 FEV 02 A 03 MAR 02, 04 MAR 02 A 08 MAR 02, 22 FE 02 A 23 FEV 02, 20 FEV 02 A 24 FEV 02 E 08 FEV 02 A 13 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0373, DE 20 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: RONALDO ANTÔNIO CORDEIRO DE ARAÚJO / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 3.190,50 / ORIGEM: REDENÇÃO – DESTINO: XINGUARA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, BELÉM E MARABÁ / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM / PERÍODO: 25 FEV A 08 MAR 02, 29 JAN A 08 FEV 02, 08 A 11 JAN 02, 04 A 08 FEV 02, 15 A 30 JAN 02, 15 A 16 JAN 02 E 22 A 23 JAN 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0374, DE 19 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 6.167,00 / ORIGEM: SOURE – DESTINO: CASTANHAL, CACHOEIRA DO ARIRI, CHAVES E PONTA DE PEDRAS / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM / PERÍODO: 14 A 19 JAN 02, 09 A 11 JAN 02, 17 A 21 JAN 02, 29 JAN A 04 FEV 02, 29 JAN 02, 01 A 07 FEV 02 E 08 A 14 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0375, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CURRALINHO / OBJETIVO: COMO ENCARREGADA DE UM PAD / PERÍODO: 21 A 30 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0376, DE 19 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES / POSTO: CEL PM / Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: PACAJÁ / OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA / PERÍODO: 22 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0377, DE 19 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA / POSTO: CAP PM / VALOR: R$ 2.261,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: BREVES / OBJETIVO: A DE REFORÇAREM O POLICIAMENTO NO II RALLY TRANSAMAZÔNICO / PERÍODO: 16 MAR A 22 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0378, DE 19 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 5.200,00 / ORIGEM: BREVES – DESTINO: CURRALINHO, SANTA IZABEL DO PARÁ, CACHOEIRA DO ARIRI, BAGRE, PORTEL E ANAJÁS, / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM / PERÍODO: 23 FEV A 09 MAR 02, 20 A 22 FEV 02, 07 A 20 FEV 02, 03 A 06 MAR 02, 01 A 20 MAR 02, 04 A 24 MAR 02, 27 FEV A 01 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0379, DE 19 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: ÉDER RIBEIRO DA SILVA / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 3.262,00 / ORIGEM: PARAGOMINAS – DESTINO: BELÉM, ULIANOPÓLIS E CAIP. / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, SINDICÂNCIA E CONSELHO DE DISCIPLINA / PERÍODO: 21 A 28 FEV 02, 22 A 24 JAN 02, 20 A 23 JAN 02, 25 A 28 JAN 02, 22 A 24 JAN 02 E 25 A 28 JAN 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0380, DE 19 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: RUBENS LAMEIRA BARROS / POSTO: TEN CEL PM / VALOR: R$ 640,00 / ORIGEM: TUCURUÍ – DESTINO: BREU BRANCO E TAILÂNDIA / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO DE CARNAVAL/02, NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA / PERÍODO: 03 A 08 JAN 02 E 08 A 13 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0381, DE 20 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: MOISÉS COSTA DE LIMA / GRAD: CB PM / Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: BRAGANÇA E VISEU / OBJETIVO: A FIM DE EXECUTAR SERVIÇOS NOS EQUIPAMENTOS FIXOS E MÓVEIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA / PERÍODO: 22 A 24 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0382, DE 21 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA / GRAD: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: BRAGANÇA, VISEU, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E COLARES / OBJETIVO: A FIM DE EXECUTAR SERVIÇOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO / PERÍODO: 22 A 24 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0383, DE 25 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: MAURO LIMA DO AMARAL / POSTO: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS) / ORIGEM: CASTANHAL – DESTINO: INHANGAPÍ / OBJETIVO: COMO ENCARREGADO DE UMA SINDICÂNCIA / PERÍODO: 13 A 19 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0384, DE 20 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) / ORIGEM: CAPANEMA – DESTINO: AURORA DO PARÁ / OBJETIVO: COMO ENCARREGADO DE UMA SINDICÂNCIA REGULAR / PERÍODO: 06 A 07 FEV 02 E 13 A 18 FEV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0385, DE 21 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: SANDRO DE SOUZA DIAS / POSTO: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: TAILÂNDIA E CONCÓRDIA DO PARÁ / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 16 A 17 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0386, DE 21 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA / GRAD: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 14 A 15 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0387, DE 21 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: HUMBERTO DIAS DA SILVA / GRAD: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 15 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0388, DE 20 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CASTANHAL / OBJETIVO: A FIM DE MINISTRAR INSTRUÇÕES NO ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTAS POLICIAIS / PERÍODO: 22 A 24 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 03898, DE 20 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO / POSTO: MAJ PM / Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SANTARÉM / OBJETIVO: A FIM DE MINISTRAR INSTRUÇÕES NO ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTAS POLICIAIS / PERÍODO: 22 A 24 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0390, DE 20 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: MARCELO CHUVA SIMONETTI / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: MARABÁ / OBJETIVO: A FIM DE MINISTRAR INSTRUÇÕES NO ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTAS POLICIAIS / PERÍODO: 22 A 24 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0391, DE 20 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: NEIL DUARTE DE SOUZA / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: TUCURUÍ / OBJETIVO: A FIM DE MINISTRAR INSTRUÇÕES NO ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTAS POLICIAIS / PERÍODO: 22 A 24 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0392, DE 21 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ODÍLIA NASCIMENTO DA SILVA / GRAD: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ / OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR INSCRIÇÃO DO PROJETO PRESTAÇÃO VOLUTÁRIA DE SERVIÇO CIVIL NA PMPA / PERÍODO: 20 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0392, DE 21 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CASTANHAL / OBJETIVO: A FIM DE INSCRIÇÃO DE PROJETO PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇO CIVIL NA PMPA / PERÍODO: 18 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0394, DE 21 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: JACINETE NASCIMENTO TRINDADE / GRAD: CB PM / Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CASTANHAL / OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR INSCRIÇÃO DO PROJETO PRESTAÇÃO VOLUTÁRIA DE SERVIÇO CIVIL NA PMPA / PERÍODO: 18 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0395, DE 21 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA / GRAD: CB PM / Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ULIANOPÓLIS / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 12 A 13 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0396, DE 21 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: MARION GOMES DE MORAES / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ / OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR INSCRIÇÃO DO PROJETO PRESTAÇÃO VOLUTÁRIA DE SERVIÇO CIVIL NA PMPA / PERÍODO: 20 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0397, DE 21 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: LUIZ CARLOS MARTINS / GRAD: CB PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: XINGUARA / OBJETIVO: ONDE EXECUTOU SERVIÇOS NOS EQUIPAMENTOS FIXOS E MÓVEIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA PMPA / PERÍODO: 07 A 10 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0398, DE 22 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ROLIAN DOS SANTOS SILVA / POSTO: MAJ PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ABAETETUBA / OBJETIVO: A FIM DE PRESIDIR UM CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO / PERÍODO: 14 A 18 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0399, DE 22 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO / POSTO: MAJ PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ABAETETUBA / OBJETIVO: A FIM DE PRESIDIR UM CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO / PERÍODO: 14 A 18 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0400, DE 22 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO / POSTO: MAJ PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ABAETETUBA / OBJETIVO: A FIM DE PRESIDIR UM CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO / PERÍODO: 14 A 18 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0401, DE 22 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ULISSES MARQUES LOBO / POSTO: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 03

(TRÊS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 18 A 20 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0402, DE 22 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: INÁCIO DE SOUZA / GRAD: CB PM / Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 18 A 20 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0403, DE 22 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: OFIR DOS SANTOS CORRÊA / GRAD: CB PM / Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: TERRA ALTA/ OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 20 A 22 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0404, DE 22 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: RAIMUNDO NONATO SOUZA DE LIMA / GRAD: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: TERRA ALTA / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 20 A 22 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0406, DE 26 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: ROBERTO DA SILVA SILVEIRA JÚNIOR / POSTO: CAP PM / VALOR: R$ 4.390,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SALINAS, MOSQUEIRO, SÃO DOMINGOS DO CAPIM E BRAGANÇA / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM/ OPERAÇÃO SEMANA SANTA – 2002 / PERÍODO: 28 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0407, DE 25 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO / POSTO: TEN PM / VALOR: R$ 2.241,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: BARCARENA / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 29 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0408, DE 25 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 1.116,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SALINAS E MOSQUEIRO / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0409, DE 26 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 3.788,00 / ORIGEM: BREVES – DESTINO: PORTEL, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, APUÁ E BAGRE / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 27 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0410, DE 26 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: MÁRIO PINHEIRO DA COSTA / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 3.548,00 / ORIGEM: CAPANEMA – DESTINO: OURÉM, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ARR. CAET (OURÉM), PEIXE BOI E SALINAS / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 A 29 MAR 02, 30 A 31 MAR 02, 28 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0411, DE 25 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 5.770,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: MOSQUEIRO, MARUDÁ, SALINAS, BRAGANÇA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0412, DE 26 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA / POSTO: TEN CEL PM / VALOR: R$ 4.396,00 / ORIGEM: CASTANHAL – DESTINO: MARAPANIM E SÃO DOMINGOS DO CAPIM / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0415, DE 25 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES / POSTO: TEN CEL PM / Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CASTANHAL / OBJETIVO: A FIM DE PRESIDIR UMA REUNIÃO COM O COMANDANTE DO CPR III / PERÍODO: 25 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0416, DE 25 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: RAIMUNDO NONATO ALVAREZ BORGES / POSTO: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CASTANHAL / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 25 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0417, DE 25 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA / GRAD: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CASTANHAL / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 25 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0418, DE 25 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: EDILSON MACHADO SILVA / GRAD: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CASTANHAL / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO / PERÍODO: 25 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0419, DE 25 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: JAIR DA CRUZ DOS SANTOS / POSTO: CAP PM / VALOR: R$ 3.596,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0420, DE 26 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 1.248,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SALINAS, BRAGANÇA, SOURE E MOSQUEIRO / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0421, DE 26 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO / POSTO: TEN CEL PM / VALOR: R$ 576,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SALINAS / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0422, DE 25 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA / POSTO: TEN PM / VALOR: R$ 957,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ABAETETUBA E SALINAS / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 29 A 31 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0423, DE 26 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: EDVALDO PASCOAL DO CARMO / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 4.210,00 / ORIGEM: MARITUBA – DESTINO: SALINAS E MOSQUEIRO / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0424, DE 26 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: JOAQUIM SILVA SOUZA / POSTO: TEN CEL PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: CPR III / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO COMO SUPERVISOR GERAL DO COM E CPR III, NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA - 2002 / PERÍODO: 28 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0425, DE 26 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: PEDRO PAULO AMORIM BARATA / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SALINAS / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, A FIM DE REFORÇAR O POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA - 2002 / PERÍODO: 28 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0426, DE 26 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: EDSON CARLOS FERREIRA AZEVEDO / GRAD: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SALINAS / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, A FIM DE REFORÇAR O POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA - 2002 / PERÍODO: 28 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0427, DE 26 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA / GRAD: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SALINAS / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, A FIM DE REFORÇAR O POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA - 2002 / PERÍODO: 28 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0428, DE 26 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 744,00 / ORIGEM: ANANINDEUA – DESTINO: SALINAS / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0438, DE 27 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: HERMANN DUARTE RIBEIRO / POSTO: MAJ PM / Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: MINAS GERAIS, BAHIA E PERNAMBUCO / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, A FIM DE COLHER SUBSÍDIOS PARA A REORGANIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO LOGÍSTICO DA PMPA / PERÍODO: 01 A 05 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0439, DE 27 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ROLIAN DOS SANTOS SILVA / POSTO: MAJ PM / Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: MINAS GERAIS, BAHIA E PERNAMBUCO / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, A FIM DE COLHER SUBSÍDIOS PARA A REORGANIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO LOGÍSTICO DA PMPA / PERÍODO: 01 A 05 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0440, DE 27 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: JOAQUIM SILVA SOUZA / POSTO: TEN CEL PM / VALOR: R$ 428,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: MOSQUEIRO / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0441, DE 26 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO / POSTO: TEN CEL PM / VALOR: R$ 500,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: MOSQUEIRO / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0442, DE 27 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 1.358,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SALINAS E MOSQUEIRO / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0443, DE 27 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: DOMINGOS LOES SEIXAS / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 862,00 / ORIGEM: ANANINDEUA – DESTINO: SALINAS E MOSQUEIRO / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0444, DE 27 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: ERALDO SARMANHO PAULINO / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 1.245,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: COTIJUBA / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0445, DE 27 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: PAULO PEREIRA DE MORAES / GRAD: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 12 (DOZE) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SANTARÉM, ALENQUER E MONTE ALEGRE / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, O QUAL ESTARÁ A BORDO DO B/M COMANDANDATE AIRES, FRETADO PELA PRODEPA PARA DESENVOLVER PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO DO ESTADO / PERÍODO: 21 MAR A 22 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0446, DE 27 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: DAYVE DE SOUZA SOARES / GRAD: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 12 (DOZE) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SANTARÉM, ALENQUER E MONTE ALEGRE / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, O QUAL ESTARÁ A BORDO DO B/M COMANDANDATE AIRES, FRETADO PELA PRODEPA PARA DESENVOLVER PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO DO ESTADO / PERÍODO: 21 MAR A 22 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0447, DE 26 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: JAIR DA CRUZ DOS SANTOS / POSTO: CAP PM / VALOR: R$ 1.262,00 / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ABAETETUBA / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0448, DE 27 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA / POSTO: MAJ PM / VALOR: R$ 1.977,00 / ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ – DESTINO: VIGIA E ACARÁ / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM, COMO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA OPERAÇÃO SEMANA SANTA/02 / PERÍODO: 28 A 31 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0454, DE 27 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: CLODOMIR BARROS / GRAD: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, A FIM DE REFORÇAS O POLICIAMENTO OSTENSIVO DA OPERAÇÃO SEMANA SANTA - 2002 / PERÍODO: 28 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0455, DE 27 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: MARILENE AMARAL LEITE / GRAD: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, A FIM DE REFORÇAS O POLICIAMENTO OSTENSIVO DA OPERAÇÃO SEMANA SANTA - 2002 / PERÍODO: 28 MAR A 01 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0457, DE 28 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ODILMA RITA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE / GRAD: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ABAETETUBA E BARCARENA / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, A FIM DE REALIZAR INSCRIÇÕES DO PROJETO PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇO CIVIL NA PMPA / PERÍODO: 01 A 05 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0458, DE 28 MAR 01 – DIÁRIAS COLET.

NOME: ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA / POSTO: CAP PM / VALOR: R$ 438,00 / ORIGEM: CAMETÁ – DESTINO: BELÉM E MOCAJUBA / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO – DILIGÊNCIA PM / PERÍODO: 07 A 11 FEV 02, 30 JAN A 02 FEV 02 E 26 FEV A 11 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0459, DE 28 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: DOMINGOS NUNES TEIXEIRA / GRAD: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ACARÁ / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, COMO ESCRIVÃO DE UM IPM / PERÍODO: 26 FEV A 07 MAR 02 E 19 A 21 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0460, DE 28 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL / POSTO: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ACARÁ / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, COMO ENCARREGADO DE UM IPM / PERÍODO: 26 FEV A 07 MAR 02 E 19 A 21 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0461, DE 27 MAR 01 - DIÁRIAS

NOME: ROSA DE FÁTIMA FAMPA DE SOUZA / POSTO: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) / ORIGEM: BELÉM – DESTINO: ABAETETUBA E BARCARENA / OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA CORPORAÇÃO, A FIM DE REALIZAR INSCRIÇÃO DO PROJETO PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇO CIVIL NA PMPA / PERÍODO: 01 A 05 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02 – PROC. Nº 002/02.

OBJETO: Aquisição de RAÇÃO CANINA e EQÚINA

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. COMANDANTE GERAL da PMPA, através das Portarias nºs 001, 004,005/01 e 001/02, instalada no 3º Bloco do Quartel do Comando Geral, situado na Tv. do Chaco nº 2350, com Av. Almirante Barroso, Marco, Belém-PA, considerando que foi fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de HABILITAÇÃO, conforme publicação no Diário Oficial nº 29.664, de 27.04.02, marcando o dia 10.04.02, para procedimento de nova abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, tendo comparecido somente as empresas INTERCÂMBIO COMÉRCIO IMP. EXP. E REP. LTDA e COUTO E CIA LTDA, interessadas em participar do certame e, reconhecendo que os preços contidos na PROPOSTA COMERCIAL da firma INTERCÂMBIO COMÉRCIO IMP. EXP. E REP. LTDA, estão compatíveis com os praticados no mercado, decidiu ADJUDICAR a mesma, em todos os itens do anexo II do Convite.

Belém(PA), 10 de ABRIL de 2002

ODENIR MARGALHO DE SOUZA – TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL da PMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

DIÁRIAS

EXTRATO DA PORT.COF.38/2002 DE 03/04/2002

LEONARDO JOSÉ F.PARADELA-CIC-379.869.102-91-MAT.5.843.005-010
CARGO:Perito Criminal
MANOEL DOS SANTOS CORRÊA-CIC.099.227.252-15-MAT.3.154.297-022
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Acará-PA
DIÁRIA:02(Duas),Período:08e09/04/2002
OBJETIVO:Realizar Perícia junto ao DEMA/DIOE

EXTRATO DA PORT.COF.39/2002 DE 03/04/2002

JOAQUIM B.FREITAS DE ARAÚJO-CIC.049.126.592-15-MAT.5.156.823-017
CARGO:Diretor do I.C.
JOSÉ RENATO C.ANDRADE-CIC.151.406.952-00-MAT.5.156.734-015
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Salinopólis-PA
DIÁRIA:01(Uma),Período:09/04/2002
OBJETIVO:Realizar perícia técnica de constatação de danos em imóvel

EXTRATO DA PORT.COF.40/2002 DE 03/04/2002

CLAÚDIO J.DA COSTA LIMA-CIC.410.517.342-15-MAT.5.839.653-019
CARGO:Perito Criminal
RONALDO SÉRGIO F.MESQUITA-CIC.096.995.462-04-MAT.5.406.889-015
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Ipixuna–Paragominas-Ulianopolis
DIÁRIA:2,5(Duas e meia),Período:08 à 10/04/2002
OBJETIVO:Realizar perícia inerente ao órgão

EXTRATO DA PORT.COF.41/2002 DE 09/04/2002

LÚCIO ARAÚJO MENEZES-CIC.453.628.072-34-MAT.5.848.806-019
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Santa Maria do Pará-Santa Izabel do Pará-Capanema-São Francisco do Pará-Maracanã-Ourém-Curuça-Santo Antônio do Tauá-Paragominas-PA
DIÁRIA:09(Nove),Período:08à24/04/2002
OBJETIVO:Realizar Perícia inerente ao órgão

EXTRATO DA PORT.COF.42/2002 DE 09/04/2002

JOELMA ARNAUD FERREIRA-CIC.448.292.992-15-MAT.5.850.690-019
CARGO:Auxiliar Técnica de Perícia
MARCOS VINÍCIUS M.BRIGIDO-CIC.635.471.392-87-MAT.5.850.762-010
CARGO:Auxiliar Técnico de Perícia
MÔNICA SÁ PANTOJA DA SILVA-CIC.317.905.692-49-MAT.5.850.959-015
CARGO:Economista
MUNICÍPIO:Castanhal/PA
DIÁRIA: 0,5(Meia),Período:11/04/2002
OBJETIVO:Realizar levantamento do patrimônio da unidade regional

EXTRATO DA PORT.43/2002 DE 09/04/2002

MARIA JOSÉ P.DE MENEZES-CIC.033.254.312-91-MAT.0.701.491-017
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Acará/PA
DIÁRIA:02(Duas),Período:09e10/04/2002
OBJETIVO:Realizar Perícia inerente ao órgão

EXTRATO DA PORT.COF.44/2002 DE 09704/2002

FRANCISCO J.SOUZA SANTOS-CIC.175.937.272-20-MAT.5.832.500-018
CARGO:Perito Criminal
DOUGLAS PEDRO P.ROLDÃO-CIC.687.649.362-87-MAT.5.850.932-011
CARGO:Agente Administrativo
MUNICÍPIO:Dom Eliseu/PA
DIÁRIA:02(Duas),Período:10e11/04/2002
OBJETIVO:Realizar perícia inerente ao órgão

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 109/2002-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I e VI da Lei Complementar n.º 022/94;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº002/97, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral Atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o resultado da Vistoria de Constatação nº0721/2002, que considera o estabelecimento denominado "Bar Dom José", localizado no Conjunto Paar, Qd nº129, nº26 – Coqueiro/Ananindeua/PA, de propriedade atualmente da Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA LIMA;

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº119/200-DGPC/DIVERSOS, de 27/06/2000, que cassou o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento denominado "Bar Dom José", localizado no Conjunto Paar, Qd nº129, nº26 – Coqueiro /Ananindeua/PA, de propriedade atualmente da Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA LIMA;

II – Determinar à Divisão de Polícia Administrativa conceder REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, com base na Vistoria de Constatação nº0721/2002;

II – Determinar a Diretoria de Polícia Operacional ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

ERRATA

Referente a publicação do extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 002/2001-SEGUP, em edição do DOE 29.674 de 11.04.2002.

Onde se lê : Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Comunicação na rede FRAMER REPLAY.

Leia-se : Objeto: Fornecimento de combustível para uso desta SEGUP.

RESOLUÇÃO Nº 147 DE 07 DE MARÇO DE 2001

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9394/96, que fixa as diretrizes e bases da Educação Nacional e à vista do Parecer nº 177;02-CEE, aprovado pelo Plenário em 17 de março de 2002.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:.
EMENTA: Declaro a equivalência de estudos realizados nos Cursos de Formação de Oficiais, ministrados no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, aos de graduação superior realizados no sistema civil.
ART. 1º - Fica declarado a equivalência de estudos realizados nos Cursos de Formação de Oficiais ministrados, via ensino militar, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, mantido pela Secretaria Executiva de Segurança Pública do Pará, aos de graduação superior realizados no sistema civil.
PARÁGRAFO ÚJICO – Fica incorporado a esta Resolução a Portaria nº 177/02-CEE/PA;
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ,
em Belém, 07 de março de 2002.

PROFA. SUELY MELO DE CASTRO MENEZES.
Presidente

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 007-2002/SSP

Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Publica Município: Belém - Pa

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro,305 Bairro Batista Campos
Nome do Titular: Paulo Celso Pinheiro Sette Camara
Recebedor
Órgão: Universidade Estadual do Pará
Município: Belém - Pa
Unidade:.Coordenadoria do Curso de Educação Física
Endereço: Avenida 1º de Dezembro Bairro do Marco Belem Pará
Nome do Titular: Milton Mateus de Sousa Prof.

ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd	VL. UNIT.	VL. TOTAL R$
01	COLCHÃO PARA SALTO EM ALTURA PARA AULA DE EDUCAÇÃO FISICA	04		

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 039/2002-FISP DE 08 DE ABRIL DE 2002
Nome: PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO
Cargo: TC QOBM
Valor: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) 339030 (Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 040/2002-FISP DE 08 DE ABRIL DE 2002
Nome: EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo: MAJ QOBM
Valor: R$ 1.470,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Setenta Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) 339030 (Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 041/2002-FISP DE 08 DE ABRIL DE 2002
Nome: MANOEL SILVA DE FREITAS
Cargo: MAJ QOBM
Valor: R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) 339030 (Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 042/2002-FISP DE 08 DE ABRIL DE 2002
Nome: HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR
Cargo: MAJ QOBM
Valor: R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) 339030 (Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 043/2002-FISP DE 08 DE ABRIL DE 2002
Nome: FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA
Cargo: MAJ QOBM
Valor: R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) 339030 (Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 044/2002-FISP DE 08 DE ABRIL DE 2002
Nome: MARCO ANTÔNIO GOMES
Cargo: MAJ QOBM
Valor: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) 339030 (Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 045/2002-FISP DE 08 DE ABRIL DE 2002
Nome: JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA
Cargo: MAJ QOBM
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) 339030 (Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 046/2002-FISP DE 08 DE ABRIL DE 2002
Nome: AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA
Cargo: MAJ QOBM
Valor: R$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) 339030 (Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 047/2002-FISP DE 08 DE ABRIL DE 2002
Nome: JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA.
Cargo: MAJ QOBM
Valor: R$ 950,00 (Novecentos e Cinqüenta Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) 339030 (Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 048/2002-FISP DE 10 DE ABRIL DE 2002
Nome: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO
Cargo: TEN CEL PM
Valor: R$ 2.351,00 (Dois Mil Trezentos e Cinqüenta e Um Reais)
Elemento de Despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) 339030 (Consumo)

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/02
FIRMA VENCEDORA: CONSAN ENGENHARIA LTDA
Valor: R$ 236.759,48
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 10 de Abril de 2002
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/02
FIRMA VENCEDORA: IJR – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - Valor: R$ 482.936,23
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 10 de Abril de 2002
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 12/02
FIRMA VENCEDORA: WEG INDUSTRIAS S/A
Valor: R$45.969,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 10 de Abril de 2002
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 21/02
FIRMA VENCEDORA: IMPACTO ENGENHARIA LTDA
Valor: R$ 36.361,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 10 de Abril de 2002
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 056/2002 DE 11 DE ABRIL DE 2002
Nome: Alfredo Augusto Vieira Barros, matrícula 8044775-027 e Gilberto Pelipe Barbosa Júnior, matrícula 2018063-030.
Cargo: Gerente de Grupo Técnico de Energia e Gerente do Grupo Técnico de Ouvidoria, respectivamente.
Destino: Santarém e Óbidos/PA
Período: 17/04 a 18/04/2002
Motivo: Participar de fiscalização do Sistema Medição às Claras e do Termo de acordo entre a Rede Celpa e Rádio/TV Atalaia.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 058/2002 DE 11 DE ABRIL DE 2002
Nome: Américo Herialdo de Castro Ribeiro, matrícula 3255336-017 e José Gomes de Andrade Júnior, matrícula 5831946-014.
Cargo: Técnico D e Assistente Técnico N/I, respectivamente
Destino: Santarém e Óbidos/PA
Período: 17/04 a 18/04/2002
Motivo: Participar de fiscalização do Sistema Medição às Claras.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº057/2002, DE 11/04/2002
Servidor: José Gomes de Andrade Júnior
Matrícula: 5831946-014 – CPF: 353796772-15
Dotação:
80201.04.125.0120.2431-339039 – 060 – 200,00
80201.04.125.0120.2431-339030 – 060 – 100,00
80201.04.125.0120.2431-339033 – 060 – 100,00
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº059/2002, DE 11/04/2002
Servidor: Alfredo Augusto Vieira Barros
Matrícula: 8044775-027 – CPF: 048911552-72
Dotação:
80201.04.125.0120.2431-339039 – 060 – 200,00
80201.04.125.0120.2431-339033 – 060 – 250,00
80201.04.125.0120.2431-339036 – 060 – 50,00
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 930 - ☎ (91) 259-5931

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º: 006/2002
PROJETO ALVORADA – SEDURB
A Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional torna público que, às 9 horas do dia 14 de maio de 2002, na Sala de Reuniões n.º: 4 do CENTRO INTEGRADO DO GOVERNO – CIG, situado a Av. Nazaré nº 871, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-170, em Belém – Pará – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para a execução de obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento Água Potável e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) nos municípios de Cametá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Oeiras do Pará, Breves, Curralinho, Bagre, Portel, Prainha no Estado do Pará, necessários à execução de ações de Saneamento Básico do Projeto Alvorada, conforme descrito no Edital.
A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém – Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Alvorada, situada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111, bairro Marambaia, CEP – 66613 – 150, a partir do dia 12 de abril de 2002, no horário de 8:00h às 12:00h de 2ª a 6ª - feira, mediante o pagamento da quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações poderão ser obtidas, pelo fax (0xx91) 243-0858, ou ainda pelo endereço eletrônico sedurb@prodepa.gov.br. O Edital está disponível para consulta, no site: www.pa.gov.br.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 030 DE 11 DE ABRIL DE 2002.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Interromper, por necessidade de serviço a contar de 09/04/2002, as férias da servidora Celeste Pina Simões, Secretária-Adjunta, matrícula n.º 8080607-044, concedidas através da Portaria nº 016 de 18/03/2002.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2001-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Sr. Pedro Roberto Soares de França, CPF nº 279.491.845-15.

Objeto do Contrato Original: Locação de imóvel destinado a instalação da base física do Projeto de Proteção dos Mananciais do Utinga.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação – Lei nº 8.666/93
Valor do Contrato Original: 250,00 (duzentos e cinqüenta reais)
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 02.10.2002.
Data da assinatura: 02.04.2002.
Ordenador de despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2001-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Sra. Maria Rita dos Santos Leite, CPF nº 115.979.252-68.
Objeto do Contrato Original: Locação de imóvel destinado a instalação da base física do Projeto de Proteção dos Mananciais do Utinga.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação – Lei nº 8.666/93
Valor do Contrato Original: 250,00 (duzentos e cinqüenta reais)
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 02.10.2002.
Data da assinatura: 02.04.2002.
Ordenador de despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2001-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Sr. Raimundo Silva Cardoso, CPF nº 066.344.782-87.
Objeto do Contrato Original: Locação de imóvel destinado a instalação da base física do Projeto de Proteção dos Mananciais do Utinga.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação – Lei nº 8.666/93
Valor do Contrato Original: 260,00 (duzentos e sessenta reais)
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 02.10.2002.
Data da assinatura: 02.04.2002.
Ordenador de despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA, N.º 028/2002, DE 05 DE ABRIL DE 2002

Servidor : Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Cargo : Secretário Executivo Matrícula : 0028860-014
Origem : Belém Destino : Abaetetuba/PA
Período : 10/04/2002
N.º diárias : ½ (meia).
Objetivo : Ministrar palestra sobre o Projeto Alvorada.

CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta

PORTARIA, N.º 029/2002, DE 05 DE ABRIL DE 2002

Servidor : Hênio Brinco Rodrigues
Cargo : Motorista Mattrícula : 3165892-019
Origem : Belém Destino : Abaetetuba/PA
Período : 10/04/2002
N.º diárias : 1/2 (meia).
Objetivo : Acompanhar o Secretário Executivo da SEDURB.

CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 02/02.

Contrato Originário: 04/00
Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa Jurídica de direito público, com sede nesta cidade à rua do Aveiro nº 130, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02
Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA.
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 03 (três) elevadores instalados no prédio da Contratante.
Valor global do contrato originário: R$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
Valor Mensal do Aditivo: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Objeto do Aditivo: prorrogação do contrato.
Valor do Aditamento: inalterado.
Aditivos Anteriores:

Nº	DATA	VALOR
01/01	03/04/2001	INALTERADO

Vigência do Aditamento: 01 (um) ano, com início no dia 03 de abril de 2002 e término em 02 de abril de 2003.
Dotação Orçamentária:
001 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
01. 122. 025. 2900 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
3000 - Despesas Correntes.
3300 - Outras Despesas Correntes.
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 03.04.2002.
Ordenador Responsável: Deputado Martinho Carmona

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ Nº 15.741.432/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 26 de abril de 2002, às 16:00 horas, a fim de se reunirem em assembléia geral ordinária, para apreciação das seguintes matérias: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 08 de abril de 2002. **Wilson Lemos de Moraes Junior** - Diretor-Presidente.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A – FACEPA. CNPJ nº 04.909.479/0001-34. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária, às 09 horas do dia 26/04/2002, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro, nº 536 (Sacramenta), Belém/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2001; 2) Deliberação sobre a destinação do lucro constante do Balanço encerrado em 31/12/2001; 3) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2002/2005; 4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. Belém/PA, 11 de abril de 2002. ANTÔNIO GEORGES PARAH – Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS TRABALHADORES COM. MIN. E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES COM. MIN. E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ (INCLUSIVE PESQUISAS DE MINÉRIOS) - CNPJ nº. 04.976.064/0001-83 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA - O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estarutárias, convoca todos os empregados da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-CPRM, associados ou não do Sindicato, no âmbito de sua jurisdição, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de abril de 2002, às 15:00 horas, em primeira convocação, ou às 16:00 horas, em segunda e última convocação, com "quorum legal", na Sala de Reuniões da CPRM, à Av. Dr. Freitas, 3645, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA, alertando que as deliberações adotadas atingem a todos os empregados da empresa: a) Leitura, discussão e aprovação da ata da última assembléia extraordinária; b) Aprovação da pauta de reivindicações, com vistas à celebração do XVI I Acordo Coletivo de Trabalho, a ser celebrado com a CPRM, com vigência de 01 de julho de 2002 a 30 junho de 2003; c) Concessão de poderes à Diretoria da entidade profissional e/ou da Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo, para o estabelecimento de negociações com a referida empresa, inclusive suscitar dissídio coletivo, se malograrem as negociações, bem como celebrar acordo nos autos do mesmo; d) Discussão e deliberação sobre o valor ou percentual da contribuição confederativa ou assistencial (Lei nº 8.984 de 07/02/95 - DOU Seção I, de 08/02/95) a ser descontada dos empregados, fixação da época do desconto, sua partilha entre o Sindicato e Federação da categoria profissional e penalidades para o atraso ou o não recolhimento da contribuição aprovada; e) Autorização para o desconto em folha de pagamento dos empregados da contribuição que for aprovada no item anterior, conforme Art. 8º, IV, da Constituição Federal e o Art. 513, "e", da CLT; f) Manter ou não a assembléia em caráter permanente, até a conclusão das negociações. Belém/PA., 12 de abril de 2002 - Teobaldo A. M. Sarmento - Presidente.

ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS

PRÊMIO SAMUEL WALLACE MAC-DOWELL
REGULAMENTO

Instituído pelo Governo do Estado do Pará, numa das administrações do Governador Magalhães Barata, a ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS promove anualmente o Concurso Literário "SAMUEL WALLACE MAC-DOWELL", cujo regulamento está assim redigido:
Art. 1º. – De acordo com a Lei nº. 1.622, de 22.10.1958, publicada no Diário Oficial de 24.12.1958, e as prescrições do Decreto-lei nº. 4.337, de 26.05.1943, publicado no Diário Oficial de 02.06.1943, em tudo quanto não contrariar os termos daquela lei, a ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS institui o Concurso Literário para a disputa do Prêmio "SAMUEL WALLACE MAC-DOWELL".
Art. 2º - Estabelece a Lei nº.6.391, de 1 de outubro de 2001, que o prêmio será em dinheiro, e a edição da obra laureada às expensas da Imprensa Oficial do Estado, § 1º da mesma lei, com apresentação de primeira qualidade e tiragem de 1.000 volumes.
Art. 3º. – Os direitos do autor serão integralmente reconhecidos, assistindo ao Estado apenas a faculdade de reter em seu poder 150 exemplares da obra editada para distribuição entre as bibliotecas públicas estaduais e municipais do Pará.
Art. 4º. O autor premiado obriga-se a ofertar à ACADEMIA 150 exemplares da obra para distribuição entre as demais Academias de Letras do Brasil e outras entidades culturais com as quais mantenha intercâmbio intelectual.
Art. 5º. – Os gêneros literários para a disputa do prêmio serão de ROMANCE, CONTO e ENSAIO, um em cada ano, fixando-se nos respectivos editais o gênero em disputa. Art. 6º. – Só podem concorrer escritores domiciliados no Estado do Pará há cinco anos no mínimo.
Art. 7º. – As obras devem ser escritas em Português e se conservarem inéditas até o dia da distribuição dos prêmios.
Art. 8º. – Três exemplares elaborados em computador, na fonte Times New Roman, corpo 11 espaço 1.5, digitados impressos em papel A4 e (1) uma cópia em disquete, deverão ser enviados à Secretaria da Academia, na Rua João Diogo, 235, subscritos ao Concurso Literário "SAMUEL WALLACE MAC-DOWELL".
Art. 9º. – Os candidatos se inscreverão sob pseudônimo, remetendo junto um envelope fechado onde declarem sua intenção de concorrer ao prêmio, concordância com este Regulamento, pseudônimo, verdadeiro nome e endereço, devendo o pseudônimo e título da obra figurarem no envelope de identificação.
Art. 10 – O candidato premiado obriga-se a mencionar o prêmio recebido nas edições e propaganda da obra laureada.
Art. 11 – A Comissão julgadora será constituída de três membros da Academia Paraense de Letras, eleitos pela Diretoria, sob a Presidência do Sr. Secretário Executivo da Cultura, ou seu representante legalmente constituído, que não terá direito a voto.
Art. 12 – As obras deverão ser entregues até o dia 31 de dezembro de cada ano e serão julgadas até 31 de março do ano seguinte.
Art. 13 – O prêmio será entregue a 3 de maio de cada ano, data do aniversário da Academia, em sessão pública, abrindo-se nesse dia novas inscrições.
Art. 14 – Nenhum candidato poderá concorrer com mais de uma obra ao mesmo prêmio.
Art. 15 – O candidato que for laureado não poderá concorrer ao mesmo gênero literário durante o período de 2 anos.
Art. 16 – Os Sócios Efetivos e Perpétuos e os Correspondentes da Academia Paraense de Letras não podem concorrer ao concurso.
Art. 17 – As comissões julgadoras não terão relatores, sendo obrigatório que cada membro apresente, por escrito, seu parecer, que deverá ser, tanto quanto possível, circunstanciado, tornando claro expressamente se concede ou não a premiação, havendo apenas uma (1) Menção Honrosa.
Art. 18 – Da decisão da Academia não haverá recurso.
Art. 19 – Prescreve o direito ao prêmio no prazo de 6 meses a contar da data da solenidade da entrega.
Art. 20 – Falecendo o vencedor do prêmio antes da entrega respectiva ou no decorrer dos 6 meses estabelecidos para a premiação, a importância correspondente reverterá em benefício da família do escritor premiado, bem como os direitos autorais.
Art. 21 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e o Sr. Secretário Executivo da Cultura.
N.R. O valor do prêmio foi elevado para 664,50 Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-Pa, nos termos da lei nº. 6.391, de 03/10/2001.
Aprovado na sessão Plenária do dia 04/ 04/ 2002.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.675

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
12 de abril de 2002

Caderno 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 095 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51970-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Xinguara, em face do Convênio SESPA nº 056/98, assinado em 22.06.98.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 096 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Osmildo Santiago, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51192-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Placas, em face do Convênio SEPLAN nº 335/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 097 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Paulo Genuíno, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50959-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Rurópolis, em face do Convênio SEPLAN nº 197/2000, assinado em 31.05.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 098 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50828-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim, em face do Convênio SEPLAN nº 080/2000, assinado em 10.05.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 099 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Osmildo Santiago, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51601-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Placas, em face do Convênio SAGRI nº 006/2000, assinado em 01.03.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 100 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51690-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SESPA nº 150/2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 101-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel de Jesus da Silva, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51237-4, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, em face do Convênio SEPLAN nº 172/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 101-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Eliaquim da Silva Ribeiro, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51237-4, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, em face do Convênio SEPLAN nº 172/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 102-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Lúcio Antunes da Silva, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51154-4, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN nº 235/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 102-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Luciene Geralda Rezende Veras, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51154-4, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN nº 235/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 103-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco José Medeiros Barbosa, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50964-4, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 136/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 103-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Belizário Pinto de Moraes, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50964-4, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 136/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 104 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54342-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, em face do Convênio SEOP nº 017/98, assinado em 31.05.98 e Termo Aditivo.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 105-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Silvaneto Ferraz Mangueira, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51115-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, em face do Convênio SEPLAN nº 289/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 105-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Dativo Araújo de Almeida, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51115-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, em face do Convênio SEPLAN nº 289/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 106-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Walcir Oliveira da Costa, Ex- Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51122-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Irituia, em face do Convênio SEPLAN nº 457/2000, assinado em 15.12.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 106-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Benedito Augusto Bandeira Ferreira, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51122-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Irituia, em face do Convênio SEPLAN nº 457/2000, assinado em 15.12.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 107-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51143-1, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 312/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 107-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Edison Coelho Frota, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51143-1, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 312/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 108 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51351-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio TJE s/nº/97, assinado em 09.05.97.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 109 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51008-6, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 241/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 110 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ortêncio Alves dos Santos, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52770-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, em face do Convênio SETRAN nº 033/2000, assinado em 29.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 111 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Dionísio Francisco de Melo, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51130-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, em face do Convênio SEPLAN nº 21/98, assinado em 05.02.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 112-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Lúcio Antunes da Silva, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51153-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN nº 226/2000, assinado em 21.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 112-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Luciene Geralda Rezende Veras, Prefeita, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51153-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN nº 226/2000, assinado em 21.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 113-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51216-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio SEPLAN nº 460/2000, assinado em 15.12.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 113-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Benedita do Pilar Lobo Dias, Prefeita, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51216-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio SEPLAN nº 460/2000, assinado em 15.12.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 114 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1997/51340-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marabá, em face do Convênio SECTAM nº 34/96.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-092/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Raimundo Carlos de Figueiredo Bentes, Ex-Prefeito, de que no dia 18.04.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50486-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa, em face do Convênio SEPLAN nº 112/98, assinado em 09.06.98.

Belém, 11 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-093/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Antônio Corrêa Damasceno, Presidente, de que no dia 18.04.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/53753-5, que trata da tomada de contas instaurada no Centro Comunitário da Passagem do Fio, em face do Convênio ASIPAG nº 037/98, assinado em 26.06.98.

Belém, 11 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-094/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Ex-Prefeito, de que no dia 18.04.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50787-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Santa, em face do Convênio SEPLAN nº 108/2000, assinado em 18.05.2000.

Belém, 11 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-095/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, Prefeito, de que no dia 18.04.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51317-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Quatipuru, em face do Convênio SEPLAN nº 040/98, assinado em 16.02.98.

Belém, 11 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-096/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Ex-Prefeito, de que no dia 18.04.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/53537-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Almeirim, em face do Convênio SETRAN nº 45/97, assinado em 08.10.97.

Belém, 11 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-097/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. José Adelson Ribeiro Lima, Presidente, de que no dia 18.04.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50046-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 30.128 de 28.09.2000, relativo a tomada de contas instaurada na Associação de Vaqueiros e Pecuaristas de Prainha, em face do Convênio SAGRI nº 085/99, assinado em 04.01.99.

Belém, 11 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-098/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Ex-Prefeito, de que no dia 18.04.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50172-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim, em face do Convênio SETRAN nº 040/99, assinado em 21.12.99.

Belém, 11 de abril de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

PORTARIA Nº 18.234 DE 10.04.2002

Designar as servidoras Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100201, Carolina Almeida de Santana da Encarnação, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100508 e Ana Cláudia Cavalcante Domingues, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100214, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de licitação referente ao Convite n.º 03/02, tipo Menor Preço, para a compra de suprimento de informática, a ser realizada no dia 19.04.2002, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

PORTARIA Nº 18.236 DE 10.04.2002

Designar a servidora Regilene Maria Carvalho Lopes, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100341, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração, TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento da titular, no período de 10 a 12.04.2002.

PORTARIA Nº 18.237 DE 10.04.2002

I - Designar os servidores Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1 matrícula n.º 0100317, e Waldeci Rodrigues dos Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100431, para procederem inspeção "in loco" no município de Tomé-Açu, referente aos Processos n.ºs 2001/52398-4, 2001/52419-3, 1998/53349-2, 1999/53707-0, 1999/53089-7 e 2001/51141-0, concedendo-lhes 06 (seis) diárias.

II - Designar o servidor Eduardo Augusto Vianna Dias, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100393, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 06 (seis) diárias.

III - Conceder suprimento de fundos ao servidor Nelson Mesquita de Araújo, conforme abaixo:

Exercício financeiro; 2002

Valor do suprimento: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais)

Período de aplicação: 15 (quinze) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Programa de Trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.

Fonte:001

Elementos da despesa: 3390.30 (R$ 100,00); 3390.33 (R$ 450,00)

PORTARIA Nº 18.238 DE 10.04.2002

Conceder ao servidor Pedro Lucio Vinagre Junior, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695637, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.10.92/95, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 15.04 a 14.05.2002, considerando a solicitação do interessado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE EDITAL/TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que dia 25 de Abril de 2002, às 09 h, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando: Serviços de melhoria no Sistema de abastecimento d'água do Bairro Cidade Nova – PT nº 102.180 – 21/2000 – SEDU/CAIXA.
O Edital estará á disposição de 8 às 12 h e 14 ás 18h, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame o Certame.
Paragominas, 11 de Abril de 2002.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2002

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE.
Paragominas 27 de Março de 2002.
Maria das Graças Quadros Martins Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Ratifico a presente Dispensa de Licitação, pelas razões acima expostas, com fundamento no Art 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21.06. 93, com alterações do art. 26, parágrafo único, Lei 8.883/94, bem como nas determinações do art. 26, parágrafo único , Inciso I,II e III da Lei em referência, para que após publicação no DOU, produza seus legais efeitos.
Paragominas, 27 de Março de 2002.
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 036/02 – Modalidade Dispensa de Licitação nº 008/01 – Partes: P.M.P e Posto Roda Viva Ltda Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota mecanizada para as frentes de serviços da Secretaria de Obras, Viação e Terras – Vigência: 13/01/02 a 28/02/02 Valor: R$ 55.300,00 (Cinqüenta e cinco mil e trezentos reais) – Dotação Orçamentária: 0412212022.161000 – Manutenção de Veículos e Máquinas pesadas - despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 093/2002 – Modalidade Dispensa de Licitação nº 002/02 - Partes: P.M.P e Coopanest-PA – Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas no Estado do Pará - Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de assistência anestésica aos pacientes do Hospital Municipal de Paragominas, nas especialidades de Ginecologia-Obstetrícia, Cirurgia-geral, Cirurgia-Pediátrica e Traumatologia-Ortopedia - Vigência: 21/02/02 à 21/05/02 - Valor: R$ 43.650,00 (Quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais) - Dotação Orçamentária: 1030202102.077000 – Manutenção do Hospital Municipal – Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 103/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Super Posto Estrela Ltda - Objeto: Aquisição de 13.230 (Treze mil duzentos e trinta) litros de gasolina comum, destinados ao consumo dos veículos pertencentes à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 21.670,74 (Vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) - Dotação Orçamentária: 2012200522.126000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 104/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Super Posto Estrela Ltda - Objeto: Aquisição de 4.410 (Quatro mil quatrocentos e dez) litros de gasolina comum, destinados ao consumo dos veículos pertencentes à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos - Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 7.223,58 (Sete mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) - Dotação Orçamentária: 1212200522.098000 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 105/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Super Posto Estrela Ltda - Objeto: Aquisição de 18.900 (Dezoito mil e novecentos) litros de gasolina comum, destinados ao consumo dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 30.958,20 (Trinta mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) - Dotação Orçamentária: 1012200522.063000 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 106/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Super Posto Estrela Ltda - Objeto: Aquisição de 11.970 (Onze mil novecentos e setenta) litros de gasolina comum, destinados ao consumo dos veículos pertencentes à Secretaria de Obras, Viação e Terras – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 19.606,86 (Dezenove mil seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos) - Dotação Orçamentária: 0412200522.160000 – Manutenção da Secretaria de Obras, viação e Terras – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 107/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Super Posto Estrela Ltda - Objeto: Aquisição de 630 (Seiscentos e trinta) litros de gasolina comum, destinados ao consumo dos veículos pertencentes à Secretaria de Obras, Viação e Terras, atuando nos serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 1.031,94 (Hum mil trinta e um reais e noventa e quatro centavos) - Dotação Orçamentária: 1545205042.164000 – Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 108/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Super Posto Estrela Ltda - Objeto: Aquisição de 2.520 (Dois mil quinhentos e vinte) litros de gasolina comum, destinados ao consumo dos veículos pertencentes à Secretaria de Administração e Finanças – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 4.127,76 (Quatro mil cento e vinte sete reais e setenta e seis centavos) - Dotação Orçamentária: 0412200522.016000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 109/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Super Posto Estrela Ltda - Objeto: Aquisição de 5.040 (Cinco mil e quarenta) litros de gasolina comum, destinados ao consumo dos veículos pertencentes à Secretaria de Assistência Social – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 8.255,52 (Oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) - Dotação Orçamentária: 0812210022.026000 – Manutenção da Gestão de Políticas de Assistência Social – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 110/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Super Posto Estrela Ltda - Objeto: Aquisição de 6.300 (Seis mil e trezentos) litros de gasolina comum, destinados ao consumo dos veículos pertencentes ao Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 10.319,40 (Dez mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos) - Dotação Orçamentária: 0412200522.003000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 111/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Posto Roda Viva Ltda - Objeto: Aquisição de 69.300 (Sessenta e nove mil e trezentos) litros de óleo diesel, destinados ao consumo dos veículos pertencentes à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 57.519,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e dezenove reais) - Dotação Orçamentária: 2012200522.126000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 112/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Posto Roda Viva Ltda - Objeto: Aquisição de 21.000 (Vinte e um mil) litros de óleo diesel, destinados ao consumo dos veículos pertencentes à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 17.430,00 (Dezessete mil quatrocentos e trinta reais) - Dotação Orçamentária: 1212200522.098000 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 113/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Posto Roda Viva Ltda - Objeto: Aquisição de 18.900 (Dezenove mil e novecentos) litros de óleo diesel, destinados ao consumo dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 15.687,00 (Quinze mil seiscentos e oitenta e sete reais) - Dotação Orçamentária: 1012200522.063000 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 114/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Posto Roda Viva Ltda - Objeto: Aquisição de 2.100 (Dois mil e cem) litros de óleo diesel, destinados ao consumo dos veículos que atuam nos serviços de Manutenção de Abastecimento d'água – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 1.743,00 (Hum mil setecentos e quarenta e três reais) - Dotação Orçamentária: 1751206112.094000 – Manutenção do Sistema Urbano de Abastecimento d'água – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 115/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Posto Roda Viva Ltda - Objeto: Aquisição de 46.200 (Quarenta e seis mil e duzentos) litros de óleo diesel, destinados ao consumo dos veículos e equipamentos pesados pertencentes à Secretaria de Obras, Viação e Terras – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 38.346,00 (Trinta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais) - Dotação Orçamentária: 0412221202.161000 – Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 116/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Posto Roda Viva Ltda - Objeto: Aquisição de 42.000 (Quarenta e dois mil) litros de óleo diesel comum, destinados ao consumo dos veículos que atuam nos serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 34.860,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais) - Dotação Orçamentária: 1514520504 2.164000 – Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 117/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Posto Roda Viva Ltda - Objeto: Aquisição de 4.200 (Quatro mil e duzentos) litros de óleo diesel, destinados ao consumo dos veículos que atuam na manutenção do Sistema de Iluminação Pública – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 3.486,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e seis reais) - Dotação Orçamentária: 1575205062.1650000 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 118/2002 – Modalidade Tomada de Preços: 001/02 - Partes: P.M.P e Posto Roda Viva Ltda - Objeto: Aquisição de 6.300 (Seis mil e trezentos) litros de óleo diesel, destinados ao consumo dos veículos que atuam nos Serviços de Conservação de Estradas Vicinais – Vigência: 06/03/02 à 05/09/02 - Valor: R$ 5.229,00 (Cinco mil duzentos e vinte e nove reais) - Dotação Orçamentária: 2678207102.167000 – Restauração e Conservação das Estradas Vicinais – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

SOCÔCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ n º 05.832.555/0001-13

Capital Social Autorizado:
Capital Social Subscrito:
Capital Social Realizado: R$ 100.000.000,00
R$ 90.708.310,00
R$ 90.708.310,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE 1 º CONVOCAÇÃO

São Convocados os Srs. Acionistas da Socôco S.A . Agroindústrias da Amazônia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social situada à margem da Rodovia PA 252 (Mojú – Acará) Km, 38, no município de Mojú, Estado do Pará, às 07:00 (sete) horas, do dia 19 (dezenove) de abril de 2002 (dois mil e dois) , com a seguinte ordem do dia:
Tomar as Contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001;
Fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria;
Não há lucro a distribuir e nem Conselho Fiscal instalado.
Mojú, PA, 12 de abril de 2002.
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Presidente do Conselho de Administração.

Jari Celulose S.A.

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunir no dia 29 de abril de 2002, às 10:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001 e destinação dos recursos do exercício; b) eleição dos membros do Conselho de Administração, observando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos acionistas com direito a voto, para requisição da adoção do processo de voto múltiplo; c) fixação da remuneração dos administradores; d) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 12 de abril de 2002. Sérgio Antônio Garcia Amoroso - Presidente do Conselho de Administração.

FAZENDA CARACOL S/A - CNPJ N.º 02.233.776/0001-87. **Relatório da Diretoria:** Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação e julgamento dos Srs. Acionistas, as Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/00 e 31/12/01, de que trata o artigo 176 da Lei nº 6.404/76, acompanhadas das Notas Explicativas da Diretoria e Parecer dos Auditores Independentes. Os documentos e livros suporte destas Demonstrações, bem como os demais documentos exigidos por lei, encontram-se à disposição dos interessados para revisão e esclarecimentos que se façam necessários. Cumaru do Norte - PA, 28 de Março de 2002. A Diretoria.

Balanço Patrimonial realizado em 31 de Dezembro de 2001

ATIVO	2001	2000	1999
Circulante	553.867,89	501.949,81	48.763,57
Disponível	9.471,32	263.282,69	22.213,57
Imp.eConta Comp.	6.906,57	3.957,12	-
Estoques	537.490,00	234.710,00	26.550,00
Permanente	8.021.586,00	7.483.359,01	6.967.971,97
Imobilizado	4.987.731,04	5.430.745,72	5.536.925,92
Diferido	3.033.854,96	2.052.613,29	1.431.046,05
Total do Ativo	8.575.453,89	7.985.308,82	7.016.735,54

PASSIVO	2001	2000	1999
Circulante	58.835,27	69.763,14	-
Fornecedores	54.934,90	49.973,80	-
Obrig.Soc.eTrab.	3.900,37	15.832,22	-
Obrig. Tributárias	-	3.957,12	-
Exig.a L.Prazo	5.106.418,62	4.505.345,68	3.606.535,54
Debêntures	4.746.272,30	4.160.199,36	3.606.535,54
Contas de Sócios	360.146,32	345.146,32	-
Patrim. Líq.	3.410.200,00	3.410.200,00	3.410.200,00
Cap. Integraliz.	3.410.200,00	3.410.200,00	3.410.200,00
Total do Passivo	8.575.453,89	7.985.308,82	7.016.735,54

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Discriminação	Capital Integralizado	Gastos Pré-Operacionais	Total Geral
Saldo 31/12/98	3.410.200,00	(734.077,19)	2.676.122,81
Result. do exerc.	-	(521.288,88)	(521.288,88)
Saldo 31/12/99	3.410.200,00	(1.255.366,07)	2.154.833,93
Result. do exerc.	-	(621.567,24)	(621.567,24)
Saldo 31/12/00	3.410.200,00	(1.876.933,31)	1.533.266,69
Result. do exerc.	-	(981.241,67)	(981.241,67)
Saldo 31/12/01	3.410.200,00	(2.858.174,98)	552.025,02

Operacional, a empresa não apresenta Demonstração do Resultado do Exercício ou Resultado Acumulado, tendo em vista o que faculta a IN do SRF nº 054, de 05/04/88, que diz em seu texto: Durante o período que anteceder o início das operações sociais ou a implantação do empreendimento, a Pessoa Jurídica deverá apurar o saldo conjuntamente das Receitas e Despesas e o Resultado da Correção Monetária do Balanço. O saldo da conta Despesas Pré-Operacionais, que está incluso no Diferido é de R$ 2.858.174,98; d) O Passivo Exigível a Longo Prazo é composto de Crédito da conta Acionistas, e, principalmente de Debêntures, que são títulos subscritos pelo Finam, de acordo com a Lei nº 8.167/91 regulamentado pelo Decreto nº 101/91; e) O capital da empresa é representado por 3.410.200,00 Ações Ordinárias Nominativas. **Tarley Helvécio Alves** - Diretor-Presidente; **José Dourado de Sousa** - Téc. em Contabilidade - CRC-DF nº 12.565-S-PA. **Parecer dos Auditores Independentes: 1)** Examinamos os Balanços Patrimoniais de Fazenda Caracol S/A levantados em 31/12/2001, 2000 e 1999 e as respectivas Demonstrações das Mutações dos Patrimônios Líquidos e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. **2)** Pelo fato de termos sido contratados pela empresa Fazenda Caracol S/A após o encerramento dos exercícios mencionados acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: contagem física dos bens do ativo imobilizado, de controles internos e administrativos. **3)** Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no § 2º e seus efeitos, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de Fazenda Caracol S/A em 31/12/2001, 2000 e 1999, as mutações de seus patrimônios líquidos e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas. Belém (PA), 08/04/2002. AUDITAN - Auditoria Independente S/C - Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02/09/92 - CRC/PA nº 0269; **Rui Oliveira Magalhães** - Sócio-Dir. Responsável - Contador CRC/PA nº 5771. IBRACON/PA Nº 51.

Demonstrativo do Capital Circulante Líquido

Discriminação	Existente em 2001			Saldos		
	Em31.12.01	Em31.12.00	Em02.01.00	Em31.12.01	Em31.12.00	Em02.01.00
Ativo Circulante	553.867,89	501.949,81	48.763,57	51.918,08	453.186,24	(468.095,11)
Passivo Circulante	58.835,27	69.763,14	-	(10.927,87)	69.763,14	-
Cap.Circ.Líquido	495.032,62	432.186,67	48.763,57	62.845,95	383.423,10	(468.095,11)

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

ORIGENS	2001	2000	1999
Resultado do Exerc.	(981.241,67)	(621.567,24)	(521.288,88)
(+)Depreciação	419.523,25	180.799,82	-
(+)Red.Realiz.a curto praz.	-	-	371.450,00
(+)Aum.doExig.aL.Praz.	601.072,94	898.810,14	289.722,77
(+)Baixa de Imobiliz.	23.491,43	-	-
Total das Origens	62.845,95	458.042,72	139.883,89
APLICAÇÕES			
Aum. do Imobilizado	-	74.619,62	607.979,00
Total das Aplicações	-	74.619,62	607.979,00
Aum./Dim.Cap.Circ.Líq.	62.845,95	383.423,10	468.095,11

Notas Explicativas da Diretoria: As principais diretrizes contábeis utilizadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras, são em resumo, enunciadas como segue: a) O regime adotado para registro e apropriação de Direitos, Obrigações, Custos e Rendas é o de competência de exercícios e o prazo adotado para distinção entre Circulante e Longo Prazo é de um ano completo. b) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às taxas legalmente admitidas para tal prática, cujas quotas foram levadas ao Resultado do Exercício; c) Por estar em fase Pré-

PARÁ PIGMENTOS S.A.

CGC N.º 33.931.510/0001-31

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria da Pará Pigmentos S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001.

Do ponto de vista operacional, vale destacar:

- a produção de caulim realizada de 362,5 mil toneladas, com um acréscimo de 15,6% em relação a 2.000 (313,5 mil toneladas), com base na nova capacidade de produção do caulim "spray dried" cujas obras de expansão foram concluídas pela empresa no final do exercício. As obras de expansão voltadas para produção de "slurry" deverão estar concluídas no segundo semestre de 2.002.
- o volume de vendas alcançado de 338,7 mil toneladas, com um acréscimo de 6,5 % em relação a 2.000 (317,9 mil toneladas), apesar das restrições causadas pelo racionamento de energia elétrica e pela retração do mercado mundial.

O desenvolvimento dos novos produtos concluído pela PPSA no final do exercício permite que se vislumbre boas perspectivas de aumento de volume de vendas nos próximos anos.

Torna-se importante também registrar os significativos progressos obtidos na implementação dos programas sociais em 2.001, junto às comunidades que se situam nas áreas de influência do projeto da PPSA, conforme Balanço Social que estará sendo divulgado em separado pela empresa.

A Diretoria da PPSA coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveita a oportunidade para manifestar o seu agradecimento a todos que contribuíram para a realização dos objetivos da companhia.

Estado do Pará, Barcarena, 25 de janeiro de 2002.

Conselho de Administração

Gabriel Stoliar – Presidente
Paulo Eduardo Antunes Libânio – Conselheiro
Otto Souza Marques Junior – Conselheiro
Humberto Eudes Vieira Diniz – Conselheiro
Masaki Yamamoto – Conselheiro

Diretoria Executiva

Paulo Eduardo Antunes Libânio – Presidente
José Aparecido de Oliveira – Diretor
José Jorge Soares da Rocha – Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2001	2000
Ativo		
Circulante		
Disponibilidades	148	6.606
Contas a receber		
De clientes	2.996	642
De partes relacionadas	22.432	15.633
Controlada e empresas ligadas	11.804	11.278
Impostos a recuperar	9.698	7.649
Estoques	11.117	14.330
Despesas antecipadas	2.771	- 239
Outros	170	95
	61.136	56.472
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	321	264
Permanente		
Imobilizado	173.416	148.824
Diferido	22.603	27.156
	196.019	175.980
	257.476	232.716

	2001	2000
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	5.074	9.920
Empréstimos e financiamentos		
Com partes relacionadas	39.376	36.978
Com terceiros	111.881	72.873
Contas a pagar a partes relacionadas	1.096	696
Encargos sociais	264	565
Impostos	355	396
Demais contas a pagar	1.487	770
	159.533	122.198
Exigível a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos		
Com partes relacionadas	64.649	86.473
Com terceiros	29.331	25.233
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	-	24.003
Provisão para contingências trabalhistas	142	-
Provisão para perdas em investida	3.659	-
	97.781	135.709
Patrimônio líquido		
Capital social		
Residente no País	171.776	118.461
Residentes no exterior	55.742	38.171
	227.518	156.632
Reserva de capital	4.589	4.589
Prejuízos acumulados	(231.945)	(186.412)
	162	(25.191)
	257.476	232.716

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital - ágio na emissão de ações	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 1999	92.544	4.589	(158.969)	(61.836)
Integralização de capital com créditos	64.088			64.088
Prejuízo do exercício	-	-	(27.443)	(27.443)
Em 31 de dezembro de 2000	156.632	4.589	(186.412)	(25.191)
Integralização de capital	70.886	-	-	70.886
Prejuízo do exercício	-	-	(45.533)	(45.533)
Em 31 de dezembro de 2001	227.518	4.589	(231.945)	162

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2001	2000
Receita bruta de vendas		
Vendas	97.783	70.138
Fretes, seguros e entreposto	(1.456)	-
Tributos sobre vendas	(2.680)	(1.893)
Receita líquida de vendas	93.647	68.245
Custo dos produtos vendidos	(51.634)	(44.618)
Lucro bruto	42.013	23.627
Despesas (receitas) operacionais		
Com vendas	1.866	1.293
Administrativas e gerais	4.463	4.890
Despesas financeiras, líquidas de receitas de R$ 1.248 (2000 - R$ 1.387)	22.619	18.546
Variações monetárias e cambiais passivas, líquidas de variações monetárias e cambiais ativas de R$ 6.439 (2000 - R$ 3.538)	53.370	19.164
Amortização das despesas pré-operacionais	4.553	4.553
Resultado de equivalência patrimonial	-	2.106
Provisão para perda em investida	3.659	-
Provisão para contingências trabalhistas	142	-
Outras despesas (receitas) operacionais	(3.126)	518
	87.546	51.070
Prejuízo do exercício	(45.533)	(27.443)
Quantidade de ações do capital social no final do exercício - em milhares	371.248.564	302.977.609
Prejuízo por lote de mil ações do capital social no final do exercício (em reais)	(0,12)	(0,09)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2001	2000
Origens dos recursos		
Mútuos e adiantamentos da controladora	-	40.217
Financiamentos a longo prazo	8.414	17.358
Integralização de capital	33.517	-
Total dos recursos obtidos	41.931	57.575
Aplicações de recursos		
Nas operações sociais		
Prejuízo do exercício	45.533	27.443
Despesas que não afetam o capital circulante		
Depreciação, exaustão e amortização	(7.804)	(9.831)
Provisão para perdas em investida/ equivalência patrimonial	(3.659)	(2.106)
Provisão para contingências trabalhistas	(142)	-
Variações monetárias e juros do exigível a longo prazo	(36.159)	(13.050)
	(2.231)	2.456
No imobilizado	27.843	22.119
Transferências do exigível a longo prazo para o circulante	48.933	7.827
No realizável a longo prazo	57	177
Total das aplicações	74.602	62.579
Redução no capital circulante	(32.671)	(5.004)
Variações do capital circulante		
Ativo circulante		
No fim do exercício	61.136	6.472
No início do exercício	56.472	35.029
	4.664	21.443
Passivo circulante		
No fim do exercício	159.533	122.198
No início do exercício	122.198	95.751
	37.335	26.447
Redução no capital circulante	(32.671)	(5.004)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2001 e de 2000

(Valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Companhia teve origem em 1992 sob a denominação de Rio Capim Química Ltda, posteriormente alterada para Pará Pigmentos S.A. conforme Assembléia Geral Extraordinária de 04 de agosto de 1994, possuindo atualmente 80,00% de seu capital votante controlados pela Companhia Vale do Rio Doce.

A Pará Pigmentos tem como objeto social a exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, compreendendo a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, a industrialização, o transporte e a comercialização de produtos minerais no mercado doméstico e no exterior. Dedica-se presentemente à exploração das reservas de caulim "Century" situadas na região do Rio Capim, Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará.

Visando a exploração completa dessas reservas, a empresa implementou, na 1ª Fase do Projeto, toda uma infra-estrutura para viabilizar seus planos de crescimento, incluindo um porto em Barcarena, Estado do Pará, linha de transmissão de energia elétrica e subestação na mina e no porto, bem como um mineroduto de 180 Km de extensão ligando esses dois pontos.

As operações da Pará Pigmentos foram iniciadas em agosto de 1996 com uma capacidade anual instalada de 300 mil toneladas. As obras de duplicação da capacidade produtiva da empresa, para 600 mil toneladas/ano, foram parcialmente concluídas em novembro de 2001, tendo sua conclusão definitiva prevista para o 2º semestre de 2002.

Durante o exercício de 2001, a companhia produziu 362.526 toneladas (2000 - 313.566 toneladas), sendo comercializadas 43.707 toneladas (2000 - 29.176 toneladas) no mercado nacional e 295.086 toneladas (2000 - 288.787 toneladas) no mercado externo.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações.

3 Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de reposição ou de mercado, sendo que os estoques de produtos acabados estão ajustados ao valor líquido de realização. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação e os materiais em trânsito são demonstrados ao custo de cada compra.

Os demais ativos são apresentados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação na subsidiária integral PPSA Overseas Ltd., avaliada pelo método de equivalência patrimonial. A partir deste exercício, a sociedade passou a constituir provisão para perda em investimentos (R$ 3.659 mil - US$ 1.577 mil), de forma a refletir sua responsabilidade sobre o passivo a descoberto de sua controlada.
- Depreciação e exaustão de bens do imobilizado calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 6, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- Amortização do diferido pelo prazo de até dez anos, iniciada em agosto de 1996, data em que os benefícios começaram a ser gerados.

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

4 Estoques

	2001	2000
Produtos acabados	3.333	1.040
Produtos em processo	1.000	1.057
Materiais de manutenção, consumo, peças para reposição e expansão de produção	6.710	12.164
Materiais em trânsito	-	65
Importações em andamento	74	4
	11.117	14.330

5 Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas são compostos como segue:

	2001		2000	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
PPSA Overseas Ltd.	33.993	77	26.725	2.088
International Finance Corporation	-	79.526	-	92.751
Mitsubishi Corporation	-	24.499	-	28.612
CVRD	243	1.019	6.226	24.699
	34.236	105.121	32.951	148.150
Representados por				
Disponibilidades	-	-	6.040	-
Saldos comerciais	22.432	1.096	15.633	696
Saldos financeiros a curto prazo	11.804	39.376	11.278	36.978
Saldos financeiros a longo prazo	-	64.649	-	86.473
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	-	-	-	24.003
	34.236	105.121	32.951	148.150

Os principais resultados nas transações com partes relacionadas estão demonstrados como segue:

	2001		2000	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
PPSA Overseas Ltd.	89.434	297	65.753	968
International Finance Corporation	-	26.000	-	16.823
Mitsubishi Corporation	-	8.248	-	5.423
CVRD	514	13.961	501	4.573
	89.948	48.506	66.254	27.789
Representados por:				
Vendas	82.388	-	61.780	-
Receitas financeiras e variações cambiais	7.560	-	4.474	-
Despesas financeiras e variações cambiais	-	48.506	-	27.789
	89.948	48.506	66.254	27.789

Os financiamentos obtidos junto aos acionistas International Finance Corporation e Mitsubishi Corporation, no montante de R$ 104.025 (2000 - R$ 121.363), equivalente a US$ 44.831 (2000 - US$ 62.065), correspondem a captações de recursos no exterior para aplicação no desenvolvimento industrial e estão sujeitos à incidência de encargos financeiros de 2,5% a 3,25% ao ano acima da LIBOR, pagos semestralmente, mais variação cambial do dólar norte-americano.

As a receber da controlada PPSA Overseas Ltd., no montante de R$ 22.432 (2000 - R$ 15.633), referem-se a transações comerciais de exportação de produtos, sendo atualizadas com base na variação cambial do dólar norte-americano.

O financiamento concedido à controlada PPSA Overseas Ltd, no montante de R$ 11.561 (2000 – R$ 11.092), equivalentes a US$ 4.982 (2000 - US$ 5.672), corresponde a assunção de crédito pela controlada e está sujeito a incidência de encargos financeiros da Libor, mais variação cambial do dólar norte americano.

Os montantes dos financiamentos a longo prazo apresentam a seguinte composição por ano de vencimento.

	2001	2000
2002		31.994
2003	25.506	21.494
2004	13.048	10.995
2005	13.048	10.995
2006	13.047	10.995
	64.649	86.473

Os terrenos e a mina, localizados no município de Ipixuna do Pará, juntamente com a área portuária, localizada no município de Barcarena, e demais instalações foram hipotecados em garantia dos financiamentos para desenvolvimento industrial obtidos da Mitsubishi Corporation e da International Finance Corporation.

6 Imobilizado

	Custo	Depreciação e exaustão acumuladas	2001 Líquido	2000 Líquido	Taxas anuais de depreciação e exaustão (%)
Terrenos	2.774	-	2.774	2.774	
Edificações	59.802	(9.992)	49.810	41.028	3,33
Instalações industriais	42.898	(5.897)	37.001		5
Equipamentos autônomos	33.545	(8.878)	24.667	43.362	5
Material permanente	1.403	(695)	708		10 a 20
Direitos de lavra	34.861	(839)	34.022	31.616	0,44
Imobilizações em andamento	24.213	-	24.213	29.079	-
Outros	533	(312)	221	965	Diversas
	200.029	(26.613)	173.416	148.824	

A depreciação e a exaustão do exercício tiveram a seguinte apropriação: custo de produção - R$ 4.967 (2000 - R$ 5.232) e despesas operacionais - R$ 340 (2000 - R$ 46).

Durante o exercício de 2001, a sociedade finalizou a implantação do sistema de controle dos bens do ativo imobilizado, tendo identificado um ajuste nos valores de depreciação acumulada de R$ 2.056 registrado como outras receitas operacionais.

7 Diferido

	2001	2000
Despesas pré-operacionais	35.524	35.524
Efeitos inflacionários e cambiais (fase pré-operacional)	10.008	10.008
	45.532	45.532
Amortização acumulada	(22.929)	(18.376)
	22.603	27.156

8 Empréstimos e financiamentos com terceiros

Estão representados por recursos captados no mercado interno como demonstrado a seguir:

	2001	2000
Desenvolvimento industrial		
Juros de 2% a 3% ao ano, mais variação cambial e variação monetária da UM(1)	34.912	27.743
Juros de 4,87% ao ano e 6% da TJLP (2)	2.920	4.820
Capital de giro		
Variação do IGP-M (3)	871	822
Adiantamentos sobre contratos de câmbio - US$ 44.177 mil		
Juros de 4,21% a 8,30 % ao ano e variação cambial do dólar norte-americano	102.509	64.721
	141.212	98.106
Circulante	111.881	72.873
Longo prazo	29.331	25.233
	141.212	98.106

(1) UM - Unidade Monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), indexada pela variação cambial da cesta de moedas de captações externas do banco.

(2) TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo

(3) IGP-M - Índice Geral de Preços no Mercado

Os empréstimos e financiamentos a longo prazo apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

	2001	2000
2002		7.889
2003	2.491	2.727
2004	25.969	13.795
2006	871	822
	29.331	25.233

Os financiamentos para desenvolvimento industrial obtidos junto ao BNDES estão garantidos por carta de fiança no valor R$ 35.595 (2000 – R$ 13.728), emitida pelo BB – Banco de Investimentos S/A (associado ao Banco do Brasil S/A), e por aval da Companhia Vale do Rio Doce.

9 Capital social

Em 17 de abril de 2000, foi aprovado, em Reunião do Conselho de Administração, o aumento do capital social no montante de R$ 64.088, através da emissão de 94.365.566.242 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em 27 de setembro de 2001, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária o aumento do capital social no montante de R$ 70.886, através da emissão de 68.270.954.835 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R$ 37.369 mediante a capitalização de contribuições já realizadas em favor da Pará Pigmentos, como adiantamentos para futuro aumento de capital , e R$ 33.517 mediante aporte de dinheiro.

O capital social está representado por 371.248.564.039 ações (2000 – 302.977.609.204 ações), todas nominativas e sem valor nominal, sendo 350.387.359.743 ações ordinárias e 20.861.204.296 ações preferenciais. O capital social é detido pelos seguintes acionistas:

	Quantidade de ações					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	280.309.887.794	80,00	-		280.309.887.794	75,50
Mitsubishi Corporation	70.077.471.949	20,00	-		70.077.471.949	18,88
International Finance Corporation	-		20.861.204.296	100,00	20.861.204.296	5,62
	350.387.359.743	100,00	20.861.204.296	100,00	371.248.564.039	100,00

As ações preferenciais possuem prioridade para o recebimento de um dividendo mínimo cumulativo que corresponderá, em cada exercício social, ao maior dentre os seguintes valores:

- O percentual de 8,625% ao ano do valor em reais correspondente ao preço de subscrição de todas as ações preferenciais, corrigido monetariamente de acordo com o índice oficial adotado pelas autoridades brasileiras para refletir a desvalorização da moeda nacional nas demonstrações financeiras das sociedades anônimas, dividido pelo número total dessas mesmas ações subscritas, conforme apurado, em bases consistentes, ao final de cada exercício social.
- O percentual de participação das ações preferenciais subscritas em relação ao total do capital social subscrito da companhia, aplicado sobre o lucro auferido da mesma, após a dedução do imposto sobre a renda e da reserva legal, dividido pelo número total das ações preferenciais subscritas.

Os dividendos preferenciais cumulativos até 31 de dezembro de 2001 são de R$ 5.616 (2000 - R$ 4.457) e somente serão pagos à medida em que a companhia apresente lucros acumulados suficientes para sua distribuição. Os dividendos cumulativos não se encontram refletidos nas demonstrações contábeis.

10 PREJUÍZOS FISCAIS E BASES NEGATIVAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A companhia possui prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não se encontram refletidos nas demonstrações contábeis, e que representam créditos fiscais da ordem de R$ 56.096 mil e R$ 20.274 mil respectivamente, que serão compensados com lucros tributários gerados pelas operações futuras.

Parecer dos auditores independentes

25 de janeiro de 2002

Aos Administradores e Acionistas

Pará Pigmentos S.A.

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Pará Pigmentos S.A. em 31 de dezembro de 2001 e de 2000 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (2000 - passivo a descoberto) e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pará Pigmentos S.A. em 31 de dezembro de 2001 e de 2000 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido (2000 - passivo a descoberto) e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

4 Conforme descrito na Nota 1 às demonstrações contábeis, a companhia iniciou suas operações em agosto de 1996 e, apesar de haver alcançado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2000 a capacidade de produção instalada para a 1ª fase do projeto, não tem obtido lucratividade. Desde o início das atividades operacionais, tem incorrido em prejuízos e apresentado excesso de passivos sobre ativos circulantes. De acordo com as estimativas e projeções da administração da companhia, esses prejuízos deverão ser absorvidos pelas receitas de operações futuras. Contudo, até que as receitas futuras sejam suficientes para custear as operações correntes e absorver os prejuízos acumulados, a companhia continuará a depender de recursos de terceiros, que deverão ser obtidos, inclusive, através de suporte financeiro e aporte de capital por parte dos seus acionistas.

PricewaterhouseCoopers – Auditores Independentes – CRC-SP-160-S-PA

Luiz Márcio Malzone – Sócio – Contador CRC-RJ-31.376-O-S-PA

Conselho de Administração

Gabriel Stoliar – Presidente
Paulo Eduardo Libânio – Conselheiro
Otto de Souza Marques Júnior – Conselheiro
Humberto Eudes V. Diniz – Conselheiro
Masaki Yamamoto – Conselheiro

Diretoria

Paulo Eduardo Libânio – Diretor Presidente
José Aparecido de Oliveira – Diretor
José Jorge Soares da Rocha – Diretor

Antonio de Pádua Guedes - Contador - CRC AP - 0130/T-PA • Eduardo de Carvalho Duarte - Gerente Geral de Controladoria - CRC-RJ 57439

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29.04.2002, às 10 horas, no 15° andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas n° 800, nesta capital, para:
tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2001;
eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 2002;
fixar a remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade para o exercício de 2002.
Por força do disposto no artigo 189 da Lei n° 6.404, de 15.12.1976, não há dividendos a distribuir.

Belém (PA), 12 de abril de 2002
ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
Presidente do Conselho de Administração

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTARÉM
CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO
FÓRUM - AV. MENDONÇA FURTADO S/N
BAIRRO LIBERDADE - CEP N° 68.040-050
EDITAL DE CITAÇÃO E DEPÓSITO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor ADEMAR GOMES EVANGELISTA MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1° Ofício, aos termos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO, Proc. n° 2000502378-7, movida por BANCO DA AMAZÔNIA S/A contra J.L. TAVARES ME e JORGE LUIZ TAVARES VIEIRA, este último residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LO a entregar ao requerente, no prazo de 5 (cinco) dias, os seguintes bens: 1) uma câmara frigorífica para armazenar polpa de frutas, com capacidade para congelar 8.000 kg, composto de unidade de refrigeração hermética, câmara de alvenaria de congelador; porta fixa em aço inoxidável dotada de unidade CMT-50, trifásica 220v e demais acessórios; 2) um freezer horizontal, marca ELETROLUX com capacidade para 500 litros, ano de fabricação 1999; 3) dois freezer's horizontais, marca CÔNSUL, ano de fabricação 1999, com capacidade para 310 litros; 4) uma despolpadeira marca BONINA 0,25 DF, motor lcv 220v, trifásico 100% inox com chave elétrica e uma peneira com furos de 1,0 mm para despolpar, produção de 50 a 450 kg de polpa/hora, ano de fabricação 1999; 5) duas peneiras com furos de 0,8 mm, marca BONINA, ano de fabricação 1999 para despolpar cupuaçú, e um par de escovas; 6) um dosador semi-automático DAS- 25, marca BONINA, ano de fabricação 1999, 100% inox com motor redutor de 0,5cv, 220v trifásico, com chave elétrica, em três velocidades de dosagem, faz dosagem de 50 a 500g, produção de 600 a 1.100 embalagens/hora; 7) dois baldes 100% inox com capacidade de 15 a 25 litros, marca BONINA, ano de fabricação 1999; 8) uma seladora de pedal marca R BAIÃO, marca BONINA, ano de fabricação 1999; ou depositá-los em Juízo ou consignar o equivalente em dinheiro e contestar a ação, dentro do mesmo prazo, presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, caso não seja contestada a ação. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório 1° Ofício, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dois. Eu (Getúlio José Lemos Neves), Escrivão, digitei e subscrevi.

DR. ADEMAR GOMES EVANGELISTA
Juiz de Direito da 1ª Vara

ARTECON – ARTEFATOS DE CONCRETO S/A – CNPJ/MF 04.960.530/0001-32

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.as. Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31/12/01 acompanhando o parecer dos auditores independentes,. Diretoria: Lutfala de Castro Bitar-Presidente, Eduardo Cateb Bitar, Antônio Marcos Loureiro e Ronaldo Cateb Bitar - Ananindeua – Pará, 03 de abril de 2002

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 EM R$ 1

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE	1.748.673	2.532.865	CIRCULANTE	1.105.989	1.224.059
Caixa e Bancos c/Movimento	16.753	1.397.482	Fornecedores	532.399	864.486
Clientes	549.768	711.851	Obrigações Sociais e Trabalhistas	305.955	221.302
Provisão p/ Créditos Duvidosos		(91.500)	Obrigações Tributárias	177.082	101.129
Adiantamento a Fornecedores	90.899	175.000	Outros Créditos	5.105	799
Adiantamentos a Empregados		525	Provisões	40.689	36.343
Estoques	951.126	269.773	Instituições Financeiras	44.759	
Impostos a Recuperar	140.127	69.734	EXÍGÍVEL A LONGO PRAZO	6.016.661	3.801.808
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	304.342	156.283	Obrigações Fiscais	370.774	522.060
I.R e C. Social Diferido	304.342	156.283	Debêntures Conversíveis em Ações	3.735.493	3.279.748
			Adiantamento p/ futuro aumento de Capital	1.910.394	
PERMANENTE	10.445.262	7.567.382	PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.375.627	5.230.663
Imobilizado	10.835.872	7.933.222	Capital Integralizado	7.172.577	7.172.577
Depreciação Acumulada	(1.547.413)	(1.001.852)	Reservas	45.795	45.795
Diferido	1.156.803	636.012	Prejuízos Acumulados	(1.842.745)	(1.987.709)
TOTAL DO ATIVO	12.498.277	10.256.530	TOTAL DO PASSIVO	12.498.277	10.256.530

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 EM R$ 1

DESCRIÇÃO	2001	2000
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.082.456	3.834.867
Deduções de Vendas	(393.426)	(456.555)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDO	2.689.030	3.378.312
Custos Produtos Vendidos	(1.863.829)	(2.661.855)
RESULTADO BRUTO	825.201	716.457
DESP./REC. OPER.	(848.436)	(857.812)
Despesas Administrativas	(349.122)	(532.170)
Despesas Tributárias	(2.930)	(25.480)
Resultado Financeiro Líquido	(587.884)	(208.662)
Outras Receitas e Despesas	91.500	(91.500)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(23.235)	(141.355)
Receitas Despesas não Operacionais	20.140	39.481
RES.ANTES DO IR E C.SOCIAL	(3.095)	(101.874)
Contribuição Social		
Imposto de Renda		
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.095)	(101.874)
PREJUÍZO P/LOTE 1.000 AÇÕES	(0,43)	(14,20)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORÍGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2001 E 2000 - (EM R$ 1)

AJUSTE DO RESULTADO DE VALORES QUE NÃO AFETAM O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2001	2000
Prejuízo do Exercício	(3.095)	(101.874)
Depreciação	545.561	100.018
Baixa Líquida de Investimento		1.345
RESULT.DAS OPERAÇÕES	542.466	(511)
ORIGENS DOS RECURSOS	2.905.378	6.657.115
Resultado das Operações	542.466	
I.Renda e C. Social Diferido	148.059	156.283
Integralização do Capital Social		3.100.000
Aumento Exigível a Longo Prazo	2.214.853	3.400.832
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	3.571.500	5.078.654
Variação do Ativo Diferido	520.791	636.012
Aumento do Realizável a Longo Prazo	148.059	156.283
Resultado das Operações		511
Aquisição do Imobilizado	2.902.650	4.285.848
REDUÇÃO/AUMENTO DO C.C. L.	(666.122)	1.578.461
ATIVO CIRCULANTE	(784.192)	1.908.102
No Inicio do Exercício	2.532.865	624.763
No Fim do Exercício	1.748.673	2.532.865
PASSIVO CIRCULANTE	(118.070)	329.641
No Inicio do Exercício	1.224.059	894.418
No Fim do Exercício	1.105.989	1.224.059
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(666.122)	1.578.461

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 (R$ 1)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS		PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL	LEGAL	REAVALIAÇÃO		
Saldo em 31/12/99	4.072.577	2	45.793	(2.042.118)	2.076.254
Ajuste Exerc. Anter.				156.283	156.283
Capital Social	3.100.000				3.100.000
Com Reservas					
Com Dinheiro	3.100.000				3.100.000
Resultado do Exercício				(101.874)	(101.874)
Saldo em 31/12/00	7.172.577	2	45.793	(1.987.709)	5.230.663
Ajuste Exerc. Anter.				148.059	148.059
Resultado do Exercício				(3.095)	(3.095)
Saldo em 31/12/01	7.172.577	2	45.793	(1.842.745)	5.375.627

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 - NOTA 01 - DAS OPERAÇÕES (R$ 1): A Cia. tem por finalidade a industrialização e comercialização, a varejo e por atacado, inclusive a exportação, de artefatos de concreto e pré-moldados, em geral, para utilização nas atividades de construção civil e outras finalidades e a execução de obras de engenharia, em geral, inclusive de saneamento, viárias, portuárias, de incorporação, de parcelamento de terrenos e de urbanização, por empreitada, subempreitada, administração e outras modalidades jurídicas. **NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade, instituídas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, associadas a Lei das Sociedades por Ações n° 6.404/76, que a partir de 01/01/96, em decorrência da Lei n°. 9.249/95, não prevê o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais de Contabilidade. **NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:** a) Resultado - As Operações são apropriadas no resultado pelo regime de competência do exercício; b) Estoques - Estão avaliados ao custo médio de aquisição estando inferior ao valor de mercado; c) Imobilizado - Está registrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, a depreciação é calculada pelo método linear e leva em conta o período de vida útil e econômica dos bens; sendo utilizada as seguintes taxas anuais: Imóveis 4%, veículo 20% e demais itens 10%; d) Diferido - Composto por gastos de implantação do projeto; e) Ativos e passivos circulante e longo prazo–Estão demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço. **NOTA 04 – MUDANÇA DE PRÁTICA CONTÁBIL** a) Neste exercício não foi constituída a provisão para créditos duvidosos. b) Neste exercício foi reconhecido nas demonstrações contábeis os direitos oriundos dos créditos tributários diferidos. **NOTA 05 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** a) Obrigações Fiscais – Parcelamento do INSS, em 36 parcelas, sendo o vencimento da última parcela em dezembro de 2002; Parcelamento do PIS/COFINS, em 51 parcelas, sendo o vencimento da última parcela em março de 2003. b) O valor de R$ 3.735.493 refere-se a Debêntures Conversíveis em ações, liberadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A – BASA, que a partir 2005 serão transformadas em Ações Preferenciais Classe "Única" em favor do Fundo, conforme Lei n° 8.167/91 e Medida Provisória n° 2.058 de 23/08/00. c) O valor de R$ 1.910.394, refere-se a recursos obtidos da Controladora, utilizados na aquisição de equipamentos. Referido valor será utilizado no aumento de Capital da Artecon. **NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social autorizado é de R$ 7.172.577,00, representados por 7.172.577 ações nominativas no valor unitário de R$1,00. O dividendo de 25% é não cumulativo. **NOTA 07 - SEGUROS:** Os maquinários e equipamentos encontram-se cobertos por seguros contra incêndio, em valores suficientes para cobertura de eventuais sinistros. **NOTA 08 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** Refere-se aos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** Aos Diretores e Acionistas da **ARTECON – ARTEFATOS DE CONCRETO S/A.** 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da **Artecon – Artefatos de Concreto SA.**, levantado em 31 de dezembro de 2001 e 2000, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Não acompanhamos os inventários físicos dos estoques em 31 de dezembro de 2001. 4 - Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados no parágrafo 3 e exceto quanto ao mencionado na nota explicativa n°. 4, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo n° 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Artecon – Artefatos de Concreto SA.**, em 31 de dezembro de 2001 e 2000, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária, exceto quanto a mudança de prática contábil mencionada na nota explicativa n°. 4, os quais não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais de contabilidade conforme mencionado na nota explicativa n°. 2. Ananindeua(PA), 3 de abril de 2002. MAION & CIA S/C AUDITORES INDEPENDENTES (CRC/PA – 262-P-SP-4), CONTADOR José Aparecido Maion (CRC n°. 1-SP-117681/0-3-S-PA), João de Oliveira e Silva CONTADOR (CRC-PA n°. 007534/0). Diretoria: Lutfala de Castro Bitar, Eduardo Cateb Bitar, Antônio Marcos Loureiro e Ronaldo Cateb Bitar - Diretor; Contador: Ivanaldo de Souza Moura CRC/Pa-8595.

D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Operação Nº 281/2002, Emissão: 21/03/2002, Validade de: 01/04/2002 a 31/03/2003 ao empreendimento abaixo discriminado: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA, CPF/CNPJ: 63.844.260/0001-63, I.E. 15.160.844-0, End.: Rua S 37 – Sala 01 – BL.D, S/Nº - Centro Monte Dourado, Município: Almeirim. Atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos (diesel e agrotóxicos), frota de 05 (cinco) carretas/caminhões.. PORTE: B-III.

ALUNORTE, ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A

A **ALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A.**, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a Renovação da Licença de Instalação nº 28/2002 , válida até 27/02/2003, para a atividade de Expansão da fábrica a uma produção total de 3.200.000 ton/ano.

R C M MARTINS- ME

Extravio de Documentos Fiscais: Notificamos o extravio dos livros de ICMS de entrada, saída, inventário, apuração e termos de ocorrência da firma R C M Martins-ME CNPJ nº 04.399.415/0001-30, fato registrado na Delegacia Policial do Jurunas, conforme BOP nº 2002.001451.

RURAL AGROINVEST S/A

RURAL AGROINVEST S.A CNPJ: 16.691.537/0001-85 NIRE 15300004543 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOVAÇÃO – São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da empresa, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1.1683 – Conjunto 1.102, parte, no Bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA, às 11:00 (onze) horas do dia 26 de abril de 2002, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do relatório da Administração, balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativas ao exercício de 2001 e destinação dos resultados; 2) Fixação da verba global mensal dos administradores; 3) Assuntos gerais. Na forma do artigo 16 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações à partir desta data ate 3 (três) dias após a realização da Assembléia Geral Ordinária. Belém, 10 de abril de 2002. Kátia Rabello – Presidente do Conselho de Administração.

MSL MINERAIS S.A.
CNPJ 04.788.972/0001-43 - NIRE 15300015383
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10:00 hs do dia 22 de abril de 2002, na sede social localizada no Distrito de Monte Dourado, município de Almeirim-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2001; 2) exame, discussão e votação da destinação do resultado do exercício; 3) eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração dos administradores. Monte Dourado, 10 de abril de 2002. Diretoria

Jari Energética S.A. - JESA

CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunir no dia 29 de abril de 2002, às 14:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001 e destinação dos recursos do exercício; b) eleição dos membros da Diretoria; c) fixação da remuneração dos diretores; d) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 12 de abril de 2002. José Cláudio Sardinha - Diretor Presidente da Companhia.

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A – CNPJ/MF 83.649.293/0001-60

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31/12/01, acompanhando o parecer dos auditores independentes. Capitão Poço – Pará, 03 de abril de 2002

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 - EM R$ 1

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE	1.900.593	1.235.660	CIRCULANTE	802.808	445.231
Caixa e Bancos c/ Movimento	214.166	613.968	Fornecedores	378.111	116.185
Clientes	798.632	105.858	Instituições Financeiras	100.411	106.479
Provisão p/ Créditos Duvidosos	(109.000)		Obrigações Social e Trabalhista	220.770	127.646
Adiantamento a Empregado.		1.746	Obrigações Tributárias	3.226	1.736
Estoques	996.795	514.088	Provisões	95.610	72.767
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.324.348	573.175	Consórcio		17.279
Coligadas e Controladas	1.757.808		Contas a Pagar	4.680	3.139
Depósitos Judiciais		6.635			
I. de Renda e Cont. Social Diferidos	566.540	566.540	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	174.582	217.122
PERMANENTE	43.966.455	44.812.313	Instituições Financeiras	174.582	217.122
Investimentos	24.309	4.737			
Imobilizado	38.509.949	38.227.214	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.214.006	45.958.795
Depreciação Acumulada.	(5.969.997)	(4.769.716)	Capital Integralizado.	49.189.297	47.798.260
Diferido	11.402.194	11.350.078	Prejuízos Acumulados	(1.975.291)	(1.839.465)
TOTAL DO ATIVO	48.191.396	6.621.148	TOTAL DO PASSIVO	48.191.396	46.621.148

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 - EM R$ 1

	2001	2000
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.247.441	1.999.050
Deduções de Vendas	(228.033)	(72.967)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.019.408	1.926.083
Custos Produtos Vendidos	(5.366.742)	(1.664.683)
LUCRO BRUTO	652.666	261.400
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS.	(788.492)	(262.992)
Despesas Administrativas	(477.870)	(228.765)
Despesas Comerciais de Vendas	(236.839)	(2.765)
Resultado Financeiro Líquido	(73.614)	(27.827)
Outras Receitas e Despesas	(169)	(3.635)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(135.826)	(1.592)
Receitas e Despesas não Operacionais.		(552)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(135.826)	(2.144)
PREJUÍZO P/ LOTE 1.000 AÇÕES	(24,41)	(0,39)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 (R$ 1)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOC. INTEGRAL.	PREJUÍZOS ACUMUL.	TOTAL
Saldo em 31/12/99	43.766.930	(1.837.321)	41.929.609
Aumento de Capital Em Espécie	4.031.330	-	4.031.330
Resultado do Exercício	-	(2.144)	(2.144)
Saldo em 31/12/00	47.798.260	(1.839.465)	45.958.795
Aumento de Capital Em Espécie	1.391.037		1.391.037
Resultado do Exercício		(135.826)	(135.826)
Saldo em 31/12/01	49.189.297	(1.975.291)	47.214.006

DEMONSTRAÇÃO DAS ORÍGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2001 E 2000 - (EM R$ 1)

AJUSTE DO RESULTADO DE VALORES QUE NÃO AFETAM O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2001	2000
Prejuízo do Exercício	(135.826)	(2.144)
Depreciação	1.200.281	1.012.512
RESULT.DAS OPERAÇÕES	1.064.455	1.010.368
ORIGENS DOS RECURSOS	2.455.492	5.041.698
Resultado Das Operações	1.064.455	1.010.368
Integralização do Capital Social	1.391.037	4.031.330
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	2.148.136	4.213.389
Aquisição do Imobilizado	282.735	2.607.180
Aumento do Realizável a Longo Prazo	1.751.173	5.135
Variação do Ativo Diferido	52.116	1.532.272
Redução do Exigível a Longo Prazo	42.540	68.802
Aumento do Investimento	19.572	
VARIAÇAO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	307.356	828.309
ATIVO CIRCULANTE	664.933	631.443
No Início do Exercício	1.235.660	604.217
No Fim do Exercício	1.900.593	1.235.660
PASSIVO CIRCULANTE	357.577	(196.866)
No Início do Exercício	445.231	642.097
No Fim do Exercício	802.808	445.231
VARIAÇÃO DO CAPITAL.CIRC LÍQ.	307.356	828.309

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 (R$ 1)

NOTA 01 - DAS OPERAÇÕES:
A Cia. tem por finalidade a produção agrícola, comercialização e industrialização de cítricos.
NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade, instituídas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, associadas a Lei das Sociedades por Ações n.º 6.404/76, que a partir de 01/01/96, em decorrência da Lei nº 9.249/95.não prevê o reconhecimento dos efeitos inflacionarios requeridos pelos princípios fundamentais de Contabilidade.
NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: a) Resultado - as operações são apropriadas no resultado pelo regime da competência do exercício; b) Estoques - estão avaliados ao custo médio de aquisição estando inferior ao valor de mercado; c) Imobilizado - está registrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, a depreciação é calculada pelo método linear e leva em conta o período de vida útil e econômica dos bens, sendo utilizada as seguintes taxas anuais: imóveis 4%, veículos 20%, pomar laranja 6,67% e demais itens 10%; d) Diferido - composto por gastos de implantação do projeto; e) Ativos e passivos circulante e longo prazo – estão demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço.
NOTA 04 – MUDANÇA DE PRÁTICA CONTÁBIL.
Neste exercício foi constituída, com base na análise dos créditos, a provisão para créditos duvidosos.
NOTA 05 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Instituições Financeiras

Nome	Taxa a.a.	Vencimento	Garantia	Valor R$ 1
Banco New Holland	16	2004	Alienação Fiduciária e NP	174.582
Total				174.582

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL
O Capital Social autorizado é de R$ 54.000.000, representados por 6.317.998 ações sem valor nominal, sendo 3.335.542 ações ordinárias, 2.865.497 ações preferenciais classe "A" e 116.959 ações preferenciais classe "B". Capital Social Subscrito e Integralizado de R$ 49.189.297 é representado por 5.563.747 ações, sendo 3.047.627 ações ordinárias, 2.516.119 ações preferenciais classe "A" e 1 ação preferencial classe "B". As ações preferenciais classe "A" e "B" não terão direito a voto e sem preferencia a subscrição de ações ordinárias e preferenciais. Os dividendos é de 25% e não cumulativo.
NOTA 07 - SEGUROS:
Os maquinários e equipamentos encontram-se cobertos por seguros contra incêndio, em valores suficientes para cobertura de eventuais sinistros.
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Diretores e Acionistas da CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S.A., levantado em 31 de dezembro de 2001 e 2000, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo n.º 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S.A., em 31 de dezembro de 2001 e 2000, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira, exceto quanto a mudança de prática contábil mencionada na nota explicativa nº 4, os quais não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionarios requeridos pelos princípios fundamentais de contabilidade conforme mencionado nas notas 2. Capitão Poço(PA), 03 de abril de 2002. MAION & CIA S/C. AUDITORES INDEPENDENTES (CRC/PA-262-p-SP-4), Contador José Aparecido Maion (CRC nº 1-SP-117681/0-3-S-PA),Contador João de Oliveira e Silva(CRC-Pa 007534/0). Diretoria: Eduardo Cateb Bitar-Diretor Presidente; Antônio Marcos Loureiro-Diretor Financeiro; Otávio Bittencourt Pires-Diretor Técnico Administrativo; Gilberto Riscínho Bastos-Diretor Comercial. Conselho de Administração: Lutfala de Castro Bitar-Presidente; Adalberto Ribeiro Menezes-Membro; Contador Ivanaldo de Souza Moura CRC/Pa-8595.

Edição eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ. A prefeitura Municipal de Cametá, vem tornar público a quem possa interessar a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2002, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios para o programa de Alimentação Escolar no valor global de R$ 450.000,00 a se realizar no dia 26/04/2002, 16:00hs, no Salão nobre da Prefeitura Municipal de Cametá – Av. Gentil Bittencourt, n.º 01 – Centro Cametá-Pa. Os interessados deverão retirar o Edital na Sala da CPL, no mesmo endereço e sala de Representação Municipal de Cametá, na Av. Generalíssimo Deodoro, 96 – Umarizal – Belém, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ nº 05.011.762/0001-07. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, às 09 horas do dia 29/04/2002, na sede social, na Passagem 3 de Outubro, 536 (Sacramenta), Belém-PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2001; 2) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; Belém-PA, 12 de abril de 2002. ANTÔNIO GEORGES FARAH – Presidente do Conselho de Administração.

AGROBRAGANTINA S/A.

AGROBRAGANTINA S/A. CNPJ nº 04.657.227/0001-65. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os senhores acionistas, para uma Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 29/04/2002, na sede social, sito no Km 68, da Estrada Castanhal/Marapanim, na Cidade de Curuçá, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2001; 2) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2002/2005; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. Curuçá/PA, 12 de abril de 2002. ANTÔNIO GEORGES FARAH. Presidente do Conselho de Administração.

PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

CNPJ: 05.459.177/0001-74 – CAPITAL AUTORIZADO R$ 13.411.621,26

Senhores Acionistas: cumprindo os dispositivos legais e estatutários, vimos submeter a aprovação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício terminado em 31/12/2001. A diretoria desde já coloca-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.
Ulianópolis (PA), 31/12/2001 - **A DIRETORIA**

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2001 e 2000 (Em milhares de reais)

ATIVO

	2001	2000
Circulante		
Disponibilidades	421	29
Aplicações financeiras	573	4.009
Duplicatas a receber	1.320	1.474
Outros créditos	254	198
Estoques	4.378	2.724
Despesas antecipadas	18	23
Total do ativo circulante	6.964	8.457
Realizável a longo prazo		
Créditos c/ soc. controladora	5.261	5.431
Impostos a recuperar	192	–
Total do ativo real. a longo prazo	5.453	5.431
Permanente		
Investimentos	7	7
Imobilizado	6.425	3.691
Diferido	4.757	3.880
Total do ativo permanente	11.189	7.578
Total do ativo	23.606	21.466

PASSIVO

	2001	2000
Circulante		
Empréstimos de acionistas	552	534
Fornecedores	3.085	2.081
Prov. p/ férias e enc. sociais	155	220
Obrig. sociais e tributárias	878	948
Outras contas a pagar	254	262
Total do passivo circulante	4.924	4.045
Exigível a longo prazo		
Obrig. sociais e tributárias	366	554
Total do pass. exig. a longo prazo	366	554
Patrimônio líquido		
Capital social	10.384	10.384
Reservas de capital	1.435	1.571
Reservas de lucros	477	322
Lucros acumulados	6.020	4.590
Total do patrimônio líquido	18.316	16.867
Total do passivo	23.606	21.466

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 e 2000 (em milhares de reais)	Capital social	Reservas de capital: Corr. monet. do cap.	Reservas de capital: Corr. monet. do imob.	Reservas de capital: Red. do imposto de renda	Reserva de lucros: Reserva legal	Lucros acumul.	Total
SALDOS EM 31/12/1999	10.384	8	507	382	101	1.797	13.179
Incentivo fiscal	–	–	–	674	–	–	674
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	4.432	4.432
Reseva legal	–	–	–	–	221	(221)	–
Juros sobre o cap. próprio	–	–	–	–	–	(1.418)	(1.418)
SALDOS EM 31/12/2000	10.384	8	507	1.056	322	4.590	16.867
Ajuste de exer. anteriores	–	–	–	(136)	–	–	(136)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	3.089	3.089
Reserva legal	–	–	–	–	155	(155)	–
Juros sobre o cap. próprio	–	–	–	–	–	(1.504)	(1.504)
SALDOS EM 31/12/2001	10.384	8	507	920	477	6.020	18.316

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	2001	2000
Receita operacional bruta	16.602	16.960
Impostos sobre vendas	(2.120)	(2.286)
Receita operacional líquida	14.482	14.674
Custo dos produtos vendidos	(8.802)	(8.198)
Lucro bruto	5.680	6.476
Receitas (desp.) operacionais:		
Honorários da diretoria	(102)	(72)
Despesas administrativas	(2.090)	(1.588)
Receitas financeiras	389	448
Despesas financeiras	(155)	(122)
Rec. de subs. governamental	419	695
Outras despesas	(249)	(27)
	(1.788)	(666)
Lucro operacional	3.892	5.810
Resultado não operacional	22	11
Lucro antes do I.Renda e da contribuição social	3.914	5.821
Imposto de renda	(599)	(1.082)
Contribuição social	(226)	(307)
Lucro líquido do exercício	3.089	4.432
Lucro por lote de mil ações em R$	3,16	4,53

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os infra-assinados, membros do conselho de Administração da **PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A**, tendo examinado os livros de contabilidade, Balanço e Demonstrações do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro 2001, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-os a aprovação da Assembléia Geral.
Ulianópolis - PA, 15 de Março de 2002.

DEM. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS	2001	2000
Das operações:		
Lucro líquido do exercício	3.089	4.432
Itens que não afetam o cap. cir. líq.:		
Deprec. e amortizações	762	368
Valor resid. das baixas do ativo permanente	–	12
Total originado das operações	3.851	4.812
Transf. do ativo difer. p/ estoq.	2.242	2.231
Red. do ativo realiz. a l. prazo	–	146
Incentivo fiscal – Red. do I.R.	–	674
	2.242	3.051
TOTAL DAS ORIGENS	6.093	7.863
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Red. do exig. a longo prazo	188	118
Aumen. do realiz. a lon. prazo	22	–
Aquis. de bens do ativo perm.	6.615	4.211
Ajuste de exer. anteriores	136	–
Juros sobre o capital próprio	1.504	1.418
TOTAL DAS APLICAÇÕES	8.465	5.747
Aumento (red.) do cap. circ. líq.	(2.372)	2.116
VAR. DO CAP. CIRCUL. LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE:		
No fim do exercício	6.964	8.457
No início do exercício	8.457	4.848
	(1.493)	3.609
PASSIVO CIRCULANTE:		
No fim do exercício	4.924	4.045
No início do exercício	4.045	2.552
	879	1.493
Aumento (red.) do cap.circ. líq.	(2.372)	2.116

Ass.) **WILSON ZANCANER** - Presidente
MURILO VILLELA ZANCANER - Vice-Presid.
FERNÃO VILLELA ZANCANER - Membro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem como atividade preponderante a exploração comercial e industrial - destilaria de álcool - de produtos naturais e oriundos de agricultura e pecuária, principalmente na região conhecida como Amazônia Legal.
2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração e são elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedade por Ações.
3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: – a) APURAÇÃO DO RESULTADO: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. – b) APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. – c) DUPLICATAS A RECEBER: Referem-se a valores a receber de clientes e estão deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. – d) ESTOQUES: Avaliados aos custo médio de aquisição ou produção, que não supera o valor de mercado. – e) IMOBILIZADO: Avaliado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 6, que levam em consideração a vida útil-econômica estimada dos bens. – f) DIFERIDO: Está representado pelos gastos necessários a formação das lavouras de cana-de-açúcar, os quais são transferidos para os estoques, de forma a compor o custo da produção de álcool. – g) PASSIVOS CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias; – h) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO: O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência, calculados conforme a legislação em vigor. Até abril de 2001 a Companhia possuia benefício fiscal de redução de 50% do imposto de renda amparada pelo Ofício DCI/DAI nº 342/93, alterado pela Lei nº 8.874 de 29 de abril de 1994. – i) SUBSÍDIO GOVERNAMENTAL: Com base na Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, Portarias nº 17, de 8 de fevereiro de 2000 e nº 109, de 25 de junho de 1999, a Companhia recebe subsídio governamental pela comercialização de Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC, liberado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e aprovado pelo Ministério das Minas e Energia. O montante liberado é determinado pela ANP e contabilizado pela Companhia quando da liberação do subsídio (regime de caixa).

4 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2001	2000
CDB - Pós fixado	266	3.186
Fundo de Aplic. Financeiras	307	823
	573	4.009

5 - ESTOQUES

	2001	2000
Produtos acabados	3.990	2.379
Almoxarifado	388	345
	4.378	2.724

6 - IMOBILIZADO

	Taxas anuais de deprec. (%)	2001	2000
Terras	–	219	219
Obras e infra estrut.	10	63	63
Edificações	4	969	923
Veíc., máq., ap. e eq.	10 a 25	15.939	12.620
Bens p/ assist. social	10 a 20	173	173
Outros	10	85	85
Obras em andamento	–	54	46
		17.502	14.129
Depreciação acumul.		(11.077)	(10.438)
		6.425	3.691

7 - DIFERIDO

	2001	2000
Lavoura de cana em formação	4.757	3.880
Gastos c/ impl. de sist. e métodos	1	1
	4.758	3.881
Amortização acumulada	(1)	(1)
	4.757	3.880

8 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	2001			2000
Saldos	Energa Ltda.	Acionistas	Total	Total
Mútuos - ativo	5.261	–	5.261	5.431
Empr. de acionistas	–	552	552	534
Fornecedores	–	2.945	2.945	1.651
Transações				
Despesas financeiras	–	18	18	16
Compras	–	1.294	1.294	1.651

Sobre o saldo do contrato de mútuo apresentado no realizável a longo prazo, incide atualização monetária com base na variação da UFIR. Dos empréstimos obtidos junto aos acionistas, R$ 388 são atualizados monetariamente pela variação da UFIR e R$ 164 são atualizados à taxa de juros de 12% ao ano. As transações de compra e venda de cana-de-açúcar foram efetuadas a valor de mercado.
9 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS - EXÍGIVEL A LONGO PRAZO - O valor provisionado no exigível a longo prazo, refere-se a notificação fiscal de lançamento de débito referente a contribuição previdenciária de produtor rural. No mês de outubro de 1999, a Companhia firmou parcelamento deste débito junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com prazo de 56 meses.
10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) CAPITAL SOCIAL: O capital social, subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2001 e 2000 está representado por 977.806.224 ações de valor nominal unitário de R$ 0,01062, sendo 253.815.688 ações ordinárias, 13.632.018 ações preferenciais da classe "a", 1.820.918 ações preferenciais da classe "b", e 708.537.600 ações preferenciais da classe "c". – b) DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: O estatuto social assegura aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do Art. 202 da Lei 6404/76. A Companhia calculou juros sobre o capital próprio no montante de R$ 1.504 em 31 de dezembro de 2001, nos termos da lei nº 9249/95. Este valor foi contabilizado como despesa financeira do exercício, como faculta a referida Lei, resultando num crédito tributário de imposto de renda e contribuição social de R$ 511. Para efeito de apresentação das demonstrações financeiras, o valor destes juros foi reclassificado para o patrimônio líquido. – c) LUCROS ACUMULADOS: A Administração da Companhia irá propor à Assembléia Geral, a retenção dos lucros acumulados em 31 de dezembro de 2001, conforme facultado pelo parágrafo 3º do Artigo 202 da Lei 6404/76. d) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Refere-se a retificação de erro no cálculo do incentivo fiscal de redução de imposto de renda identificado quando da preparação da Declaração de Imposto Renda em 2001.
11 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - Baseado na opinião dos consultores jurídicos da Companhia, nenhuma provisão para contingências foi contabilizada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 e 2000.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A.**

Examinamos os balanços patrimoniais da **PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A.**, levantados em 31 de dezembro de 2001 e 2000 pela legislação societária, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A.** em 31 de dezembro de 2001 e 2000, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Campinas, 01 de março de2002.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.C.
CRC 2SP015199/O-6

Ass.) **LUIZ CARLOS NANNINI**
Contador - CRC 1SP171638/O-7

Ass.) **WILSON ZANCANER** - Diretor Presidente
MARCOS VILLELA ZANCANER - Diretor Executivo
LUIS ANTONIO LUIZETE - TC - CRC-SP 191163/O-S-PA

Edição eletrônica

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.675

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sextra-feira,
12 de abril de 2002

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: **FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
ATOS do Exmo.: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**

BOLETIM ESPECIAL Nº 088/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.000266-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FRANCINETE BRAGA BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...)extingo o processo, sem julgamento do mérito, quanto à União(...) HOMOLOGO A DESISTÊNCIA de Francinete Braga Barbosa e Beato Vieira Barbosa (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO quanto à José Ivanaldo Gomes Aguiar e Rosilene Cordovil Aguiar, (...) P.R.I.

1999.39.00.006314-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE RIBAMAR DOS SANTOS FONSECA E OUTROS
ADVOG. : PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOG. : PA3370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...)concedo a segurança requerida (...) P.R.I.

1999.39.00.007628-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO PACHECO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
SENT. : (...) por ilegitimidade ativa JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC, em relação ao pedido de incorporação e recebimento de sua incidência futura, em relação aos autores Jorge Costa Rodrigues, José Maria Barros Pereira e José Santos Guimarães. Ainda, em relação aos autores supra citados, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de recebimento dos anuênios e licença prêmio, em face do réu, uma vez que o tempo de serviço trabalhado no DNER não compreende as parcelas vencidas durante o quinquídeo ora declarado, estando portanto **prescrito**. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES, quanto os demais autores, Maria Pacheco Carvalho, Maria Silvia Barros Barata, Jorge Silva da Costa, José Fernandes Dias, Jose Gomes da silva, Jose Guilherme de Aviz e Jose Iran de Souza, os pedidos formulados, consoante fundamentação exposta, (...) P.R.I.

1999.39.00.008904-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SEBASTIANA OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORREA
SENT. : (...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores, (...) P.R.I.

2000.39.00.000548-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROC. : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores (...) P.R.I.

2000.39.00.001326-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PRO-VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
ADVOG. : PA2309 - ANA MARGARIDA GODINHO
IMPDO : GERENTE DE FILIAL/GISUP/BE
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO/BE
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT. : (...) denego a segurança (...) P.R.I.

2000.39.00.007814-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OTAVIO AGENOR DE FREITAS OSMAR E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores (...) P.R.I.

2000.39.00.008202-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE COELHO DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : EDLENA DO CARMO MESQUITA VILELA
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores (...) P.R.I.

2000.39.00.008456-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ROBERTO AMARANTE DE BARROS E OUTROS
ADVOG. : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : MARIA DEUSDETH M. V. REALE
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores (...) P.R.I.

2000.39.00.009878-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELZEMANN ARMANDO SEGTOWICK GOMES CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : ADAO PAES DA SILVA
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores (...) P.R.I.

2000.39.00.011227-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MAUAN ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA2173 - MARIA APARECIDA VIDIGAL DE SOUZA
ADVOG. : PA9938 - SIMONE JATENE CAVALCANTE BOTELHO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO cautelar (...) P.R.I.

2000.39.00.011305-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : BELCONAV S/A E OUTROS
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente o pedido (...) P.R.I.

2000.39.00.012702-6 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : FEDERACAO DAS CAMARAS DOS DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO PARA
ADVOG. : DF7660 - FAICAL BARACAT
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM/PA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
SENT. : (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO (...) P.R.I.

2000.39.00.013140-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AFONSO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores (...) P.R.I.

2000.39.00.013141-5 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A
ADVOG. : SC11850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT. : (...) INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, via conseqüência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, (...) P.R.I.

2000.39.00.013147-1 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A
ADVOG. : SC11850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT. : (...) INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, via conseqüência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, (...) P.R.I.

2000.39.00.013370-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : QUEDILE ARAGAO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores (...) P.R.I.

2000.39.00.013386-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : REGINA NAZARE TAVARES SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : MARIA DEUSDETH M. V. REALE
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados pelos autorés (...) P.R.I.

2000.39.00.013402-3 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTONIO JOSE MATTOS NETO
SENT. : (...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos dos autores (...) P.R.I.

2001.39.00.000024-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NILBERTO JOSE OLIVEIRA - MADEIREIRA PIRIZINA
ADVOG. : PA3977 - JOSE ROBERTO CAROSI
ADVOG. : PA4118 - JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVESI
PROC. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
SENT. : (...) denego a segurança. (...) P.R.I.

2001.39.00.000622-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE FATIMA DAVIS ANASTACIO
ADVOG. : PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARA - DFA/PA
IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
SENT. : (...) e uma vez comprovada a iminência de lesão a direito subjetivo da impetrante, reconheço a existência de ato jurídico perfeito e concedo a segurança pleiteada, determinando à autoridade impetrada que se abstenha de cancelar, suspender ou praticar qualquer ato que impeça a impetrante de receber o valor integral da pensão (...) P.R.I.

2001.39.00.001288-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABELARDO NICOLAU DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES PAIVA
SENT. : (...) JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores (...) P.R.I.

2001.39.00.002248-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : JOSE ERIVALDO DA SILVA FILHO
ADVOG. : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : JULIANA FURTADO COSTA
SENT. : (...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora, consoante a fundamentação exposta, julgando extinto o processo com julgamento de mérito (...) P.R.I.

2001.39.00.002402-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE CARLOS POJO LIMA
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENT. : (...) denego a segurança. (...) P.R.I.

2001.39.00.008542-6 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDA RAMOS BARROS
ADVOG. : PA4595 - SALATIEL JOSE BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT. : (...) INDEFIRO A INICIAL, nos termos do art. 295 do CPC e EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 087/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0001775-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDVALDO FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : JOSE RAIMUNDO WEYL A. COSTA
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifestem-se os autores sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

95.0007374-9 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : ANTONIO DA SILVA AMARAL
ADVOG. : PA 2153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
ADVOG. : REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. : Complemente o autor o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno da apelação de fls. 169/223, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. I.

95.0007725-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : JOANA DARC BARROS
ADVOG. : LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
DESP. : Manifeste-se a Caixa sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1997.39.00.003139-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SUELY DE JESUS MIRANDA CAVALEIRO E OUTROS
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
ADVOG. : PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
DESP. : 1. Não há âmbito para submeter a sentença de fls. 628/633 ao duplo grau de jurisdição em face do art. 12 da M.P. 2.180, de 24.08.2001. 2. A renúncia ao exercício de pretensão recursal (fls. 637) opera o trânsito em julgado por efeito da preclusão consumativa. 3. Assim, manifestem-se os autores, no prazo de 15(quinze) dias, sobre eventual interesse na execução do julgado. 4. Caso contrário ou na ausência de manifestação, arquive-se com baixa.
1997.39.00.003563-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : OLINDA MACEDO E OUTROS
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IEC FNS)
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. 2. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.002031-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO BOSCO DUARTE E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
DESP. : Defiro o pedido formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) à f. 100, concedendo mais 30 (trinta) dias para que seja cumprido o despacho de f. 99. I.
2000.39.00.012776-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : DALMO NASCIMENTO BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Manifestem-se os autores, à exceção de Gracinda Barbosa Corrêa, sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.013482-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS
ADVOG. : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS
ADVOG. : PA2460 - ANTONIO OSCAR CORDEIRO MOREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCIA MARINHO MODESTO
DESP. : Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2001.39.00.004838-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : JOAQUIM ALEXANDRE SILVA FILHO
ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA
DESP. : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. I.
2001.39.00.005821-2 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : REINALDO FERREIRA BRAUN E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSOMIRO ARRAIS
DESP. : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. I.
2001.39.00.007522-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : ARMANDO DUARTE MESQUITA
EMBDO : JOSE DAS NEVES NETO
EMBDO : JAIME NASCIMENTO
EMBDO : IZABEL SILVA FURTADO DE SOUZA
EMBDO : BENEDITO DE AGUIAR MOTA
EMBDO : VALENTIM MATOS DA CONCEICAO
EMBDO : MAURICIO WEYL NETO
EMBDO : JOSE PEREIRA DE SOUZA
EMBDO : RAIMUNDA LIMA DA COSTA
EMBDO : JOSAFA CORREIA DE LIMA
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA
DESP. : 1. Recebo para discussão os presentes embargos, que foram tempestivamente ajuizados. Vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias. 2. Apense-se os presentes autos aos de execução. 3. Intime-sea FUNASA, via AGU, para que encaminhe a este Juízo os Termos de Transação Judicial firmados pelos exeqüentes Benedito de Aguiar Mota, Valentim Matos da Conceição, Maurício Weyl Neto, José Pereira de Souza, Raimundo Lima da Costa e Josafá Correia de Lima. I.
2001.39.00.007970-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : PA9441 - DANIELA SOUSA FILHO MOURA
REU : SINTUFPA-SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REU : ADUFPA - ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP. : Manifeste-se a UFPA sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2001.39.00.009816-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELIZEU DE CASTRO
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
DESP. : Defiro o pedido formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) à f. 166, concedendo mais 30 (trinta) dias para que o(a)(s) mesmo(a)(s) cumpra(m) a 2ª parte do despacho de f. 165. I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 086/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0007201-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOG. : PA14028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
EXCDO : HERMOGENES MARAJOLINO DE FIGUEIREDO MARTINS
ADVOG. : SUZANA CRHISTINA DIAS DA SILVA
DESP. : R.H. Promova a exeqüente, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, a emenda instruída com os elementos exigidos pelo CPC 604. I.
1997.39.00.004494-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA
ADVOG. : MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO
DESP. : Dê-se vista ao réu (advogado ás f. 19), por 5 dias. Nada requerido, arquivem-se os autos. I.
1997.39.00.012586-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Devolva-se à AGU a petição que se encontra na contracapa dos autos. Vista ao autor para manifestar interesse na execução, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias. I.
1998.39.00.001030-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO MARIA GUEDES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. : Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista aos autores, pelo prazo de 30 dias, para apresentarem os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.003688-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista aos autores, pelo prazo de 30 dias, para apresentarem os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.005090-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : PAULO SERGIO FERREIRA BORGES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Defiro o pedido de f. 159, concedendo mais 90 (noventa) dias para que os autores cumpram o despacho de f. 158. I.
1998.39.00.005092-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO VIEIRA MARTINS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Defiro o pedido de f. 190, concedendo mais 90 (noventa) dias para que os autores cumpram o despacho de f. 189. I.
1998.39.00.006762-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : BENEDITO JOEL EVARISTO CALDAS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista aos autores, pelo prazo de 30 dias, para apresentarem os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.007680-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO MIRANDA PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista aos autores, pelo prazo de 30 dias, para apresentarem os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.008988-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Defiro o pedido de f. 207, concedendo mais 90 (noventa) dias para que os autores cumpram o despacho de f. 206. I.
1998.39.00.009004-5 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : IZABEL NAZARE OLIVEIRA E SILVA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REU : VIVENDA-ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOG. : MARY SCALERCIO
DESP. : Cite-se a CEF. Manifeste-se a autora sobre o agravo retido interposto pela Vivenda – Associação de Poupança e Empréstimo à f. 282/287, no prazo de 05(cinco) dias. Intime-se a União Federal da decisão de f. 278 e deste despacho.
1998.39.00.011106-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ELAINE NEVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista aos autores, pelo prazo de 30 dias, para apresentarem os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
2001.39.00.005700-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ANTONIO FERREIRA FILHO
REQDO : MYRIAN SOUSA BARBOSA FERREIRA
ADVOG. : HELBER WANDERLEY OLIVEIRA
DESP. : Informe a autora se deseja a inclusão da ocupante no pólo passivo da causa. Caso afirmativo, que venha o requerimento em termos. I.
2001.39.00.007066-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA
REQDO : ANDRE GIL HACHEN MARQUES
REQDO : CYNTHIA PRADO MARQUES
DESP. : Defiro a prorrogação por mais 30 dias. Diante do indeferimento da liminar, informe a autora se ainda tem interesse no prosseguimento da ação. I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.009097-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROC. : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
SENT. : (...) julgo procedente a demanda (...) P.R.I.
2000.39.00.013032-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : IVANILDO DE SOUZA EVANGELISTA E OUTRO
ADVOG. : PA1551 - MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) julgo procedente a demanda (...) P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juíza Titular : **DRA. HIND GHASSAN KAYATH**
Dir. Secret. : **DRª ROSE MAY BORGES RAMOS**
Home:
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 040/2002
EXPEDIENTE DOS DIAS 22 e 25 DE MARÇO DE 2002
DESPACHOS

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 00.0018754-2
Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Maria Antonieta da Silva Lima
Excdo. : JOSÉ BITTENCOURT DE SOUZA
Advogado(a) : Otávio Salles de Souza
DESPACHO : Aguarde-se decisão no incidente processual mencionado à fl. 211-v.
Processo nº 98.4460-9
Exqte. : ANTONIO MONTEIRO CARRERA E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves de Sousa
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado(a) : Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO : Chamo o feito á ordem para reconsiderar o despacho de fl. 486 (...). Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que [illegible]es, caso entendam necessário, requeiram complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar.
Processo nº 2000.10069-0
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
Advogado(a) : Cyro Nóvoa dos Santos e outro
Excdo. : IATE CLUB DO PARÁ
Advogado(a) : Luiz Eimar Tavares
DESPACHO : Cobre-se da CEMAN o cumprimento do mandado.
Processo nº 2001.8120-3
Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procurador(a) : Carlos Alberto Passos Costa
Excdo. : MUCIA GRAÇA MARTYRES E OUTR
Advogado(a) : Dorival Indiassu de Souza Neto
Advogado(a) : Nelson Souza
DESPACHO : Cobre-se da CEMAN o cumprimento dos mandados

expedidos em outubro/2001 em nome de Vera Lúcia, Múcia Graça e Luiz Cláudio.
Processo nº 2001.8125-7
Exqte. : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO GUIMARÃES E OUTRO
Advogado(a) : Raimunda das Graças Matos Martins
Excdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Cobre-se da CEMAN o cumprimento do mandado.
Processo nº 2001.9344-0
Exqte. : MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES E OUTROS
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Excdo. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
DESPACHO : Desentranhe-se a petição de fls. 146/149 remetendo-a em seguida ao setor competente para que seja autuada como Embargos à Execução e distribuída por dependência ao presente feito.
Processo nº 2001.10015-3
Exqte. : ENIVALDO DE SOUZA CARNEIRO
Advogado(a) : Nilma Quites Reis
Excdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Cobre-se da CEMAN o cumprimento do mandado.
CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2001.1727-8
Embte. : UIÃO FEDERAL
Advogado(a) : Ana Laurentina Rico e outro
Embdo. : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ – SINDFAZ E OUTROS
Advogado(a) : Alin Silvio Aflalo Garcia
DESPACHO : Remetam-se os autos ao Sr. Contador para revisão dos cálculos (...).
Processo nº 2001.5578-8
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Jonny Maikel dos Santos
Embdo. : RALLYEVAN CESAR V. DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) : João Assunção dos Santos e outro
DESPACHO : Aguarde-se o laudo pericial.
Processo nº 2001.7355-4
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
Embdo. : ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
Advogado(a) : Antonio Gomes Guimarães
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 65. Intimem-se os Embargados a apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, os extratos das contas vinculadas de FGTS que alegam terem recebido do Banco do Brasil às fls. 142/146 dos autos de Execução.
Processo nº 2002.1762-0
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Marcella da Silva Peixoto
Embdo. : MARIA AUXILIADORA GONÇALVES ALVES E OUTROS
Advogado(a) : Ana Margarida Godinho
DESPACHO : Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o nº 2001.39.00.09083-1 Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. Retifique-se a autuação (...).

SENTENÇAS

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2002.2205-6
Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Rosilene Palheta Botelho
Excdo. : ELENA CÉLIA SERAFIM E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VI, in fine, do Código de Processo Civil. Sem custas. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais. P.R.I.
CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2000.3337-2
Embte. : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Edísio de Lima Barros
Embdo. : COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA – CATE
Advogado(a) : Leogênio Gonçalves Gomes
SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos (...). Sem custas. Tendo em vista a sucumbência reciprocamente experimentada pelas partes, cada um haverá de suportar os ônus do seu patrocínio. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.009300-1, que o Ministério Público Federal promove contra ANTÔNIO RIBAMAR DAS CHAGAS, brasileiro, estado civil ignorado, técnico agropecuário, acusado pela prática da infração penal prevista no art. 312, § 1º, do Código Penal. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 18 de junho de 2002, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de vinte dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.004870-9, que o Ministério Público Federal promove contra FRANCISCO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, brasileiro, filho de Maria de Lourdes da Conceição, acusado pela prática da infração penal prevista no art. 171, § 3º, na forma do art. 29, do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 05 de novembro de 2002, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica ALEXANDRE DA CUNHA BARBOSA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 22.12.1974, natural de Belém/PA, tido como residente na Av. Duque de Caxias, Passagem Boa Vista, nº 130, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 1999.39.00.000375-7, promovida pelo Ministério Público Federal, que resultou em sua absolvição, nos termos adiante exarados: "...Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensão acusatória e ABSOLVO o réu ALEXANDRE DA CUNHA BARBOSA da acusação que lhe fez o Ministério Público Federal, o que faço com respaldo no art. 386, IV, do Código de Processo Penal". Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 05 de abril de 2002, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal. Tel. 242.0055, Belém/PA.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 57/2002
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2001.39.00.007591-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se os autores para que se manifestem acerca das contestações, no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.012718-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
EMBDO : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 38. Concedo prazo de 10 (dez) dias para que a Associação embargada cumpra o item 1 do despacho de fl. 37.
2002.39.00.001225-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - OAB/PA 10.319 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ELENIR DO SOCORRO GOMES DA CUNHA E OUTROS
ADVOG. : OAB/PA7909 - ANDRÉIA MAGNO DE MORAES
DESPACHO: Ao exame dos autos constato que o dispositivo da sentença de fl. 72 contém erro material, verificável por simples cálculo aritmético (...). Ante o exposto, com fulcro no art. 463, I do CPC, corrijo, de ofício, o equívoco para esclarecer que o valor dos honorários advocatícios fixado em R$ 100,00 para os quatro autores vencidos, deve ser pago, pro rata. Intime-se a CEF para dizer se persiste seu interesse na execução do julgado. Em caso positivo deverá adequar o pedido aos termos da sentença exeqüenda, com a devida correção.
2001.39.00.011337-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A - TELEMAR-PA
ADVOG. : ARIEL FRÓES DO COUTO OAB/PA 6829 E OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR OAB/PA 3259
EXQTE : CLPP SERVIÇOS S/C LTDA
ADVOG. : PA9721 - ANDRÉ MONTEIRO DINIZ
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS DESPACHO: A sentença de fls. 120/124, condenou o requerente ao pagamento de honorários advocatícios no importe de R$ 1.000,00 (um mil reais), ou seja, o crédito dos exeqüentes limita-se a quantia acima especificada devendo, pois, ser dividida entre as partes não podendo ser executada integralmente em relação a cada um dos exeqüentes. Isto posto, promovam os exeqüentes a adequação de seus requerimentos de execução do julgado nos termos do título executivo de fls. 120/124, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. Intimem-se.
2000.39.00.001956-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MIGUEL RAIMUNDO RODRIGUES RIBEIRO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Requeira o autor a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC, por tratar-se de execução de obrigação de fazer, nos termos do v. acórdão de fl. 113. Após, sem manifestação, arquivem-se. 3. Intime-se.
1997.39.00.012639-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 119 dos autores, determino que o réu apresente as fichas financeiras e de evolução funcional dos autores, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de viabilizar a confecção da planilha de cálculos de execução. Intime-se.
1997.39.00.010670-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AGRIPINO MANOEL DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : EDILEA VALÉRIO OAB/PA 3604 E MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Compulsando os autos verifico que o subscritor da peça de fls. 232/253, há muito peticiona nestes autos sem a devida habilitação, uma vez que o substabelecimento de fl. 208, não o autorizou a representar em juízo em razão de sua condição de estagiário, a época. Diante disso promova o mandatário do exeqüente José de Sá Oliveira a regularização de sua representação processual, sob pena de se ter por inexistentes todos os atos processuais por si praticados nestes autos. Do mesmo modo, cumprida a determinação acima, manifeste-se o exeqüente suso citado, sobre os cálculos do Contador do Juízo às fls. 296/297, em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.(...)
2000.39.00.008087-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
EXCDO : EMIR CHAAR EL HUSNY E OUTROS
ADVOG. : ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO OAB/PA 5149
DESPACHO: 1-Diante da inviabilidade do processamento de duas execuções no mesmo processo, desentranhem-se as peças de fls. 220, 232, 234/320, 324/419, procedendo a remessa à Distribuição para a devida autuação como Execução Diversa por Título Judicial, e posterior distribuição por dependência a este Juízo. (...) 3- Tendo em vista que a requerente é uma autarquia e, como tal, enquadra-se no conceito de Fazenda Pública, torno sem efeito o item 2 do despacho de fl. 321, para deferir o pedido de conversão dos valores depositados. Oficie-se.
2001.39.00.004852-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EXCDO : FRANCINETE MARIA ALMEIDA DE FREITAS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
DESPACHO: Defiro a dilação requerida à fl. 168, por 15 (quinze) dias. Manifeste-se à exeqüente sobre o depósito de fl. 167.
2000.39.00.001240-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : MARIA DA TRINDADE SOUTELLO MENDES E OUTROS
ADVOG. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: (...) Quanto ao pedido relativo a expedição de Alvará de Levantamento, indefiro-o, uma vez que a requerente é uma autarquia e, como tal, enquadra-se no conceito de Fazenda Pública devendo, portanto, adequar seu requerimento aos termos da Resolução nº 178, de 22.10.96 do Conselho de Justiça Federal no que se refere à conversão dos depósitos judiciais, indicando uma conta ou, se for o caso, o código da receita para a qual deverá ser feita a conversão. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.008587-3 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO E CYRO NÓVOA DOS SANTOS OAB/PA 5886
RÉU : MUNICÍPIO DE CASTANHAL
ADVOG. : EMÍDIO JOSÉ REBELO OAB/PA 3315
SENTENÇA: (...) Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado para declarar a inexistência de relação jurídica tributária entre a ECT e o Município de Castanhal no tocante à cobrança da indigitada "taxa de iluminação pública" e, por conseguinte, determino a imediata sustação da cobrança ora reputada ilegal. Custas em reembolso pelo Réu, que arcará, também, com a verba honorária que fixo em R$ 500,00 (CPC, art. 20, §4º), atualizáveis por ocasião de seu recolhimento. Intime-se da presente decisão a concessionária de serviços de energia elétrica atuante no Município de Castanhal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sentença sujeita a reexame necessário.

AUTOS COM REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.002213-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IMPORTADORA SOUZA LTDA
ADVOG. : VLADIMIR MORAES ALENCAR ARARIPE OAB/PE 16.928
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PARA
DECISÃO: (...) Desta feita, indefiro o pedido de liminar. Ciência à impetrante. Notifique-se a autoridade impetrada. Após, colher o obrigatório parecer do Ministério Público Federal.

BOLETIM Nº 59/2002
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.000206-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : ANTÔNIO CARLOS CRUZ SILVA OAB 2145
REQDO : COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA S/A
ADVOG. : GILDO CORRÊA FERRAZ
DESPACHO: Defiro o pedido de folha 1028/1038. Manifeste-se o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária acerca do laudo pericial de folhas 922/1026, no prazo improrrogável de dez dias. Após, vista ao Ministério Público Federal.
1997.39.00.004010-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MAKIKO AKAO
ADVOG. : PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
ADVOG. : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESPACHO: Defiro o pedido de Assistência Judiciária Gratuita da autora às fls. 126/127. Determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Intime-se.
1997.39.00.002600-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA4842 - JOÃO JOSE SOARES GERALDO E JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA 5206
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
DESPACHO: 1. Tendo em vista que à regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Em vista dos autores já terem sido intimados para recolher as custas remanescentes, e tendo deixado transcorrer o prazo, sem recolhe-las, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 3. Em seguida, arquivem-se o feito. 4. Intime-se.
1998.39.00.006265-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ROSEMARY ESTEVES DA SILVA
ADVOG. : PA7472 - FRANCEDULCE ESTEVES COELHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC, por tratar-se de execução de obrigação de fazer. Após, sem manifestação, arquivem-se. 3. Intimem-se.
2000.39.00.003338-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : VERÍSSIMO SERGIO DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA6219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
2001.39.00.001968-0 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)
REQTE : UNIÃO FEDERAL
REQDO : FERNANDO JOSE DOS SANTOS PEREIRA
ADVOG. : FERNANDO DA SILVA GONÇALVES OAB 1283
REQDO : JOSE PIRES FRANCO
ADVOG. : PEDRO BATISTA DE LIMA
DESPACHO: Especifiquem as partes, no prazo de cinco dias, as provas que pretendem produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.
1997.39.00.010667-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MIGUEL BENITES E OUTROS
ADVOG. : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Tendo em vista o depósito efetuado pelo INSS, conforme guia de fl. 289, manifestem-se os exeqüentes, no prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.007144-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ADVOG. : PA6939 - KARINA RODRIGUES LEÃO
EMBDO : IOLANDA DA SILVA TAVARES
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
DESPACHO: (...) Dê-se vista
2001.39.00.000023-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : M N AMORIM
ADVOG. : PA3977 - JOSE ROBERTO CAROSI
ADVOG. : PA4118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
PROCUR. : JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM
DESPACHO: Constato erro material na parte final dispositiva da sentença que constou "À Seção de Distribuição para alterar o pólo passivo da presente ação, conforme disposto na decisão de folhas 73/74", pois não há alterações para fazer nos presentes autos. Devendo, portanto, essa parte ser desconsiderada. (...)
1997.39.00.012674-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DANIEL OLIVEIRA GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
1997.39.00.007428-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : LUCILENI CONCEIÇÃO PALHETA DA SILVA
ADVOG. : PA7855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Em vista da autora já ter sido intimada para recolher as custas remanescentes, e tendo deixado transcorrer o prazo, sem recolhe-las, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 3. Em seguida, arquivem-se o feito. 4. Intime-se.
1998.39.00.009921-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO E ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
EXCDO : CIEFAS - COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DE ENTIDADES FECHADAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
EXCDO : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CASF
ADVOG. : SP55719 - DOMINGOS BENEDITO VALARELLI
ADVOG. : PA2418 - JOSE PRADO DE SOUZA
DESPACHO: Intime-se, uma vez mais o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o depósito efetuado, conforme guia de fl. 138-v. Sem manifestação, arquivem-se os autos.

BOLETIM Nº 58/2002
AUTOS COM DESPACHO
1999.39.00.009096-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MANOEL PEREIRA DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.
2000.39.00.005347-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS E OUTROS
ADVOG. : PA3740 - IVAN MORAES FURTADO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: 1 - Nos termos do art. 511, caput e § 2º do CPC c/c a Lei nº 9.289, anexo I, tabela VI, da Portaria 32, de 10/09/2001, do Tribunal Regional Federal 1ª Região, intime-se a ré-apelante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa no importe de R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), devendo apresentar a respectiva comprovação neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. 2 - Cumprido o item 2, recebo a apelação de fls. 134/147, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo e, abro vista aos autores-apelados para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao egrégio TRF da 1ª Região. 3 - Sem cumprimento do item 2, conclusos. 4 - Intimem-se.
1999.39.00.001510-4 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
1997.39.00.003432-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO EDIVANDRO LOUREIRO E OUTROS
ADVOG. : PA4842 - JOÃO JOSE SOARES GERALDO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DESPACHO: 1.Em vista dos documentos de fls. 146/227, requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
1998.39.00.000827-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RUTE NASCIMENTO CABRAL E OUTROS
ADVOG. : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOG. : PA3887 - ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
ADVOG. : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMÉRICO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1.Em vista dos documentos de fls. 85/88, requeiram os autores remanescentes a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 3. Intime-se.
1998.39.00.000033-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO E OUTROS
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais.
96.0005171-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA AEBA E OUTROS
ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.
2000.39.00.001145-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : NOEME SOUSA DE ALMEIDA
ADVOG. : ANTÔNIO PEREIRA OAB/PA 4042
DESPACHO: 1.Converto os autos em diligência. 2. Vista às partes sobre as informações da Contadoria Judicial, no prazo de 5 dias. 3. Em seguida, venham-me os autos conclusos para sentença.
2001.39.00.003987-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SELMA DA SILVA VIEIRA
ADVOG. : PA8339 - SONIA BENCHIMOL PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a impetrante para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intime-se.
2000.39.00.009482-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PAULO GERALDO VIRGOLINO E OUTROS
ADVOG. : PA6385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: 1. Intimem-se os autores a comprovarem a opção pelo regime do FGTS no prazo de 10 (dez) dias. 2. Atendido o item anterior, sejam os autos conclusos para sentença.
2001.39.00.002260-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA 8621
EXCDO : JOSE COSTA BARROS e OUTROS
ADVOG. : MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
DESPACHO: Expeça-se Ofício de Conversão em favor do INSS, conforme requerido à fl. 145, devendo a CEF, após efetivada a conversão, informar a este Juízo sobre seu cumprimento. (...) Quanto aos executados Vicente Viana, Rubem Silva, José Barros, Geraldo Moraes e Wilson Silva, defiro o requerimento de suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Intimem-se.
96.0008646-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LUIS OTAVIO SOUZA DO CARMO E OUTROS
ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 202/204, uma vez que entendo que cabe à CEF, como gestora do FGTS, obter, junto aos Bancos Depositários, os extratos analíticos das contas vinculadas dos autores, já que estes passaram a ter a obrigação legal de enviar àquela os referidos documentos, como está disposto no art. 10 da Lei Complementar 110, de 29/05/2001. Nesse sentido, determino que a CEF traga a esses autos os extratos analíticos das contas vinculadas dos autores, no prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se.
2001.39.00.010427-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIA LUCIA MARTINS MEIRICIAS E OUTRO
ADVOG. : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: (...) Assim sendo, indefiro o pedido de citação da União. 2. Intimem-se. (...)
2000.39.00.005104-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. :ÉLIA JAQUES RODRIGUES
PROCUR.: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
EXCDO : RUI MORAES DE SOUZA
DESPACHO: (...) Após, intime-se a exeqüente para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o depósito de fl. 85.
2000.39.00.001912-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
EXCDO : EVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOG. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO OAB/PA 2408
DESPACHO: Intime-se o Sr. José Correa Tancredi, na forma do art. 669 do CPC. Vista à exeqüente sobre o contido na certidão de fl. 134-v.
2001.39.00.010420-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA E OUTRO
ADVOG. : PA8693 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
RÉU : FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que a requerente apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que os autores possuem condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. 2. Intimem-se. (...)
2000.39.00.001997-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: (...) Pelo acima exposto, determino a exclusão da UNIÃO FEDERAL da presente lide, por ser parte ilegítima. 3. Em virtude da certidão da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos à fl. 155, que informa ser a perita desconhecida no endereço indicado e, ainda, considerando que esta Secretaria não dispõe de outros meios para entrar em contato com a referida profissional, destituo a contadora Márcia Cavalcante da Silva da atribuição de Perito Oficial nos presentes autos. 4. Nomeio, em substituição, a contadora Ivone Pará Rodrigues, CRC/PA 4865/0, com endereço à Rua Caetano Rufino nº 46, Centro, Tel.: 244-1714/242-5297. 5. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da perita acima nomeada. (...)
2002.39.00.001784-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOANA LOPES ROCHA
ADVOG. : PA5035 - LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de assistência judiciária. 2. Designo o dia 29/04/2002, às 16 horas, para audiência de justificação. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 42/2002
EXPEDIENTE DE 10/04/2002
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 97.7011-5
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : Acácio Guilherme Pina Machado
Despacho : Desarquivem-se os presentes autos e, ato contínuo, encaminhem-se a esta Vara. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, fazendo entrega, através de recibo, à parte interessada.
Nº : 93.3289-5
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Rubens Mourão e outro
Despacho : Diante da ausência de manifestação, prossiga-se o feito com a alienação do bem objeto da presente execução. Para tanto, intime-se a exeqüente para que apresente planilha de demonstrativo de débito atualizada, bem como indique leiloeiro de sua confiança para funcionar na Praça. Após, designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização da Hasta Pública.
Nº : 93.4338-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Sematec Comércio e Representação Ltda
Despacho : Intime-se, mais uma vez, a exeqüente, na pessoa de um de seus advogados mencionados na procuração de fls. 72, para que recolha as custas processuais finais.
Nº : 93.4444-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : Miria Carmo Cardoso
Despacho : Diante da certidão de fl. 99-v, intime-se, mais uma vez, a exeqüente, na pessoa de um de seus advogados mencionados na procuração de fls. 54, para que apresente planilha de débito atualizada. Após, proceda-se à alienação, como já determinado, no item 2, do despacho de fl. 99.
Nº : 94.0034-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Raimundo Santana Oliveira e outros
Despacho : Diante da certidão de fl. 94-v, intime-se, mais uma vez, a exeqüente, na pessoa de um de seus advogados mencionados na procuração de fls. 86, para que apresente planilha de débito atualizada, nos da decisão acostada aos autos, por cópia, às fls. 87/93, bem como do despacho de fl. 94.
Nº : 94.0759-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : Rosa Maria Rocha Soares
Despacho : Intime-se, mais uma vez, a exeqüente, na pessoa de um de seus advogados mencionados na procuração de fls. 42, para que se manifeste sobre o pedido de desistência do feito. Ratificando o pedido de desistência, recolha a exeqüente as custas processuais finais, dentro do prazo legal.
Nº : 94.1255-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Luiz Efren da Silva
Despacho : Intime-se, mais uma vez, a exeqüente, na pessoa de um de seus advogados mencionados na procuração de fls. 67, para que recolha as custas processuais finais.
Nº : 94.1757-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : M P Engenharia Ltda
Despacho : Prossiga-se o feito. Para tanto, apresente a Caixa planilha de demonstrativo de débito atualizada. Após, depreque-se à Comarca de Castanhal/PA a avaliação e alienação do bem penhorado à fl. 71.
Nº : 94.3489-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Endeco Engenharia Ltda
Despacho : Manifeste-se a exeqüente sobre a certidão à fl. 98-v.
Nº : 94.4748-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Sarah Tavares Carvalho
Executado : Antônio Soares dos Santos
Despacho : Fixo a verba honorária do curador em R$ 52,00 (cinqüenta e dois) reais, com fulcro no art. 2º, da Resolução nº 226, de 15.11.2000, do Conselho da Justiça Federal. Oficie-se à SECAD. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de fl. 123. Oficie-se, também, ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal, determinado o levantamento da penhora do bem constrito à fl. 56. Vista à exeqüente, dentro do prazo legal, como requerido na petição de fl. 127, que ora defiro.
Nº : 94.4890-4
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Célio Cláudio de Queiroz Lobato e outros
Despacho : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando cópia das três últimas declarações de renda dos executados, como requerido na petição de fls. 68/69, da exeqüente, que ora defiro.
Nº : 94.5610-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Edson Silva do Nascimento
Despacho : Intime-se, mais uma vez, a exeqüente, na pessoa de um de seus advogados mencionados na procuração de fls. 38, para que recolha as custas de

adjudicação no valor mencionado no despacho de fl. 98.
Nº : 95.3379-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Orlando Wallace da Silva e Mota
Executado : Heliana do Socorro Furtado Pires
Despacho : Diante da certidão supra, requeira a exeqüente o que entender de direito, a fim de que seja dado regular andamento ao feito.
Nº : 95.8739-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Ademar Antônio Godinho e outro
Despacho : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém solicitando cópia das três últimas declarações de renda dos executados, como requerido na petição de fls. 110/111, da exeqüente, que ora defiro.
Nº : 99.5606-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Jaime do Carmo Torrinha Alves
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, como requerido pela exeqüente na petição de fl. 72, que ora defiro.
Nº : 2001.7986-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcela da Silva Peixoto
Executado : José Roberto Barbosa e outro
Despacho : Manifeste-se a exeqüente sobre as certidões à fl. 29.
Nº : 97.5092-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Orlando Wallace da Silva e MOta
Executado : Distribuidora de Louças Santista Ltda
Despacho : Diante da certidão supra, requeira a exeqüente o que entender de direito, a fim de que seja dado regular andamento ao feito.
Nº : 98.5961-6
Exeqüente : Empresa brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : Poliplast S/A – Plásticos da Amazônia
Despacho : Suspenda o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido pela exeqüente, na petição de fl. 52, que ora defiro.
Nº : 95.5730-1
Exeqüente : Empresa brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : Disco Norte Comercial do Norte Ltda
Despacho : Defiro o pedido de fl. 54, da exeqüente. Expeça-se mandado de reavaliação dos bens penhorados à fl. 37. Após, designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização de Hasta Pública.

REPUBLICAÇÃO

Nº : 89.1719-5
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Pedro Rodrigues Quaresma
Despacho : Oficie-se à Comarca de Cametá/PA, solicitando o levantamento da penhora do bem descrito à fl. 28. Desentranhem-se as peças que acompanham a inicial, conforme requerido na petição de fl. 144, da exeqüente, que ora defiro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 03/2002

OBJETO: Contratação – pelo período de 12 (doze) meses – de pessoa jurídica para a prestação dos Serviços de Vigilância Armada nos edifícios da Justiça Federal – Seção Judiciária do Pará e Subseções Judiciárias de Santarém e Marabá . DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 06/05/2002, às 9:30 horas, no Auditório localizado no Prédio-sede da Seção Judiciária do Pará, Rua Domingos Marreiros, 598 – Umarizal – Belém/PA. EDITAL: à disposição dos interessados no Núcleo de Administração, no endereço já mencionado, 1º andar, no horário de 12 às 18 horas, ou no site www.pa.trf1.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (91) 223-6117.

Belém (PA), 11 de abril de 2002.
Luis Henrique de Carvalho Lopes
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juíza Fed. Titular: **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Dir. Secret.: **ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0827-6 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA
ADVOG. : PA5875 – KELMA SOUZA DE O. REUTER COUTINHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0605-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ARLINDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
ADVOG. : PA5264 – OCILDA MARIA PEREIRA NUNES
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 128/131, tempestivamente interposta, em seu efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razões, no prazo legal. (...).
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1298-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOG. : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
RÉ : FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A E OUTROS
ADVOG. : SP107.906 – MARIA ALICE LARA CAMPOS SAYÃO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Cientifiquem-se as partes da expedição da carta precatória de fl. 266, para oitiva da testemunha Francisco Raulino Teixeira Araújo na Comarca de Ananindeua/PA. Intimem-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0738-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 – PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTRO
RÉU : PAULO CÉSAR MAGALHÃES BARROS E OUTRO
PROCUR. : PA9663 – ADEBRAL LIMA PAVACHO JUNIOR
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Manifeste-se a autora sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias. Intime-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0863-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : POSTO MOGNO LTDA
ADVOG. : TO105-B – IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ
RÉ : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A E OUTRO
PROCUR. : PA3136 – NELSON DA SILVA SÁ
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Reitero ao autor a apresentação das contra-fés para citação das requeridas, no prazo de 10 (dez) dia, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intime-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0977-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HÉLIUS DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Defiro o prazo requerido pelos autores. Intime-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0046-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAMIRO ALMEIDA GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA5028 – JÚLIO CÉSAR SOUZA COSTA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Revejo o despacho de fl. 111, e chamo os autores para promoverem a execução do julgado, nos termos do artigo 632 do CPC, oportunidade em que deverão trazer aos autos os extratos analíticos das contas vinculadas do FGTS (CPC, art. 616). Intimem-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0328-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MIGUEL PONTES TRINDADE E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 132/145 E 147/149, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo. Vista ao apelado para contra-razões, no prazo legal. (...).
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1608-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8804-B – MÁRCIA GOMES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Considerando o certificado à fl. 83, e a informação de fl. 85-verso, republique-se a sentença. (...).
"SENTENÇA: (...). 11. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices relativos aos meses de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%), conforme descriminado no item 10, sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de6% ao ano) a partir da citação. (...)."
Nos processos abaixo relacionados:
1999.39.01.0494-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA6215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.0332-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ROBSON ALMEIDA COELHO E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.1435-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JARBAS PINTO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8065-A – JOSEANE MARIA DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.1436-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MATIAS E OUTROS
ADVOG. : PA8065-A – JOSEANE MARIA DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.1441-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MENDES E OUTROS
ADVOG. : PA8065-A – JOSEANE MARIA DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Recebo a apelação da CEF, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos apelados para contra-razões, no prazo legal. (...).
Nos processos abaixo relacionados:
2000.39.01.0272-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DOS REIS ABREU E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.0325-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADEMIR FRANCISCO PIRES E OUTROS .
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Recebo as apelações de fls. .../... e .../..., tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos apelados para contra-razões, no prazo legal. (...). Intimem-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0718-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PAULINO ALVES COUTINHO E OUTROS
ADVOG. : PA10.616-P – JULIANO JUKS E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
Recebo as apelações de fls. 171/184, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos apelados para contra-razões, no prazo legal. Considerando que a petição de fl.s 186/187 não guarda relação de pertinência com este processo, determino o seu desentranhamento e devolução ao seu subscritor (...).
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0795-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADÃO LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA10.616-P – JULIANO JUKS E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
Recebo a apelação da CEF, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos apelados para contra-razões, no prazo legal. Considerando que a petição de fls. 206/207 não guarda relação de pertinência com este processo, determino o seu desentranhamento e devolução ao seu subscritor. (...).
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0721-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDEMIR VIEIRA DE MORAES E OUTROS
ADVOG. : PA10.616-P – JULIANO JUKS E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
Recebo as apelações da CEF, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos apelados para contra-razões, no prazo legal. Considerando que a petição de fl.s 174/175 não guarda relação de pertinência com este processo, determino o seu desentranhamento e devolução ao seu subscritor (...).
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0974-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ARNALDO LOPES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Promovam os autores a execução do julgado, nos termos do artigo 632 do CPC, oportunidade em que deverão trazer aos autos os extratos analíticos das contas vinculadas do FGTS (CPC, art. 616). Retifique-se a autuação para excluir a UNIÃO. Intimem-se, por publicação.
Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.0626-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SANDRA IONE CUNHA DA SILVA
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0646-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO MARTINIANO DE SOUSA
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0779-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSUÉ SOARES PEREIRA
ADVOG. : PA3815 – GERSON MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0852-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANA KATIA CORTES SANTIS
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0913-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JORGE ANTONIO BRASIL
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.01.1029-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LEON MARTINS DE ARAÚJO
ADVOG. : PA8735 – FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.1031-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ELIEL ALVES MATIAS
ADVOG. : PA8735 – FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0145-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO MOURA FREIRE
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0147-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADILSON SOUSA ASSUNÇÃO
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.0218-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SEBASTIÃO RICARDO RAPOSO BONZI
ADVOG. : PA3815 – GERSON MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0252-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : WILDIMAR AUGUSTO DA SILVA
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.0259-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA MAURINA SOARES
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.0269-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FAUSTO ROCHA MACEDO
ADVOG. : PA3815 – GERSON MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0285-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDIMILSON MENDES DIAS
ADVOG. : PA3815 – GERSON MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0290-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL SANTOS MARROQUES
ADVOG. : PA3815 – GERSON MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0329-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.0345-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADEILTON CARDOSO MOREIRA
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.0351-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDA MOURA FÉ
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.0375-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ROSALVO BECKMAN DOS SANTOS
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0404-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ITAMAR FERREIRA DE SOUZA
ADVOG. : PA3662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0638-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO EDVALDO MELO
ADVOG. : PAISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0801-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDMILSON DE SOUSA
ADVOG. : PA6215 – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA468 – RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.01.0032-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DOMINGOS CUSTÓDIO DA LUZ
ADVOG. : PA6215 – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178-A – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0037-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA SANTOS
ADVOG. : PA6215 – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178-A – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0205-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CÍCERO ROCHA FERREIRA
ADVOG. : PA9240 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178-A – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0673-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ÁLVARO JOSÉ DA SILVA
ADVOG. : PA6215 – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178-A – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0843-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : COSMO RODRIGUES PINTO
ADVOG. : PA7967 – KARLA LOPES SOBRINHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178-A – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Promova o(a) autor(a) a execução do julgado, nos termos do artigo 632 do CPC, oportunidade em que deverão trazer aos autos os extratos analíticos das contas vinculadas do FGTS (CPC, art. 616). Intimem-se, por publicação.
Nos processos abaixo relacionados:
1997.39.01.1225-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA/0-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0279-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VANDERLEI FARIAS LANG E OUTROS
ADVOG. : PA6215 – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.01.0722-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GEREMIAS ANTONIO BARROS GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA7911 – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0165-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ MADALENA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA7911 – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0324-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ UILDE CONDE E OUTROS
ADVOG. : PA/0-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0417-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO GARCIA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6215 – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0493-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL CARDOSO SOBRINHO E OUTROS
ADVOG. : PA6215 – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0496-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EURIPEDES VICENTE ARAÚJO E OUTRO
ADVOG. : PA6215 – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0913-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADEBALDO PINCER E OUTROS
ADVOG. : PA8113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.1044-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EURIPEDES ROCHA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5032 – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 – RENATO LOBATO DE MORAES
1999.39.01.1326-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO GONÇALVES CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : PA8113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.1541-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO E OUTROS
ADVOG. : PA4507 – PEDRO CRUZ NETO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0244-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSIAS NERI DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0322-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDENIL DE MAIO SIQUEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0323-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 – RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.01.0326-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL LUIZ NETO E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 – RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.01.0327-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ALBA VALÉRIA DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 – RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.01.0346-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CALISTO MARINHO LOPES E OUTROS
ADVOG. : BA13.744 – EDWARD CABRAL COSTA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178-A – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0279-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Promovam os autores a execução do julgado, nos termos do artigo 632 do CPC, oportunidade em que deverão trazer aos autos os extratos analíticos das contas vinculadas do FGTS (CPC, art. 616). Intimem-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1020-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ DE FÁTIMA RIBEIRO MORAES
ADVOG. : PA7812 – JOSENILDO DOS SANTOS SILVA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Requeira a CEF o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se, por publicação.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0174-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIZEU FERNANDES SOARES
ADVOG. : PA9240 – FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRA
IMPDO : COMANDANTE DO 23º BDA DE INFANTARIA DE SELVA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Sobresto, por ora, a última parte do despacho de fl. 87. Abro vista ao impetrante do ofício de fls. 90 e 92, por 5 (cinco) dias. Intime-se, por publicação.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0498-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALAÍDE POLARY SANTANA E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M. VIEIRA REALE
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Abro vista aos exeqüentes das fichas financeiras de fls. 263/281. Intime-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0861-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXQDO : MÁRCIA DA PENHA BOSSOI - ME
ADVOG. : PA/P-3073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Em que pese o INSS não ter atendido à intimação de fl. 106, verifico que em petição acostada à fl. 98 o Instituto requereu o levantamento do valor relativo à condenação honorária, informando inclusive o número da conta para depósito. Defiro pois, a expedição de alvará para levantamento da importância depositada pela executada (fl. 105), procedendo-se à transferência conforme requerido. Intime-se, o exeqüente.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0960-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA
EXQTE : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO E OUTROS
ADVOG. : PA.4010 – GILDO CORREA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Cite-se o INCRA para os termos do artigo 730 do CPC. Abro vista aos exeqüentes do ofício de fl.297, para manifestação em 5 (cinco) dias. Intime-se, por publicação.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0977-6AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INVRAERO
ADVOG. : 8058-A – HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO : M T A TATAGIBA ME
ADVOG. : PA8063-A – ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm ostras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1128-8DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ALCIDES DA COSTA VIEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial apresentado, no prazo de 10 (dez) dias. Defiro o pedido de substituição do assistente técnico do expropriado (fl. 463). Defiro, ainda. O levantamento do remanescente dos honorários do perito. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0992-6DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOÃO DAVID DE MELO E OUTRO
ADVOG. : GO2482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários do perito (fl. 128), no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1192-4 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOG. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : CARLOS ANTONIO DA COSTA E OUTRO
ADVOG. : DF965 – GETÚLIO DE BARROS BARRETO E OUTRO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Regularizem os requeridos sua representação processual, em 10 (dez) dias, trazendo aos autos as procurações conferidas aos advogados GETÚLIO DE BARROS BARRETO e MANOEL DORNELLES BARRETO VIANNA, sob pena de ser declarada a revelia. Intimem-se, por publicação.
Nos processos abaixo relacionados:
2001.39.01.0361-2 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : M A SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS ME – GRÁFICA LÍDER
ADVOG. : PA3258 – ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
REQDO : UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
2001.39.01.0363-8 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : PAPELARIA E GRÁFICA LÍDER LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA3258 – ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
REQDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
2001.39.01.0364-0 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : M A SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS ME – GRÁFICA LÍDER E OUTRO
ADVOG. : PA3258 – ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
REQDO : UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
2001.39.01.0365-3 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : M A SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS ME – GRÁFICA LÍDER E OUTRO
ADVOG. : PA3258 – ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/F-84 – FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
2001.39.01.0366-6 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOG. : PA3258 – ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
REQDO : UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
2001.39.01.0400-0 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : N SIQUEIRA COMÉRCIO DE PÁPEIS ME E OUTRO
ADVOG. : PA3258 – ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
REQDO : UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) Em face do exposto, julgo EXTINTA O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0362-5 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : NEUSA SIQUEIRA
ADVOG. : PA3258 – ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
REQDO : UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) Em face do exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0967-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOG. : PA3623 – MARIA DO SOCORRO G. DE SOUZA
JFDO :
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) 4. Em face do exposto, julgo extinto o processo, estribado no art. 267, III, do CPC, e AUTORIZO, uma vez decorrido o prazo de 48 horas, independente de translado, a entrega dos autos. 5. Defiro o pedido de assistência Judiciária (Lei nº 1.060/50). (...).

AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0483-2 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ZILMAR ANTONIO DRUMOND
IMQDO : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO
ADVOG. : PA6108 – DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Regularizem os requeridos a representação processual, em 10 (dez) dias, sob pena de revelia.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0803-1 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : WELINGTON BRASIL ZUCATO
ADVOG. : GO15.051 – PAULO BORGES PORTO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Abro vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito, bem como para que se manifestem sobre o novo valor proposto para os honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0823-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : APRACF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CARLOS FONSECA
ADVOG. : TO992 – ANTONIO SINHOR FACUNDES DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Requeira o INCRA o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0932-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : WELINGTON BRASIL ZUCATO
ADVOG. : GO15.051 – PAULO BORGES PORTO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Intimem-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0844-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
EMBDO : DORISVAN ARAÚJO MOURA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Abro vista às partes dos cálculos de fls. 224/229, para manifestação em 5 (cinco) dias. (...). Publique-se e intime-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0953-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
EMBDA : CLAUDIMIRO WOLF MOURÃO FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Abro vista às partes dos cálculos de fls. 285/290, para manifestação em 5 (cinco) dias. (...).

RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2002
AÇÃO ORDINÁRIA
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0199-9 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : LEONOR LEITE DE SOUZA MAIA
ADVOG. : PA8447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
Concedo os benefícios da assistência judiciária, defiro o pedido de prioridade na tramitação, e determino à Secretaria que adote as medidas necessárias nesse sentido. Indefiro, entretanto, o pedido constante na letra f da petição inicial (fl. 06), por falta de amparo legal. Cite-se. Intime-se a autora, por publicação.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 232 do CPC
PROCESSO Nº 94.3479-2 - Execução Diversa – Classe 4.200
- Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
- Executados: ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EURICO BUENDIA DA SILVA, CÉLIA SILVA e HAROLDO PINTO RAMOS.
- Valor do débito em 01/1997: R$ 445.587,02
FINALIDADE : Citação do co-responsável HAROLDO PINTO RAMOS – CPF 088.650.192-04, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuar o pagamento da dívida acima discriminada, acrescida de juros e multa de mora, ou nomear bens à penhora. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será procedida a PENHORA ou ARRESTO em bens do co-responsável, tantos quanto bastem para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária
SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá - Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis - Amapá - Marabá/PA. PABX: (0**94) 324-2486.
E:mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.
Marabá-PA, 22 de março de 2002.
DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)
Publicação gratuita, na forma do art. 8º, IV, da Lei 6.830, de 22.09.1980. EDITAL DE CITAÇÃO. A DOUTORA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND, MMª. JUÍZA FEDERAL DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos das: - Execuções Fiscais nos 93.1587-7, 96.20196-0, 96.20493-4, 96.20238-9, 96.20256.-7, 96.20346-6, 96.20347-4 e 96.20429-2, movidas pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL contra CASA MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTRO, dívidas de natureza não tributária, Certidões de Dívida Ativa nos 20.5.92.000410-07, 20.6.93.000145-36, 20.2.93.000161-22, 20.7.93.000244-07, 20.6.95.000103-30, 20.6.92.000091-82, 20.7.92.000073-81 e 20.7.92.000072-09 que importaram, respectivamente, em R$ 1.307,88; R$ 71,41; R$ 20.397,70; R$ 186,75; R$ 28.086,39; R$ 1.072,89; R$ 1.637,21 e R$ 998,01, totalizando o valor de R$ 53.758,24 – pendente de atualização desde 19/10/2001, que pelo presente EDITAL ficam CASA MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 04.885.125/0001-05 e ELIAS SANDES SOUSA, C.P.F: 196.506.803-06, na condição de co-responsável tributário, CITADOS via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito acrescido de juros, correção e demais encargos legais ou garantirem as execuções, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis – Bairro Amapá - Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, aos 01.04.2002. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira, Técnico Judiciário, o digitei e euAna Christina Maranhão Juliano - Diretora de Secretaria, subscrevi.
DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Federal
PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 10/04/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2002.39.00.002792-9 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : ANDRE DE SOUZA LOPES
VARA: 4

PROCESSO : 2002.39.00.002814-6 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CONSOLE - CONSULTORIA SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTRO
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.700012-0 PROT: 09/04/2002
CLASSE : 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LIVENS MONTEIRO GOMES DA SILVA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700013-3 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : M. T. LOUREIRO DA SILVA & CIA LTDA.
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700014-7 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700015-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : JOAO DE FREITAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700016-4 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARCIA CRISTINA DA COSTA FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700017-8 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA ESPERANÇA SANTIAGO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700018-1 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAQUAEL HELENA DE SOUZA FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700019-5 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA PANTOJA MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700020-5 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : MARIA LUCILEA SOUSA RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700021-9 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : SEVERINO TAVARES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700022-2 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADILSON DE SOUSA GORAYEB
REU : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA NO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700023-6 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : RAIMUNDO ABREU COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700024-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIANO CARVALHO DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700025-3 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELAILSON JOSE BARROS ANUNCIAÇAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700026-7 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.002793-2 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001157-3 CLASSE: 1900
EXQTE : MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002794-6 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001388-6 CLASSE: 1600
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
PROCURAD.: NAIR PERREIRA LIMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002795-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001195-5 CLASSE: 1900
EXQTE : LEIDE PICANCO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA3276 - ROSA CARRERA SA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002796-3 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.011591-7 CLASSE: 1600
EXQTE : IZABEL ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002797-7 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.002685-1 CLASSE: 1600
EXQTE : ADRIANO SANTANA FONSECA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002798-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003024-2 CLASSE: 1300
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002799-4 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0007535-2 CLASSE: 1600
EXQTE : PAULO GILBERTO MURTA COSTA E OUTROS
PROCURAD.: FRANCISCO DE ASSIS C RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002800-9 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002778-6 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002801-2 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.007657-9 CLASSE: 1600
EXQTE : BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA
ADVOGADO : PA5507 - NILMA QUITES REIS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002802-6 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008348-0 CLASSE: 1600
EXQTE : RAIMUNDA CELIA RISUENHO QUADROS DE AQUINO
ADVOGADO : PAC113 - COSME SOUZA SANTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002803-0 PROT: 10/04/2002

CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002556-5 CLASSE: 1300
EXQTE : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002804-3 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.011329-5 CLASSE: 1600
EXQTE : DEUSDEDI RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002805-7 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.002847-4 CLASSE: 1300
EXQTE : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCURAD.: ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002806-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.009784-2 CLASSE: 1600
EXQTE : ADALBERTO SILVA MAGNO E OUTROS
ADVOGADO : PA8244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002807-4 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.009785-5 CLASSE: 1600
EXQTE : DILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA6751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002808-8 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007332-3 CLASSE: 1600
EXQTE : NIZOMAR BEZERRA DA SILVA E OUTROS
PROCURAD.: SIMONE DE PALVA BARREIROS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002809-1 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001754-0 CLASSE: 1600
EXQTE : GERALDO SOUZA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA3276 - ROSA CARRERA SA E OUTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002810-1 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.003728-6 CLASSE: 1300
EXQTE : JOSE DALMACIO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002811-5 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.009829-0 CLASSE: 9103
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COOPERATIVA MISTA AGRO-INDUSTRIAL VALE DO JAMANCHIM
ADVOGADO : MT3008A - HELIO PASSADORE
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002812-9 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002274-0 CLASSE: 5119
EXQTE : SERGIO RICARDO NUNES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002813-2 PROT: 09/04/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000649-7 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : GLACIRA DA SILVA FARO E OUTROS
PROCURAD.: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002815-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2002.39.00.000048-2 CLASSE: 5101
REQTE : SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
ADVOGADO : PA1044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002816-3 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2002.39.00.000048-2 CLASSE: 5101
REQTE : ESCRITORIO VALENTE DO COUTO ADVOCACIA E IMOVEIS S/ C LTDA
ADVOGADO : PA1044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002817-7 PROT: 03/04/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003082-9 CLASSE: 3100
EMBTE : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
ADVOGADO : PA10024 - FABIO COMECANHA DE LIMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002818-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
PRINCIPAL: 2002.39.00.000036-2 CLASSE: 2100
IMPTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOGADO : PA9679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
VARA: 2
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00017
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00025
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00042
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00003

BELÉM, 10/04/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 032
EXPEDIENTES DO DIA 09/04/2002
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 05.110 – AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
PROC. : 1998.39.02.000318-5
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advog. : Masayoshi Kokai
Expdo. : ZAIRA COSTA HERNANDEZ E OUTROS
Advog. : Geraldo Maria A. Sirotheau e Outros
DECISÃO: "(...). Á vista dos elementos trazidos na contestação de fls. 134-142, intime-se o Incra para regularizar a qualificação da expropriandа Terezinha de Fátima Martins Hernandes, complementando a composição do pólo passivo. Considerando que os instrumentos de fls. 149-154 não contém poderes específicos para constituição de advogado, intimem-se os outorgantes ali mencionados para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizarem sua representação judicial. Em igual prazo (10 dias), promova o ilustre subscritor da peça contestatória a juntada aos autos de instrumento de mandato conferido por Fernando Curt Hubel. Esclareçam o Incra e o Sr. Perito as razões da divergência na descrição do limite a Oeste do imóvel expropriando, entre a inicial (fl. 05), laudo administrativo (fl. 21), memorial descritivo (fl. 31) e laudo pericial (fl. 219), promovendo a retificação devida. Apesar de os Expropriandos já terem sido intimados sobre a manifestação do Incra de fl. 307, não se dignando em apresentar qualquer manifestação a respeito, renove-se a diligência, inclusive em relação ao profissional que subscreve o laudo divergente de fls. 289-299 e o ilustre representante do MPF. Quanto ao pleito de levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor depositado, formulado pelos Expropriandos, fica o mesmo indeferido nesta sede em face da comunicação de indisponibilidade constante às fls. 344/345 e 383/384, em razão do que, pelo mesmo motivo, dou por prejudicado o pedido apresentado às fls. 346/347. Relativamente à prova técnica produzida, digam as partes e o MPF sobre a manifestação do Sr. Perito apresentada às fls. 387-391. Existindo ainda necessidade de novos esclarecimento por parte do Expert, faculto-lhes, desde logo, a possibilidade de apresentação de pedidos específicos em forma de quesitos. Intimem-se."
CLASSE: 10.400 – EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)
PROC. : 2000.39.02.002970-0
Reqte. : HERMEDES MIRANDA DE SOUZA TEIXEIRA
Advog. : Ângela Serra Sales
Expdo. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes JR.
DECISÃO: "(...). Isto posto, decido julgar IMPROCEDENTE a presente exceção, mantendo a competência para processar e julgar o feito principal (autos nº 1999.39.02.001121-0) nesta Subseção Judiciária de Santarém/PA. Intimem-se."

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 31/07/2001
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 11.100 – EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROC. : 2001.39.02.000751-1
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Embdo. : JOÃO BATISTA DA MOTA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings/Vera Lúcia O. Rutowitcz
DESPACHO: "Recebo os embargos no efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da Execução processo n. 2000.3000-0. Intime-se o embargado para impugnar, querendo, os presentes embargos, no prazo legal."
Obs* Despacho proferido pelo MM. Juiz, Dr. Dimis da Costa Braga.

EXPEDIENTES DO DIA 21/03/2002
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
CLASSE: 03.300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001 do egrégio TRF/ 1ª Região, abro vista destes autos à Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito tendo em vista a informação de fl. ..."
PROC. : 1997.39.02.000269-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo. : C MESCHEDE E CIA LTDA/CARLOS ALBERTO BASTOS MESCHEDE
PROC. : 1997.39.02.000414-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo. : M MESCHEDE E CIA LTDA
CLASSE: 04.200 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
PROC. : 1998.39.02.000837-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Beatriz Engelmann Soares
Excdo. : J V VIAGENS E TURISMO LTDA E OUTROS
ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região, abro vista destes autos à Exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fl. 60."

EXPEDIENTES DO DIA 22/03/2002
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 03.100 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
PROC. : 2001.39.02.000768-2
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
Excdo. : JOEL SILVA ARAÚJO
Advog. : Otacílio Lino Júnior/Adelaide A. de Almeida Lino
DESPACHO: "Vistos, etc. Indefiro o pedido de apensamento deste feito aos autos da Ação Ordinária noticiados à fl. 10, porquanto não guardam relação de prejudicialidade, conforme têm reiteradamente decidido os Tribunais Superiores. Diga a exeqüente sobre o oferecimento de bens à penhora. Intimem-se."
CLASSE: 11.100 – EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROC. : 1998.39.02.000491-1
Embte. : M MESCHEDE & CIA LTDA
Advog. : José Ronaldo Dias Campos e Outro
Embdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: "Vistos, etc. Antes de receber o recurso de apelação de fls. 117/119, ouça-se a Embargada sobre a peça de fl. 112, que pode, inclusive, afastar o interesse recursal da Embargante."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade: Convite nº 004/2002-MP/PA
Nº do Empenho: 2002NE01222
Data: 09.04.2002
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Paraluz – Engenharia e Comércio Ltda
Valor: R$-9.108,60 (Nove mil, cento e oito reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529000000
Elemento de Despesa: 3390-30
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade: Convite nº 004/2002-MP/PA
Nº do Empenho: 2002NE01227
Data: 09.04.2002
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e V.L.R de Araújo Comercial
Valor: R$-9.019,40 (Nove mil, dezenove reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529000000
Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade: Convite nº 004/2002-MP/PA
Nº do Empenho: 2002NE01221
Data: 09.04.2002
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Lig Luz Materiais Elétricos Ltda
Valor: R$-14.569,80 (Quartoze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529000000
Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo Aditivo: 5º
Número do Contrato: 009/98-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº05.054.960/ 0001-58 e Universal Turismo Ltda - CGC/MF nº63.797.328/0001-09
Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas no âmbito regional/nacional e internacional.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº002/98 – MP/PA
Valor do contrato originário: R$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) total estimado.
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º Termo Aditivo (05.04.1999) - prorrogação de vigência.; 2º T. Aditivo (03.04.2000) – Prorrogação de vigência e mundança de dotação orçamentária; 3º T. Aditivo (26.12.2000) – inclusão do subitem 10.1.12, na cláusula 10 do Contrato, objetivando a melhor execução do mesmo; 4º T. Aditivo (05.04.2001) – Prorrogação de vigência.
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência
Termo Inicial e Final do termo Aditivo: 06.04.2002 a 05.04.2003
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03.002.0121.2436
Atividade:12101.03.128.0122.2438
Atividade:12101.14.422.0121.2433
Atividade:12101.18.092.0121.1313
Elemento de Despesa:3490-33
Data da Assinatura : 05.04.2002
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

RESUMO DE PORTARIAS / PGJ – MARÇO/2002

PORTARIA N.º 400/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: VANIA LUCIA SEABRA GOMES
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 800,00 (oitocentos reais).
Elemento de Despesa: 3390-30: Suprimento de Fundos.
PORTARIA N.º 401/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 600,00 (seiscentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de ConsumoR$400,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$200,00.
PORTARIA N.º 402/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAUJO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de ConsumoR$300,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$100,00.
PORTARIA N.º 403/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 1.000,00 (um mil reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de ConsumoR$900,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$100,00.

PORTARIA N.° 404/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Designação para responder pela chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante as férias do Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.
PORTARIA N.° 406/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para participar de Reunião das Câmaras Técnicas de Atualização do Código Florestal e de Assuntos Jurídicos, no período de 03 a 05.03.2002, em Brasília-DF.
PORTARIA N.° 407/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Designação para oficiar em conjunto com o Dr. João Gualberto dos Santos Silva, no Procedimento Administrativo Extrajudicial n° 005/2001-MP/PJ/DC/PP.
PORTARIA N.° 408/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: RAQUELITA ATHIAS
Assunto: Autorização para participar do curso "Planejamento, Controle e Orçamento Público", em Macapá-AP, nos dias 04 e 05.03.2002.
PORTARIA N.° 409/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI
Assunto: Autorização gozo do 2° período de férias, no período de 18.03 a 16.04.2002.
PORTARIA N.° 410/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Concessão licença tratamento de saúde, 15 (quinze) dias, a contar de 26.02.2002.
PORTARIA N.° 411/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: ELIZABETH BASTOS GABY
Assunto: Autorização gozo 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referente triênio 1994/1997, no período de 04.03 a 02.04.2002.
PORTARIA N.° 412/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
Assunto: Autorização gozo de férias, no período de 03.06 a 01.08.2002.
PORTARIA N.° 413/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, de férias no período de 01 a 30.03.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 414/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
Assunto: Suspensão de férias no período de 03.03 a 01.04.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 415/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, de férias no período de 01 a 30.03.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 416/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Autorização para participar do I Encontro Estadual de Meninas Envolvidas no Trabalho Doméstico, em Mosqueiro, no período de 04 a 06.03.2002.
PORTARIA N.° 417/2002-PGJ DE 01.03.2002
Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Autorização para participar de audiência pública marcada para o dia 1° de março do corrente ano, objetivando a busca de solução de conflitos agrários na Fazenda Cristalino.
PORTARIA N.° 418/2002-PGJ DE 04.03.2002
Nome: VANIA LUCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, de férias no período de 03.03 a 01.04.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 419/2002-PGJ DE 04.03.2002
Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
Assunto: Suspensão de férias no período de 01 a 30.03.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 420/2002-PGJ DE 04.03.2002.
Nome: ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, de férias no período de 01 a 30.03.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 421/2002-PGJ DE 04.03.2002.
Nome: LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Suspensão de férias no período de 03.03 a 01.04.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 422/2002-PGJ DE 05.03.2002
Nomes: IONÁ SILVA DE SOUSA
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais).
Elemento de Despesa: 3390-30: Material de Consumo.
PORTARIA N.° 423/2002-PGJ DE 05.03.2002
Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
Assunto: Transferência de férias para 02 a 31.05.2002.
PORTARIA N.° 424/2002-PGJ DE 05.03.2002
Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
Assunto: Designação para acompanhar oitiva de testemunhas e de familiares do Sr. Saulo Roberto Amorim Rodrigues, marcada para 06.03.2002, onde se apura possível prática de tortura seguida de morte por policiais civis e militares.
PORTARIA N.° 425/2002-PGJ DE 05.03.2002
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, GILBERTO VALENTE MARTINS, SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Assunto: Autorização para participarem de reunião para implementação do "Núcleo de Combate às Organizações Criminosas", em Brasília e visitar as estruturas do GAECO, em São Paulo, no período de 10 a 15.03.2002.
PORTARIA N.° 426/2002-PGJ DE 05.03.2002
Nome: MARIA CÉLIA FILOCRÃO GONÇALVES
Assunto: Autorização para deslocar-se à cidade de Americano, no dia 05.03.2002.
PORTARIA N.° 427/2002-PGJ DE 05.03.2002
Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização para realizar visita à FENASEG – Federação Nacional da Companhia de Seguro e à Central de Atendimento "0800", no Rio de Janeiro, nos dias 07 e 08.03.2002.
PORTARIA N.° 429/2002-PGJ DE 05.03.2002
Nome: MAURO MARQUES DE MORAES
Assunto: Considerado licenciado para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, período de 30 (trinta) dias, a partir de 06.03.2002.
PORTARIA N.° 430/2001-PGJ de 06.03.2002
Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de ConsumoR$100,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$200,00.
PORTARIA N.° 431/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de ConsumoR$400,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$100,00.
PORTARIA N.° 432/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar de 01.03.2002.
PORTARIA N.° 433/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA
Assunto: Transferência do 2° período de férias para 02.09 a 01.10.2002.
PORTARIA N.° 434/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecido em 01 a 30.03.2002 para 05.03 a 03.04.2002.
PORTARIA N.° 435/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.03.2002.
PORTARIA N.° 437/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2° período de férias, estabelecido em 01 a 30.03.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 438/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, de férias estabelecidas em 01.03 a 29.04.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 439/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 18.02.2002.
PORTARIA N.° 440/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Assunto: Transferência do 2° período de férias para 02 a 31.12.2002.
PORTARIA N.° 441/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1° período de férias, estabelecido em 01 a 30.03.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 442/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecido em 01 a 30.03.2002 para 13.03 a 11.04.2002.
PORTARIA N.° 443/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2° período de férias, estabelecido em 03.03 a 01.04.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 444/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATOS
Assunto: Suspensão do 1° período de férias, estabelecido em 01 a 30.04.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 445/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.07.2002.
PORTARIA N.° 446/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 04.03.2002.
PORTARIA N.° 447/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: AMÉRICO DUARTE MONTEIRO
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2000/2001 e autorização para gozo no período de 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 448/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Assunto: Designação para oficiar conjuntamente com o Dr. Arnaldo Célio da Costa Azevedo na sessão do Tribunal do Júri de Santarém, no dia 11 de março do corrente ano, quando será julgado Hudson Duarte Ferreira.
PORTARIA N.° 449/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Designação para atuar nos autos do Processo Administrativo que apura irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEF, pela Prefeitura de Xinguara.
PORTARIA N.° 450/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 06.03.2002.
PORTARIA N.° 451/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRE
Assunto: Designação para atuar junto ao Juizado Especial Itinerante, no período de 06 a 20.03.2002, no Município de Igarapé-Miri.
PORTARIA N.° 452/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Deficientes e Idosos, durante o afastamento do Dr. Waldir Macieira da Costa Filho.
PORTARIA N.° 453/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
Assunto: Designação para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, durante o afastamento do Dr. Waldir Macieira da Costa Filho.
PORTARIA N.°454/2002-PGJ DE 06.03.2002
Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Designação para apresentar manifestação em procedimentos judiciais afetos à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 455/2002-PGJ DE 07.03.2002
Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$200,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$100,00.
PORTARIA N.° 457/2002-PGJ DE 07.03.2002
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$950,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$300,00.
PORTARIA N.° 458/2002-PGJ DE 07.03.2002
Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Designação para oficiarem em audiências judiciais afetas à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 459/2002-PGJ DE 08.03.2002
Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
Assunto: Designação para acompanhar os trâmites dos autos do Inquérito Policial n° 002/2001, tendo como indiciado o Sr. Jackson Souto Gonçalves e como vítima Doniseth Barreto da Fonseca.
PORTARIA N.° 460/2002-PGJ DE 08.03.2002
Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Autorização deslocamento do Município de Marabá para Tailândia, a serviço da Instituição, nos dias 11,15, 22 e 29.03.2002.
PORTARIA N.° 461/2002-PGJ DE 08.03.2002
Nome: LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Designação para oficiar nos autos do Processo Administrativo n° 815/2000, referente prestação de contas da Prefeitura Municipal de Xinguara.
PORTARIA N.° 462/2002-PGJ DE 08.03.2002
Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Tailândia, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 463/2002-PGJ DE 08.03.2002
Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Concórdia do Pará, no dia 13.03.2002, para visita de inspeção.
PORTARIA N.° 464/2002-PGJ DE 11.03.2002
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
GILBERTO VALENTE MARTINS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Assunto: Autorização deslocamento à cidade do Rio de Janeiro, para participarem de reunião de conhecimento das Promotorias de Justiça de Investigações e Central de Inquéritos e evento do CONAMP, nos dias 15 e 16.03.2002.
PORTARIA N.° 465/2002-PGJ DE 11.03.2002
Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Designação para atuar no Tribunal do Júri da Comarca de Bom Jesus do Tocantins, no dia 21.03.2002, na comarca de Marabá.
PORTARIA N.° 466/2002-PGJ DE 11.03.2002
Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI
Assunto: Transferência do 1° período de férias para 03.06 a 02.07.2002.
PORTARIA N.° 467/2002-PGJ DE 11.03.2002
Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 468/2002-PGJ DE 11.03.2002
Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Almeirim para Monte Dourado, nos dias 11, 18, 22 e 27.03.2002.
PORTARIA N.° 470/2002-PGJ DE 12.03.2002
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Designação para presidir a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público, no julgamento do convite n° 002/2002/MP/PA, durante o impedimento do Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas.
PORTARIA N.° 471/2002-PGJ DE 13.03.2002
Nome: ALCYR MONTERO CECIM
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$200,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$470,00.
PORTARIA N.° 472/2002-PGJ DE 13.03.2002
Nomes: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21.03.2002, para participar de Plenária do Conselho Nacional de Meio Ambiente.
PORTARIA N.° 473/2002-PGJ DE 13.03.2002
Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Assunto: Autorização para participar do XXVIII Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores –Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, em Vitória-ES, no período de 20 a 22.03.2002.
PORTARIA N.° 474/2002-PGJ DE 13.03.2002
Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Assunto: Autorização deslocamento para participar como mediadora na palestra Valor dos Indicadores para o Terceiro Setor, na cidade de Maceió-AL, no período de 20 a 22.03.2002.
PORTARIA N.° 475/2002-PGJ DE 13.03.2002
Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização deslocamento à cidade do Rio de Janeiro, no período de 15 a 17.03.2002, para participar da solenidade de posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, eleitos para o biênio 2002/2004.
PORTARIA N.° 476/2002-PGJ DE 14.03.2002
Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pela Procuradoria Geral de Justiça, no período de 15 a 17.02.2002.
PORTARIA N.° 477/2002-PGJ DE 14.03.2002
Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2° período de férias, estabelecido em 02.01 a 02.03.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 479/2002-PGJ DE 14.03.2002
Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Marabá, no período de 20 a 23.03.2002.
PORTARIA N.° 480/2002-PGJ DE 14.03.2002
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Peixe-Boi para Belém, no interesse da Ação Penal n° 786/96 – Caso Eldorado dos Carajás.
PORTARIA N.° 481/2002-PGJ DE 20.03.2002
Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Assunto: Designação para oficiar conjuntamente com a Drª Evangelina Alencar Farah, perante a 14ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 487/2002-PGJ DE 15.03.2002
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Considerado suspenso, por necessidade de serviço, o 2° período de férias, estabelecido em 31.08.01 a 29.09.2001, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 488/2002-PGJ DE 15.03.2002
Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Designação para funcionar perante a 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais, no dia 22.03.2002.
PORTARIA N.° 489/2002-PGJ DE 15.03.2002
Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA
Assunto: Designação para oficiar perante a 4ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da Drª Amélia Satomi Igarashi.
PORTARIA N.° 490/2002-PGJ DE 15.03.2002
Nome: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, para participar da Comissão Multidisciplinar, no dia 15.03.2002.
PORTARIA N.° 491/2002-PGJ DE 15.03.2002
Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Transferência de férias estabelecidas para 01 a 30.03.2002, para 02 a 31.12.2002.
PORTARIA N.° 492/2002-PGJ DE 15.03.2002
Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Autorização deslocamento para participar do Curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal-B, nos períodos de; 06 a 09.03.2002, 03 a 06.04.2002, 17 e 18.05.2002 e 07 e 08.06.2002.
PORTARIA N.° 494/2002-PGJ DE 18.03.2002
Nome: REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$200,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$100,00.
PORTARIA N.° 495/2002-PGJ DE 18.03.2002
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para apresentar manifestação nos procedimentos judiciais n° 043/2002-MP, 046/2002-MP,049/202-MP,052/2002-MP,055/2002-MP, 061/2002-MP, 067/2002-MP e 072/2002-MP, em trâmite na comarca de Ananindeua.
PORTARIA N.° 496/2002-PGJ DE 18.03.2002
Nomes: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pela Procuradoria Geral de Justiça, no período de 19 a 21.03.2002.

PORTARIA N.° 497/2002-PGJ DE 18.03.2002
Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Brasília-DF, para participarem de reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça, nos dia 19 e 20.03.2002.
PORTARIA N.° 498/2002-PGJ DE 18.03.2002
Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18.03.2002.
PORTARIA N.° 499/2002-PGJ DE 18.03.2002
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Designação para responder pela Secretaria Geral do Ministério Público, no período de 18 a 22.03.2002.
PORTARIA N.° 500/2002-PGJ DE 18.03.2002
Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Designação para oficiar conjuntamente com a Drª Maria Célia Filocreão Gonçalves, perante a 2 ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 501/2002-PGJ DE 18.03.2002
Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Designação para acompanhar os autos de Inquérito Policial Militar, que objetiva apurar denúncias de irregularidades cometidas por policiais militares, ocorridas no dia 26.02.2000, tendo como vítimas Adilson Santos Aguiar e outros.
PORTARIA N.° 502/2002-PGJ DE 19.03.2002
Nome: MAURICIO SANTOS MATOS
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 1.000,00 (hum mil reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$500,00
3390-39: O.S. Terceiros P. JurídicaR$500,00.
PORTARIA N.° 503/2002-PGJ DE 19.03.2002
Nome: FABRICIO RAMOS COUTO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$100,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$150,00.
PORTARIA N.° 504/2002-PGJ DE 19.03.2002
Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO
Assunto: Designação para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais, durante o afastamento do Dr. Claudomiro Lobato de Miranda.
PORTARIA N.° 505/2002-PGJ DE 19.03.2002
Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 14.03.2002.
PORTARIA N.° 506/2002-PGJ DE 19.03.2002
Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
Assunto: Suspensão de férias, estabelecidas em 11.03 a 09.04.2002,a contar de 18.03.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 507/2002-PGJ DE 19.03.2002
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Autorização para gozar 10 (dez) dias de férias, no período de 24.02 a 05.03.2002.
PORTARIA N.° 508/2002-PGJ DE 19.03.2002
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Considerado suspensos, por necessidade de serviço, os 05 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidos em 24.02 a 05.03.2002, a contar de 01.03.2002.
PORTARIA N.° 509/2002-PGJ DE 19.03.2002
Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MELO, CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
Assunto: Autorização deslocamento a Brasília-DF, para participarem de reunião do conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, no dia 21.02.2002.
PORTARIA N.° 513/2002-PGJ DE 20.03.2002
Nome: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício 2000/2001 e autorização para gozo no período de 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 514/2002-PGJ DE 20.03.2002
Nome: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Assunto: Concessão de férias, referentes ao exercício 2001/2002 e autorização para gozar 30 (trinta) dias no período de 02 a 31.05.2002.
PORTARIA N.° 515/2002-PGJ DE 20.03.2002
Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 03.06 a 02.07.2002.
PORTARIA N.° 516/2002-PGJ DE 20.03.2002
Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, de férias, estabelecidas em 01.04 a 30.05.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 518/2002-PGJ DE 21.03.2002
Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 519/2002-PGJ DE 21.03.2002
Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 520/2002-PGJ DE 21.03.2002
Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Designação para oficiar perante as 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Criminais de Marabá e Promotoria de Justiça de Tailândia, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 521/2002-PGJ DE 21.03.2002
Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Designação para apresentar manifestação nos processos nº 064,070, 074, 080/2002-MP e 988, 119, 1215/2001-MP, em trâmite perante os Juízos de Direito Cíveis da comarca de Ananindeua.
PORTARIA N.° 522/2002-PGJ DE 21.03.2002
Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, durante o afastamento do Dr. Edson Augusto Cardoso de Souza.
PORTARIA N.° 523/2002-PGJ DE 21.03.2002
Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Designação para oficiar perante as Promotorias de Justiça de Melgaço e Portel, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 524/2002-PGJ DE 21.03.2002
Nome: MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES , MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
Assunto: Designação para atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade" – Núcleo Permanente do Guamá, no mês de março de 2002.
PORTARIA N.° 525/2002-PGJ DE 21.03.2002
Nome: ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
Assunto: Transferência do 1º período de férias para 01 a 30.06.2002.
PORTARIA N.° 526/2002-PGJ DE 21.03.2002
Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$180,00
3390-39: O.S. Terceiros P. JurídicaR$120,00.
PORTARIA N.° 527/2002-PGJ DE 21.03.2002
Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01.04 a 30.05.2002.
PORTARIA N.° 528/2002-PGJ DE 21.03.2002
Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADE
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21.03.2002.
PORTARIA N.° 529/2002-PGJ DE 21.03.2002
Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 18.03.2002.
PORTARIA N.° 530/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 531/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Moju e 2ª Promotoria de Justiça de Paragominas, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 534/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 200,00 (duzentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
PORTARIA N.° 535/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 600,00 (seiscentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 400,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$200,00.
PORTARIA N.° 536/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: ELIÉZER MONTEIRO LOPES
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 100,00 (cem reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 70,00
3390-36: O.S. Terceiros P. Física R$30,00.
PORTARIA N.° 537/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 360,00
3390-36: O.S. Terceiros P. Física R$40,00.
PORTARIA N.° 538/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 500,00.
PORTARIA N.° 539/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 450,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$50,00.
PORTARIA N.° 540/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 600,00 (seiscentos reais).
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S. Terceiros P. FísicaR$300,00.
PORTARIA N.° 541/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Designação para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, a contar de 04.03.2002, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 542/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Assunto: Dispensado, a pedido, da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, a contar de 04.03.2002.
PORTARIA N.° 543/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dais restantes de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1997/2000, no período de 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 544/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Antecipação do 2º período de férias para 02 a 31.05.2002.
PORTARIA N.° 545/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Inhangapi, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 546/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão Sindicante, com o fito de apurar responsabilidade dos Oficiais de Justiça, no descumprimento do art. 10, inciso V do Provimento nº 003/93.
PORTARIA N.° 547/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Rurópolis, oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.° 548/2002-PGJ DE 25.03.2002
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Autorização para representar o Procurador Geral de Justiça, em reunião que objetiva debater propostas para coibir a criminalidade e a violência no país, nos dias 01 e 02.04.2002, em Brasília-DF.
PORTARIA N.° 549/2002-PGJ DE 26.03.2002
Nome: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Assunto: Autorização para realizar visita nas instalações da Cia. Vale do Rio Doce, no município de Parauapebas, nos dias 01 e 02.03.2002.
PORTARIA N.° 550/2002-PGJ DE 27.03.2002
Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1922/2001-PGJ de 17.12.2001, em 01 a 30.04.2002, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 551/2002-PGJ DE 27.03.2002
Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA
Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97 e suspenso pela Portaria nº 691//98-PGJ, de 11.05.98, no período de 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 552/2002-PGJ DE 27.03.2002
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Autorização para participar do curso Didática de Ensino Superior, no período de 03 a 05.04.2002.
PORTARIA N.° 553/2002-PGJ DE 27.03.2002
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, RAQUELITA ATHIAS
Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 12.04.2002, para participarem de Oficina de Planejamento do Fórum Legal e II Seminário sobre as diretrizes estratégicas da 2ª Fase do PPG-7.
PORTARIA N.° 554/2002-PGJ DE 27.03.2002
Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, até ulterior deliberação.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS / SGMP – MARÇO/2002

PORTARIA N.° 266/2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Marabá no dia 04.03.02, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 267 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: autorização para se deslocar aos Municípios de Capanema e Bragança nos dias 05 e 06.03.02, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 268 /2002-SGMP de 01 .03.2002
Nome: JOSE MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Castanhal no dia 05.03.02, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 269 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
Assunto: autorização para realizar serviço fotográfico na abertura do curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares de Ananindeua, no dia 28.02.2002.
PORTARIA N° 270 /2002-SGMP DE 01.03.2002
Assunto: prorrogar por mais trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 065/2002-SGMP
PORTARIA N° 271/2002-SGMP DE 01.03.2002
Assunto: prorrogar por mais trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 066/2002-SGMP
PORTARIA N° 272 /2002-SGMP DE 01.03.2002
Assunto: prorrogar por mais trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 067/2002-SGMP
PORTARIA N° 273 /2002-SGMP DE 01.03.2002
Assunto: prorrogar por mais trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 068/2002-SGMP
PORTARIA N° 274 /2002-SGMP DE 01.03.2002
Assunto: prorrogar por mais trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 069/2002-SGMP
PORTARIA N° 275 /2002-SGMP DE 01.03.2002
Assunto: prorrogar por mais trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 070/2002-SGMP
PORTARIA N° 276 /2002-SGMP DE 01.03.2002
Assunto: prorrogar por mais trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 071/2002-SGMP
PORTARIA N° 277 /2002-SGMP DE 01.03.2002
Assunto: prorrogar por mais trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 072/2002-SGMP
PORTARIA N.° 278 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO
Assunto: licença para tratamento de saúde no período de 25 a 27.02.2002.
PORTARIA N.° 279 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: NELDSON DE OLIVEIRA BASTOS
Assunto: licença para tratamento de saúde no período de 20 a 22.02.2002.
PORTARIA N.° 280 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: ASDRUBAL MENDES BENTES
Assunto: quinze dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14.02.2002.
PORTARIA N.° 281 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: SILVIA MARA CARNEIRO PIMENTEL
Assunto: cinco dias de licença para tratamento de saúde a partir de 18.02.2002.
PORTARIA N.° 282 /2002-SGMP DE 282 .03.2002
Nome: ROMILDO GOMES DA PAZ
Assunto: suspensão de férias estabelecidas em 01 a 30.03.2002.
PORTARIA N.° 283 /2002-SGMP DE 283 .03.2002
Nome: ANTONIO CARLOS BAIMA PINTO
Assunto: suspensão de férias estabelecidas em 01 a 30.03.2002.
PORTARIA N.° 284 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: suspensão de férias estabelecidas em 01 a 30.03.2002
PORTARIA N.° 285/2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI
Assunto: suspensão de férias estabelecidas em 01 a 30.03.2002
PORTARIA N.° 286 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARÃES
Assunto: transferência de férias estabelecidas no período de 01 a 30.03.2002 para 01 a 30.07.2002.
PORTARIA N.° 287 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO
Assunto: antecipação de férias estabelecidas em 01 a 30.07.2002 para 01 a 30.03.2002.
PORTARIA N.° 288 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: SINDERVAL PEREIRA MORAES
Assunto: alterar o termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2002 para 04.03 a 02.04.2002.
PORTARIA N.° 289 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO
Assunto: autorização para gozar trinta dias de licença prêmio referente ao triênio 1998/2001, no período de 04.03 a 02.04.2002.
PORTARIA N.° 290 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: ADRIA CARINI COTTA BASTOS
Assunto: autorização para gozar trinta dias de licença prêmio referente ao triênio 1998/2001, no período de 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 291 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: ADRIA CARINI COTTA BASTOS
Assunto: autorização para gozar oito dias de férias no período de 02 a 09.05.2002.
PORTARIA N.° 292 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: ROSE MARY FERNANDES LOPES
Assunto: autorização para gozar trinta dias de férias no período de 11.03 a 09.04.2002.
PORTARIA N.° 293 /2002-SGMP DE 01 .03.2002
Nome: LUIZ RICARDO PINHO
Assunto: designação para exercer a função de Secretário do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular.
PORTARIA N.° 294 /2002-SGMP DE 04 .03.2002
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Santa Isabel, no dia 05.03.2002.
PORTARIA N.° 295/2002-SGMP DE 04 .03.2002
Nome: RENATA CRISTINA NUNES LIMA
Assunto: transferência de férias estabelecidas em 01 a 30.03.2002 para 03.06 a 02.07.2002.
PORTARIA N.° 296 /2002-SGMP DE 04 .03.2002
Nome: ANDREZA CRISTINA WARRIS BORGES
Assunto: antecipação das ferias estabelecidas em 03.06 a 02.07.2001 para 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 297 /2002-SGMP DE 04 .03.2002
Nome: CRISTINA MAIA MURRIETA
Assunto: concessão de férias referentes ao exercício 2001/2002, e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2002.
PORTARIA N.° 298 /2002-SGMP DE 05 .03.2002

Nomes: EDNA CARVALHO NASCIMENTO e LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
Assunto: designação para realizarem vistoria e respectivo relatório no Abrigo Municipal de Paragominas no período de 18 a 22.03.2002.
PORTARIA N.° 299 /2002-SGMP DE 05 .03.2002
Nome: MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS
Assunto: concessão de cinco dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25.02.2002.
PORTARIA N.° 300/2002-SGMP DE 05 .03.2002
Nome: ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA
Assunto: suspensão de férias estabelecidas em 01 a 30.03.2002
PORTARIA N.° 301/2002-SGMP DE 05 .03.2002
Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
Assunto: suspensão de férias estabelecidas em 14.02 a 15.03.2002
PORTARIA N.° 302 /2002-SGMP DE 05 .03.2002
Nome: CILENE BRITO ANCHIETA
Assunto: suspensão de férias estabelecidas em 01 a 30.03.2002
PORTARIA N.° 303 /2002-SGMP DE 05 .03.2002
Nome: LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA
Assunto: suspensão de férias estabelecidas em 01 a 30.03.2002
PORTARIA N.° 304 /2002-SGMP DE 05 .03.2002
Nome: PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Americano, no dia 05.03.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 305/2002-SGMP de 05 .03.2002
Nome: MOISÉS BARCESSAT
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Cametá, nos dias 05 e 06.03.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 306 /2002-SGMP DE 06 .03.2002
Nome: ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO
Assunto: autorização para gozo de férias no período de 11.03 a 09.04.2002
PORTARIA N.° 307 /2002-SGMP DE 06 .03.2002
Nome: CLAUDIA MIRALHA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO
Assunto: : autorização para gozo de férias no período de 18.03 a 01.04.2002
PORTARIA N.° 308 /2002-SGMP DE 06 .03.2002
Nome: CLAUDIA MIRALHA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO
Assunto: concessão de férias referente exercício 2000/2001 e autorização de gozo no período de 02.04 a 01.05.2002.
PORTARIA N.° 309 /2002-SGMP DE 06 .03.2002
Nome: MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS
Assunto: concessão de cinco dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25.02.2002.
PORTARIA N.° 310 /2002-SGMP DE 06 .03.2002
Nome: LIA CRISTINA MORAES COUTINHO
Assunto: concessão de quinze dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27.02.2002
PORTARIA N.° 311 /2002-SGMP DE 06 .03.2002
Nome: CRISTIANE GABY COIMBRA
Assunto: concessão de sessenta dias de licença prêmio referentes ao triênio 1998/2001 para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 312 /2002-SGMP DE 06 .03.2002
Nome: LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU
Assunto: suspensão de férias estabelecidas em 04.03 a 02.04.2002
PORTARIA N.° 313 /2002-SGMP DE 06 .03.2002
Nomes: RONILSON BARATA DUARTE, SARA FERNANDES DA SILVA, WAGNER ARAGÃO SALES, CLELIA ALVES DE OLIVEIRA e MARCIA MARIA MORAES DA COSTA.
Assunto: autorização para participarem de curso promovidos pela SEAD nesta capital.
PORTARIA N.° 314 /2002-SGMP DE 07 .03.2002
Nome: LAZARO DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Barcarena no dia 07.03.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 315 /2002-SGMP de 07 .03.2002
Nome: JOSE MENDES DA SILVA
Assunto: suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2002
PORTARIA N.° 316 /2002-SGMP DE 07 .03.2002
Nome: ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de São Francisco do Pará no dia 11.03.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 317 /2002-SGMP DE 07 .03.2002
Nome: MARIELZA MAUÉS PINHEIRO LIMA
Assunto: autorização para gozar trinta dias de licença prêmio no período de 01 a 30.03.2002.
PORTARIA N.° 318 /2002-SGMP DE 07 .03.2002
Nome: BENEDITA LEÃO MAGALHÃES
Assunto: concessão de três dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27.02.2002.
PORTARIA N.° 319/2002-SGMP DE 07 .03.2002
Nome: MARIA DO CARMO SOUTO SILVA
Assunto: suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2002
PORTARIA N.° 320 /2002-SGMP DE 07.03.2002.
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: autorização para se deslocar aos Municípios de Castanhal e Inhangapi no dia 07.03.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 321 /2002-SGMP DE 08 .03.2002
Nome: CLAUDIA PÓVOA DA SILVA SCURTI
Assunto: suspender por necessidade de serviço suas férias estabelecidas em 14.02 a 15.03.2002 a contar de 01.03.2002
PORTARIA N.° 322 /2002-SGMP DE 08 .03.2002
Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Concórdia do Pará no dia 13.03.2002, a serviço do Órgão
PORTARIA N.° 323 /2002-SGMP DE 08 .03.2002
Nome: CRISTINA MAIA MURRIETA
Assunto: concessão de sessenta dias de licença prêmio referentes ao triênio 1998/2001 para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 324 /2002-SGMP DE 08 .03.2002
Nome: LUIZ RICARDO PINHO
Assunto: concessão de sessenta dias de licença prêmio referentes ao triênio 1998/2001 para gozo oportuno
PORTARIA N.° 325 /2002-SGMP DE 08 .03.2002
Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: concessão de sessenta dias de licença prêmio referentes ao triênio 1998/2001 para gozo oportuno
PORTARIA N.° 326 /2002-SGMP DE 08 .03.2002
Nome: HELOISA HELENA LEAL VIDAL
Assunto: concessão de sessenta dias de licença prêmio referentes ao triênio 1998/2001 para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 327 /2002-SGMP DE 08 .03.2002
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO
Assunto: concessão de sessenta dias de licença prêmio referentes ao triênio 1999/2002 para gozo oportuno
PORTARIA N.° 328 /2002-SGMP DE 08 .03.2002
Nome: MARINA STELA RODRIGUES SANTANA
Assunto: concessão de sessenta dias de licença prêmio referentes ao triênio 1998/2001 para gozo oportuno
PORTARIA N.° 329 /2002-SGMP DE 08 .03.2002
Nome: JOSE MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Castanhal no dia 08.03.2002, a serviço do Órgão
PORTARIA N.° 330 /2002-SGMP DE 08 .03.2002
Nome: JOSE LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: autorização par se deslocar aos Municípios de Castanhal e Inhangapi no dia 08.03.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 331 /2002-SGMP DE 08 .03.2002
Nome: SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SILVA
Assunto: autorização para gozo de trinta dias de férias no período de 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 332 /2002-SGMP DE 08 .03.2002
Nome: LUIZ LUDOVICO DE ALMEIDA
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Maracanã nos dias 11 e 12.03.2002, a serviço do Órgão
PORTARIA N.° 333 /2002-SGMP de 08 .03.2002
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Castanhal no dia 12.03.2002, a serviço do Órgão
PORTARIA N.° 334 /2002-SGMP de 11 .03.2002
Nome: MARIA CRISTINA CARRERA BEZERRA
Assunto: concessão de trinta dias de férias referente ao exercício 2001/2002 e autorizar o gozo no período de 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 335 /2002-SGMP DE 11 .03.2002
Nome: MARIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Assunto: autorização de trinta dias de férias no período de 15.04 a 14.05.2002.
PORTARIA N.° 336 /2002-SGMP DE 11 .03.2002
Nome: FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA
Assunto: designação para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato n° 007/2002-MP/PA
PORTARIA N.° 337 /2002-SGMP DE 11 .03.2002
Nome: FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA
Assunto: designação para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato n° 006/2002-MP/PA
PORTARIA N.° 338 /2002-SGMP DE 11 .03.2002
Nome: MOISÉS BARCESSAT
Assunto: designação para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato n° 005/2002-MP/PA
PORTARIA N.° 339 /2002-SGMP DE 11 .03.2002
Nome: MARCIA VANERIA DAMASCENO LOPES
Assunto: designação para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato n° 008/2002-MP/PA
PORTARIA N.° 340 /2002-SGMP DE 11 .03.2002
Nome: NAIR PANTOJA DIAS
Assunto: designação para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato n° 011/2002-MP/PA
PORTARIA N.° 341 /2002-SGMP de 11 .03.2002
Nome: ANTONIO CARLOS BAIMA PINTO
Assunto: concessão de dez dias de licença paternidade a contar de 08.03.2002.
PORTARIA N.° 342 /2002-SGMP DE 11 .03.2002
Nome: MARIA NEUMA DIAS CARNEIRO
Assunto: suspensão por necessidade de serviço das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2002 para gozo até 02.02.2004.
PORTARIA N.° 343 /2002-SGMP de 11 .03.2002
Nome: RUI SURUBIU DE ARAUJO TAVARES, MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA e JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: autorização para se deslocarem aos Municípios de Bujaru, Tome-Açu, Concórdia do Pará, Tailândia, Jacundá, Marabá, Marapanim e Curuçá, no período de 18 a 22.03.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 344 /2002-SGMP DE 11 .03.2002
Nome: ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES
Assunto: autorização para participar do curso de sistema de Licitação via pregão nos dias 11 e 12.03.2002, nesta capital.
PORTARIA N.° 345 /2002-SGMP DE 12 .03.2002
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA e MARCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Castanhal no dia 12.03.2002.
PORTARIA N.° 346 /2002-SGMP DE 12 .03.2002
Nome: MOISÉS BARCESSAT
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Cametá nos dias 12 e 13.03.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 347/2002-SGMP DE 13 .03.2002
Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Castanhal no dia 13.03.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 348 /2002-SGMP DE 13 .03.2002
Nome: JOSE MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: autorização para se deslocar ao Município de Castanhal no dia 13.03.2002, a serviço do Órgão
PORTARIA N.° 349 /2002-SGMP de 13 .03.2002
Nome: SARA FERNANDES DA SILVA
Assunto: concessão de quatro dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.03.2002.
PORTARIA N.° 350 /2002-SGMP DE 13 .03.2002
Nome: ERNANI BARBOSA BRAGA
Assunto: antecipação de férias estabelecidas em 01 a 30.08.2002 para 03.06 a 02.07.2002.
PORTARIA N.° 353 /2002-SGMP DE 14 .03.2002
Nomes: ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO e MOISÉS BARCESSAT
Assunto: autorização para se deslocarem à cidade de São Paulo-SP no período de 01 a 07.04.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 357 /2002-SGMP DE 14 .03.2002
Nome: SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA
Assunto: autorização para gozar trinta dias de licença prêmio no período de 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 358 /2002-SGMP DE 14 .03.2002
Nome: OCIREMA ALVARENGA DE OLIVEIRA
Assunto: concessão de trinta de férias referentes ao exercício 2001/2002 e autorizar o gozo no período de 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 359 /2002-SGMP DE 15.03.2002
Nome: LIANE ALMEIDA GABY
Assunto: autorização para participar do III Encontro de Assessores de Comunicação Social do Judiciário e do Ministério Público na cidade de Maceió-AL, no período de 25 a 27.03.2002.
PORTARIA N.° 360 /2002-SGMP DE 15 .03.2002
Nome: RAILDA PEREIRA DA SILVA
Assunto: autorização para gozar trinta dias de licença prêmio no período de 21.03 a 19.04.2002.
PORTARIA N.° 361 /2002-SGMP DE 15 .03.2002
Nome: ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO
Assunto: antecipação de férias estabelecidas em 01 a 30.07.2002 para 08.04 a 07.05.2002.
PORTARIA N.° 362 /2002-SGMP DE 15 .03.2002
Nome: LUIZ NAZARENO LIMA GOMES
Assunto: antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2002 para 15.03 a 13.04.2002.
PORTARIA N.° 363 /2002-SGMP DE 15 .03.2002
Nome: ANTONIO CARLOS BAIMA PINTO
Assunto: autorização para gozo de férias no período de 18.03 a 16.04.2002.
PORTARIA N.° 364/2002-SGMP DE 15 .03.2002
Nome: JACIREMA JENNY NUNES GOMES
Assunto: suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.03.2002
PORTARIA N.° 365 /2002-SGMP de 15 .03.2002
Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: designação para exercer a função de Diretora do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular.
PORTARIA N.° 367 /2002-SGMP DE 15 .03.2002
Nome: MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES
Assunto: concessão de férias referente ao período de 2001/2002 e autorização para gozo no período de 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 369 /2002-SGMP DE 18 .03.2002
Nome: FRANCISCO DIAS DA SILVA
Assunto: autorização para gozar seis dias restantes de férias a partir de 18.03.2002.
PORTARIA N.° 370 /2002-SGMP DE 18 .03.2002
Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK
Assunto: designação para exercer a Chefia da Divisão de Apoio ao Usuário, durante o impedimento da titular
PORTARIA N.° 371 /2002-SGMP DE 18 .03.2002
Nome: FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA
Assunto: designação para exercer a função de Secretário do Departamento de Informática, durante o impedimento da titular
PORTARIA N.° 372 /2002-SGMP DE 19 .03.2002
Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT
Assunto: autorização para se deslocar aos Municípios de Santa Maria e Augusto Correa nos dias 21 e 22.03.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 373 /2002-SGMP de 19 .03.2002
Nome: PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO
Assunto: autorização para se deslocar aos Municípios de Santa Maria e Augusto Correa nos dias 21 e 22.03.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 375 /2002-SGMP de 19 .03.2002
Nome: MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: autorização para participar do curso de sistema de impermeabilização nos dias 05 e 06.04.2002, nesta capital.
PORTARIA N.° 376 /2002-SGMP DE 20 .03.2002
Nome: MARLUCE SILVA DOS SANTOS
Assunto: concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1998/2001 para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 377 /2002-SGMP DE 20 .03.2002
Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
Assunto: concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1999/2002 para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 378 /2002-SGMP DE 20 .03.2002
Nome: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
Assunto: autorização de gozo de trinta dias de licença prêmio no período de 11.04 a 10.05.2002.
PORTARIA N.° 379 /2002-SGMP DE 21 .03.2002
Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
Assunto: designação para servir no apoio aos Promotores de Justiça que atuam no Processo do Tribunal do Júri do denominado caso Eldorado dos Carajás.
PORTARIA N.° 380/2002-SGMP DE 21 .03.2002
Nome: LIANE ALMEIDA GABY
Assunto: concessão de sessenta dias de licença prêmio referentes ao triênio 1998/2001 e autorização do gozo de trinta dias a partir de 01.04.2002.
PORTARIA N.° 381 /2002-SGMP DE 21 .03.2002
Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
Assunto: autorização para gozar trinta dias de licença prêmio a partir de 01.04.2002.
PORTARIA N.° 382 /2002-SGMP DE 21 .03.2002
Nome: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
Assunto: autorização de gozo de trinta dias de licença prêmio no período de 15.04 a 14.05.2002.
PORTARIA N.° 383/2002-SGMP DE 21 .03.2002
Nome: JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS
Assunto: autorização para gozar trinta dias de licença prêmio a partir de 01.04.2002
PORTARIA N.° 384/2002-SGMP DE 22 .03.2002
Nome: MARCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES
Assunto: considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de sete dias a contar de 14.03.2002.
PORTARIA N.° 385/2002-SGMP DE 22 .03.2002
Nome: SILVIA HELENA PAIVA LIMA
Assunto: concessão de sessenta dais de licença prêmio referente ao período 1998/2001, para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 386/2002-SGMP DE 22 .03.2002
Nome: FREDERICO JOSE COSTA LÊDO
Assunto: considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de quatro dias a contar de 12.03.2002.
PORTARIA N.° 387/2002-SGMP DE 22 .03.2002
Nome: EDGARD EUGÊNIO DA ROCHA RAMOS
Assunto: concessão de noventa dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14.03.2002.
PORTARIA N.° 389 /2002-SGMP DE 25.03.2002
Nomes: EDNA LUCIA SOUZA DE SÁ e EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: autorização para se deslocarem aos Municípios de Altamira, Medicilândia e Brasil Novo, no período de 02 a 05.04.2002, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.° 391 /2002-SGMP DE 25 .03.2002
Nome: ROMILDO GOMES DA PAZ
Assunto: designação para proceder defesa de servidor sindicado que responde a Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n° 066/2002-SGMP.
PORTARIA N.° 392 /2002-SGMP DE 26 .03.2002
Nome: MAX GONÇALVES DE MACEDO
Assunto: autorização para participar de Congresso de Radiologia nos dias 29 e 30.04.2002, na cidade de São Paulo-SP
PORTARIA N.° 394 /2002-SGMP DE 26 .03.2002
Nome: CLEONILDE DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA
Assunto: concessão de férias referente ao exercício de 2000/2001 e autorização do gozo no período de 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 395 /2002-SGMP DE 26 .03.2002
Nome: MARIA LUIZA DA SILVA LIMA
Assunto: transferência de férias estabelecidas em 02 a 31.05.2002 para 03.06 a 02.07.2002.
PORTARIA N.° 396 /2002-SGMP DE 26 .03.2002
Nome: FREDERICO JOSE COSTA LÊDO
Assunto: autorização para gozar dezesseis dias de férias no período de 09 a 24.04.2002.
PORTARIA N.° 397 /2002-SGMP DE 26 .03.2002
Nome: ANA RITA SÁ DOS SANTOS

Assunto: antecipação de férias estabelecidas em 03.06 a 02.07.2002 para 01 a 30.04.2002.
PORTARIA N.° 398 /2002-SGMP DE 26 .03.2002
Nome: DILAELSON REGO TAPAJÓS
Assunto: autorização para gozar trinta dias de licença prêmio no período de 08.04 a 07.05.2002.
PORTARIA N.° 399 /2002-SGMP DE 26 .03.2002
Nome: LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA
Assunto: concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1999/2002 para gozo oportuno.
PORTARIA N.° 400 /2002-SGMP DE 26 .03.2002
Nome: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACELAR
Assunto: concessão de dezesseis dias de licença para tratamento de saúde a partir de 07.03.2002.
PORTARIA N.° 401/2002-SGMP de 26 .03.2002
Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
Assunto: concessão de três dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20.03.2002.
PORTARIA N.° 403 /2002-SGMP DE 26 .03.2002
Nome: ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO
Assunto: concessão de dezoito dias de licença para tratamento de saúde.
PORTARIA N.° 404 /2002-SGMP DE 27 .03.2002
Nomes: MARIA DO CARMO SOUTO SILVA e ERNANI BARBOSA BRAGA
Assunto: autorização para participarem de cursos de Protocolo e qualidade no atendimento
PORTARIA N.° 405 /2002-SGMP DE 27 .03.2002
Nome: SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA
Assunto: antecipação de férias estabelecidas em 02.09 a 01.10.2002 para 04.04 a 03.05.2002.
PORTARIA N.° 406 /2002-SGMP DE 27 .03.2002
Nome: LUCIANA OLIVEIRA
Assunto: concessão de férias referentes ao exercício 2000/2001 e autorização para gozo a partir de 01.04.2002.
PORTARIA N.° 407/2002-SGMP DE 27 .03.2002
Nome: ALEX AMÉRICO
Assunto: concessão de férias referentes ao exercício 2000/2001 e autorização para gozo a partir de 01.04.2002
PORTARIA N.° 408 /2002-SGMP DE 27 .03.2002
Nome: MARIA LUCIA LOPES CARDOSO
Assunto: concessão de cento e vinte dias de licença maternidade, a contar de 29.01.2002.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 008/2002/MPJTCM, DE 11 DE ABRIL 2002

A Procuradora Chefe , do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ronaldo Jennings Pereira Filho, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:
38101.011220125.2902-349034 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Regina Franco Cunha
- Procuradora Chefe -

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2002
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS no seguinte processo: 01. PROCESSO TRT-8ª/SE/A REG 425/2002. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Dra. Daniela Souza Filho Moura e outros). RECORRIDOS: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE e EUNICCE DUARTE MOURÃO. (Dr. Maria Aparecida Preire Brasil e outros) 02. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 628/2002. RECORRENTE: CLUBE DO REMO. (Dr. Daniel Konstadinidis). RECORRIDO: VELBER AUGUSTO PANTOJA CONCEIÇÃO. (Dr. Luiz Paulo A. Zoghbi e outros).
Belém, 11 de abril 2002.
MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária do Tribunal Pleno

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 015/2002
(JULGADOS EM 11.04.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ED/A REG 009/2002. EMBARGANTE: PARÁ PIGMENTOS S.A. (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros). EMBARGADO: JOSÉ TADEU MORAES BARROS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II – OBSCURIDADE. Não há obscuridade a ser aclarada se o embargante não aponta o trecho do acórdão que seria portador dessa deficiência. III - PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR, PREQUESTIONAMENTO A FAZER OU OBSCURIDADE A SER ACLARADA NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
02. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 1541/2002. AGRAVANTE: IZAIAS BATISTA DA COSTA. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS DUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORREICIONAL. INDEFERIMENTO DA PEÇA DE INGRESSO. É incabível a correição parcial como medida para atacar despacho ou decisão que puder vir a ser modificada através de recurso adequado, previsto na CLT. Agravo Regimental não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.
Belém, 11 de abril de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 009 _ 541/2002
PROCESSO No : 009 _ 30/2002_1
Exequente : JOSE ERMANO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/05/2002, as 11:05 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 009 _ 542/2002
PROCESSO No : 009 _ 1745/2000_0
Exequente : JOSE AUGUSTO CORREA DA SILVA
Advogado(a) : FABRICIO BACELAR MARINHO
Executado : PRO DIVIDE LTDA
Advogado(a) : FRANCISCO SAVIO F MILEO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/05/2002, as 11:02 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 009 _ 547/2002
PROCESSO No : 009 _ 1201/1995_6
Exequente : ROSECLER CRISTIANE GERHARDT
Advogado(a) : MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA
Executado : CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
Assunto:
A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA No 009 _ 549/2002
PROCESSO No : 009 _ 983/1998_1
Exequente : GILBERTO DE MORAES
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : X 3 DIVERSOES LTDA
Advogado(a) : MARILIA CABRAL SANCHES
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIACAO EM FASE DE EXECUCAO, QUE SE REALIZARA NO DIA 24.04.2002, AS 11,45 HORAS, NA SEDE DESTA 9a.VTB.
RESENHA No 009 _ 550/2002
PROCESSO No : 009 _ 2142/2001_4
Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Reclamado : ESPOLIO DE ALVARO DA CUNHA
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIACAO EM FASE DE EXECUCAO, QUE SE REALIZARA NESTA 9a.VARA, NO DIA 29.04.2002, AS 11,30 HORAS.
RESENHA No 009 _ 553/2002
PROCESSO No : 009 _ 364/2002_8
Reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : H L DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(a) : RONALDO TAVARES CARRERA
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA No 009 _ 554/2002
PROCESSO No : 009 _ 96/2002_9
Reclamante: MARCELO COSTA DAMASCENO
Advogado(a) : MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Reclamado : FORT FRUIT
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...DECIDE A MM. NONA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS POR FORT FRUIT CONTRA MARCELO COSTA DAMASCENO, PARA REJEITA-LOS, IN TOTUM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO PARAGRAFO UNICO, DO ART. 538, DO CPC COMBINADO COM O ART. 769 DA CLT. TUDO NOS TERMOS E LIMITES FIXADOS NA FUNDAMENTACAO..."
RESENHA No 009 _ 556/2002
PROCESSO No : 009 _ 1923/2001_5
Reclamante: DURVALINO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO
Reclamado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a) : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"DEFIRO. EXTRAIR CARTA DE SENTENCA AS EXPENSAS DO RECLAMANTE"
RESENHA No 009 _ 557/2002
PROCESSO No : 009 _ 1531/2000_3
Exequente : AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Executado : J DE SOUZA FILHO NAVEGACAO
Advogado(a) : PAULO WELLINGTON S. SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJA CONCLU SAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSATOS POR J DE SOUZA FILHO NAVEGACAO, PARA REJEITA-LOS, "IN TOTUM", POR FALTA DE AMPARO LEGAL..."
RESENHA No 009 _ 558/2002
PROCESSO No : 009 _ 419/2002_7
Reclamante: VITORINO PINTO DA SILVA BRANDAO FILHO
Advogado(a) :
Reclamado : ENLACE ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARAO OPOSTOS POR ENLACE ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA, PARA REJEITA-LOS, "IN TOTUM", POR FALTA DE AMPARO LEGAL.."
RESENHA No 009 _ 559/2002
PROCESSO No : 009 _ 667/2001_8
Exequente : PEDRO ALVES GATINHO FILHO
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : E C R ELETROTECNICA CRUZ E ROCHA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO OPICIO DE FLS.83, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 _ 560/2002
PROCESSO No : 009 _ 383/2002_1
Reclamante: FABIO ANDRESS DOS SANTOS
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : POSTO PARAENSE LTDA
Advogado(a) : MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA No 009 _ 561/2002
PROCESSO No : 009 _ 220/2002_6
Reclamante: FELIX ANDERSON BARROS ERDOCIA
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : COLEGIO UNIFICADO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMINADAS NA DECISAO DE FLS.67/70, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 009 _ 562/2002
PROCESSO No : 009 _ 221/2002_8
Reclamante: ARTHUR GONCALVES MACHADO JUNIOR
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : COLEGIO UNIFICADO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMINADAS NA DECISAO DE FLS.60/63, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 009 _ 563/2002
PROCESSO No : 009 _ 1804/2001_8
Exequente : KLEVISON ALEXANDRE FERREIRA BARROS
Advogado(a) : EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Executado : M A BARLETE ARAES
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
A EXECUTADA, POR SUA PATRONA PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS.36, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 _ 564/2002
PROCESSO No : 009 _ 229/2002_2
Reclamante: HENRY MOREIRA DA COSTA
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : JOAO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA
Assunto:
AO RECLAAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA No 009 _ 565/2002
PROCESSO No : 009 _ 974/2001_6
Exequente : ALEXANDRE TEIXEIRA DO AMARAL
Advogado(a) : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado : PRISMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) : RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Assunto:
A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " INDEFIRO A ISENCAO DA RE QUANTO AO PAGAMENTO DO INSS, POIS O VALOR EXEQUENDO DECORRE DE PARCELAS TRABALHISTAS DE CONTRATO DE TRABALHO RECONHECIDO. INTIME-SE".
RESENHA No 009 _ 566/2002
PROCESSO No : 009 _ 2207/2001_6
Reclamante: LUIZ DE JESUS DA SILVA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : E B D - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto:
Reclamado: ALPHA - SERV. ESP. DE SEGURANCA LTDA
Adv Redo : SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS POR JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS CONTRA LUIZ DE JESUS DA SILVA, PARA RE JEITA-LOS, "IN TOTUM", POR FALTA DE AMPARO LEGAL.CONDENAR O EMBARGA NTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 538, DO CPC COMBINADO COM O ART. 769 DA CLT. "
RESENHA No 009 _ 567/2002
PROCESSO No : 009 _ 572/2002_4
Reclamante: BELCONAV S A
Advogado(a) :
Reclamado : EDIVALDO SILVA DE SENA

Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Assunto:
AO RECLAMADO-AGRAVADO PARA CONTESTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA No 009_ 568/2002
PROCESSO No : 009 _ 506/1996_8
Reclamante: LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 509V, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 _ 569/2002
PROCESSO No : 009 _ 2213/2001_1
Reclamante: ELIEZER SILVA CAVALCANTE
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a) : ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto: À RECLAMANTE, POR SEU PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.
RESENHA No 009 _ 570/2002
PROCESSO No : 009 _ 149/2002_4
Reclamante: MAXIMO JOSE DOS SANTOS ARAUJO
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : DISTRIBUIDORA BATISTA CAMPOS LTDA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES, DETERMINADAS AS FLS 36, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 _ 578/2002
PROCESSO No : 009 _ 95/2002_7
Reclamante: CLODOALDO CARDOSO BATALHA
Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado : CELTE NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 88, DOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 135/2002 PROCESSO No: 009 _ 30/2002_1
Exequente : JOSE ERMANO DE OLIVEIRA
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/05/2002, as 11:05 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MADEIRA ROD ARTHUR BERNARDES $6013.150,00
ELCIO COLLA
09 METROS CUBICOS DE MADEIRA SERRADA DA ESPECIE ANGELIM PEDRA TIPO EXPORTACAO NAS SEGUINTES MEDIDAS 2.5 E 3.5CM DE ESPESSURA E ACIMA DE LARGURA E 1.80M E ACIMA DE COMPRIMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 05 de abril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi._60_N 1 O(a) Juiz(a):

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 136/2002 PROCESSO No: 009 _ 1745/2000_0
Exequente : JOSE AUGUSTO CORREA DA SILVA
Executado : PRO DIVIDE LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/05/2002, as 11:02 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVEL LAGO AZUL, LOTE N. 185 250.000,00
AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA
LOTE DO TERRENO EM DOMINIO DIRETO DESIGNADO PELO N. 185, COM FRENTE PARA A AV. BRASIL, PARTE DO LOTEAMENTO LAGO AZUL, NO MUN. DE ANANINDEUA, MEDINDO 20,00M DE FRENTE E DE EXTENSAO
PELA LATERAL DIREITA 117,00M, PELA LATERAL ESQUERDA 114,00M, ATE ATINGIR O LAGO AZUL, POR ONDE TAMBEM FAZ FRENTE, CONF.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico
a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume,na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 05 de abril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi._60_N 1 O(a) Juiz(a):

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 138/2002 PROCESSO No : 009 _ 770/2001_1
Exequente : VALDECI SOUSA CHAGAS
Executado : M A ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) M A ENGENHARIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FL 134 DOS AUTOS. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL
BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 05 de abril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 139/2002 PROCESSO No: 009 _ 1996/2001_X
Exequente : INSS
Executado : J B LOTERIAS
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J B LOTERIAS , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) atualizado em 13/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 300,00
Total devido 300,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 05 de abril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS
Nº 019/2002 – 2ª TURMA
JULGADOS EM 10.04.2002

RITO SUMARÍSSIMO

1. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01379/2002.** RECORRENTE: JOSÉ INÁCIO SOARES. Drª Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Adonis Pereira Moura e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10.04.2002, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS (CONVOCADO) E O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DO TRABALHO, DR. ATAHUALPA JOSÉ LOBATO FERNANDEZ NETO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCENTANDO AINDA, QUANTO AO PLEITO DE ESTABILIDADE E REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO, QUE, DE ACORDO COM OS LAUDOS PERICIAIS QUE ESTÃO NOS AUTOS, A PERDA AUDITIVA, PROVOCADA POR EXPOSIÇÃO A RUÍDO, É DE INTENSIDADE LEVE, NÃO COMPARADA A ACIDENTE DO TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 19, CAPUT, DA LEI Nº 8.213/91, PORQUE NÃO HOUVE PERDA DA FUNÇÃO AUDITIVA, POIS AS PREQÜÊNCIAS ATINGIDAS NÃO COMPROMETEM O ENTENDIMENTO DA FALA E NÃO HÁ INCAPACIDADE LABORATIVA (F. 110).
2. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01409/2002.** RECORRENTE: SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. RECORRIDO: JOAQUIM FERREIRA SOARES. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10.04.2002, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS (CONVOCADO) E O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DO TRABALHO, DR. ATAHUALPA JOSÉ LOBATO FERNANDEZ NETO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, UMA VEZ QUE O CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO NÃO CONTINHA, COMO NÃO CONTÉM, A CLÁUSULA ASSECURATÓRIA DO DIREITO RECÍPROCO DE RESCISÃO ANTES DE EXPIRADO O TERMO AJUSTADO, DE QUE TRATA O ART. 481, DA CLT. APORA ISSO, A ORA RECORRENTE PAGOU AO RECORRIDO A INDENIZAÇÃO PREVISTA NO ART. 479, DA CLT. CUSTAS DE R$-6,97(SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR LÍQUIDO DA INICIAL, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO NA FORMA DA LEI.
3. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01497/2002.** RECORRENTE: FRANCISCO DE PAULA CORREA DA COSTA. Dr. Antônio Sarmento Guedes. RECORRIDO: GERMANO DUARTE & CIA LTDA. Dr. José Humberto Lima. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10.04.2002, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS (CONVOCADO) E O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DO TRABALHO, DR. ATAHUALPA JOSÉ LOBATO FERNANDEZ NETO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ESCLARECENDO AINDA QUE OS DISPOSITIVOS DA CLT (ART. 852-A A 852-I), ACRESCENTADOS PELA LEI 9.957/2000, QUE TRATAM DO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO NA JUSTIÇA DO TRABALHO, NÃO INSTITUÍRAM COMO DIREITO DAS PARTES A PRODUÇÃO DE RAZÕES FINAIS, PELO QUE, A FALTA DE OPORTUNIDADE, ABERTA PELO JUÍZO, PARA A PRÁTICA DESSE ATO, NÃO PODE PROVOCAR A NULIDADE DO PROCESSO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

RITO ORDINÁRIO

6. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 00068/2002.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Drª. Rosalba Fidelles Maranhão e outros. AGRAVADA: JOANA D'ARC RIBEIRO DIAS. Drª. Aurenice Pinheiro Botelho. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA - EXECUÇÃO DE PEQUENO VALOR - PRECATÓRIO - DESNECESSIDADE. Em se tratando de dívida de pequeno valor, nos termos do parágrafo 3º, do art. 100, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 30, é dispensável a expedição de precatórios requisitórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE SUPORTE LEGAL; CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, QUE DECIDIAM PELA EXPEDIÇÃO DE NOVO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO; E, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO RECORRIDO DE FL. 128, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
7. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 0089/2002.** RECORRENTE: CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA. Dr. Raimundo Caldas Batista e outros. RECORRIDO: GUAMÁ INDÚSTRIA NAVAL S/A. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. PROVA DOCUMENTAL. CONFISSÃO FICTA. IRRELEVÂNCIA. Se a prova documental apresentada pelo próprio autor revelou que a relação de emprego entre os litigantes era, na verdade, um dos meios utilizados pela empresa demandada na tentativa de regularizar sua situação perante a Receita Federal, é irrelevante a confissão ficta da reclamada, aplicada em virtude da revelia, considerando as demais circunstâncias e elementos probatórios em desfavor da tese sustentada pelo demandante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR O DOCUMENTO ÀS FLS. 72/74, PORQUE APRESENTADO A DESTEMPO (ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST); E, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.
8. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 00153/2002.** AGRAVANTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO CORREA FORTES. Dr. Ângelo José Lobato Rodrigues. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. MATÉRIA NÃO SUSCITADA NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. A parte não pode inovar em sede de recurso, propondo questões inusitadas, o que afronta o princípio do duplo grau de jurisdição, pois os recursos se destinam a reapreciar matéria julgada pela decisão de origem, sendo esse um dos princípios gerais dos recursos (CLT, art. 893). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E NÃO CONHECER DA PRELIMINAR DE NULIDADE DA EXECUÇÃO, POR FALTA DE AMPARO NA LEI; NO MÉRITO,

SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, PARA DETERMINAR SEJAM DEDUZIDAS AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO INSS E IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, CONFIRMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

9. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00249/2002**. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDO: JOÃO BOSCO DE ARAÚJO. Drª Erliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS. DESVIO DE FUNÇÃO. ÔNUS DO EMPREGADO. Ao empregador é vedado atribuir ao empregado função mais elevada no organograma do que aquela para a qual foi contratado, sem deferir-lhe a correspondente contraprestação salarial, porque trata-se de alteração contratual danosa que, fere o princípio da isonomia de tratamento e o senso comum de Justiça. Comprovado nos autos pelo empregado o desvio para a função pretendida na inicial, deve ser deferida a diferença salarial equivalente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A BASE DE CÁLCULO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DEFERIDAS A 50% DO SALÁRIO FIXO EFETIVAMENTE PAGO PELA EMPRESA, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS ARBITRADAS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

10. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00275/2002**. RECORRENTE: FONTOURA E QUADROS LTDA. Dr. Fernando Menezes Cunha e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO EUGÊNIO DOS REIS. Drª. Kelli Rangel Vilela e outros. CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: TESTEMUNHA QUE LITIGA CONTRA O MESMO EMPREGADOR. VALIDADE. O fato de, eventualmente, uma testemunha estar litigando contra uma mesma empresa em outro processo, não lhe retira a validade do depoimento, conforme inteligência no Enunciado nº 357, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA PARCIALMENTE A EXMª JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, QUE REDUZIA O QUANTUM RELATIVO ÀS HORAS EXTRAS; NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

11. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00277/2002**. RECORRENTE: AMIL PROTEÇÃO MÉDICA S/C LTDA. Drª Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDA: LUZIA DE FÁTIMA DA COSTA MONTEIRO. Drª Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: NULIDADE DA SENTENÇA. JULGAMENTO CITRA PETITA. PRECLUSÃO. As nulidades dos atos no processo, devem ser suscitadas à primeira vez que couber às partes se manifestar, sob pena de preclusão, nos termos do art. 795, da CLT. Não se pode acolher a nulidade, quando a parte sustenta que a sentença foi omissa em apreciar tema apresentado na contestação, mas deixou passar in albis o prazo para opor embargos declaratórios, o remédio processual adequado para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional incompleta. Se não provocou o Juízo de origem para o debate da matéria nos embargos de declaração, não há que se falar em nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdicional. Aplicação dos arts. 795, da CLT e 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NÃO CONHECER DA PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA POR JULGAMENTO CITRA, EXTRA PETITA E INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

12. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00280/2002**. RECORRENTE: SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO CARLOS PINHO. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. UNICIDADE. Comprovado nos autos que o reclamante prestou serviço para duas empresas do mesmo grupo econômico, em períodos sucessivos, com lapso inferior a dois meses, todo o período trabalhado deve ser considerado um único contrato de trabalho, não se podendo validar a prática de contratos sucessivos, à luz do disposto no art. 443, da CLT, considerando-se como tempo à disposição os períodos de desembarque, entre uma viagem e outra, devendo ser remunerados pela reclamada, como manda o art. 4º consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DOS PLEITOS PATRIMONIAIS ANTERIORES A 17.08.1996, SALVO O FGTS, E DEFERIR A COMPENSAÇÃO DO VALOR DO AVISO PRÉVIO DE FL. 80, NA VERBA DE SALÁRIOS RETIDOS, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

13. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00302/2002**. RECORRENTE: HORÁCIO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: VIAÇÃO BORGES LTDA. Dr. Ubirajara Bentes de Souza Filho. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DE PROVA - Ao reclamante incumbia comprovar o fato por ele declarado (art. 818 da CLT) e, constitutivo do seu direito (art. 333, I, CPC), a prestação de serviço extraordinário, ônus do qual não se desincumbiu. Havendo gritantes contradições entre o depoimento do reclamante, a petição inicial e o interrogatório da testemunha, acerca do horário de trabalho, não se pode considerar provada a versão da inicial, pois a prova deveria ser robusta e convincente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO E ISENÇÃO DE CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00346/2002. RECORRENTE: PIEDADE DE FÁTIMA PEREIRA PASSOS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. A falta de pessoalidade e de subordinação jurídica, na execução dos serviços de pesquisadora de preços, revela a natureza autônoma do trabalho prestado, daí a inexistência da relação de emprego entre os litigantes, conforme a prova, que resulta do próprio depoimento da recorrente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, ARGÜIDA PELA RECLAMADA, EM CONTRAMINUTA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

15. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00513/2002**. RECORRENTE: ELDIMAR ALENCAR DOS SANTOS. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. RECORRIDOS: MADEIREIRA SANTA JÚLIA LTDA. Dr. Malaquias Pereira Alves Neves e outra. MADEIREIRA PÉROLA DO PARÁ LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. INEXISTÊNCIA. A circunstância do reclamante prestar algum serviço para a antiga empregadora que, arrendou seu parque industrial para outra empresa, para quem o reclamante continuou a trabalhar sem solução de continuidade, não evidencia a existência de duplo contrato de trabalho, mormente quando não há prova de que tenha acertado o recebimento de outro salário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR, PARA QUAISQUER FINS, OS DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS A SENTENÇA, APLICANDO O ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO E ISENÇÃO DE CUSTAS.

16. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00641/2002**. RECORRENTE: JARUMA RODOFLUVIAL LTDA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: FRANCISCO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR. Dr. Cláudio Aládio de Sousa Ferreira e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS EXTRAS – PREVALÊNCIA DA PROVA. O ônus da prova do trabalho em regime de sobrejornada cabe ao reclamante que alegou (art. 818, da CLT), por se tratar de fato constitutivo do seu direito (art. 333, I, CPC, teoria de Chiovenda) e extraordinário, eis que o normal se presume, sendo que o extraordinário precisa de prova robusta (teoria de Malatesta). E no caso dos autos a confissão do preposto e as declarações da testemunha trazida pelo autor, produziram a prova de que o reclamante precisava para o sucesso de sua pretensão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

17. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00877/2002**. RECORRENTE: MARCINO BORGES. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDA: COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS EXTRAS - SERVIÇO EXTERNO - O conjunto probatório demonstrou que o postulante exercia atividade externa, sem jornada preestabelecida, sem qualquer controle ou fiscalização da reclamada. Indevidas horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

18. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00897/2002**. RECORRENTES: C. A. MOREIRA. Drª Laura Maria Maranhão Pontes e outro. SÉRGIO SOARES QUEIROZ. Drª Maria Odete Lopes de Lima e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS EXTRAS. ENCARREGADO DE DEPÓSITO. PROVA. I – O exercício da função de encarregado de depósito não impede o direito a horas extras, porque o reclamante não exercia cargo de gestão e nem percebia gratificação superior a 40% do salário efetivo, nos moldes do art. 62, II, e parágrafo único, da CLT. II – Deferem-se as horas extras com apoio na prova que resulta inclusive da contestação da própria demandada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO, EM FACE DA INSUFICIÊNCIA DO DEPÓSITO RECURSAL; SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE 8 (OITO) HORAS EXTRAS POR SEMANA, NO PERÍODO DE 01.09.1996 A 04.08.2001, ALÉM DOS REFLEXOS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS, FGTS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$-190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS), PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$-9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

19. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 00909/2002**. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora Maria de Fátima de Oliveira. RECORRIDOS: ANTERO SOUSA CARNEIRO E OUTRO. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: I - ENTE PÚBLICO. REVELIA. O não comparecimento do ente público à audiência em que deveria apresentar sua contestação, embora regularmente notificado, acarreta-lhe a confissão ficta quanto à matéria de fato, o que não alcança direitos indisponíveis do Poder Público. II - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EMPRESA CLIENTE - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto nos arts. 159 do Código Civil, bem como item IV do Enunciado nº 331, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM RECEBER A REMESSA OBRIGATÓRIA, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS, INCLUSIVE PARA FINS ESTATÍSTICOS E CONHECER TANTO DA REMESSA, COMO DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE QUE NÃO CONHECIA DA PRESCRIÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DA PARCELA DE REPOUSO REMUNERADO ANTERIOR A 03.10.1996, EXTINGUINDO O FEITO QUANTO À MESMA, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC; SEM DIVERGÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 50% SOBRE OS SALÁRIOS DOS MESES DE MARÇO A JUNHO/2001, O 13º SALÁRIO DE 1999 E 2000; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E REVISOR QUE REDUZIAM A INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO A UM SALÁRIO MÍNIMO E, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, MANTER A CONDENAÇÃO QUANTO À INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO; SEM DIVERGÊNCIA, AUTORIZAR A MM. VARA DO TRABALHO A CALCULAR OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, NA FORMA DO ART. 46, DA LEI 8.541/92, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO RESPECTIVA, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS ALI FIXADAS.

20. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00918/2002**. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDO: MILTON PEREIRA DE ALMEIDA. Drª Erliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. O salário mais elevado do paradigma não se justifica, ofendendo o princípio da isonomia, porque a reclamada admitiu o fato constitutivo do direito, a similitude de funções e, não comprovou os fatos modificativos do direito por ela alegados, a maior produtividade e perfeição técnica do modelo. Aplicação dos arts. 461, da CLT, 333, II, do CPC e Enunciados nº 67 e 135, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

21. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00920/2002**. RECORRENTES: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. PEDRO GONÇALO SIQUEIRA. Drª. Erliene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS - ÔNUS DE PROVA - Em matéria de horas extras e trabalho nos dias de repousos e feriados, além daqueles reconhecidos e pagos pela reclamada, conforme a documentação colacionada inclusive pelo reclamante, incumbia ao demandante o ônus de prova, dado que o normal se presume, mas o extraordinário deve ser provado (teoria de Malatesta) e porque fato por ele alegado (art. 818, da CLT) e constitutivo do seu direito (art. 333, I, CPC). Não se desincumbindo, devem ser indeferidas as diferenças pleiteadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS NÃO PAGAS COM OS ADICIONAIS NORMATIVOS E DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS NÃO PAGAS EM DOBRO COM REFLEXOS SOBRE OS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, BEM COMO OS REFLEXOS DESSAS DIFERENÇAS SOBRE AS FÉRIAS COM 1/3 E GRATIFICAÇÕES NATALINAS CONTRATUAIS E RESCISÓRIAS, AVISO PRÉVIO E FGTS 8% E 40%, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

22. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00966/2002**. RECORRENTE: PEDRO LACERDA CARDOSO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: PONTE IRMÃO E CIA. LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: I - COISA JULGADA - CONFIGURAÇÃO. A coisa julgada é o efeito que torna irretratável e imodificável o pronunciamento jurisdicional, nos limites da lide e das questões decididas, alcançando as relações continuativas. De acordo com o art. 301, parágrafos 1º e 2º, do CPC, configura-se a coisa julgada quando se reproduz ação anteriormente ajuizada, ou seja, como dizia Liebman, quando as ações anterior e posterior apresentam a tríplice identidade, de partes, causa de pedir e pedido. Os processualistas explicam a importância do referido instituto perante a ordem jurídica, uma vez que é essencial para a preservação da segurança e certeza das decisões judiciais e da estabilidade das relações entre as partes, tanto que constitui um dos pilares do ordenamento jurídico de todos os Estados modernos de direito. II – COMISSÕES POR FORA. EXIGÊNCIA DE PROVA INSOFISMÁVEL. Ao empregado cabe a prova do recebimento do salário "por fora", porque fato por ele afirmado (art. 818, CLT), constitutivo do seu direito (art. 333, I, CPC) e, tendo em vista que os comprovantes salariais gozam de presunção legal de validade (art. 464, CLT). Havendo contradição quanto ao assunto, não se pode apenar o empregador com esse ônus. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO E ISENÇÃO DE CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

23. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00978/2002**. RECORRENTE: PAYSANDU SPORT CLUB. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDO: LOURIVAL DAMASCENO DOS SANTOS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Admitida a relação de trabalho pelo empregador, o normal é a existência do contrato de trabalho, tendo em vista a natureza de ordem pública dos direitos trabalhistas. Incumbia a ele demonstrar o fato extraordinário (teoria de Malatesta), por ele afirmado (art. 818 da CLT), de que o trabalho era autônomo, também porque trata-se de circunstância impeditiva do reconhecimento aos direitos consolidados (art. 333, II, CPC). Não se desincumbindo desse ônus, deve ser confirmada a sentença que reconheceu o trabalho subordinado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

24. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00985/2002**. RECORRENTE: ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA. Drª. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Drª Shirley da Costa Pinheiro e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMPREGADO DE EMPRESA DE ECONOMIA MISTA. DESLIGAMENTO. Os empregados das estatais que não se acham contemplados por qualquer estabilidade definitiva ou provisória, não dispõem de garantia de emprego constitucional e, estão sujeitos ao regime do FGTS, não podem ser reintegrados quando já foram dispensados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

25. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00986/2002**. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDO: CHARLES OLIVEIRA RABELO. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS EXTRAS. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. I - "A remuneração do serviço suplementar é composta do valor da hora normal, integrado por parcelas de natureza salarial e acrescido do adicional previsto em lei, contrato, acordo, convenção coletiva ou sentença normativa" (Enunciado nº 264, do C. TST). II – A base de cálculo do adicional de periculosidade é o salário básico, sobre o qual incidirá o percentual de 30% (Enunciado 191, do TST, e artigos 193, § 1º, da CLT e 1º da Lei

nº 7.369/85). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. DECISÃO DE 1° GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E SEUS REFLEXOS, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM R$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

26. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/REXOFF 01012/2002.** RECLAMANTE: JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO. Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e outra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS - Tendo em vista o princípio do não enriquecimento ilícito e de que a nulidade absoluta é incompatível com o contrato de trabalho, porque não se pode devolver a força-trabalho ou o suor despendido pelo empregado, não se podendo restituir a situação ao status quo ante, são devidas as verbas salariais aos empregados contratados sem concurso público, após a vigência da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO EX OFFICIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS PAGAS A FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

27. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AI 01017/2002.** AGRAVANTE: FORMOSA-SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Bernardino Lobato Greco e outros. AGRAVADO: LUIZ CARLOS CORREA DE FREITAS. Dr. Lair da Paixão Rocha. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10.04.2002, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES: JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DESTRANCADO O RECURSO, AUTUÁ-LO COMO RECURSO ORDINÁRIO, FICANDO DESIGNADO COMO REVISOR O EXCELENTÍSSIMO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, INCLUSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR ATAHUALPA JOSÉ LOBATO FERNANDEZ NETO, QUE, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO ORAL QUANTO AO RECURSO ORDINÁRIO, RATIFICOU INTEGRALMENTE OS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO CONSTANTE À FL. 173 DOS AUTOS.

28. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 01038/2002.** RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA NINA. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. A base de cálculo do adicional de periculosidade é o salário básico, sobre o qual incidirá o percentual de 30% (Enunciado 191, do TST, e artigos 193, § 1°, da CLT e 1° da Lei n° 7.369/85). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1° GRAU.

29. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 01055/2002.** AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora Lúcia Pampolha de Santa Brígida. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: RECURSO. SUBSCRITOR COM PROCURAÇÃO IRREGULAR NO PROCESSO. CONHECIMENTO. Não se pode conhecer de recurso subscrito por advogado com procuração irregular no processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO COM PROCURAÇÃO IRREGULAR NO PROCESSO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNAR PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

30. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 01079/2002.** RECORRENTE: MINAS AUTO MECÂNICA LTDA. Dr. Josemias Portela Pontes. RECORRIDO: ANTÔNIO LEONARDO LIMA PEREIRA. Drª. Isabel Pereira Cruz e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. A oficina mecânica que contrata soldador, estando a atuação profissional inserida na atividade econômica normal e finalística do empreendimento, mediante pagamento de 35% do valor dos serviços executados, sujeito a horário de trabalho, é empregadora, nos termos dos arts. 2° e 3°, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

31. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AI 01187/2002.** AGRAVANTES: LEONARDO LOBATO TAVARES e PATRÍCIA MACEDO LOBATO. Dr. Bernardino Lobato Greco e outros. AGRAVADOS: ADRIANA CAMPELO DAS NEVES. Drª. Ana Maria Cunha de Mello e outros. P. M. LOBATO e LOBATO EMPREENDIMENTOS E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Bernardino Lobato Greco e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUSÊNCIA DE DEPÓSITO RECURSAL -DESERÇÃO. O recurso ordinário, como qualquer outro recurso, só pode ser conhecido quando efetuado o depósito ad recursum. Inexistente o depósito, subsiste a deserção, e deve ser confirmado o despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

32. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AI 01211/2002.** AGRAVANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/AP. Dr. Marcelo Ferreira Leal e outros. AGRAVADA: ALBERTINA LOPES CONCEIÇÃO. Dr. Carlos Renato Montes Almeida. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DIFERENÇA ÍNFIMA DO VALOR DO DEPÓSITO. DESERÇÃO. O recurso ordinário, como qualquer outro recurso, só pode ser conhecido, quando efetuado o depósito recursal integral. Sendo o depósito em valor inferior ao determinado na Lei, subsiste a deserção, devendo ser confirmado o despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

33. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AI 01237/2002.** AGRAVANTE: DAN DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Hilton da Silva Pontes. AGRAVADA: ANA HILDA RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Michel Correa Wan-Meyl e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. I – O pedido de reconsideração do despacho não interrompe o prazo recursal, porque, em regra, os apelos trabalhistas têm efeito meramente devolutivo (art. 899, da CLT). II - Não se conhece do agravo de instrumento, porque intempestivo. III – Para evitar esse resultado, deveria a agravante ingressar com o agravo de instrumento na mesma ocasião em que apresentou o pedido de reconsideração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

34. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AI 01323/2002.** AGRAVANTE: PEDRO PRUTUOSO DE OLIVEIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADOS: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL. Dr. José Ricardo Geller e outros. ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. VESPER S/A. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10.04.2002, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES: JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DESTRANCADO O RECURSO, AUTUÁ-LO COMO RECURSO ORDINÁRIO, FICANDO DESIGNADO COMO REVISOR O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, INCLUSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR ATAHUALPA JOSÉ LOBATO FERNANDEZ NETO, QUE, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO ORAL QUANTO AO RECURSO ORDINÁRIO, RATIFICOU INTEGRALMENTE OS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO CONSTANTE À FL. 329 DOS AUTOS.

35. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AI 01373/2002.** AGRAVANTE: SALÃO GRAND FINALLE (MARGARETH REGINA PEIXOTO PEREIRA). Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outro. AGRAVADA: MARLÚCIA DO NASCIMENTO DE SOUZA. Drª. Maria José Cabral Cavalli e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DESERÇÃO. O recurso ordinário, como qualquer outro recurso, só pode ser reconhecido quando feito o depósito. E, não existindo este, subsiste a deserção, devendo ser mantido o despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

36. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 05730/2001.** AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Gracione da Mota Costa. AGRAVADA: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ. Drª Ana Margarida Silva Loureiro Godinho. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: LIQUIDAÇÃO (CÁLCULO). FIDELIDADE AOS COMANDOS DA SENTENÇA LIQUIDANDA. O cálculo tem que guardar fidelidade ao que determina a decisão que está sendo liquidada. No presente caso, diz a sentença, ao apreciar a parcela de "diferença salarial – promoção", que "a reclamada reconheceu a procedência do pleito e fez o depósito do valor. Fica garantida à reclamante os juros contados da data do ajuizamento da ação até o efetivo pagamento bem como a correção monetária desde a data de 01.01.91 até a data da efetivação do depósito", fl. 237. Isso consta da sentença e foi assim que transitou em julgado, portanto a liquidação teria que obedecer esse comando. Se esse comando está equivocado porque o valor ao ser depositado já estava corrigido até aquela data, é um aspecto que não pode agora na fase de execução ser corrigido, porque o momento em que essa decisão deveria ter sido discutida, já passou, afinal, diz o art. 879, § 1°, da CLT, que "na liquidação não se poderá modificar, ou inovar, a sentença liquidanda, nem discutir matéria pertinente à causa principal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

37. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 06215/2001.** RECORRENTE: VANUSA DO SOCORRO CUNHA GONÇALVES. Dr. Antônio da Conceição do Nascimento. RECORRIDA: COOPERATIVA MISTA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COOPERSAÚDE. Dr. Ronaldo Felipe Siqueira Soares. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: COOPERATIVA DE TRABALHO. RELAÇÃO DE EMPREGO. No presente caso, diferentemente de outros já examinados, a hipótese alegada não é de fornecimento de mão-de-obra por intermédio de cooperativa, a pretensão visa o reconhecimento da relação de emprego com base em serviço prestado diretamente para a cooperativa reclamada. É essa que é a situação a ser resolvida. Diante dessa circunstância, o que temos que verificar é se a reclamante prestou pessoalmente serviços para a cooperativa reclamada, com habitualidade, onerosidade e mediante subordinação. Em razão da ausência desses requisitos na relação de trabalho, não houve a alegada relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

38. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 06465/2001.** AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA GOIANA LTDA. Dr. José William Silva Freire. AGRAVADO: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO. Drª Marli Froncheti Amaral e outro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. AÇÃO QUE DEVE SER JULGADA IMPROCEDENTE QUANDO O TERCEIRO EMBARGANTE NÃO COMPROVA QUE O BEM PENHORADO É DE SUA PROPRIEDADE. Mas, o que é certo é que a embargante, de fato, não comprova que o bem que foi arrestado é de sua propriedade. Aliás, o documento, nota fiscal, apresentado com as razões da ação de embargos de terceiro, não se relaciona com o bem que foi apreendido judicialmente. Por acaso discrimina também a aquisição de uma carroceria, mas realmente não se pode dizer se se trata da mesma carroceria que foi penhorada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

39. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 06551/2001.** AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros. AGRAVADO: CRISTÓVÃO MONTEIRO BRÁS. Drª Ana Margarida Silva Loureiro Godinho e outras. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS. A atualização dos cálculos foi procedida em estrita observância aos ditames legais que regulam a matéria, pois os valores recebidos devem ser abandados em época própria e o abatimento deve abranger, primeiramente, as parcelas acessórias e por último o principal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

40. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 06636/2001.** RECORRENTE: IONALDO ALVES DE SÁ. Drª Érika Assis de Albuquerque e outros. RECORRIDOS: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII. Dr. Alexandre José da Silva Ferreira e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇO. "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n° 8.666/93)" (cf. item IV do Enunciado n° 331, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA DE 1° GRAU, REINCLUIR NA LIDE A LITISCONSORTE FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIO NA CONDENAÇÃO IMPOSTA À RECLAMADA TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA., NA PRESENTE DEMANDA, À LUZ DO ITEM IV DO ENUNCIADO 331, DO C. TST, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

41. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 06809/2001.** RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DE SOUZA PAULA. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RECORRIDA: COMPAR – COMPANHIA DE REFRIGERANTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS EXTRAS. PROVA. TRABALHO EXTERNO. Embora o trabalho externo possa sujeitar-se a controle do empregador, incumbe ao trabalhador a prova da realização de horas extras, o que depende de demonstração idônea e suficiente em cada caso concreto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1° GRAU.

Belém, 11 de abril de 2002

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária da 2ª Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA/GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª-2ª T- ED/RO 0460/2002. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis. EMBARGADO: MÁRIO SÉRGIO BATISTA SILVA. Dr. Geraldo Gucdes Pinheiro Júnior. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelo embargante, nos termos do art. 267, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Tribunal, notifique-se o embargado, por seu advogado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 10 de abril de 2002. José Edílsimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

Processo TRT-8ª-2ª T- ED/AP 00356/2002. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Alessandra Farias de Oliveira Barboza. EMBARGADO: LUIZ CARLOS TON MAYNARD DE OLIVEIRA. Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelo embargante, nos termos do art. 267, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Tribunal, notifique-se o embargado, por seu advogado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 10 de abril de 2002. José Edílsimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.:91 3751-1148
E-mail:
vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL; OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 29.05.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-2001/2001-X E ANEXOS, EM QUE SÃO PARTES: INSS, EXEQÜENTE E COMSERG - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE: 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR PROSDÓCIMO, 7.500 BTU'S, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A

SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO N° 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (11.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

PROCESSO N° 101 - 287/2002-7
Agvte.: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS E OUTRAS
Adv.: MARIA DO SOCORRO MIRALHA P. NEVES
Agvdo.: JOSÉ MARIA COSTA BRITO
Adv.: ODIVAL QUARESMA
DESPACHO: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A SRA. MARIA ANTONIETA RODRIGUES BALTIERRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FIGURA COMO RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO N°. VT-A-0032/2002-7, EM QUE CREUZA NUNES BAENA É RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE O FAX ENVIADO A ESTA VARA TRABALHISTA SAIU INCOMPLETO, PELO QUE DEVE V.S°. ENVIAR OS COMPROVANTES DE DEPÓSITOS A ESTA VARA, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO; FICAR CIENTE, AINDA, DE QUE OS BENS MÓVEIS, OBJETOS DO ACORDO, QUE SE ENCONTRAM NESTA CIDADE, NÃO FORAM ENTREGUES A RECLAMANTE, PELO QUE TAMBÉM DEVERÁ REGULARIZAR, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME.
PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (11.04.2002). EU,VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA A RECLAMADA SIGMATEC LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO N° 101-0002/2002-9, ENTRE PARTES: HILMAR FARIAS DE ASSUNÇÃO, RECLAMANTE E SIGMATEC LTDA., ALUNORTE - ALUMINIO DO NORTE DO BRASIL S/A. E PLANAR LTDA., RECLAMADAS, FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS, PELO QUE TENDES O PRAZO DE OITO (08) DIAS PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O REFERIDO RECURSO.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (11.04.2002). EU,VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

PROCESSO N° 101 - 380/1999-2
Exqte.: SEBASTIÃO MORAES DE SOUZA
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Excdo.: BORELA ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO CIVIL E METALÚRGICA
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DA EXECUTADA DE PARCELAMENTO DO SEU DÉBITO EM 20 (VINTE) PARCELAS DE R$-150,00.
PROCESSO N° 101 - 2231/1996-7
Exqte.: MATILDE DOS SANTOS MACHADO
Adv.: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
Excdo.: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: CARLOS GONÇALVES GOMES
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA A IMPORTÂNCIA DE R$-1.237,64, BLOQUEADA DA CONTA DESSA MUNICIPALIDADE JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO N° 101 - 1260/2001-7
Exqte.: ELIEZER DA CONCEIÇÃO CARDOSO
Adv.: GLADSTON PAIXÃO LOPES E OUTROS
Excdo.: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CABANA CLUBE
Adv.: REGINA MARIA SOARES B DE OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA QUE TENDO EM VISTA O NÃO CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO DE FLS. 431, BEM COMO, DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA A IMPORTÂNCIA DE R$-7.333,70, BLOQUEADA DA FATURA DE V. S°. JUNTO À EMPRESA ALUNORTE S.A.
PROCESSO N° 101 - 1769/2001-1
Exqte.: JORGE MIRANDA
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Excdo.: OYAMOTA DO BRASIL S.A.
Adv.: GABRIELA RESQUE NEVES
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA A IMPORTÂNCIA DE R$-2.535,04, BLOQUEADA DAS FATURAS DE V. S°. JUNTO A EMPRESA ALUNORTE S.A.
PROCESSO N° 101 - 1768/2001-X
Exqte.: MAURINO DE OLIVEIRA LIMA
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Excdo.: OYAMOTA DO BRASIL S.A.
Adv.: GABRIELA RESQUE NEVES
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA A IMPORTÂNCIA DE R$-2.796,24, BLOQUEADA DAS FATURAS DE V. S°. JUNTO A EMPRESA ALUNORTE S.A..
PROCESSO N° 101 - 850/2000-5
Exqte.: FRANCISCA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Excdo.: POLYFRUTAS - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA.
DESPACHO: À EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO POR V. S°. ÀS FLS. 36, TENDO EM VISTAS QUE O VEÍCULO NÃO PERTENCE À EXECUTADA CONFORME SE VERIFICA DO DOCUMENTO DE FLS. 41,
PROCESSO N° 101 - 1874/2001-9
Exqte.: SUANI MAUÉS SILVA
Adv.: JOSÉ HEINÁ MAUES
Excdo.: R. W. N. FONTES
DESPACHO: À EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DO DETRAN INFORMANDO DE QUE A EXECUTADA OU SEU PROPRIETÁRIO NÃO POSSUEM VEICULOS REGISTRADOS NAQUELE ÓRGÃO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - SESSÃO: 10-4-2002

RITOS SUMARÍSSIMOS: PROCESSO TRT/3ª T./RO 1563/2002. RECORRENTE: TRANSPORTES PINHEIRO LTDA. Doutor Henrique Corrêa Baker e outros. RECORRIDA: ALDEMIR WAGNER DO NASCIMENTO XAVIER. Doutor Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.
PROCESSO TRT/3ª T./RO 1533/2002. RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA BRANCO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDAS: R. C. VASCONCELOS & CIA. LTDA. Doutor Allan Fábio da Silva Pingarilho e outros. EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL. Doutor José Ricardo Geller e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E, EMBORA CONSIDERANDO QUE (1) A RECLAMANTE-RECORRENTE FOI DESPEDIDA EM 7 DE ABRIL DE 2001 (FOLHA 15); (2) ESTAVA GRÁVIDA DESDE 20 DE MARÇO DE 2001, POIS O LAUDO DA ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA PROVA QUE EM 29 DE MAIO DE 2001 ELA ESTAVA NA 10ª (DÉCIMA) SEMANA DE GESTAÇÃO; (3) O DESCONHECIMENTO PELA EMPREGADA E PELO EMPREGADOR NÃO AFASTA O DIREITO AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA ESTABILIDADE (ARTIGO 10, II, "B", DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N° 88 DA SUBSEÇÃO 1 DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO COLENDO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO) E DO SALÁRIO-MATERNIDADE; (4) O PEDIDO É TÃO SOMENTE O PAGAMENTO DO SALÁRIO-MATERNIDADE, BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RESSARCÍVEL PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL AO EMPREGADOR (ART. 89 E PARÁGRAFOS DA LEI N° 8.213/91); (5) NA TERCEIRIZAÇÃO O TOMADOR DOS SERVIÇOS RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE EMPREGO (ENUNCIADO N° 331, IV, DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO); E, FINALMENTE, (6) QUE NO CASO DESTES AUTOS, ENTRETANTO, NÃO HÁ PROVA DO FATO GERADOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, TAL SEJA O NASCIMENTO COM VIDA DA CRIANÇA, O QUE PODERÁ A RECLAMANTE-RECORRENTE VIR A FAZER EM OUTRA RECLAMAÇÃO; ACOLHER, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, QUESTÃO PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, NOS TERMOS DO ART. 267, IV E § 3°, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MANTENDO AS CUSTAS PROCESSUAIS COMO DECIDIDO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO (FOLHA 78), TUDO CONFORME FUNDAMENTOS ACIMA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.
PROCESSO TRT/3ª T./RO 1665/2002. RECORRENTE: NATANAEL PINHEIRO DE QUEIROZ. RECORRIDOS: PRESINTEC PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S.A. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO POR SIMPLES PETIÇÃO ORAL REDUZIDA A TERMO (FOLHA 53); NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.
PROCESSO TRT/3ª T./RO 1671/2002. RECORRENTE: EDINELSON FARO DOS SANTOS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: AGRIPINO HOLANDA RAMALHO. Doutor José Maria Tuma Haber. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.
PROCESSO TRT/3ª T./RO 1608/2002. RECORRENTE: JOSÉ EDIVALDO DE MIRANDA LIMA. Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira e outra. RECORRIDO: CARLOS THADEU MATOS AUAD JÚNIOR. Dr. Carlos Guilherme da Silva Azevedo. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO E DELE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.° 75/93.
PROCESSO TRT/3ª T./RO 1607/2002. RECORRENTE: ANA LÚCIA BELO DE ABREU. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RECORRIDO: INTERPRETAÇÃO LTDA E PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA. Dr. Luiz Cláudio Alves da Silveira e outros. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A RETIFICAÇÃO TÉCNICA DA SENTENÇA, PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.° 75/93.
PROCESSO TRT/3ª T./RO 1610/2002. RECORRENTE: CONSÓRCIO MUIRAQUITÃ. Dr. José Maria Castro Castilho. RECORRIDO: NIVALDO ALVES FREITAS. Dra. Isilda Martins Campião. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.° 75/93.
PROCESSO TRT/3ª T./RO 1668/2002. RECORRENTE: FRANCINALDO GOMES DA SILVA. RECORRIDOS: VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S.A. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.° 75/93.
PROCESSO TRT/3ª T./RO 1670/2002. RECORRENTE: MARIA MADALENA ARAÚJO GALVÃO. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDOS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S.A. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.° 75/93.
PROCESSO TRT/3ª T./RO 1557/2002. RECORRENTE: ELVIRA ZELINA GILIBERTI. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros. RECORRIDA: CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA. Dra. Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RELATOR: Juiz WALTER ROBERTO PARO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EM FACE DA DECISÃO CONSTANTE DA CERTIDÃO DE JULGAMENTO À FL. 80, RELATIVAMENTE AO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 769/2002, JULGADO POR ESTA EGRÉGIA 3ª TURMA EM 20/03/2002, E TAMBÉM PORQUE PREENCHIDOS OS DEMAIS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIADE; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR O ITEM 3 CONSTANTE DA CERTIDÃO DE FL. 80, VISTO TRATAR-SE DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DAS QUAIS ESTÁ ISENTA; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.
PROCESSO TRT/3ª T./RO 1532/2002. RECORRENTE: ANTONIO JOSÉ DA PAZ DUARTE. Dr. Antonio Eder John de Sousa Coelho e outros. RECORRIDO: AQUISTAPASE & BROGLIA LTDA. - ME. Dr. Celso Bastos Soares e outra. RELATOR: Juiz WALTER ROBERTO PARO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ACOLHENDO OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO EXMº JUIZ RELATOR, A SEGUIR RESUMIDOS, REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) ORIGINADO DOS RECIBOS À FL.42; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: OS RECIBOS JUNTADOS NOS AUTOS (FL. 42), NO VALOR INDIVIDUAL DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), NUM TOTAL DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), NÃO PROVAM QUE DIGAM RESPEITO A ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, INCLUSIVE SEQUER IDENTIFICAM QUAIS AS CONDIÇÕES DESSE ACORDO; ACEITAR OS RECIBOS SIGNIFICA ACEITAR A EXISTÊNCIA DO ACORDO, DESCONHECENDO O SEU TEOR, O QUE NÃO É ADMISSÍVEL; ALÉM DO MAIS, O ACORDO EM TELA NÃO RESTAUROU A LEGALIDADE DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA ANOTADA NA CTPS, O QUE NÃO PODE SER PERMITIDO POR LEI, JÁ QUE A CONCLUSÃO A QUE SE ALEGA É A DE QUE O ACORDO VISOU DESVIRTUAR OU IMPEDIR A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS; ASSIM, PERMITIR A COMPENSAÇÃO SERIA O RECONHECIMENTO DO ACORDO, O QUE NÃO FOI OBJETO DE REQUERIMENTO PELA EMPRESA; DESTA FORMA, DÁ-SE PROVIMENTO AO RECURSO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) ORIGINADOS DOS RECIBOS DE FL.42; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.
PROCESSO TRT/3ª T./RO 1669/2002. RECORRENTE: LUCINEIDE DOS ANJOS DA SILVA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDOS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE REINCLUSÃO DA JARCEL CELULOSE S/A NA LIDE, UMA VEZ QUE A RECLAMANTE NÃO FORMULOU QUALQUER PEDIDO NA INICIAL EM RELAÇÃO À LITISCONSORTE, ESTANDO A INOVAR NO DEBATE AO PRETENDER, EM SEDE DE RECURSO ORDINÁRIO, SUA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMARAM A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS QUANTO AOS PEDIDOS DE DIFERENÇAS DE HORAS IN ITINERE E HORAS EXTRAS; POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA RELATORA, CONFIRMARAM A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE HORAS À DISPOSIÇÃO DO EMPREGADOR (NO INÍCIO E NO FINAL DA JORNADA), MANTENDO A TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO; CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU; DE CUJO PAGAMENTO JÁ ESTÁ ISENTA A RECLAMANTE. A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0585

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.675

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
12 de abril de 2002

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT/3ª T./RO 1676/2002. RECORRENTE: JUCINÉIA FAGUNDES ARAÚJO. Dr. Celso Bastos Soares e outros. RECORRIDO: VALBER CAMELO XAVIER. Dr. Roberto Alves Vinholte. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, conhecer do recurso E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO QUE NÃO RECONHECEU O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DE CUSTAS. a REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RITOS ORDINÁRIOS: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 900/2002. RECORRENTES: SEVERA GRAÇA DOS SANTOS CARMONA. WALDECIR ARANHA MAIA. JEFERSON GUIMRÃES MACHADO. Dra. Ronilda Ferreira Ribeiro e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: ENGENHEIRO. SALÁRIO PROFISSIONAL. RECEPÇÃO DA LEI Nº 4.950-A/66 PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - A Lei nº 4.950-A/66, que instituiu salário profissional para os engenheiros, foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988, não havendo qualquer incompatibilidade de suas disposições com o artigo 7º, IV, da Carta Magna. Como a reclamada não pagava o salário profissional a seus engenheiros agrônomos, impõe-se a reforma da sentença para condená-la ao pagamento das diferenças. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, RECONHECER O DIREITO DOS RECLAMANTES AO SALÁRIO PROFISSIONAL DE 8,5 (OITO E MEIO) SALÁRIOS MÍNIMOS, DEFERINDO AS DIFERENÇAS SALARIAIS E CONSECTÁRIAS DE "ADICIONAL DE JORNADA COMPLEMENTAR", ANUÊNIO, "GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO", FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, FGTS E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, NOS VALORES POSTULADOS NA INICIAL E NO PERÍODO NÃO PRESCRITO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; PELA MESMA MAIORIA, EM CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA POSTULADA NO RECURSO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO PARA QUE, NO PRIMEIRO PAGAMENTO MENSAL APÓS A PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, A RECLAMADA PASSE A CUMPRIR O SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL DE 8,5 (OITO E MEIO) SALÁRIOS MÍNIMOS, INCORPORANDO-O À REMUNERAÇÃO DOS RECLAMANTES PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, FICANDO DESDE LOGO ESTIPULADA MULTA DIÁRIA DE MEIO SALÁRIO MÍNIMO POR RECLAMANTE, PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, A REVERTER A FAVOR DOS MESMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DESTE TRIBUNAL ACERCA DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS E COMINAR CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1048/2002. RECORRENTE: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. RECORRIDO: JOSÉ CARVALHO SOBRINHO. Dra. Simone do Socorro Pessoa Vilas Boas e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - SENTENÇA LÍQUIDA. IMPOSSIBILIDADE - O magistrado não é obrigado a proferir sentença líquida quando não existem nos autos elementos suficientes para tanto. II - MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. PROVA DA CULPA DO RECLAMANTE. Para o reclamado se eximir do pagamento da multa prevista no art. 477, §8º da CLT, teria de restar sobejamente provada a culpa do reclamante, o que não ocorreu no presente caso. Sentença mantida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 1% COMINADA NA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 874/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO FAUSTINO FERNANDES. Dr. Yguaracl Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: EDIPRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. CARREGADOR DE PEIXE E GELO. COMPROVAÇÃO - A atividade principal da reclamada é a de compra, processamento e revenda de peixe, bem como a venda de gelo, pelo que necessita diariamente de trabalhadores para carregamento e descarregamento de tais mercadorias, atividades desempenhadas pelo reclamante na forma do art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO DE EMPREGO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, EM DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DE TODOS OS PEDIDOS DA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO; CUSTAS, AO FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 719/2002. RECORRENTES: PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Dr. Luiz Carlos de Souza Santos e outros. MARCUS OTÁVIO SOUZA DE MELO. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: JUSTA CAUSA - NÃO COMPROVAÇÃO - A justa causa, como pena máxima imposta ao empregado, deve ser cabalmente comprovada, sob pena de se referendar uma punição injusta, com reflexos danosos ao futuro social e profissional do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE E REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, SUSCITADA PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DEFERIR 30 (TRINTA) HORAS EXTRAS POR MÊS TRABALHADO, COM REPERCUSSÕES EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (DOMINGOS E FERIADOS), AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, MULTA DO ART. 477, §8º, DA CLT E FGTS COM 40%, OBSERVADA A VARIAÇÃO SALARIAL E A PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, COMINANDO CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R$340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 786/2002. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO CARLOS COLARES MACIEL. Dra. Erliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - HORAS EXTRAS. REPOUSO REMUNERADO. DEFERIMENTO CONFORME OS REGISTROS DE PONTO ELETRÔNICO. CABIMENTO. Mantém-se a decisão que deferiu as parcelas acima epigrafadas, diante da confissão do próprio reclamante de que os registros refletiam sua real jornada de trabalho. II - PAGAMENTO DAS HORAS IN ITINERI DE FORMA SINGELA. IMPOSSIBILIDADE. A pretensão de pagamento das horas in itineri que ultrapassam a jornada normal sem o adicional de 50% encontra hoje óbice legal expresso no §2º do art. 58 da CLT, segundo o qual o tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno será normalmente computado na jornada de trabalho quando se tratar de local de difícil acesso ou não servido por transporte público e o empregador fornecer condução (art. 58, §2º, acrescentado pela Lei n. 10.243, de 19.06.01). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 321/2002. RECORRENTE: RENILTON NASCIMENTO RIBEIRO. Dr. José Olavo Salgado Marques e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dra. Milane Rodrigues Mendonça e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE E FALSIDADE DE DOCUMENTOS - Impugnados os documentos que registram a jornada de trabalho, estando todos devidamente assinados pelo reclamante, a ele compete comprovar a falsidade dos registros (Art. 389, I, do CPC). Neste caso, o reclamante não se desincumbiu de seu onus probandi, devendo ser mantida a sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR A INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 813/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO DA SILVA. Dra. Maura Célia Pereira Arruda. RECORRIDO: MADEREIRA IRMÃOS CARNEIRO LTDA. Dra. Leslie Fernanda Fernandes Pronchetti. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: JUSTA CAUSA - NÃO COMPROVAÇÃO - A justa causa, como pena máxima imposta ao empregado, deve ser cabalmente comprovada, sob pena de se referendar uma punição injusta, com reflexos danosos ao futuro social e profissional do empregado, razão pela qual deve ser reformada a sentença que se baseou exclusivamente em prova testemunhal frágil e imprestável. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, RECONHECER A DISPENSA SEM JUSTA CAUSA E, CONSEQÜENTEMENTE, DEFERIR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, NO VALOR DE R$370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS), DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO (1/12), NO VALOR DE R$ 30,83 (TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), DIFERENÇA DE FGTS+40%, NO VALOR DE R$120,96 (CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), UMA VEZ NÃO IMPUGNADO ESPECIFICAMENTE O CÁLCULO PELA RECLAMADA E A INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, NO VALOR DE R$540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), NA FORMA DO ART. 2º, §2º, I DA LEI N. 8.900/94, COMINANDO CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$28,95 (VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 790/2002. RECORRENTES: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. JOSÉ GILBERTO GUEDES TAVARES. Dr. José Leite Cavalcante. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - ADICIONAL DE RISCO - Preenchidos os pressupostos do art. 14 da Lei nº 4.860/65, é devido ao reclamante o adicional de risco disciplinado nesse diploma legal. II - HORAS EXTRAORDINÁRIAS. REDUÇÃO - Exclui-se da condenação o período de 03.05.99 a 10.08.99 para se adaptar a sentença aos horários declinados na própria petição inicial. Recurso parcialmente provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, SUSCITADA PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR AS HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 03.05.99 A 10.08.99 E SUAS REPERCUSSÕES, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALTER ROBERTO PARO, QUE EXCLUÍA O ADICIONAL DE RISCO DA CONDENAÇÃO; CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA IMPORTÂNCIA DE R$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$7.000,00 (SETE MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 538/2002. RECORRENTES: ABÍLIO CÉSAR QUINGOSTA DIAS. Dr. Carlos Renato Montes Almeida. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Dr. Walber Luiz de Souza Dias e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS - Não havendo prova do labor em sábados e domingos, mantém-se a sentença que indeferiu o pedido de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO, PORQUE DESERTO E CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 633/2002. RECORRENTE: INOCÊNCIA OLIVEIRA DE JESUS. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDA: BENEVIDES ÁGUAS S/A. Dr. Dalton Emanuel Leal Rodrigues e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. INDEFERIMENTO DIANTE DAS PROVAS DOS AUTOS. Mantém-se a sentença que indeferiu o pleito de horas extras baseado no conjunto probatório constante dos autos. II. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Se a prova técnica indica que há exposição dos empregados à insalubridade, o direito à percepção do adicional somente poderia ser afastado por prova robusta no sentido de que a empresa consegue, efetivamente, eliminar o fator adverso, não bastando, para tanto, a adoção de procedimentos que "propiciem" a eliminação ou atenuação. Pedido que se defere. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DEFERIR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, COMINANDO CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 845/2002. RECORRENTE: JOSÉ MARIA DE LIMA. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. IDENTIDADE DE FUNÇÕES. NÃO COMPROVAÇÃO - Existindo diferenças entre as funções do reclamante e do paradigma, não prospera o pedido de equiparação salarial. Aplicação do Art. 461 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DE CUJO PAGAMENTO JÁ ESTÁ ISENTO O RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1166/2002. RECORRENTE: PEDRO ALVEZ BEZERRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A. Dr. José Ricardo Geller e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. EPI. O fato da empresa fornecer o equipamento de proteção individual, por si só, não enseja o pagamento do adicional de insalubridade, uma vez que sua utilização algumas vezes neutraliza e em outras até extirpa o agente insalubre, como ocorrido no presente caso. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA

RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1125/2002. RECORRENTE: DINAIR AMÉRICO DAMASCENO. Doutor Luís Cláudio Batista Couto. RECORRIDOS: SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. Doutora Sammy Henderson dos Santos Genúl. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. Mantém-se a decisão, quando ficar comprovado nos autos, a inexistência dos pressupostos estabelecidos no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1030/2002. RECORRENTES: NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA. DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS. CLÍNICA VETERINÁRIA DA AMAZÔNIA LTDA. DRA. CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI E OUTROS. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: JUÍZA VANJA MENDONÇA. EMENTA: CONTRATO DE ESTÁGIO. VÍNCULO DE EMPREGO. Alegando a reclamada ter o reclamante trabalhado sempre como estagiário, atraiu para si o ônus de comprovar os fatos modificativos do direito do autor, nos termos do artigo 333, ii, do código de processo civil. Não o fazendo a contento, mantém-se a decisão que reconheceu a existência de vínculo de emprego entre o reclamante e a reclamada. DECISÃO: ACÓRDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA DEFERIR SOMENTE O ADICIONAL DE CINQÜENTA POR CENTO, NOS TERMOS DO ENUNCIADO 340 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; POR MAIORIA E PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, DETERMINAR QUE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SEJA CALCULADO COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE ÀS ÉPOCAS PRÓPRIAS; AINDA, POR MAIORIA E PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS JUÍZES RELATORA E WALTER ROBERTO PARO, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA AMPLIAR A CONDENAÇÃO EM HORAS EXTRAORDINÁRIAS PARA CENTO E VINTE E SETE HORAS POR MÊS, CONFORME PETIÇÃO INICIAL; À UNANIMIDADE, EM DEFERIR A PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO NA BASE DE QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS; AINDA, À UNANIMIDADE, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$100.000,00 (CEM MIL REAIS), MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1081/2002. RECORRENTE: CARLOS EDUARDO TAVARES EVANGELISTA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDO: LATICÍNIOS ELDORADO LTDA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: DISPENSA DE TESTEMUNHA. Não constitui cerceamento do direito de defesa a dispensa de testemunha que, em face da situação familiar existente, mantém com o reclamante laço estreito de amizade. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, QUANTO ÀS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1047/2002. RECORRENTE: LUIZ ITALO FERREIRA DA COSTA GOMES DE SOUZA. Dr. Aibérico Pimentel Filho. RECORRIDO: HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVEZ. Dr. Hélio de Barros Favacho Alvez. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. Mantém-se a decisão, uma vez que o próprio reclamante confessou que na relação mantida com o reclamado não havia os pressupostos estabelecidos no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, confirmando a tese da defesa de que entre as partes existia uma relação de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 992/2002. RECORRENTES: LUCIVAGNO GONZAGA DE SOUSA, MARIA SONILVA ALVES DA SILVA. Dr. Orlando Rodrigues Pinto e outro. RECORRIDA: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dr. Antonio Dias dos Santos Júnior e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. PRESENTES OS ELEMENTOS CARACTERIZADORES. RECONHECIMENTO. Reconhece-se a existência de vínculo de emprego, quando presentes os requisitos do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO PARA RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS RECLAMANTES COM A COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - COTEPRO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MERITÍSSIMA VARA DE ORIGEM, PARA QUE SEJA JULGADO O MÉRITO COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1317/2002. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros. RECORRIDOS: OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO E MAURO TAVARES DA SILVA. Dra. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: JUSTA CAUSA. Mantém-se a decisão que não reconheceu a justa causa para a demissão dos reclamantes, face as provas constantes nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1191/2002. RECORRENTE: AGOSTINHO GONÇALVES. Doutor Raimundo Oliveira Pacheco e outros. MIDOL-MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA. Doutora Isis Vieira Soares e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. CONTROLE NA JORNADA DE TRABALHO. VENDAS EXTERNAS. ROTA PREESTABELECIDA. Não se enquadra na regra do artigo 62, I da Consolidação das Leis do Trabalho, empregado que acompanha os vendedores externos, nas vendas com rota preestabelecida pela empresa, vez que sua atividade laboral encerra somente após o cumprimento do calendário diário da empresa, pelo que, comprovado nos autos que havia jornada em horário extraordinário, reconhece-se o trabalho em horas suplementares. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE CINQÜENTA POR CENTO, REFERENTES A APENAS TRINTA E QUATRO HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMANAIS, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 957/2002. AGRAVANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: ALIETE VILACORTA DE BARROS, ALDA DE MELO E SILVA MONTEIRO, MOACIR CERQUEIRA DA SILVA E JOSÉ MARIA HESKETH CONDURÚ NETO. Dra. Lilian Cleide Alfaia Mendes e outro. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA A SER COBRADA EM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. Na Justiça do Trabalho, os cálculos realizados são sempre atualizados observando o índice mensal e não índice dia a dia, portanto o índice utilizado será o mesmo no primeiro ou no último dia, desde que dentro do mesmo mês. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 310 A 319, POR SE TRATAR DE PEÇAS JÁ EXISTENTES NOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 663/2002. RECORRENTE: TRANSPEP TRANSPORTES LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDO: NELSON DE FREITAS LIMA. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva e outros RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONFISSÃO FICTA. O caráter da confissão ficta não é absoluto, há que avaliar as provas para firmar um justo convencimento. Recurso ao qual se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 7026/2001. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Gilson Pereira da Silva e outros. RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA. Dr. Hernandes Espinosa Margalho e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: JUSTA CAUSA - IMEDIATIDADE. O princípio da imediatidade deve ser aplicado com moderação, principalmente quando da apuração de atos ensejadores de dispensa por justa causa praticada por empregado de empresa de grande porte. No entanto, não se pode permitir que o empregador se utilize dessa condição para justificar o prolongamento demasiado do processo de apuração dos fatos, em especial quando essa demora decorreu da desorganização contábil da própria empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO E DA SENTENÇA, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 170/2002. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DIAS RENATO. Dra. Danielle Maranhão Jesus e outros. RECORRIDO: PAYSANDU SPORT CLUB. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: SUPERVISOR. LABOR SUPLEMENTAR. Mormente diante da confissão do reclamante, restou evidenciado que suas atribuições não o submetiam aos limites de duração do trabalho, nos moldes preconizados pelo art. 62, Inciso I, do texto consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3983/2001. RECORRENTE: MARCIANO DOS PRAZERES. Dr. Renato Loyola de Camargo Gonçalves e outro. RECORRIDOS: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira e outros. LAGOA DA SERRA S.A. - MARABÁ AGROPASTORIL. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PREPOSTO - INSCIÊNCIA DOS FATOS - CONSEQÜÊNCIAS. Para que se considere válida a nomeação do preposto feita pelo empregador, a lei exige que a pessoa apresentada tenha conhecimento do fato, já que as suas declarações obrigarão o proponente (CLT, art. 843, parágrafo primeiro). O não atendimento dessa indispensável condição atrai, como conseqüência, a confissão ficta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO BIENAL PROCLAMADA; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE ORIGEM, PARA EXAMINAR OS PEDIDOS CONSTANTES DA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 0993/2002. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDO: ADEMIR LACERDA CALDAS. Dra. Erilene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PREPOSTO - DEPOIMENTOS BENÉVOLO AO RECLAMANTE. As declarações prestadas pelo representante da empresa vieram confirmar a tese do reclamante no sentido que fora os cartões mecânicos, os demais, registrados pelo supervisor, não traduzem a realidade da jornada efetivamente cumprida. Recurso ao qual se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 0810/2002. RECORRENTE: FREDI JORGE MENDONÇA. Dra. Maura Célia Pereira Arruda e outra. RECORRIDAS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Dra. Klênia Araújo Valadares e outros. CONSTRUTORA R. H. E LTDA. Dra. Ocilda Maria Pereira Nunes e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - PEDIDO INICIAL. O fato do reclamante, na inicial, ter pedido que a tomadora de serviço fosse considerada responsável solidária pelos créditos trabalhistas postulados, não impede, só por isso, a possibilidade de o juízo vir, na decisão, mitigar o nível da responsabilidade requerida e deferi-la sob a forma subsidiária. Julgamento extra petita que não se configura. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 349-363, PORQUE INTEMPESTIVAS; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE A SEGUNDA RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA), RESPONSABILIZANDO-A, SUBSIDIARIAMENTE, PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS RECONHECIDOS EM FAVOR DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 542/2002. EMBARGANTE: CLÁUDIO HUMBERTO MARTINS. Doutor Sidenei Oliveira da Conceição Filho e outros. EMBARGADO: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./ RO 0542/2002. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhem-se os embargos de declaração, quando existir omissão a ser suprida no acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO DO JULGADO, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SOBRE AS FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, COM ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) E AVISO PRÉVIO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO
EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 005/2002

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram , no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16 , do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999):

PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS

TRT AI/RO 4126/2001. Agravante: BENEVIDES ÁGUAS S/A - BELÁGUA. Dr. Danton Emmanuel Leal Rodrigues. AGRAVADO: MÁRCIO RUI ASSUNÇÃO DE JESUS. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. TRT AI/RO 6036/2001. Agravante: TRANSMARE – TRANSPORTE MARÍTIMO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior. AGRAVADO: EURIVALDO CASTRO DA VEIGA FILHO. Dr. Jair Carmo da Silva; TRT AI/RO 6424/2001. Agravante: PACCPA- FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA. Dr. Helder Wanderley Oliveira. AGRAVADO: ANTÔNIO CARLOS GASPAR, E... Manoel Gatinho Neves da Silva. TRT AI/RO 6938/2001. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Dra. Dirce Cristina Furtado Nascimento. AGRAVADO: WALTER GADELHA DA COSTA. Dra Olga Bayma da Costa. TRT AI/AP 7315/2001. Agravante: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – CASAS PERNAMBUCANAS S/A. Drª Helane Rosse Araújo Tavares. AGRAVADA: LAUDEMIRA ALMEIDA BARBOSA. Drª Bernadeth de Jesus M. dos Santos; TRT AI/AP 0113/2002. Agravante: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: RUY DA LUZ CRUZ. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. TRT AI/RO 0148/2002. Agravante: BENEVIDES ÁGUAS S/A- BELÁGUA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. AGRAVADO: EDILBERTO FERREIRA DA CRUZ. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. TRT AI/RO 0171/2002. Agravante: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. AGRAVADO: EFIGÊNIO DE AGUIAR QUEIROZ. Dra. Débora de Aguiar Queiroz. TRT AI/RO 0175/2002. Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares. AGRAVADA: EDNA PINTO DE OLIVEIRA. Dr. José Maria dos Santos Vieira Júnior; TRT AI/AP 0205/2002. Agravante: INDIANNI PANATTO MÁQUINAS ACESSÓRIOS LTDA. Dra. Walace Maria de Araújo Corrêa. AGRAVADO: JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA RIBEIRO. Dra. Marlise de Oliveira Laranjeira. TRT AI/AP 0222/2002. Agravante: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro. AGRAVADO: MIGUEL SILVA DO NASCIMENTO. Dr. Ângelo José Lobato Rodrigues; TRT AI/RO 0279/2002. Agravante: ROSIANE CRISTINA MIRANDA LIMA. Drª Ana Kelly Jansen de Amorim. AGRAVADO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato; TRT AI/AP 0286/2002. Agravante: UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS – UPASP. Drª Andréa Carla da Silva Marques. AGRAVADA: GEORGIANE SILVA DA COSTA. Dr. Moisés Martins Porto; TRT AI/RO 0301/2002. Agravantes: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA - CELPA. Drª Dirce Cristina Furtado Nascimento e RAIMUNDO RUBEM PRINTES CHAVES. Drª Alessandra Du Valesse. AGRAVADOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Drª Dirce Cristina Furtado Nascimento e RAIMUNDO RUBEM PRINTES CHAVES. Drª Alessandra Du Valesse. TRT AI/RO 0327/2002. Agravante: Shirley de Fátima Silva Tavares. Dra. Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha. AGRAVADA: GENILVA MARREIRO COELHO. Dr. Antônio da Conceição do Nascimento. TRT AI/RO 0330/2002. Agravante: RAIMUNDA LOBATO TORRES. Drª Mary Lúcia Xavier Cohen. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Maria Lúcia Sousa Pereira; TRT AI/RO 0352/2002. Agravante: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADO: JOSÉ RAIMUNDO DIONÍSIO. Dr. Antônio Ferreira Neto; TRT AI/RO 0379/2002. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Carla N. Jorge Melém Souza. AGRAVADOS: JOSÉ DE CAMPOS DIAS. Dr. José Heiná do Carmo Maués e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L. L. S. LTDA – ME. Dr. Henrique Corrêa Baker; TRT AI/RO 0380/2002. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Carla N. Jorge Melém Souza. AGRAVADOS: JOSÉ DE CAMPOS DIAS. Dr. José Heiná do Carmo Maués e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L. L. S. LTDA – ME. Dr. Henrique Corrêa Baker; TRT AI/RO 0386/2002. Agravante: NORTRANS TRANSPORTES LTDA e OUTROS. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: MIGUEL MESSIAS PEREIRA. Dr. Abelardo da Silva

Cardoso. TRT AI/RO 0441/2002. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Carla N. Jorge Melém Souza. AGRAVADOS: JOSÉ MIGUEL DOS PASSOS DIAS. Dr. José Heiná do Carmo Maués e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L. L. S. LTDA – ME. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto; TRT AI/RO 0447/2002. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Carla N. Jorge Melém Souza. AGRAVADOS: ANTÔNIO DOS SANTOS SOUSA. Dr. José Heiná do Carmo Maués e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L. L. S. LTDA – ME. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto; TRT AI/RO 0454/2002. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADO: JOÃO DE LIMA TAVARES. Dr. Raimundo Renato Carvalho Maués; TRT AI/RO 0457/2002. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Carla N. Jorge Melém Souza. AGRAVADOS: JOSÉ SANTOS DA SILVA. Dr. José Heiná do Carmo Maués e ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L. L. S. LTDA – ME. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto; TRT AI/RO 797/2002. Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO. Dr. Israel Barbosa. AGRAVADOS: LUIZ CLÁUDIO SILVA COSTA. Drª Oscarina de Miranda Bruno e TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS
TRT AI 1856/2002 (RO 0203/2002). Agravante: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dra. Adriana de Cássia Ferro Martins. AGRAVADOS: JORGE NAZARENO BELFORT CARDOS. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis e E. OLIVEIRA MENDES ME. TRT AI 1857/2002 (AI 0094/2002). Agravante: LOPES FILHO ENGENHARIA LTDA. Dr. João José da Silva Maroja. AGRAVADOS: JOSÉ EDIVALDO SOUZA NACIMENTO e OUTROS. Dr. Dailson Marinho Nogueira. TRT AI 1858/2002 (RO 0278/2002). Agravante: CERBEL – DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA. Dr. Wilmar Campos Silva. AGRAVADO: PEDRO DO CARMO BARBOSA JÚNIOR. Dr. Lair da Paixão Rocha. TRT AI/1859/2002. (AI 0282/2002). Agravante: BELCONAVE S/A. Dra. Ana Cristna Ferro Martins. AGRAVADO: IVAN BARBOSA DA SILVEIRA. Dr. Paulo Flávio Marçal. Belém, 11 de abril de 2002 TARCILA GUEDES TOURINHO - Secretária da 1ª Turma.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 107/2002 PROCESSO No: 014 1248/19996
Exequente: JOSE MARIA LOPES RODRIGUES
Executado: AJA CONSULTORIA COM PLANEJ PREF POCOS S C LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, +JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/05/2002, as 10:25 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AUTOMOVEL Rua Samambaia, Q-2, C-10 3.500,00
JANETE BELTRAO CORREA
UM VEICULO MARCA FORD MODELO ESCORT XR3 ANO FAB/MOD 1989/1989, PLACA JTZ 2118 PA, RENAVAM 180232924, CHASSI 9BFBXXLBAKBL 82679, A ALCOOL, PERTENCENTE A JOSE ROBERTO BARBOSA CORREA, EM BOM ESTADO.
CONJUNTO DE SOM RUA SAMAMBAIA, Q-2, C-10 2.250,00
UM SOFA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 05 de abril de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 014 416/2002
PROCESSO No : 014 1766/20015
Reclamante: ALBERTO JOSE RUFFEIL
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Reclamado: JOSE PAULO FERREIRA
Advogado(a): DRA. VILMA CHAVAGLIA
Assunto:
AO EMBARGADO PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 188/196.
RESENHA No 014 419/2002
PROCESSO No : 014 969/19971
Exequente: BENEDICTO ANTONIO FONTES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado: CAPAF
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
A CAPAF PARA COMPROVAR, EM 05 (CINCO) DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS.
RESENHA No 014 423/2002
PROCESSO No : 014 1917/20010
Exequente: ELIZIARIO DA SILVA SERRAO JUNIOR
Advogado(a): DENILZA SOUZA TEIXEIRA DA SILVA
Executado: ITAMARATI FRUTAS E LEGUMES LTDA
Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA No 014 424/2002
PROCESSO No : 014 742/20018
Exequente: RODRIGO SARAIVA DA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: PEDRO ALVES RODRIGUES FILHO
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, EM 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA DE FLS. 46, TOMAR CIENCIA DOS OFICIOS DO DETRAN E ANEXO, E DO BRADESCO, DE FLS. 49/50 E FLS. 52, RESPECTIVA MENTE, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, POR 90 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6830/80.
RESENHA No 014 427/2002
PROCESSO No : 014 1085/20013
Exequente: MARIA JOANA FERREIRA BARROS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: JORNAL DO DIA
Advogado(a): JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELO EXECUTADO, AS FLS. 59 DOS AUTOS
RESENHA No 014 428/2002
PROCESSO No : 014 1191/19958
Reclamante: SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Reclamado: ESTADO DO PARA SETEPS
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES, PARA APRESENTAREM OS CONTRA-CHEQUES REFERENTES AO PERIODO DE SETEMBRO/90 A JANEIRO/94, PARA ELABORACAO DOS CALCULOS DAS DIFERENCAS SALARIAIS.
RESENHA No 014 429/2002
PROCESSO No : 014 866/19995
Exequente: RAIMUNDO TAVARES
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Executado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA.
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR O NUMERO CORRETO DO CNPJ DA EXECUTADA, CONSIDERANDO QUE O FORNECIDO NOS AUTOS, NAO EXISTE.
RESENHA No 014 430/2002
PROCESSO No : 014 1497/20014
Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR O COMPROVANTE CONTENDO O VALOR LEVANTADO ATRAVES DO ALVARA No. 278/2001, PARA CALCULO DA MULTA SOBRE O FGTS.
RESENHA No 014 431/2002
PROCESSO No : 014 607/19993
Exequente: EDILSON DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S A
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE JA FOI SOLICITADO O DESBLOQUEIO DA CONTA CORRENTE DO BANCO SAFRA S.A., CONFORME OFICIO AS FLS. 387, DOS AUTOS.
RESENHA No 014 432/2002
PROCESSO No : 01445/20024
Reclamante: WALDEMIR DA SILVA REIS
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.
RESENHA No 014 433/2002
PROCESSO No : 014 2190/20015
Reclamante: JANETE DO SOCORRO CARDOSO OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: BANCO BRADESCO SA
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
AO RECLAMANTE E A RECLAMADA PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO APRESENTADA NOS REFERIDOS EMBARGOS.
RESENHA No 014 434/2002
PROCESSO No : 014 262/20021
Reclamante: ISAIAS AUGUSTO DE LIMA MENDES
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: CELPA SA
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 014 435/2002
PROCESSO No : 014 2370/20017
Reclamante: DIRSELIO GAIA FRANCO
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 014 436/2002
PROCESSO No : 014 737/19989
Reclamante: MARCO ANTONIO RIBEIRO WANZELER
Advogado(a): FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
Reclamado: FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA S A
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.
RESENHA No 014 437/2002
PROCESSO No : 014 2363/2001X
Reclamante: VANDERLE SALES DE LIMA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
AO RECLAMANTE E A RECLAMADA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAREM RECURSO OR DINARIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.
RESENHA No 014 438/2002
PROCESSO No : 014 605/20019
Exequente: TEREZINHA DE FATIMA SOUSA RIBEIRO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: MED GRUPO ASSISTENCIA INTERNAC DE SAUDE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 68/75; NO MESMO PRAZO, INDICAR BENS A PENHORA E/OU COMPROVAR A VINCULACAO DA PESSOA FISICA REFERIDA AS FLS. 64, COM A EXECUTADA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA No 014 439/2002
PROCESSO No : 014 1884/20004
Exequente: RUI BRANDAO RODRIGUES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado: EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO OFICIO E ANEXOS, DE FLS. 94/126, DOS AUTOS.
RESENHA No 014 440/2002
PROCESSO No : 014 286/20024
Reclamante: MARIA DE JESUS SOUZA DO NASCIMENTO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: S. TRAB IND F TEC ESP T M M CORD EST ACAB E PA
Advogado(a): DAYSE SANTIAGO DA SILVA
Assunto:
AO 1o. RECLAMADO PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 014 442/2002
PROCESSO No : 014 336/20018
Reclamante: CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM EM JUIZO, OS CONTRA-CHEQUES DO RECLAMANTE, REFERENTES AO PERIODO DE NOVEMBRO/2000 A MARCO/2002, PARA CALCULO DAS DIFERENCAS SALARIAIS E REFLEXOS EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS.
RESENHA No 014 443/2002
PROCESSO No : 014 2376/20018
Reclamante: ELIONAI MIRANDA RODRIGUES
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO BRADESCO SA
Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELO RECLAMADO.
RESENHA No 014 444/2002
PROCESSO No : 014 1284/1999X
Exequente: VALDIR DA SILVA MELO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: MULTILINE COM REPRESENTACAO PROJETO MONTAGENS
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO IMPUGNANDO OS CALCU LOS.
RESENHA No 014 445/2002
PROCESSO No : 014 208/20026
Reclamante: RICARDO DE SOUZA DA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): JOSE WILLIAM COELHO DIAS JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA EM 26.02.2002:"ISTO POS TO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM 14a.VTB, DECIDE RECONHECER A EXTINCAO DO CONTRATO EM 28.05.01, POR INICIATIVA DO RECLAMANTE, DETERMINAR A BAIXA NA CTPS PELA RECLAMADA.PA. RA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A ACAO AJUIZADA POR RICARDO DE SOUZA DA SILVA EM FACE DE D. ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA., CONDENANDO-A A PAGAR AS PARCELAS LIQUIDAS A SEGUIR ESPECIFICADAS:-DIFERENCA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R$432,00);MULTA DO ART 477/CLT(R$289,41) E JCM ... CALCULO/INSS CONTADOR JUDICIAL; RECOLHIMENTO/COMPROVACAO, RECLAMADA.FGTS/ RECOLHIMENTO A CONTA VINCULADA PELA RECLAMADA (R$254,65) ... CUSTAS (R$19,52), PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE R$976,06, VALOR DA CONDENA CAO. REPUTAM-SE INTIMADAS AS PARTES. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE A)OJCM
RESENHA No 014 446/2002
PROCESSO No : 014 1953/20008
Exequente: ALEX OLIVEIRA SOUTO
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Executado: REGIS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O OFICIO DA JUCEPA E ANEXOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO), COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº. 082/2002.
O Doutor Luís Antônio Nobre de Brito, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS Nilce Loureiro de Andrade Figueira, José Pereira Tenório, Jofre Moreira da Silva, Espólio de Antônio Lúcio Bittencourt Morais, Judith Ribeiro Schmidt e Elizeu Fernandes, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamantes nos autos do processo nº 14ª VTB-1848/1999-9, em que é reclamada Paraense Transportes Aéreos S/A, para ciência de que foi prolatada Sentença de Embargos de Declaração nos autos do processo supra mencionado, cujo teor é o que segue:
"Ante todo o exposto, decido, na reclamação trabalhista proposta por Rosa Maria Petrucelli, Nilce Loureiro de Andrade Figueira, José Pereira Tenório, Izabel Garcia Soares, Sebastião Mário da Luz, Edmar da Conceição Caldas, Jofre Moreira da Silva, Espólio de José Barbosa Moreira, Espólio de Antônio Lúcio Bittencourt Morais, Espólio de Fernando Nazareth Henderson, Espólio de Mário Hipólito de Souza Filho, Espólio de Raimundo Oscar Xavier, Vicente Nazaré Pantoja, João Rodrigues dos Santos, Espólio de Emanuel Ribeiro, Judith Ribeiro Schmidt e Elizeu Fernandes contra Paraense Transportes Aéreos S/A - em liquidação, conhecer dos embargos de declaração opostos pela reclamada, e, no mérito, rejeitá-los integralmente, por

inexistir a suposta omissão a ser sanada, nos termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes. Nada mais." a) PJAC
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezenove dias do mês de março do ano dois mil e dois (08.04.2002). Eu, Rosilene da Conceição Ribeiro de Lima e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em exercício, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
Juiz do Trabalho Substituto, No exercício da titularidade da 14ªVTB

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-104/2002. O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2002, às 10:05 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-1511/1998-X, entre partes, ABIMAEL MARIO DA CRUZ, exeqüente, e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO STRAUSS., executado, constante de: - UM ELEVADOR MARCA ATLAS, TIPO CONVENCIONAL, Nº DE FABRICAÇÃO 53766, PARA 8 PASSAGEIROS OU 560 kg, REVESTIDO DE AÇO INO ESPELHOS, PARA SERVIIR A 13 ANDARES , NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dois. Eu, Domingos Neto, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-108/2002. O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2002, às 10:35 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-1877/1999-4, entre partes, JOSENIAS PEREIRA DA SILVA, exeqüente, e TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A., executado, constante de: - 1) UMA TALHA MARCA KOCK, NA COR AMARELA, COM CAPACIDADE PARA MAIS OU MENOS 500 kg, AVALIADA EM R$800,00; 2) TRÊS BOTES SALVA-VIDAS INFLÁVEIS, REF Nº C2125-003-11, Nº SÉRIE 1065, 81633 E 81355, TODOS COM A VALIDADE VENCIDA EM 1995, AVALIADOS NO TOTAL DE R$180,00; 3) DOIS PNEUS DE AERONAVE F-27, AINDA SEM USO, PARTIDA Nº 1050-16, AVALIADOS NO TOTAL DE R$800,00; 4) DUAS CAIXAS TÉRMICAS COLEMAN, NA COR AZUL, SEMI-NOVAS, MEDINDO (EM cm) 60 X 33 X 32 (50 LITROS, MAIS OU MENOS), AVALIADAS NO TOTAL DE R$120,00; 5)CAIXAS PLÁSTICAS P/ ACONDICIONAR PEQUENAS PEÇAS, TIPO GAVETA, ENCAIXÁVEIS UMAS NAS OUTRAS, COMO A SEGUIR: 450 CAIXAS Nº 22, 550 CAIXAS Nº 32, 500 CAIXAS Nº 42, 700 CAIXAS Nº 12, 400 CAIXAS Nº 33, 350 CAIXAS Nº 43, 160 CAIXAS Nº 53-M, 650 CAIXAS Nº 11, 700 CAIXAS Nº 1, TODAS DA MARCA MARFINITE, AVALIADAS NO CONJUNTO. EM R$1.500,00, TUDO PERFAZENDO R$3.400,00. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dois. Eu, Domingos Neto, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-109/2002. O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/05/2002, às 10:25 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-839/2001-1, entre partes, CLÉBER PAIVA RIBEIRO, exeqüente, e JOSÉ MESSIAS BEZERRA CORDEIRO, executado, constante de:
1) UM CONJUNTO DE SOFÁ EM TECIDO XADREZ, DETALHES EM MADEIRA, UM DE DOIS E OUTRO DE TRÊS LUGARES, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R$200,00;
2) UM BALCÃO DE MOGNO, COM QUATRO PORTAS E QUATRO GAVETAS, POLIDO, AVALIADO EM R$800,00;
3) UMA SALA DE JANTAR COM MESA RETANGULAR, SEIS CADEIRAS, ASSENTO EM TECIDO, BALCÃO COM QUATRO PORTAS EM MOGNO, AVALIADO EM R$1.200,00;
4) UMA CÔMODA DE OITO GAVETAS EM MOGNO, AVALIADA EM R$500,00;
5) UM ARMÁRIO TIPO RACK PARA TELEVISÃO COM DUAS PORTAS EM MOGNO, AVALIADO EM R$400,00;
6) UMA CAMA DE CASAL COM DOIS CRIADOS- MUDOS, QUATRO GAVETÕES, EM MOGNO, AVALIADO EM R$700,00;
7) UM FREEZER PROSDÓSCIMO SUPER LUXO 260 l, COR CREME, COM FERRUGEM NA PORTA, AVALIADO EM R$200,00;
8) UMA GELADEIRA DUPLEX COR CARAMELO, MARCA WESTINGHOUSE, AVALIADA EM R$500,00;
9) UM FOGÃO SEIS BOCAS, COR CARAMELO, MARCA BRASTEMP, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$200,00;
10) UMA MESA DE COZINHA COM QUATRO BANCOS INDIVIDUAIS, COM ASSENTO EM COURO, EM MOGNO, AVALIADO EM R$400,00;
11) UM CONJUNTO DE QUARTO DE SOLTEIRO COM CAMA E ARMÁRIO, ESTE COM DOZE PORTAS E TRÊS GAVETAS, EM MOGNO, AVALIADO EM R$1.000,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$6.100,00
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dois. Eu, Domingos Neto, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 17/2002
Pelo presente Edital notifico os Srs. CLÁUDIO RODRIGUES MOREIRA, JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA, MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS, MARÍLIA PAIXÃO DE CARVALHO, OLÍVIA DIANA RODRIGUES FIGUEIREDO (Dr. Waldemar Nova da Costa Pilho), e o BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. José Ubiraci Rocha Silva), embargados nos autos do Processo TRT ED/RO 164/2002, em que é embargante a CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Drª Maria da Graça Meira Abnader), para cumprirem a seguinte determinação: - Contra-arrazoarem os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco dias, querendo. Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez de abril de dois mil e dois. Paulo Sandro Lopes da Gama Alves. Assessor de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 16/2002
Pelo presente Edital notifico o ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves), embargado nos autos do Processo TRT ED/AR 5897/2000, em que é embargante ORLANDINA NYLANDER BRITO OHASHI (Dr. Antonino Maia da Silva), para cumprir a seguinte determinação: - Contra-arrazoar os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco dias, querendo. Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez de abril de dois mil e dois. Paulo Sandro Lopes da Gama Alves. Assessor de Juiz.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 012 _ 551/2002
PROCESSO No : 012 _ 1825/1999_7
Exequente : DJALMA NASCIMENTO MUFARREJ
Advogado(a) : CLAUDIO DA SILVA CARVALHO
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a) : ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA SILVA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 16/05/2002, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 012 _ 563/2002
PROCESSO No : 012 _ 1391/2001_X
Exequente : MARIA CRISTINA SOUZA DE SENA
Advogado(a) : JOSE LOBATO MAIA
Executado : MARCELINO DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.69-V DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, PARA QUE CONFIRME OU NAO O ENDERECO DA RECLAMADA.
RESENHA No 012 _ 564/2002
PROCESSO No : 012 _ 28/2002_4
Exequente : MARCOS PAULO DOS SANTOS MANITO
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado : ABA - ALIMENTOS E BEBIDAS DA AMAZONIA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, CONSTANTE AS FLS. 32, NA QUAL O SR. OFICIAL DE JUSTICA CERTIFICA QUE NO LOCAL NAO FOI ENCONTRADA A EXECUTADA, FUNCIONANDO OUTRA EMPRESA, E QUE A EMPRESA ENCERROU SUAS ATIVIDADES EM BELEM, E SEGUNDO INFORMACOES DO EX-GERENTE, SR. GILSON LIMA FREITAS JUNIOR, OS SOCIOS DA RECLAMADA ENCONTRAM-SE EM IMPERATRIZ, NAO SABENDO PRECISAR O ENDERECO OU TELEFONE.
RESENHA No 012 _ 565/2002
PROCESSO No : 012 _ 1252/1999_8
Exequente : JOSE MARIA PANTOJA TRINDADE
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : REGIS VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA No 012 _ 566/2002
PROCESSO No : 012 _ 812/2001_3 .
Exequente : MARIO HENRIQUE LIMA SOUZA
Advogado(a) : RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Executado : SANTA RITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA COPIA DA DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDA DA EXECUTADA.
RESENHA No 012 _ 567/2002
PROCESSO No : 012 _ 1777/1998_4
Reclamante: ADILSON DA SILVA ELLERES
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a) : GODOFREDO MARTINS BORGES
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DOS PARADIGMAS INDICADOS, NO PERIODO DE JAN/95 ATE A PRESENTE DATA.fhp.
RESENHA No 012 _ 569/2002
PROCESSO No : 012 _ 240/2002_2
Reclamante: BENEDITO MARCIOLINO SILVA
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS S A
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"LEVANDO EM CONSIDERACAO O PERCENTUAL DE VERBAS REMUNERATORIA INCIDENTES SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, HOMOLOGO O ACORDO EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS "EXLEGE" PELO AUTOR, DISPENSADAS, NOS TERMOS DA LEI. INTIMEM-SE AS PAR TES".
RESENHA No 012 _ 570/2002
PROCESSO No : 012 _ 437/2002_X
Reclamante: ANA DE NAZARE PIMENTEL CORREA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E DA CAPAF, DR CARLOS THADEU VAZ MOREIRA, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS...CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R$150,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO EM R$7.500,00...".
RESENHA No 012 _ 571/2002
PROCESSO No : 012 _ 462/1999_3
Exequente : SAMUEL CARVALHO DE SOUZA
Advogado(a) : DR.ANTONIO HENRIQUE MORENO E OUTROS
Executado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25/04/02, AS 09:10 HORAS, PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS COMPARECEREM NA SEDE DESTA VARA.
RESENHA No 012 _ 572/2002
PROCESSO No : 012 _ 563/1996_X
Exequente : JOAO QUEIROZ DE SOUZA
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado : PARAWOOD COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a) : DAGOBERTO F. DOS SANTOS NETO/OUTROS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25/04/02, AS 08:45 HORAS, PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS COMPARECEREM NA SEDE DESTA VARA.
RESENHA No 012 _ 575/2002
PROCESSO No : 012 _ 420/2002_4
Reclamante: ALBERTINA ANGELICA PACHECO FERREIRA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E DA CAPAF, DRA. MARIA DE FATIMA VASCONCELOSPENNA, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTES TODOS OS PEDIDOS CONTIDOSNA EXORDIAL...CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO IMPORTE DE R$232,00, CALCULADAS SOBRE R$11.600,00, VALOR DA CONDENACAO, SEM A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA...".
RESENHA No 012 _ 576/2002
PROCESSO No : 012 _ 280/1994_6
Exequente : DEUSARINA LOPO ASSIS
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...PARA DAR PROVIMENTO AOS CALCULOS SEJAM REFEITOS PARA QUE O IMPOSTO DE RENDA SEJA COBRADO SOBRE A DIFERENCA DEVIDA...".
RESENHA No 012 _ 577/2002
PROCESSO No : 012 _ 1671/1998_X
Exequente : ANTONIO AUGUSTO DAVID COELHO
Advogado(a) : JOSE ALIPIO SILVA DE LIMA
Executado : CEBRAC CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A PENHORA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS POR FRANCISCO AUGUSTO BEZERRA, SOCIO EXECUTADO, NOS AUTOS EM QUE E EXEQUENTE ANTONIO AUGUSTO DAVID COELHO, PARA REJEITA-LOS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES.".
RESENHA No 012 _ 578/2002
PROCESSO No : 012 _ 423/2002_X
Reclamante: REJANE MARIA MONTEIRO PANTOJA
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : CELPA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE.. .CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$97,30, CALCULADAS SOBRE R$4.864,75, VALOR DA CONDENACAO, SEM A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA...".

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 122/2002 PROCESSO No: 012 _ 1920/2001_0
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Executado : PRESERVAL
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/05/2002, as 11:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor	Fiel Depositario(a)
ELETRICO	TV SANTA ROSA 49	600,00	RAIMUNDO MATEUS BORGES TAVARES

UM CORTADOR DE FRIOS ELETRICO DE MARCA GURAL MODELO GLP275 DE NUMERO 6064 SEMINOVO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de abril de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a):

LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 127/2002 PROCESSO No: 012 _ 1453/2001_6

Exequente: JOSE GOMES DOS SANTOS
Executado: EMACON ENGENHARIA COM MATERIAIS DE CONST LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/05/2002, as 11:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor	Fiel Depositario(a)
TOCA-FITAS	TV. 02 DE JUNHO, 17	150,00	MARIA CELIA DOS SANTOS

01 TOCA-FITAS PARA AUTOMOVEIS, FIAT, FABRICACAO:PHILCO, MOD AI900, com radio am/fm, cor preto, em bom estado e funcionamento.

ELETROTV. 02 DE JUNHO, 17		200,00	MARIA CELIA DOS SANTOS

UM TELEVISOR A CORES SHARP, 20 POLEGADAS, SEM O CONTROLE REMOTO, MODELO-C2ORS03, SERIE-5100019101, COR PRETA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de abril de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 131/2002 PROCESSO No: 012 _ 1667/2001_3

Exequente: INSS
Executado: NEILTON MONTEIRO MOREIRA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/05/2002, as 12:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor	Fiel Depositario(a)
MOVEL BELEM		80,00	NEILTON MOREIRA

UM MOTOR ESMERIL, MARCA BOMZANI, EM FUNCIONAMENTO, EM BOM ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de abril de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 00125/2002-1
Reclamante: JOSIMAR COSTA CORDEIRO
Advogado(a): DRA. ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA - OAB/PA-9786
Reclamado(a): KIM ENGENHARIA LTDA e
Reclamado(a): MUNICÍPIO DE BELÉM - SESAM
Procurador(a): DRA. CLEBIA CARINA SANTOS
Conteúdo: AO RECLAMANTE E SEGUNDA RECLAMADA, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO PROCESSO EM QUE LITIGAM JOSIMAR COSTA CORDEIRO, RECLAMANTE, KIM – ENGENHARIA LTDA E MUNICÍPIO DE BELÉM, RECLAMADOS, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA ARGUIDAS PELO SEGUNDO RECLAMADO E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA: I- RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA DE 31.12.99 A 15.10.2001, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO AUTOR QUANTO A DATA DE ADMISSÃO, A SER EFETUADA PELA SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, COM AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E INSS; II- CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (11/12), FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (2000/2001), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (11/12) E MULTA DE 40% SOBRE O MONTANTE DO FGTS, COMPENSADA A QUANTIA DE R$-399,19 E ACRESCIDOS DE 50%; FGTS DO PERÍODO CONTRATUAL, COMPENSADO O VALOR EXISTENTE NA CONTA VINCULADA A SER LEVANTADO ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO; HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, FGTS + 40%, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS + 1/3; MULTA DO ART. 477 § 8º DA CLT; MULTA DO ART. 467 DA CLT; MULTA DA CLÁUSULA 28.1 DA NORMA COLETIVA E INDENIZAÇÃO ADICIONAL. TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; III- CONDENAR A RECLAMADA A RECOLHER EM CONTA VINCULADA DO AUTOR A MULTA DE 10% SOBRE O MONTANTE DE FGTS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR; IV- CONDENAR SUBSIDIARIAMENTE O SEGUNDO RECLAMADO QUANTO ÀS PARCELAS ORA DEFERIDAS, COM EXCEÇÃO DAS MULTAS DO ART. 467 E 477 § 8º DA CLT E DA MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 28.1 DA NORMA COLETIVA; V- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS, EM R$ 100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$ 5.000,00. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2214/01-3
Reclamante: ADRIANO LUZ DE LIMA
Advogado(a): Dra. MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado(a): KIM ENGENHARIA LTDA e
Reclamado(a): MUNICIPIO DE BELEM
Procurador(a): Dra. MARY LÚCIA XAVIER COHEN
Conteúdo: AO RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESO EM REFERÊNCIA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. NO PROCESSO EM QUE LITIGAM ADRIANO LUZ DE LIMA, RECLAMANTE, KIM – ENGENHARIA LTDA E MUNICÍPIO DE BELÉM, RECLAMADOS, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO ARGUIDA PELO SEGUNDO RECLAMADO E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA: I CONFIRMAR A TUTELA ANTECIPADA QUANTO AO LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL; II- RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA DE 10.08.98 A 15.10.2001, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO AUTOR QUANTO A DATA DE ADMISSÃO, A SER EFETUADA PELA SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, COM AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E INSS; III- CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (11/12), FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (2000/2001), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (3/12) E 40% DE MULTA SOBRE O MONTANTE DO FGTS, COMPENSADA A QUANTIA DE R$-405,85, E ACRESCIDOS DE 50%; FÉRIAS EM DOBRO + 1/3(99/00); FGTS DO PERÍODO CONTRATUAL, COMPENSADO O VALOR LEVANTADO PELO RECLAMANTE ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL; HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, FGTS + 40%, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS + 1/3; MULTA DO ART. 477 § 8º DA CLT; MULTA DO ART. 467 DA CLT; MULTA DA CLÁUSULA 28.1 DA NORMA COLETIVA E INDENIZAÇÃO ADICIONAL. TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; IV- CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A RECOLHER EM CONTA VINCULADA DO AUTOR A MULTA DE 10% SOBRE O MONTANTE DO FGTS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR; V- CONDENAR SUBSIDIARIAMENTE O SEGUNDO RECLAMADO QUANTO ÀS PARCELAS ORA DEFERIDAS, COM EXCEÇÃO DAS MULTAS DO ART. 467 E 477 § 8º DA CLT E DA MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 28.1 DA NORMA COLETIVA; VI- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS, EM R$ 100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$ 5.000,00. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 00126/02-3
Reclamante: RAIMUNDO GAIA MARQUES
Advogado(a): DRA. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI (OAB/PA-7985)
Reclamado(a): BRACOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO (OAB/PA-5596)
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR RAIMUNDO GAIA MARQUES CONTRA BRACOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A PARA:1 - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE: R$-208,85 A TÍTULO DE AVISO PRE´VIO; R$-208,85 DE MULTA DO ART. 477 PARÁGRAFO 8º DA CLT; E O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DA SECRETARIA A TÍTULO DE 40% DE MULTA SOBRE O MONTANTE DO FGTS E DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; II - CONDENAR A RECLAMADA A ENTREGAR AO RECLAMANTE AS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO NO PRAZO DE 08 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO EM INDENIZAÇÃO NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL; III - DETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DE FGTS DA CONTA VINCULADA DO AUTOR ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$-30,00 PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R$-1.500,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 02234/2001-9
Reclamante: VIRGINIA BARROS DE CASTRO
Advogado(a): DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS (OAB/PA-8466)
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO (OAB/PA-9763)
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDO: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA. II - REJEITAR A ARGÜIÇÃO PRESCRIBENDA. III - JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR VIRGINIA BARROS DE CASTRO PARA DEFERIR UMA PROMOÇÃO, POR ANTIGÜIDADE, A PARTIR DE MARÇO/99, NA FORMA DO ITEM 5.1.2.8 DA RD 350/94 (PCCS), COM PROGRESSÃO DE UM NÍVEL DA TABELA SALARIAL, IMPLICANDO EM MAJORAÇÃO DE 6% SOBRE O SALÁRIO-BASE E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENAR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: DIFERENÇAS SALARIAIS VENCIDAS E VINCENDAS E REFLEXOS SOBRE FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E FGTS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IV- AS DIFERENÇAS DE FGTS APURADAS DEVEM SER RECOLHIDAS EM CONTA VINCULADA. V- DETERMINO OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. VI- CUSTAS PELA RECLAMADA, EM R$ 200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$ 10.000,00. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA No 001 _ 704/2002
PROCESSO No : 001 _ 263/1997_4
Reclamante: CARLOS JOSE BARATA
Advogado(a) : SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
Reclamado : PROMAR PESCA INDUSTRIAIS A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS NOS AUTOS SUPRA AS FLS.613.
RESENHA No 001 _ 705/2002
PROCESSO No : 001 _ 1978/2001_8
Reclamante: DANIEL DE SOUSA SARAIVA
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado : EMPRESA TECNICA NACIONAL
Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Assunto:
Ao reclamante ficar ciente do despacho:Nego seguimento ao recurso ordi nario do reclamante, por intempestividade, tendo em vista que o prazo para recurso ordinario do mesmo se expirou em 31.01.2002 e seu recurso foi interposto no dia 04.02.2002.
RESENHA No 001 _ 706/2002
PROCESSO No : 001 _ 1579/2001_5
Exequente: P PINHEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Executado : IVANILDO AZEVEDO GONCALVES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO TEOR DA CERTIDAO DE FLS. 107 EM QUE O SR OFICIAL DE JUSTICA NAO TEVE CONDICOES DE FAZER A DEVIDA PROCURA DE BENS,DEVIDO FALTA DO NUMERO DO CPF DO EXECUTADO, FICAR CIENTE AINDA DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUS PENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE UM ANO.
RESENHA No 001 _ 707/2002
PROCESSO No : 001 _ 532/2002_3
Reclamante: HANDIRA HENRINILZA COSTA FONSECA SANTOS
Advogado(a) : RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Reclamado : LUCIO MAURO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Assunto:
Ao embargado contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.
RESENHA No 001 _ 708/2002
PROCESSO No : 001 _ 1929/2000_X
Exequente: JOSE RIVALTER DA SILVA RAMOS
Advogado(a) :
Executado : KM SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
Assunto:
AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA DE BENS EFE TUADA NOS AUTOS SUPRA, ESTANDO A SRA. EDIANE CARVALHO MURICY LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA.
RESENHA No 001 _ 709/2002
PROCESSO No : 001 _ 639/1996_5
Exequente: ELIAS DE SOUZA XAVIER
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Executado : TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
AS PARTES: FICAREM CIENTES DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS.631/632 NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 001 _ 710/2002
PROCESSO No : 001 _ 1348/2001_8
Reclamante: MANOEL CHAVES
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Reclamada EBD/ADVOGADO-ANA PAULA DA SILVA SOUZA - OAB/9567Reclamada ALPHA SERVICOS/ADVOGADO: SUENON FERREIRA DE SOUZA-OAB/3390As reclamadas acima referidas para contraminutarem recurso ordinario, interposto pelo reclamante, no prazo legal, querendo.
RESENHA No 001 _ 711/2002
PROCESSO No : 001 _ 785/1996_5
Reclamante: ANTONIO GONCALVES FERREIRA
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE MANIFESTAR-SE,NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DO REQUERIMENTO DA RECLAMADA DE FLS. 265.
RESENHA No 001 _ 712/2002
PROCESSO No : 001 _ 40/2000_1
Exequente: JOEL DE LIMA MONTEIRO
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, DEVE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM BENEFICIO DA EXECUCAO, PENA DE SUSPENSAO DE SEU CURSO E DESPACHO DA PENHORA, UMA VEZ INVIABILIZADA A ALIENA CAO DO BEM CORRESPONDENTE.
RESENHA No 001 _ 713/2002
PROCESSO No : 001 _ 552/2000_6
Exequente: ELIEL MODESTO BESSA
Advogado(a) : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Executado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Assunto: AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS PENHORAVEIS DA EXE CUTADA, EM ATE VINTE DIAS.
RESENHA No 001_ 714/2002
PROCESSO No : 001_ 749/2001_X
Exequente : YOLANDA DE OLIVEIRA MORAES
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
Assunto: AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DE QUE DEVE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREI TO EM BENEFICIO DA EXECUCAO, FACE O TEOR DA CERTIDAO DE FLS. 85.
RESENHA No 001_ 715/2002
PROCESSO No : 001_ 1449/1992_X
Exequente : CIVALDO DE OLIVEIRA MORAES
Executado : ESTADO DO PARA SUSIPE
Advogado(a) : ANA CLAUDIA S DOS S ABDULMASSIH
Assunto:
AO EXECUTADO:FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CON TRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE EXECUCAO, CONFORME CALCULOS DE FLS. 195.
RESENHA No 001_ 716/2002
PROCESSO No : 001_ 1158/1991_3
Reclamante: FLEURY TADEU PARANHOS GUIMARAES
Advogado(a) : DAILSON MARINHO NOGUEIRA
Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Assunto:
AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.316: AN TE O TEOR DA INFORMACAO DO ENCARREGADO DO SETOR DE CALCULOS, CONSIDERO DEVIDAMENTE QUITADO O PROCESSO.DE-SE CIENCIA AO EXEQUENTE E APOS ARQUI VEM-SE OS AUTOS.
RESENHA No 001_ 717/2002
PROCESSO No : 001_ 1292/1994_6
Reclamante: SILMA DO SOCORRO CARDOSO CASTRO
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado : PANIFICADORA VILPAN LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. //
RESENHA No 001_ 718/2002
PROCESSO No : 001_ 2154/2001_0
Reclamante: JOAO OLAVO BARROSO JERONIMO
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : CELPA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUEERENDO. /
RESENHA No 001_ 719/2002
PROCESSO No : 001_ 2216/2001_7
Reclamante: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO BRAGA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA SA
Advogado(a) : HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Assunto:
AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. //
RESENHA No 001_ 720/2002
PROCESSO No : 001_ 945/2001_X
Exequente : SILVIO SOUZA NASCIMENTO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : SERVISAN VIGILANCIA TRANSPORTES VALORES LTDA
Advogado(a) : SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Assunto:
AO EXECUTADO:FICAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 262:"NAO CONHECO DA IMPUGNACAO DE FLS.255/258,TENDO EM VISTA QUE A EXECUCAO AIN DA NAO SE ENCONTRA GARANTIDA. AO EXEQUENTE:MANIFESTAR-SE QUANTO AOS BENS NOMEADOS A PENHORA AS FLS. 259.
RESENHA No 001_ 721/2002
PROCESSO No : 001_ 244/2002_9
Reclamante: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO OLIVEIRA
Advogado(a) : LENEWTON ATHAYDE
Reclamado : POLICLINICA DA FAMILIA S C LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1a. VTBELEM, JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA POR ANDRE RICARDO PIGUEIREDO OLIVEIRA CONTRA POLICLINICA DA FAMILIA S C LTDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS DE R$-510,78 PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA No 001_ 722/2002
PROCESSO No : 001_ 1156/2000_3
Exequente : VALDELINO SALGADO VIEIRA
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR OS DADOS NECESSARIOS (CI/RG OU OAB E CIC) PARA EXPEDICAO DE GRs, RELATIVO AS PESSOAS AUTORI ZADAS PARA RECEBIMENTO DE SALDO EM DEVOLUCAO.
RESENHA No 001_ 723/2002
PROCESSO No : 001_ 1070/1997_9
Exequente : ELIANA LIMA DA SILVA
Executado : LATICINIOS E REFRESCOS TROPICAL LTDA
Advogado(a) : MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
Assunto:
AO EXECUTADO:FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR O NUMERO DE SEU CIC/MF, A FIM DE POSSIBILITAR A EXPEDICAO DE GUIA DE RETIRADA.
RESENHA No 001_ 724/2002
PROCESSO No : 001_ 1166/1992_9
Exequente : RAIMUNDO THADEU GUIMARAES DE ARAUJO
Advogado(a) : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado : BELEM AUTOMOVEIS LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO TEOR DA CERTIDAO DE FLS.819:"CERTIFICO E DOU FE QUE ME DIRIGI A 1 VARA CIVEL DA JUSTICA FEDERAL E FUI ATENDIDA PELO SERVIDOR MARIO TEIXEIRA GREGORIO,O QUAL TOMOU CONHECIMENTO DA DE TERMINACAO JUDICIAL. FEITAS AS VERIFICACOES, FUI INFORMADA QUE O PROCESSO No 94.00.04236-1 ENCONTRA-SE NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1a RE GIAO, NAO HAVENDO PREVISAO QUANTO AO SEU RETORNO."
RESENHA No 001_ 725/2002
PROCESSO No : 001_ 1340/2000_7
Exequente : MARIO BARBOSA VIEIRA
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS PENHORAVEIS DA EXE CUTADA, NO PRAZO DE VINTE DIAS.
RESENHA No 001_ 726/2002
PROCESSO No : 001_ 541/1999_9
Reclamante: IVANEY DO SOCORRO CARDOSO QUARESMA
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO DE FLS.119V: I- EM VIS TA DO ACIMA INFORMADO(A EXECUCAO JA FOI INICIADA,JA TENDO SIDO PAGO,IN CLUSIVE,VALOR INCONTROVERSO AO RECLAMANTE), CHAMO O PROCESSO A ORDEM, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO NO ANVERSO,(EXECUTE-SE PROVISORIAMENTE, AO CALCULO PARA ATUALIZACAO), POIS NAO HA COMO SE PROSSEGUIR NA EXECU CAO, NA ATUAL SITUACAO EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO. II- AGUARDE-SE A BAIXA DOS AUTOS PRINCIPAIS.
RESENHA No 001_ 727/2002
PROCESSO No : 001_ 1451/2001_1
Reclamante: ELIAS FONSECA CASSEB
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME PEREIRA FERREIRA
Reclamado : AMAZONIA REFLORESTAMENTO LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DA CERTIDAO DE FLS.40,CUJO TEOR E O SEGUINTE "CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CUMPRIMENTO DO COMPETENTE MANDA DO DE CITACAO ME DIRIGI AO ENDERECO, NELE CONSIGNADO ONDE ALI VERIPI QUEI QUE A EXECUTADA NAO ESTA MAIS ESTABELECIDA, BEM COMO E DESCONHECI DO O PARADEIRO DE SEU TITULAR."
RESENHA No 001_ 728/2002
PROCESSO No : 001_ 1213/2000_0
Exequente : WALDECIR COSTA DE SOUZA
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER AO PEDIDO DE ABANDAMENTO NOS AUTOS DO PROCESSO 002-1244/1999-8, FACE A INEXISTENCIA DE CREDITO, CONFORME RESPOSTA ATRAVES DO OFICIO 002/487/2002.
RESENHA No 001_ 729/2002
PROCESSO No : 001_ 1012/1999_9
Exequente : ELIAS DUARTE DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado : CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Assunto:
Ao exequente para contestar embargos a execucao, no prazo legal, que rendo.
RESENHA No 001_ 730/2002
PROCESSO No : 001_ 1960/2001_0
Reclamante: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : NESTOR DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
Ao consignante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal,querendo.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_ 116/2002 PROCESSO No: 001_ 2178/2001_3
Exequente : CECILIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
Executado : JOSE ALBERTO SANTA BRIGIDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/05/2002, as 10:05 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
PROSDOCIMO PRACA PRINCESA ISABEL S/N 500,00
JOSE ALBERTO SANTA BRIGIDA
01 PROSDOCIMO ELETROLUX S/N 006899 MODELO 0640CBE1 NA COR BRANCA COM DUAS PORTAS SUPERIOR EM BOM ESTADO ESTADO DE CONSERVACAO
PROSDOCIMO PRACA PRINCESA ISABEL S/N 600,00
JOSE ALBERTO SANTA BRIGIDA
01 PROSDOCIMO ELECTROLUX H50 MODELO CODIGO 06556CBC1 NA COR 06 SERIE 06556CBC1/004558
MESAS PRACA PRINCESA ISABEL S/N 1.000,00
JOSE ALBERTO SANTA BRIGIDA
20 (VINTE) MESAS DE MADEIRA COM 4 CADEIRAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E USO, AVALIACAO INDIVIDUAL 50,00 (CINQUENTA REAIS) AVALIACAO TOTAL 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
PROSDOCIMO PRACA PRINCESA ISABEL S/N 300,00
JOSE ALBERTO SANTA BRIGIDA
01 PROSDOCIMO S/ MARCA NA COR BRANCA COM DUAS PORTAS SUPERIORES C/ CADEADOS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E USO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de abril de 2002. Eu MARIA MADALENA PARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_ 118/2002 PROCESSO No: 001_ 1360/2001_9
Exequente : ANDERSON NAZARENO MOURA FERREIRA
Executado : EMPARSANCO S A
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/05/2002, as 10:20 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEFONE RUA TAVARES BASTOS, 1486 150,00
EDUARDO MOREIRA MENDES
UM APARELHO DE TELEFONE, MARCA TOSHIBA, MODELO SEM FIO, NA COR PRETA, ESTADO DE NOVO, AVALIADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de abril de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_ 119/2002 PROCESSO No: 001_ 1816/2001_4
Exequente : FRANCISCO ROSA PINHEIRO DO ROSARIO
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/05/2002, as 10:15 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MADEIRA ROD ARTHUR BERNARDES 8601 1.400,00
ELCIO COLLA
04 METROS CUBICOS DE MADEIRA SERRADA DA ESPECIE ANGELIM PEDRA TIPO EXPORTACAO NAS SEGUINTES MEDIDAS 2.5CM E 3.5CM DE ESPESSURA 10CM E ACIMA DE LARGURA E 1.8M E EACIMA DE COMPRIMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de abril de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_ 120/2002 PROCESSO No: 001_ 1945/2001_4
Exequente : ROSIANE SANTANA COSTA
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/06/2002, as 09:50 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MADEIRA ROD ARTHUR BERNARDES 8601 1.050,00
ELCIO COLLA
03 METROS CUBICOS DE MADEIRA SERRADA DA ESPECIE ANGELIM PEDRA TIPO EXPORTACAO NAS SEGUINTES MEDIDAS 2.5 E 3.5CM DE ESPESSURA 10CM E ACIMA DE LARGURA E 1.80M E ACIMA DE COMPRIMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de abril de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 9/4/2002 4ª TURMA – RELAÇÃO 30/2002

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 285/2002. RECORRENTE: JOEL TEIXEIRA C TA. Doutor Walter Tavares de Moraes. RECORRIDOS: MARIA LÚCIA GOM DA SILVA E JOSÉ MARIA FERREIRA JÚNIOR. Doutora Lígia dos Santos Neves. PROLATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO – INEXISTÊNCIA – CONTRATO DE EMPREITADA – Consoante

a lição de Riva Sanseverino, o critério distintivo a ser adotado em situações como a dos presentes autos é o seguinte: "na relação-de-trabalho subordinado, o trabalhador coloca à disposição da outra parte a própria atividade física e intelectual; na relação-de-trabalho autônoma o trabalhador promete um resultado, que deve obter com a realização da obra" (Curso de Direito do Trabalho, Riva Sanseverino, tradução de Elson Gottschalk, pág. 45). No caso presente, fica evidente que a situação se encaixa na última e não na primeira proposição, pois, em havendo autonomia e independência no trabalho, não existe vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA.
ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 962/2002. RECORRENTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutor Paulo Roberto Freitas de Oliveira. RECORRIDOS: PAULO JORGE DE ABREU DA COSTA. Doutora Cleide Rocha da Costa. FRIALVO - COMÉRCIO DE FRIOS E CONGELADOS DO AMAPÁ LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ARQUIVAMENTO – APLICAÇÃO DO ARTIGO 732 DA CLT – Considerando que a aplicação da penalidade prevista no art. 732 da CLT limita-se à hipótese de ocorrência de dois arquivamentos consecutivos determinados pela ausência do empregado, nos termos do art. 844 da CLT e levando em conta que dos autos evidencia-se essa ocorrência apenas uma vez, nego provimento ao presente recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA NA PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO QUE SUSCITOU, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA REVISORA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. A EXMª JUÍZA REVISORA SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO AO PÉ DO ACÓRDÃO.
Belém, 9 de abril de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT ED/RO 309/2002. EMBARGANTE: PENTA PENA TRANSPORTES AÉREOS S/A. Doutor Nelson Roffé Borges. EMBARGADO: ANTÔNIO ARAMIS VIEIRA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. DESPACHO. Considerando que a embargante pretende que seja dado efeito modificativo ao v. Acórdão nº TRT 4ª T- RO-00309/2002, o disposto no Parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno deste C. Tribunal Regional, bem como a orientação contida no Precedente Normativo de nº 142, da SDI, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a parte contrária para se manifestar sobre os Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 10 de abril de 2002. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Relatora, Convocada.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 182/2002 PROCESSO No : 011 _ 547/2002_6
Reclamante: IDALINA SILVA TAVARES
Reclamado : COMERCIAL EVEREST LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/04/2002 as 08:50 Horas
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMERCIAL EVEREST LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural referente a reclamacao trabalhista, na qual, em resumo, a autora declarou: "QUE TRABALHOU PARA O RECLAMADO NA FUNCAO E NO PERIODO ACIMA MENCIONADO E QUE A RECLAMANTE FOI DISPENSADA SEM JUSTA CAUSA CONFORME VIA DA RESCISAO ANEXA, SENDO QUE EXISTE SALDO NA CONTA INATIVA DO FGTS NO VALOR DE R$42,21 CONFORME EXTRATO ANEXO, MOTIVO PELO QUAL REQUER O LEVANTAMENTO DO REFERIDO SALDO POR ALVARA JUDICIAL". Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GMJSR/Nº 06/2002. PRAZO DE 05 DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificado o sr. PAULO DE SOUZA REIS, para apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do Proc. TRT SE AR 4604/2001, sendo autor, MONTENEGRO EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA. Feito no Gabinete da Doutora Maria Joaquina Siqueira Rebelo, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em 11 de março do ano de dois mil e dois. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÃO ESPECIALIZADA

PROCESSO TRT – SE - AR 1782/2002 - NOT/GEN/Nº 039/2002. AUTOR: PAYSANDU SPORT CLUB. Advogados: Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros RÉU: NUNO ALEXANDRE VALENTE ROBALO JORGE. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 50 dos autos, fica notificado o autor para apresentar a certidão do trânsito em julgado da decisão rescindenda, expedida pela Secretaria da MM. Vara do Trabalho de origem, como prescreve o art. 712, h, da CLT, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284 e parágrafo único, do CPC. Belém, 11 de abril de 2002. ROSÂNGELA MARIA FIEL LOPES, Assistente de Juiz. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.
PROCESSO TRT – SE – AR 1314/2002 - NOT/GEN/Nº 038/2002. AUTOR: GAZETA MERCANTIL S/A. Advogados: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RÉU: CLAUDINEI RAMOA FARIAS. Advogados: Dr. Hildenir Helcker de Aguiar Franco e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Fica notificado o autor para apresentar razões finais à presente ação, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 11 de abril de 2002. ROSÂNGELA MARIA FIEL LOPES, Assistente de Juiz. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PROCESSO VT-SIP-1064/2000-1
Reclamante: ANTONIO MARCOS SOUSA DOS SANTOS
Advogado(a): Dr. João José Soares Geraldo
Reclamado(a): MASSAO SATO
Advogado (a): Dr. José Maria Tuma Haber
Conteúdo: manifestar-se a reclamada sobre a petição de fls. 209/210, no prazo de 05 (cinco) dias.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 991/01
Exequente: EDMILSON MENDES DA CRUZ
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado(a): COMERCIAL CASTELLI ROMANI LTDA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DADA DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 23/04/02 ÀS 10:00 HORAS.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1663/01
Exequente: SEBASTIÃO DA SILVA JANAU
Advogado(a): Dra. Luiza de Marilac Campelo
Executado(a): EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA PES AGROPECUÁRIA
Advogado(a): Dr. José Ronaldo Vieira
Conteúdo: AS PARTES, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAREM CONTRA-CHEQUES DOS MESES DE SETEMBRO/96 A MAIO/97 E DE FEVEREIRO/2000 A MARÇO/2002, PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS./ /
.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 498/02
Exequente: CONSIGNANTE GLOBO DIGITAL LTDA
Advogado(a):
Executado(a): CONSIGNADOS: MARIA INES PESSANHA ALENCAR e SARAH DALILA SILVA PEREIRA
Advogado(a): Edir de Souza Briglia e Everilton Rodrigues Santos
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA AUDIÊNCIA DIA 27/05/02 ÀS 08:15 HORAS.

EDITAL DENOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)
A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada TRANSBRASIL S/A LINHAS ÁREAS, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ªVT-297/02-8, em que ODILENE DIAS SILVA é reclamante, para tomar ciência do seguinte:
O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 30/04/02 ÀS 10:30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A).
NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).
O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.
NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.
SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.
E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 30 de ABRIL de 2002, eu (Antonio Jorge), Assistentede audiência, em substituição, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição subscrevi.
Maria Valquiria Norat Coelho
Juíza Titular
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 692/01
Exequente: MARIA DO SOCORRO SANTOS CARDOSO
Advogado(a): José Maria tuma Haber
Executado(a): MARIA DE NAZARE LIMA DE SOUZA
Advogado(a): Luiz Roberto Dumont de Melo
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19/04/02 ÀS 11:00 HORAS..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 271/01
Reclamante: REINALDO NUNES DEMÉTRIO
Advogado(a): Dr. João Bosco Oliveira de Almeida
Reclamado(a): FARMAPENA LTDA
Advogado(a): Dr. Emanuel Raiol Lobo
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS NESTE PROCESSO, EM 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 492/01
Exequente: SANDRA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA
Advogado(a): BETÂNIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA
Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA E OUTROS
Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 103/108 DOS AUTOS. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1444/93
Exequente: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Advogado(a): PAULA FRASSINETT MATTOS
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA, PP DO BASA E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR, PP. DA CAPAF.
Conteúdo: ÀS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DAS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS ÀS FLS. 1172/1180 E 1181/1191, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 005/2001-6
Exequente: ALESSANDRA DE SIQUEIRA MENDES MENDONÇA
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO, FL. 05
Executado(a): HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA, FL. 11
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA QUE A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 15/05/2002, AS 10:00 HORAS NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 269/1987-8
Exequente: IRAN SIMÕES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado(a): COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA
AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DOS DESPACHOS DE FLS. 473 E 475 VERSO. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 345/2001-8
Exequente: ROSIMAR RODRIGUES PALHETA
Advogado(a): Drª Dinemir Pimenta Oliveira
Executado(a): MAGAZINE LILIANI S/A; COODEX e COOPANES
EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DA EXECUTADA. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 489/1996-1
Exequente: LUIS CARLOS SILVA
Advogado(a): DR. MÁRCIO LUIS SANTOS DO VALE, FL. 335
Executado(a): PRIMAR S A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 370 DESTE PROCESSO. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 537/2001-6
Exequente: EDUARDO NOGUEIRA CORREA
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Executado(a): CLÍNICA SANTA CECÍLIA
Advogado(a): ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA QUE A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 15/05/2002, AS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 554/2001-6
Exequente: UBIRATAN TEIXEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado(a): SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA
AO EXEQUENTE: INDICAR OS BENS QUE PRETENDE ADJUDICAR, ATÉ O LIMITE DE SEU CRÉDITO. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 771/1995-9
Exequente: LUIZ GEREMIAS DA CRUZ MARQUES
Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
Executado(a): SOUZA CRUZ S/A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA, fl. 287
Conteúdo: ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, DE FLS. 386 DOS AUTOS. RESUMO - REJEITADO E MANTIDO OS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 831/1999-7
Exequente: MARIA DE FÁTIMA SILVA E SILVA E OUTROS.
Advogado(a): MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Conteúdo: À RECLAMADA: TOMAR CIÊNCIA QUE FOI TRANSFERIDO DOS AUTOS DO PROCESSO 006-718/1997-8, OS VALORES DE R$-143.920,89 E R$-68.451,68. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1028/2001-1
Exequente: KELLE DA COSTA MENDES
Advogado(a): CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Executado(a): RENATA CARMONA VALÉRIO
Conteúdo: À RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA QUE A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 02/05/2002, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1219/2001-8
Exequente: MANOEL EURICO DE LIMA RODRIGUES
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
Advogado(a): PATRÍCIA DE NAZARÉ SOUZA AZEVEDO
DEVERÁ A RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 149/150, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1358/1996-2
Exequente: CLAUDIONOR PRAXEDES
Advogado(a): DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a): SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): DRA. KELMA SOUZA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
Conteúdo: À RECLAMADA: TOMAR CIÊNCIA QUE FOI TRANSPERIDO DA 3ª VTB, PARA OS AUTOS DESTE PROCESSO, O VALOR DE R$-1.913,22 (HUM MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS).
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1477/1995-3
Exequente: SINDPORTO
Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELO
Executado(a): CDP - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ.
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELA RECLAMADA.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1726/2001-3
Exequente: ALESSANDRA MONTEIRO LOPES
Advogado(a): Dr. Geraldo Fernandez vasques
Executado(a): M M REGO
Advogado(a): GLAUCE MARIA BRABO PINTO
ÀS PARTES, TOMAR CIÊNCIA QUE A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 15/05/2002, AS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1735/2000-8
Exequente: ELNA CABRAL FIGUEIREDO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO

Executado(a) : PM LOBATO, LOBATO EMPREENDIMENTOS, PATRÍCIA MACEDO LOBATO E LEONARDO LOBATO TAVARES
Advogado(a): BERNADINO LOBATO GRECO
ÀS PARTES: APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE, REFERENTE A TODO O PERÍODO TRABALHADO, BEM COMO INFORMAR QUAL O PERÍODO EM QUE A RECLAMANTE ESTEVE DE LICENÇA MATERNIDADE. DEVERÁ A RECLAMANTE, TAMBÉM, INFORMAR O N.º DO PIS, PARA POSTERIOR EMISSÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1846/2000-6
Exequente : COSMINHO CARVALHO NOGUEIRA
Advogado(a): WALTER TAVERES DE MORAES
Executado(a) : JOSIMO PALHETA MACEDO
AO EXEQUENTE: COMPARCER A ESTA SECRETARIA, OU A CENTRAL DE MANDADOS DESTE E. TRT 8ª REGIÃO, PARA ACOMPANHAR NA DILIGÊNCIA DE PENHORA E REMOÇÃO DO BEM INDICADO. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1859/2001-0
Exequente : JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA
Advogado(a): DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado(a) : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
AO RECLAMANTE: COMPROVAR NESTA SECRETARIA, O VALOR RECEBIDO ATRAVÉS DO ALVARÁ JUDICIAL Nº 178/2002 (SAQUE DE FGTS), PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DA CONTA. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1997/2001-1
Exequente : CLIDIA PARENTE DE ANDRADE
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEÃO
Executado(a) : J S MOVEIS S/A
AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2123/2000-4
Exequente : FERNANDEZ MACHADO BARROSO
Advogado(a): MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
Executado(a) : SHIWA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOES LTDA
AO EXEQUENTE: INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DE MODO A PERMITIR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO..

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
N.º 006-50/2002

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Processo Nº: 006-2134/2001-5
Exequente: SÍLVIO CESAR BARBOSA
Executado: M. L. SILVEIRA LTDA
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e as partes e seus advogados acima mencionados, que no dia 02/05/2002, às 10:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos supracitado, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo discriminado(s): DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 BTUS CADA UM, DE 220 V, MARCA SPRINGER CARRIER, MODELO DCC 18 BD, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.
AVALIAÇÃO: R$-700,00 CADA UM, TOTALIZANDO R$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) .
REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE LOCALIZADO NA AV. CONS. FURTADO, N.º 1329.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público, a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pará, em 26 de março de 2002. Eu (Helena B. Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O(A) Juiz(a):Maria Valquíria Norat Coelho
Juiza do Trabalho, Presidente da 6ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)
N.º 006-52/2002 PROCESSO N.º: 006-2043/2001-2

Exequente: ALESSANDRO MASTELLA
Executado: ALL EXPRESS SERVIÇOS LTDA
O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALL EXPRESS SERVIÇOS LTDA, executado, nos autos do processo supra, que se encontra em local incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-1.448,88 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, oitenta e oito centavos), atualizado em 21/01/2002, correspondente ao Principal, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS 40% e Custas, devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Principal Corrigido	809,55
Juros de Mora	19,20
FGTS	356,91
Multa FGTS 40%	142,76
Custas	27,20
TOTAL DEVIDO	1.355,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa oficial do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, em 1 de abril de 2002. Eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O(A) Juiz(a):Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da 6ª V.T. de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
N.º 006-55/2002

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Processo Nº: 006-2296/2001-9
Exequente: ARLETE SOUZA MARTINS
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e as partes e seus advogados acima mencionados, que no dia 15/05/2002, às 10:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos supracitado, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo discriminado(s): 04 (QUATRO) METROS CÚBICOS DE MADEIRA CERRADA DA ESPÉCIE ANGELIM PEDRA, TIPO EXPORTAÇÃO, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 2,5 CM E 3,5 CM DE ESPESSURA, 10 CM DE LARGURA E ACIMA E 1,80 MTS E ACIMA DE COMPRIMENTO.
AVALIAÇÃO: R$-350,00 O MTS3, TOTALIZANDO R$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE LOCALIZADO NA ROD. ARTHUR BERNARDES 8601, FICANDO COMO FIEL DEPOSITÁRIO O SR. ÉLCIO COLLA.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público, a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pará, em 9 de abril de 2002. Eu (Jânio Trindade), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O(A) Juiz(a):Maria Valquíria Norat Coelho
Juiza do Trabalho, Presidente da 6ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
N.º 006-56/2002

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Processo Nº: 006-1726/2001-3
Exequente: Alessandra Monteiro Lopes
Executado: M M Rego
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e as partes e seus advogados acima mencionados, que no dia 15/05/2002, às 10:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos supracitado, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo discriminado(s): Duas mochilas para viagem, marca Company, novas, material sintético. Avaliadas em R$-40,00 (quarenta Reais), sendo R$-20,00 (vinte reais) cada unidade;
Dez mochilas para viagem "Digimon", material sintético. Avaliadas em R$-300,00 (trezentos reais), sendo R$-30,00 (trinta reais) cada unidade;
Uma mala grande, material sintético, cor preta, marca Cruzeiro, com quatro rodinhas. Avaliada em R$-60,00 (sessenta reais), nova;
Cinco pastas executivas, cor preta, material sintético, fechadura dourada, novas, tamanhos/modelos variados. Avaliadas em R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo R$-50,00 (cinquenta reais) cada unidade;
Vinte bolsas, material sintético, novas, tamanhos, modelos/marcas/cores variadas. Avaliadas em R$-600,00 (seiscentos reais), sendo R$-30,00 (trinta reais) cada unidade;
Trinta bolsas em material sintético, novas, com tamanhos/marcas/modelos/cores variadas. Avaliadas em R$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo R$-15,00 (quinze reais) cada unidade;
Vinte cintos masculinos, material sintético, novos, cores/marcas/tamanhos/modelos variados. Avaliados em R$-300,00 (trezentos reais), sendo R$-15,00 (quinze reais) cada unidade;
Dez cintos femininos, material sintético, novos, cores/marcas/tamanhos/modelos variados. Avaliados em R$-150,00 (cento e cinquenta reais), sendo R$-15,00 (quinze) reais) cada unidade.
Total da avaliação R$-2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).
REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE LOCALIZADOS NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 284, LOJA 17, FICANDO COMO FIEL DEPOSITÁRIO, A SRA. MARIZETE MAXIMO REGO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público, a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pará, em 9 de abril de 2002. Eu (Jânio Trindade), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O(A) Juiz(a):Maria Valquíria Norat Coelho
Juiza do Trabalho, Presidente da 6ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
N.º 006-57/2002

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Processo Nº: 006-05/2001-6
Exequente: Alessandra de Siqueira Mendes Mendonça
Executado: Hunter Serviços de Vigilância e Segurança LTDA
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e as partes e seus advogados acima mencionados, que no dia 15/05/2002, às 10:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos supracitado, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo discriminado(s): um Micro Computador, ADC, multimídia, Internet, Placa CD-ROM, Caixas de som (2), mouse, teclado, video serial - 5ACS13A921865, CPU-230VAC 0 5A 115 V, em bom estado de conservação, e funcionando. Avaliado em R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Uma Impressora Epson LX 300, matricial, modelo P 850A, serial 1YMY606151 CI 3003001, em bom estado de conservação e funcionando, Avaliada em R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Uma máquina copiadora marca XEROX, modelo-5310, cor bege, em bom estado de conservação e funcionando. Avaliada em R$-500,00 (quinhentos reais).
Total da avaliação R$-3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).
REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE LOCALIZADOS NA TV. APINAGES, 1881, CONDOR, FICANDO COMO FIEL DEPOSITÁRIO, A SRA. VERENA DA SILVA ARAÚJO - SÓCIA.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público, a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pará, em 9 de abril de 2002. Eu (Jânio Trindade), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O(A) Juiz(a):Maria Valquíria Norat Coelho
Juiza do Trabalho, Presidente da 6ª Vara do Trabalho de Belém
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2084/01
Reclamante : RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO CALDAS VALENTE
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado(a) : ALDEMAR ARAÚJO
Conteúdo: Ao reclamante para apresentar o atual endereço da reclamanda, no prazo de dez dias..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2109/91
Reclamante : LEO JOSÉ FARIAS DOS SANTOS
Advogado(a): MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado(a) : VIOLETA MONFREDO GUIMARÃES
Conteúdo: Ao reclamante para receber sua CTPS na Secretaria da Vara..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2088/01
Reclamante : ELISA DE JESUS
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado(a) : MCB MEIRELES REP. E COM. DE VEÍCULOS
Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUES
Conteúdo: Ao reclamante para receber sua CTPS na Secretaria da Vara..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2261/01
Reclamante : LEONIDAS ALMEIDA MORAES
Advogado(a): DIEMIS MANOEL CARDOSO DA SILVA
Reclamado(a) : PROCORPO COMÉRCIO LTDA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Conteúdo: Ao reclamado para tomar ciência do despacho. "Indefiro o pedido de isenção formulado pela reclamada por falta de previsão legal, pelo que nego seguimento ao recurso ordinario por ele interposto por deserção". .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 316/02
Reclamante : MAURO ALEXANDRE AGUIAR
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Reclamado(a) : TRANSPORTADORA BELÉM LISBOA
Advogado(a): MAURO SÉRGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO NO PRAZO LEGAL .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 133/02
Reclamante : CACILDA GALVÃO GOMES
Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
Reclamado(a) : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA
Conteúdo: Às partes para tomarem ciencia da sentença de fls. 121/127, que julgou procedente em parte, condenando a reclamada a pagar ao reclamante o valor de R$ 20.649,31 + JCM, além de custas no valor de R$ 412,98. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 302/02
Reclamante : JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado(a) : ETE ENG TELECOMUNICAÇÕES ELETRICIDADE SA
Advogado(a): ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
Conteúdo: Ao reclamante para contraminutar Recurso Ordfinário da reclamada no prazo legal. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 364/02
Reclamante : KATIA REGINA FERREIRA ARAUJO
Advogado(a): FERNABDO MOREIRA DE CASTRO NETO
Reclamado(a) : SA RADIOLUX
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUZA
Conteúdo: À Reclamada para contraminutar Recurso do reclamante no prazo legal..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 119/02
Reclamante : RINALDO DOS SANTOS BARATA
Advogado(a): MANOEL DE DEUS ALCÂNTARA PEREIRA
Reclamado(a) : REDE BRASIL AMAZÔNIA DE COMUNICAÇÃO
Advogado(a): EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
Conteúdo: À reclamada para interpor contraminuta ao Recurso Ordinário do reclamante no prazo legal. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 317/02
Reclamante : MARCUS VINÍCIUS SOUZA MARTINS
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado(a) : CAFES FINOS BELÉM LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
Conteúdo: Ao reclamante para contraminutar o Recurso Ordinário do reclamado no prazo legal. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2251/01
Reclamante : DENIS JUNIO DO REGO UCHOA
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABEÇA
Reclamado(a) : TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Conteúdo: À reclamada para tomar ciência do despacho : " Indefiro o pedido de isenção por falta de amparo legal e nego seguimento ao recurso". .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 404/02
Reclamante : JOSÉ ROBERTO DA SILVA ALVES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado(a) : DISTRUBUIDORA BIG BEN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 716/01
Reclamante : HEBERNILSON QUINTAS FRANCO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado(a) : TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO : " INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE PREPARO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO" .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 221/02
Reclamante : ESPOLIO DE ABDIAS FERREIRA DE ABREU
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado(a) : AKIFARMA
Advogado(a): PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
Conteúdo: Ao reclamante para contraminutar Recurso Ordinário da reclamada no prazo legal. .

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

